

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	19
1.5 Principais clientes	26
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	27
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	35
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	36
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	38
1.10 Informações de sociedade de economia mista	41
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	42
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	43
1.13 Acordos de acionistas	44
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	45
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	46
1.16 Outras informações relevantes	47
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	48
2.2 Resultados operacional e financeiro	58
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	65
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	66
2.5 Medições não contábeis	67
2.6 Eventos subsequentes as DFs	68
2.7 Destinação de resultados	69
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	71
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	72
2.10 Planos de negócios	74
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	77
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	78
3.2 Acompanhamento das projeções	80

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	84
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	101
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	102
4.4 Processos não sigilosos relevantes	104
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	113
4.6 Processos sigilosos relevantes	114
4.7 Outras contingências relevantes	115
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	116
5.2 Descrição dos controles internos	120
5.3 Programa de integridade	123
5.4 Alterações significativas	126
5.5 Outras informações relevantes	127
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	128
6.3 Distribuição de capital	130
6.4 Participação em sociedades	131
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	132
6.6 Outras informações relevantes	134
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	135
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	140
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	141
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	145
7.4 Composição dos comitês	170
7.5 Relações familiares	195
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	196
7.7 Acordos/seguros de administradores	197
7.8 Outras informações relevantes	201
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	205

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	218
8.3 Remuneração variável	225
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	227
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	232
8.6 Outorga de opções de compra de ações	234
8.7 Opções em aberto	236
8.8 Opções exercidas e ações entregues	237
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	239
8.10 Outorga de ações	240
8.11 Ações entregues	242
8.12 Precificação das ações/opções	243
8.13 Participações detidas por órgão	244
8.14 Planos de previdência	245
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	246
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	249
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	250
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	251
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	252
8.20 Outras informações relevantes	253
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	263
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	264
9.4 Outras informações relevantes	265
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	266
10.1 Descrição dos recursos humanos	268
10.2 Alterações relevantes	269
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	270
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	272
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	273
10.5 Outras informações relevantes	274
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	275
11.2 Transações com partes relacionadas	276
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	342
11.3 Outras informações relevantes	346
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	347
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	348
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	349
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	363
12.5 Mercados de negociação no Brasil	364
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	365
12.7 Títulos emitidos no exterior	366
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	368
12.9 Outras informações relevantes	369
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	370
13.1 Declaração do diretor presidente	371
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	372
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	373
13.2 Declaração do diretor presidente	374

1.1 Histórico do emissor

A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou "B3") é uma das principais empresas do mundo de infraestrutura de mercado financeiro, consolidando um portfólio diversificado de produtos e serviços voltados à negociação, pós-negociação, registro, depósito centralizado, financiamento de veículos e imóveis e serviços de dados e tecnologia. A B3 é resultado da combinação entre a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e a Cetip S.A. - Mercados Organizados ("Cetip"), consumada em 29 de março de 2017.

O histórico das principais instituições predecessoras da Companhia está disponível nos formulários de referência anteriores publicados no site de relações com investidores da B3 (<https://ri.b3.com.br/pt-br/>).

2017 – 2019: Criação da B3 e Definição da Estratégia

A jornada da B3, marcada pela evolução consistente de seus pilares estratégicos e foco na execução ao longo dos últimos anos, se inicia em 2017 com a combinação de negócios entre a BM&FBOVESPA e a Cetip e, consequentemente, a criação da B3 S.A. A fusão resultou no fortalecimento do modelo de negócios e da posição estratégica da Companhia, criando uma empresa de infraestrutura de mercado financeiro com um portfólio de produtos e serviços diversificados e verticalmente integrado, tecnologia de ponta e excelência operacional e na gestão de risco. Como consequência dessa operação, parte da atenção da administração foi dedicada ao processo de integração das duas companhias, que passou pela unificação do sistema de gestão financeira e das práticas de recursos humanos, pela integração física das equipes e pelo lançamento do projeto da nova cultura da B3. O ano de 2017 também foi marcado por outra entrega relevante: a segunda fase da integração das *clearings*, que consolidou a infraestrutura tecnológica, o conjunto de regras e regulamentos e o modelo de risco aplicáveis aos mercados de derivativos, ações e renda fixa em uma única câmara de compensação e liquidação, concluindo um projeto que durou anos e é considerado um marco para o mercado de capitais no Brasil.

O ano de 2018 ficou marcado como o primeiro ano de operações sob o selo B3. Neste ano, a Companhia realizou um amplo exercício de planejamento estratégico, com envolvimento do Conselho de Administração, cujo resultado foi, principalmente, a definição dos três pilares estratégicos nos quais a B3 se apoia para alcançar seus objetivos: i) excelência operacional, ii) desenvolvimento de produtos e serviços, e iii) modelo eficiente de preços e tarifação, sempre com o foco no cliente. Adicionalmente, foi definido que a Companhia buscava crescer não apenas fortalecendo o negócio principal, mas também alocando parte dos esforços na análise de oportunidades de diversificação seletiva, buscando expansão em mercados adjacentes ao *core business*. Exemplos de iniciativas lançadas em 2018 foram a criação do *Roadmap* de produtos, onde é possível acompanhar o desenvolvimento de projetos em um ambiente consolidado e de fácil acesso, e a iniciativa de aprimoramento do atendimento operacional de clientes, com o objetivo de melhorar a experiência do usuário com a B3.

Em 2019, em linha com a busca por oportunidades de diversificação seletiva, a Companhia realizou a aquisição da PDTEC (na época, Portal de Documentos), empresa que oferece soluções digitais para a cadeia de registro eletrônico de documentos para o setor de imóveis, com foco na autenticação de contratos.

Por fim, houve a condução do projeto de cultura organizacional, que enfatizou os valores de proximidade e satisfação com o cliente, a solidez e credibilidade operacional e o foco no desenvolvimento de produtos, e consolidou a nova cultura da B3 de maneira definitiva interna e externamente, diferenciando-se das culturas das empresas que a formaram.

1.1 Histórico do emissor

2020 – 2021: Adaptabilidade e Crescimento

Em 2020 e 2021, a B3 enfrentou o cenário de pandemia, que trouxe grandes incertezas e provocou intensa volatilidade nos mercados financeiro e de capitais. Diante desse desafio, a B3 tomou providências para se adaptar, como empresa, na maneira como conduz seus negócios e nas relações que mantém com seus *stakeholders*, ampliando a política de trabalho remoto de forma rápida e eficiente e trabalhando para oferecer aos clientes uma infraestrutura segura e estável para realizar suas operações, mantendo as plataformas disponíveis praticamente 100% do tempo durante o ano, mesmo em condições extremamente adversas. Gestão de risco adequada também foi fundamental nesse momento: o sistema de salvaguardas, mecanismo da pós-negociação que ajuda a prevenir riscos sistêmicos, foi efetivo em garantir a integridade do mercado, sem nenhum evento de inadimplência de membros de compensação ou corretoras.

Adicionalmente, a B3 atuou na atenuação dos efeitos da pandemia na sociedade, por meio de donativos realizados pela B3 Social, com foco em iniciativas nas áreas de saúde, alimentação, micro empreendedorismo e negócios comunitários.

No que diz respeito ao cenário macroeconômico do período, a evolução dos mercados e a baixa taxa de básica de juros favoreceram o aumento expressivo dos volumes, impulsionaram as receitas do mercado listado e consequentemente fizeram com que as margens crescessem, refletindo a alavancagem operacional da B3. Visando compartilhar com o mercado os benefícios do ganho de escala e em linha com a estratégia de oferecer modelo adequado de preços e tarifação, a B3 implementou, em fev/21, a nova política de preços dos produtos do mercado à vista de renda variável, atendendo às necessidades do mercado e oferecendo incentivos alinhados com os diferentes perfis de clientes. Além disso, o aumento repentino na quantidade de informação que transita pelos sistemas da B3 fez com que a Companhia investisse, nos anos seguintes, no aumento de capacidade das suas principais plataformas, reafirmando o compromisso com a resiliência operacional e fortalecendo a posição de infraestrutura robusta e segura para os clientes. Destaca-se também o forte crescimento no número de pessoas físicas no mercado de renda variável neste período, passando de cerca de 1 milhão para mais de 4 milhões de número de diferentes CPFs com conta na depositária de renda variável, movimento que continuou mostrando resiliência nos anos seguintes e levou o número de CPFs em 2024 para acima de 5 milhões.

Diversas empresas avançaram com seus planos de captação de recursos via mercado de capitais nesse período, dado o cenário econômico favorável, e o número de *IPOs* bateu recorde, com mais de 50 ofertas entre 2020 e 2021 representando aproximadamente R\$140 bi, aumento que favoreceu a diversificação de empresas e setores disponíveis para o mercado negociar.

Dentre outros avanços em renda variável destaca-se a liberação da negociação de *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs") por pessoas físicas (investidores não profissionais) em 2020, mudança regulatória estrutural apoiada pela B3 que ampliou a base de clientes potenciais para estes instrumentos e impulsionou o volume de negociação desse ativo nos anos seguintes, incentivando o lançamento de centenas de *BDRs*, cobrindo diversos países e setores.

Foi neste período também que a B3 atingiu a maturidade para acelerar os esforços de diversificação em adjacências aos seus negócios principais, buscando novas avenidas de crescimento das receitas mais recorrentes, principalmente em dados & *analytics*, seguindo uma tendência observada entre bolsas globais. O caminho para esse crescimento passa pela utilização dos valiosos dados que transitam nos sistemas da B3 para oferecer produtos e serviços com valor agregado para diversos mercados e segmentos. Um marco dessa estratégia foi a aquisição, em 2021, da Neoway, empresa de *big data analytics* e inteligência artificial para negócios, que oferece soluções que geram maior produtividade e precisão na tomada de decisão em diversos setores. A transação foi o primeiro passo dado no avanço em dados & *analytics* e levou um conhecimento diferenciado para a B3, fortalecendo a capacidade de desenvolvimento e trazendo maior

1.1 Histórico do emissor

celeridade no lançamento de produtos para os mercados financeiro e de capitais, bem como de crédito e varejo e para serviços de *know-your-customer* ("KYC"), compliance e prevenção à lavagem de dinheiro ("PLD"), atendendo tanto clientes financeiros quanto de outros mercados.

Ainda em aquisições e parcerias estratégicas, no segmento tecnologia e plataformas pode-se destacar, em out/21, a criação da Dimensa, *joint venture* da B3 com a TOTVS líder na oferta de *softwares* para empresas do segmento financeiro, com o objetivo de impulsionar o crescimento da B3 em SaaS (*Software as a Service*), sobretudo no âmbito financeiro. Adicionalmente, ainda em 2021, foram criadas a estrutura de Ativos Digitais, atualmente B3 Digitas, atuando como infraestrutura B2B com o objetivo de reduzir a complexidade de acessos ao mercado de ativos digitais, e a L4 Venture Builder, fundo independente, constituído pela B3 para buscar oportunidades de negócios com alto potencial de crescimento no ecossistema de inovação e empreendedorismo. Dentre os investimentos da L4 desde então, destacam-se aportes em diversas *startups* de tecnologia, principalmente voltadas para o setor financeiro, como Parfin, BridgeWise, Vermiculus, entre outras.

2022 – 2026: Diversificação e Evolução em Dados

Após os efeitos da pandemia que trouxeram inúmeros desafios e incertezas, o mercado de capitais no Brasil se encontrou em outro patamar, e a B3 provou que a diversificação de receitas, alcançada através da fusão das empresas em 2017, e o avanço em novos mercados seriam decisivos para manter o crescimento da Companhia nos anos seguintes.

Em linha com a estratégia de diversificação em dados & *analytics*, a B3 anunciou, em nov/22, a aquisição da Neurotech, empresa de tecnologia especializada em soluções de inteligência artificial, *machine learning* e *big data*, voltada a criação de soluções analíticas para apoiar nos processos decisórios que necessitam de análise de grande quantidade de informações não estruturadas em gestão de crédito, redução de riscos e prevenção a fraudes. Essa transação alavancou ainda mais a estratégia da B3 no negócio de dados e *analytics*, complementando a oferta de soluções de dados em crédito, risco e seguros, de modo que, com a atuação integrada com as atividades da Neoway, passou a oferecer novas oportunidades comerciais, expansão do mix de produtos, desenvolvimento de soluções combinadas, além de um significativo aumento da capilaridade de clientes. Ainda em 2022, a B3 anunciou a aquisição da Datastock, empresa de tecnologia especializada em gestão de estoque de lojas de veículos, fortalecendo o segmento de soluções analíticas de dados.

Nos anos seguintes, dando continuidade aos avanços em dados e após concluir as aquisições, a B3 focou no desenho da estrutura organizacional do negócio e na visão integrada do portfólio de produtos e serviços, com a definição de seis verticais de atuação: Crédito, Mercado de Capitais, *Sales & Marketing*, Seguros, *Loss Prevention* e Saúde. Adicionalmente, experimentou avanços relevantes na consolidação e nas sinergias entre as companhias adquiridas e a B3, reflexo da evolução da estratégia, com o avanço nas verticais de atuação e aumento da eficiência na alocação de recursos.

Paralelamente aos avanços nas adjacências e em linha com a estratégia em linha com a estratégia de ampliação da oferta de produtos disponíveis, a B3 continuou investindo no seu negócio principal, com destaque, em derivativos, para novos produtos (futuro de Bitcoin), estratégias (EDS e UDS), funcionalidades (*Implied*) e ajustes na precificação, fazendo com que esse segmento atingisse níveis recordes de volumes em 2024. Em ações e renda variável, destaca-se o lançamento das plataformas de negociação de grandes lotes de ações, em linha com as Resoluções 134 e 135 da CVM, e de diversos índices, *Exchange Traded Funds* ("ETFs"), BDRs e fundos listados. Por fim, em balcão, houve o lançamento da Trademate, sistema para negociação eletrônica de ativos de renda fixa desenvolvido em nuvem, e dos novos produtos da família do Tesouro Direto como Tesouro Renda+, Tesouro Educa+ e Tesouro Direto Garantia, voltados para a pessoa física e com o objetivo de apoiar a disseminação da educação financeira entre a população brasileira.

1.1 Histórico do emissor

Em 2025, apesar do cenário macroeconômico brasileiro ainda desafiador, marcado por elevadas taxas de juros, a Companhia manteve a excelência operacional, modernizou sua infraestrutura tecnológica e expandiu seu portfólio de produtos em segmentos pró-cíclicos, como derivativos e renda variável.

Entre as iniciativas em derivativos, destacam-se os lançamentos de produtos como (i) futuro de *Ethereum* e Solana, (ii) futuro de *Secured Overnight Financing Rate* dos Estados Unidos da América ("SOFR"), *Euro Short-Term Rate* da Europa ("ESTR") e *Fondeo a un día* do México ("F-TIIE"), (iii) opções digitais de política monetária para Estados Unidos da América, México e Europa, (iv) futuros e opções de S&P/B3 Ibov VIX e (v) futuro de ouro com liquidação financeira.

Para renda variável, os principais avanços ocorreram no (i) desenvolvimento da indústria de ETFs, com diversificação de oferta de classes de ativos e geografias, (ii) mercado de empréstimo de ativos, com a implementação de melhorias na conta de intermediação e novas discussões regulatórias para atrair o fluxo de investidores estrangeiros para o segmento, e (iii) reforço do posicionamento da Companhia no mercado de *IPOs*, com o desenvolvimento de soluções para emissores e preparando seus ambientes considerando as oportunidades do regime fácil, medida regulatória que facilita a oferta pública de ações de empresas de menor porte.

A Companhia também trabalhou para fortalecer as receitas recorrentes em renda fixa, crédito e dados e avançou na agenda de inovação. Os investimentos em tecnologias, como inteligência artificial e tokenização de ativos, foram ampliados, preparando a infraestrutura para o lançamento da tokenizadora e da própria *stablecoin* da B3.

A Companhia também reorganizou suas operações de dados, incorporando Neoway e Neurotech, e agrupou diversas unidades sob uma estrutura única para fortalecer a oferta de soluções analíticas e de dados. Essa reorganização marcou o início de uma nova fase estratégica do negócio e foi materializada, no início de 2026, com o lançamento da Trillia, marca que passa a conferir identidade própria ao negócio de dados e inteligência aplicada da B3, com soluções em: compliance e prevenção à perdas e fraudes, crédito e recuperação, inteligência de mercado, marketing e vendas, mercado segurador, segurança e negócios veiculares.

Tecnologia e Centralidade do cliente

Em relação à tecnologia, desde a sua criação, a modernização e inovação das plataformas da B3 é essencial para sustentar suas entregas. Nos últimos anos, a empresa revisou suas plataformas para garantir que estejam preparadas para as inovações e mudanças no comportamento do mercado, com destaque para iniciativas como: o lançamento de protocolos binários para redução de latência, fator essencial para a melhoria da experiência do investidor de alta frequência, parceria estratégica de longo-prazo com Oracle e Microsoft para a migração de sistemas para nuvem, trazendo maior escalabilidade, com Nasdaq para evolução tecnológica na *clearing* e com a Vermiculus para desenvolvimento de nova infraestrutura da central depositária de renda variável, adaptando a plataforma para funcionalidades inovadoras e criando oportunidades para ofertas de novos produtos.

Adicionalmente, a B3 acredita que o sucesso sustentável de uma organização é construído sobre alicerces sólidos, sendo o principal desses o cliente. Colocar o cliente no centro da estratégia funciona como um impulsionador dos resultados em curto, médio e longo prazo.

No curto prazo, o foco na experiência do cliente se traduz em ações concretas: (i) aprimoramento dos canais de atendimento e de relacionamento, (ii) investimentos em inovação e modernização tecnológica para sustentar nossos serviços e (iii) expansão da prateleira de produtos para atender às necessidades do

1.1 Histórico do emissor

mercado. Acreditamos que essas iniciativas refletem a maior satisfação e fidelização de nossos clientes, impactando positivamente nos resultados da Companhia.

No médio prazo, a B3 tem o compromisso de promover um relacionamento cada vez mais próximo e aprofundar o entendimento das expectativas dos clientes, utilizando dados e inovação para desenvolver soluções que antecipem suas necessidades e construindo ferramentas de análise preditiva e equipes capacitadas para transformar insights em produtos e serviços de alto valor.

No longo prazo, o objetivo é manter um legado de confiança e impacto. A Companhia entende que clientes leais não apenas sustentam o crescimento do negócio, mas também consolidam a marca B3. O investimento na centralidade do cliente é, portanto, um motor para a solidez financeira e a liderança de mercado.

No período de 2017 a 2025, a Companhia demonstrou crescimento nas principais métricas financeiras, com destaque para o CAGR de 12% na receita total e 18% no lucro líquido. A Companhia distribuiu, na média, cerca de 117% do seu lucro líquido para os acionistas, totalizando aproximadamente R\$ 40 bilhões destinados aos acionistas através de proventos e recompras feitas ao longo dos anos.

Atualmente, a B3 é muito mais que uma bolsa de valores: é a principal infraestrutura do mercado financeiro do país. Como uma empresa de alta tecnologia, a Companhia oferece um amplo conjunto de soluções, produtos e serviços para o mercado. A B3 passou por mudanças significativas nos últimos anos e essa transformação é resultado de um planejamento estratégico e foco na execução, sempre posicionando o cliente no centro da sua operação.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A B3 é uma sociedade anônima de capital aberto e uma das maiores empresas em valor de mercado, provedora de infraestrutura para os mercados financeiro e de capitais do mundo, administrando – em ambiente de bolsa e de balcão organizado – sistemas de negociação, compensação, liquidação e registro para as principais classes de ativos, desde ações e títulos de renda fixa privada até derivativos de moedas, taxas de juros, commodities e operações estruturadas. A Companhia oferece também serviços de central depositária e de sistemas de controle de risco e atua como contraparte central para algumas das operações realizadas em seus mercados. Por meio da Unidade de Infraestrutura para Financiamento atua no suporte às operações de crédito, oferecendo sistemas destinados ao armazenamento, à guarda, ao registro e ao tráfego de dados relacionados a contratos de financiamento e às respectivas garantias.

A B3 tem como objeto social exercer ou participar no capital de sociedades que exerçam as seguintes atividades:

- Administração de mercados organizados de valores mobiliários, zelando pela organização, funcionamento e desenvolvimento de mercados livres e abertos para a negociação de quaisquer espécies de títulos ou contratos que possuam como referência ou tenham por objeto ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias, moedas, energia, transportes, *commodities* e outros bens ou direitos relacionados ou não a tais ativos, nas modalidades à vista ou de liquidação futura;
- Operação e manutenção de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e registro de operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou quaisquer outros tipos de ativos, bem como a representação digital dos referidos ativos ou de sua propriedade, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado;
- Prestação de serviços de registro, compensação e liquidação, física e financeira, por meio de órgão interno ou sociedade especialmente constituída para esse fim, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos, incluindo, mas não se limitando a: (a) operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos ambientes ou sistemas relacionados nos itens acima; ou (b) operações realizadas e/ou registradas em outras bolsas, mercados ou sistemas de negociação;
- Prestação de serviços de registradora e depositária central de ativos financeiros, valores mobiliários e de quaisquer bens ou outros ativos, bem como de prestação de serviços de guarda de bens e outros ativos;
- Prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos financeiros ou quaisquer outros tipos de ativos, e outros instrumentos financeiros ou não, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços de escrituração de duplicatas por meio do sistema eletrônico de escrituração;
- Prestação de serviços associados ao mercado de seguros, resseguros, previdência e títulos de capitalização, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação aplicável;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Constituição de banco de dados e atividades correlatas, incluindo processamento e inteligência de dados;
- Prestação de serviços relacionados aos dados processados, envolvendo assuntos que interessem à B3 e aos participantes dos mercados em que ela direta ou indiretamente atua, incluindo, mas não se limitando à padronização, classificação, análises, cotações, estatísticas, formação profissional, realização de estudos, publicações, informações, disponibilização de informações, inclusive para atendimento à legislação e regulação vigentes, biblioteca, bem como desenvolvimento, licenciamento, operação e suporte técnico de softwares, sistemas e plataformas de tecnologia da informação;
- Prestação de serviços relacionados (i) a operações registradas e depositadas nos mercados e sistemas administrados e operados pela B3, e (ii) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas e depositadas nos sistemas administrados e operados pela B3 e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do licenciamento e operação de sistemas e plataformas de tecnologia da informação envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores, o setor imobiliário, o mercado de energia, agronegócio, seguros, resseguros, previdência, títulos de capitalização e consórcios, nos termos da regulamentação aplicável;
- Prestação de serviços associados à realização de licitações públicas e privadas e procedimentos congêneres, por meio de suporte técnico-operacional;
- Prestação de suporte técnico, administrativo e gerencial para fins de desenvolvimento de mercado, incluindo, mas não se limitando a serviços auxiliares a análises de clientes e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro;
- Exercício de atividades educacionais, promocionais e editoriais relacionadas ao seu objeto social e aos mercados administrados pela B3;
- Exercício de outras atividades autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pelo Banco Central do Brasil ("BCB") ou pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), conforme aplicável; e
- Participação no capital de outras sociedades ou associações, sediadas no país ou no exterior, seja na qualidade de sócia, acionista ou associada, na posição de controladora ou não, nos termos a serem deliberados pelos órgãos de administração competentes, conforme aplicável, respeitada a regulação em vigor.

Neste sentido, a B3, dentre outras atividades:

- Organiza, desenvolve e provê o funcionamento de mercados livres e abertos de títulos e valores mobiliários, nas modalidades a vista e de liquidação futura. Suas atividades estão organizadas por meio de seus sistemas de negociação e de suas *clearings* e abrangem operações com títulos e valores mobiliários, mercado interbancário de câmbio e títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("Selic");

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Administra mercados de balcão organizados, ou seja, ambientes de negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão. Opera uma câmara de compensação e liquidação sistemicamente importante, nos termos definidos pela legislação do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (Lei nº 10.214/2001), que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma plataforma eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa;
- Desenvolve soluções tecnológicas e mantém sistemas de alta performance, visando proporcionar aos seus clientes segurança, rapidez, inovação e eficiência de custos. O sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas de negociação e liquidação e de sua capacidade de desenvolver e licenciar tecnologias de ponta necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- Agrega informações acerca de restrições financeiras e baixas relacionadas a operações de financiamentos de veículos, com sistema eletrônico integrado e de abrangência nacional, fornecendo infraestrutura crítica ao mercado de financiamento de veículos; e
- Oferece serviços e sistemas para os participantes de mercado e emissores, além de desenvolver soluções e produtos baseados nos dados que transitam por seus ambientes.

Ainda, na qualidade de entidade administradora do mercado organizado, de entidade registradora e de depositária central, no âmbito dos poderes conferidos pela Lei nº 6.385/1976, pela Lei nº 12.810/2013, e pela regulamentação vigente, a Companhia deve:

- regulamentar a concessão de autorizações de acesso aos distintos sistemas de negociação, de registro, de depositária e de compensação e liquidação de operações administradas pela Companhia ou por sociedades por ela controladas (“Autorizações de Acesso”);
- estabelecer normas de conduta necessárias ao funcionamento eficiente e regular do mercado e à manutenção de elevados padrões éticos nos mercados administrados pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- regulamentar as atividades dos detentores das Autorizações de Acesso nos sistemas e nos mercados administrados pela Companhia;
- estabelecer, quando aplicável, mecanismos e normas que permitam mitigar o risco de inadimplemento das obrigações assumidas pelos detentores de Autorização de Acesso, em face das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação;
- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, as operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como todas aquelas por ela regulamentadas;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- fiscalizar, nos termos das atribuições definidas pela legislação, pela regulamentação ou pelos normativos editados pela Companhia, a atuação dos detentores de Autorizações de Acesso quanto às operações realizadas e/ou registradas em quaisquer de seus ambientes ou sistemas de negociação, registro, depósito, compensação e liquidação, bem como de todas aquelas por ela regulamentadas; e
- aplicar penalidades aos infratores das normas legais, regulamentares e operacionais cujo cumprimento incumbe à Companhia fiscalizar.

No âmbito da representação internacional, a B3 mantém escritórios de representação institucional no exterior (Ásia, Europa e América do Norte) voltados a apoiar clientes com atividades nesses mercados e para divulgar produtos e serviços a potenciais investidores.

Em resumo, a B3 exerce atividades voltadas para a administração, organização, funcionamento e desenvolvimento de ambientes ou sistemas adequados à realização de negócios de compras e vendas, leilões e operações envolvendo valores mobiliários, títulos, direitos e ativos financeiros ou não, no mercado de bolsa e no mercado de balcão organizado, bem como ao registro, compensação e liquidação, física e financeira, assumindo ou não a posição de contraparte central e garantidora da liquidação definitiva, nos termos da legislação vigente e de seus próprios regulamentos e documentos internos.

A infraestrutura tecnológica e o arcabouço de regras nos ambientes administrados pela Companhia suportam as atividades de negociação, quando participantes do mercado estão negociando as condições da transação, e de pós negociação, com destaque para a compensação, administração de risco, gestão de garantias, liquidação e registro ou depósito centralizado dos ativos.

As controladas da B3 em operação são:

B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas")

A B3 Digitas é uma sociedade limitada constituída em 2022, em São Paulo, inicialmente denominada B3 Digital Assets Serviços Digitas Ltda, tem como objeto social os seguintes serviços: (i) disponibilização ou licenciamento de ambientes ou sistemas relacionados às operações envolvendo ativos virtuais; (ii) viabilização de compra e venda de ativos virtuais, inclusive por conta e ordem de terceiros comitentes e por meio da emissão de certificados representativos da titularidade de tais ativos; (iii) prestação de serviço para verificação da existência e titularidade de ativos negociados em ambiente virtual; (iv) constituição de banco de dados e atividades correlatas, incluindo organização, gerenciamento e coleta de informações cadastrais, processamento e inteligência de dados; (v) prestação de serviços relacionados aos dados processados, envolvendo assuntos que interessem à Sociedade e aos participantes dos mercados em que ela direta ou indiretamente atue; (vi) prestação de suporte técnico, administrativo e gerencial para fins de desenvolvimento de mercado; (vii) desenvolvimento de sistemas operacionais; (viii) emissão de ativos virtuais digitais, bem como o exercício de todas as atividades inerentes ou complementares aos ativos virtuais; e (ix) participação em outras sociedades.

B3 Inova USA LLC ("B3 Inova")

A B3 Inova é subsidiária integral da B3, constituída em 2017, em Delaware (EUA) e tem como objeto social o investimento de capital em outras sociedades e a captação de recursos financeiros, tendo como finalidade executar a política de investimentos em tecnologia adotada pela Companhia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (“B3 UK”)

A B3 UK é subsidiária integral da B3, constituída em 2009, em Londres e tem como objetivo representar a B3 no Reino Unido e EMEA, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores, bem como auxiliar a prospecção de novos clientes para o mercado brasileiro, dentro dos respectivos limites regulatórios.

B3 S.A. USA Chicago LLC (“B3 USA”)

A B3 USA é subsidiária integral B3 USA, constituída em Delaware (EUA), em 2020 e tem por objetivo promover a representação institucional da B3 na América do Norte, mediante o relacionamento com outras bolsas e agentes reguladores.

Banco B3 S.A. (“Banco B3”)

O Banco B3 é uma sociedade anônima, constituída em 2004, sediada em São Paulo, com o intuito de atender aos clientes e às especificidades de seu mercado de atuação. A B3, por meio do Banco B3, oferece aos participantes dos mercados por ela administrados e aos seus clientes serviços de liquidação e custódia qualificada. Adicionalmente, por intermédio do Banco B3, as câmaras de compensação e liquidação operadas pela B3 têm acesso imediato ao sistema de redesconto do Banco Central do Brasil, o que mitiga o risco de liquidez por elas enfrentado, especialmente quando há necessidade de execução e/ou monetização de títulos públicos federais depositados em garantia. O Banco B3 atua também na emissão de *BDRs*, nos serviços de custódia e representação para investidores não residentes, custódia e controladoria para fundos de investimento, além de poder prestar os serviços de liquidação para instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil no âmbito de arranjos de pagamentos e demais atividades previstas em seu objeto social.

B3 IP Holding Ltda. (“B3 IP Holding”)

A B3 IP Holding é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, constituída pela B3 em março de 2022, com a finalidade exclusiva de deter participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo ela, atualmente, a controladora da B3 IP.

B3 Instituição de Pagamento Ltda. (“B3 IP”)

A B3 IP é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, constituída pela B3 em março de 2022, para exercer as atividades de iniciadora de transação de pagamentos e agregação de dados.

BLK Sistemas Financeiros Ltda. (“BLK”)

A BLK é uma sociedade limitada sediada em São Paulo, que tem por objeto social, principalmente, a elaboração de programas de computadores (*softwares*), licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, suporte técnico e treinamento em informática, atividades de prestação de serviços de informação, locação de espaço em website e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. Dentre os softwares e algoritmos de execução de ordens para os mercados de capitais e de derivativos financeiros desenvolvidos pela BLK, está o RoboTrader, sua principal plataforma.

BM&FBOVESPA BRV LLC (“BRV”)

Subsidiária integral da B3, a BRV, constituída em Delaware (EUA) no âmbito de parceria estratégica entre a B3 e o CME Group, é co-titular, junto com a B3, de direitos de propriedade intelectual relacionados ao módulo de ações da plataforma de negociação PUMA Trading System – possuindo primordialmente função de resguardo dos referidos direitos.

Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (“BVRJ”)

A BVRJ, controlada da B3, é uma entidade inativa, que, desde 2004, aluga parte do espaço físico de seu edifício-sede. O Centro de Convenções Bolsa do Rio é disponibilizado para a realização de seminários, conferências, atividades de treinamento e reuniões privadas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Central de Exposição a Derivativos – CED (“CED”)

Controlada pela B3, sediada na cidade de São Paulo, tem por objeto social oferecer ao mercado de capitais transparência sobre as posições de derivativos contratados no Brasil, permitindo uma avaliação mais precisa das instituições financeiras na concessão de crédito para as empresas nesse tipo de operação.

Cetip Lux S.à.r.l. (“Cetip Lux”)

Subsidiária integral da Companhia, constituída em 2014, sediada em Luxemburgo, cujo objeto social consiste na aquisição de participações no capital de quaisquer sociedades ou entidades estabelecidas sob qualquer forma e a captação de recursos financeiros.

Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios Para Entes Públicos S.A. (“Neoway Entes Públicos”)

Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2024, tem por objeto social a atuação com entes públicos para, dentre outras atividades, atuar (i) na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (ii) no desenvolvimento e licenciamento de software customizável; (iii) no desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (iv) em pesquisas de mercado e de opinião pública e análise de informações mercadológicas por meio de aplicações de internet e tratamento de dados; (v) no tratamento de dados e prestação de serviços de aplicação e hospedagem na internet; (vi) na prestação de serviços de informações cadastrais em uso de aplicações de internet; (vii) na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (viii) na participação no capital de outras sociedades e organizações ou de projetos em parcerias com outras empresas.

PDTEC S.A. (“PDTEC”)

Subsidiária integral da Companhia desde 2019, tem por objeto social apresentar soluções para clientes de serviços notariais, aumentando a eficiência de tais serviços por meio da prestação, dentre outros, dos seguintes serviços: (i) integração e registro de documentos eletrônicos para fins de autenticação dos documentos; (ii) envio e confirmação de abertura de e-mails; (iii) suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; (iv) produção de documentos eletrônicos com valor jurídico; (v) despachantes de documentos; e (vi) cobrança e recuperação de crédito.

Shipay Tecnologia S.A. (“Shipay”)

Companhia controlada pela B3 desde 2025, a Shipay atua como um hub de integração de soluções de pagamentos, otimizando o recebimento e a gestão de pagamentos digitais por varejistas e empresas. Com tecnologia madura e sustentada por um sistema transacional já existente, a empresa proporciona operações mais fluidas e seguras, oferecendo soluções de infraestrutura para a jornada de crédito, com foco no desenvolvimento de produtos e serviços voltados ao novo mercado de registro de duplicatas escriturais.

Como coligada da B3:

RTM

A B3 possui participação de 20% na coligada RTM, uma rede privada de comunicação criada especialmente para o setor financeiro. A RTM gerencia serviços de dados, voz e imagem e desenvolve soluções específicas para usuários do setor financeiro.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Soluções para os Mercados Financeiros e de Capitais

O modelo de negócio verticalmente integrado e a diversificação da oferta de serviços em diferentes mercados e produtos possibilitam que a Companhia atue em todas as etapas da cadeia de serviços envolvendo uma operação realizada em ambiente de bolsa (negociação, compensação, liquidação, registro e depósito centralizado). Ademais, a B3 oferece soluções completas para o registro de operações de balcão envolvendo instrumentos de renda fixa e derivativos, assim como infraestrutura para as atividades relacionadas às operações de financiamentos de veículos e imóveis.

Os principais serviços que a Companhia oferece são:

- Plataforma de Negociação: plataforma eletrônica que permite o acesso de participantes e investidores interessados em negociar os títulos e contratos, permitindo que compradores e vendedores se encontrem e realizem negócios.
- Contraparte Central e Compensação: combinação de plataforma eletrônica, modelos de risco e processo que monitoram as posições compradas e vendidas, calculando o saldo líquido multilateral e a gestão e monitoramento de risco do mercado. Atuando como contraparte central garantidora ("CCP"), a câmara de compensação se interpõe entre compradores e vendedores e assume a responsabilidade de honrar todas as compras e todas as vendas.
- Câmara de liquidação: sistema que controla e processa a troca de dinheiro pelos títulos e valores mobiliários negociados entre compradores e vendedores ou exclusivamente a troca de dinheiro no caso de derivativos financeiros.
- Central depositária: responsável pela contabilização, guarda e tratamento de eventos corporativos (pagamento de proventos e desdobramentos, por exemplo) dos ativos depositados no ambiente.
- Registro e custódia: registro e custódia de operações envolvendo ativos financeiros e valores mobiliários, inclusive derivativos, realizadas no mercado de balcão.
- Plataformas, conexões, acesso e serviços de tecnologia: serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.
- Dados e relatórios analíticos: serviços de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

MERCADOS	Principais serviços		
	Derivativos	Renda Variável	Empréstimo de Ativos
	Negociação	Negociação	Empréstimo
	Pós-Negociação	Pós-Negociação	
	Registro	Renda Fixa e Crédito	
	Contraparte Central	Registro	
	Permanência/Custódia	Distribuição	
	Transações	Permanência/Custódia	
		Depositária	
		Transações	
		Liquidação	
SOLUÇÕES PARA MERCADO DE CAPITAIS	Dados para Mercado de Capitais	Depositária para Mercado à Vista	Listagem e Soluções para Emissores
	Cotações de ativos (tempo real e fechamento)	Depositária	IPO/Follow-on/OPA
	Dashboards e Relatórios Analíticos	Emissão e Cancelamento de BDRs	Listagem
	Outros serviços		Eventos Corporativos
SOLUÇÕES ANALÍTICAS DE DADOS	Veículos e Imobiliário	Plataformas e Dados Analíticos	
	Gestão de Gravames - Veículos	Neoway	
	Registro de Contratos – Imobiliário	Neurotech	
		Outros	
		Registro de Seguros	
TECNOLOGIA E PLATAFORMAS	Tecnologia	Serviços de Apoio ao Mercado	Leilões
	Acesso ao Sistema de Balcão	Registro	Prestação de Serviços a Terceiros
	Conectividade aos Sistemas	Distribuição	Outros
	Ativos Digitais	Custódia	Multas e Outros
		Transações	Outras Receitas
		Liquidação	
		Banco B3	
		Gestão de Garantias	

Fonte: Apresentação Institucional (Site de RI da B3)

Mercados

Derivativos

Listados: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos derivativos financeiros, índices de ações, derivativos de criptoativos, *commodities* e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarifação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato ("RPC"). Os derivativos mais relevantes são os de (i) Taxa de juros em R\$, cujo preço varia de acordo com o prazo de vencimento do contrato e de (ii) Taxas de câmbio, que têm como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trades* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Balcão: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos e precificados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

		2025	2024	2025/2024
Taxas de juros em R\$	ADV (milhares de contratos)	5.003	6.018	-16,9%
	RPC média (R\$)	0,813	0,654	24,4%
Índices de ações	ADV (milhares de contratos)	3.013	3.286	-8,3%
	RPC média (R\$)	0,964	0,956	0,8%
Taxas de câmbio	ADV (milhares de contratos)	874	973	-10,1%
	RPC média (R\$)	5,593	5,253	6,5%
Taxas de juros em USD e outras moedas	ADV (milhares de contratos)	331	327	1,1%
	RPC média (R\$)	2,414	2,411	0,1%
Futuro de Criptoativos	ADV (milhares de contratos)	1.555	901	72,7%
	RPC média (R\$)	0,324	0,286	13,1%
Commodities	ADV (milhares de contratos)	28	26	7,2%
	RPC média (R\$)	1,883	1,826	3,1%
Geral	ADV total (milhares de contratos)	10.803	11.530	-6,3%
	RPC média (R\$)	1,223	1,152	6,2%
Derivativos de Balcão	Emissões (total em R\$ bilhões)	16.719	15.770	6,0%
	Preço médio (bps)	0,028	0,030	-0,002 bps
	Estoque (média em R\$ bilhões)	8.148	6.965	17,0%
	Preço médio (bps)	0,020	0,022	-0,002 bps

Nota: ADV (Average Daily Volume) significa volume médio diário; RPC (Revenue per Contract) significa receita por contrato; e bps (basis points) significa pontos base.

Renda Variável

Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações. A tarifação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação (*day trade* ou operações definitivas), investidor e mercado (à vista ou derivativo).

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2025	2024	2025/2024
ADTV (R\$ milhões)	Ações	20.625	20.856	-1,1%
	ETF	2.460	2.171	13,3%
	BDR	917	619	48,0%
	Fundos Listados	411	412	-0,2%
	Mercado à Vista – Total	24.413	24.058	1,5%
	Margem (bps)	3,150	3,288	-0,138 bps
Capitalização de mercado média	(R\$ bilhões)	4.428	4.511	-1,8%
Giro de mercado	Anualizado (%)	137,8%	133,9%	397 bps
Opções sobre ações e índices	ADTV (R\$ milhões)	781	704	10,9%
	Margem (bps)	11,939	11,685	0,254 bps
Termo & Futuro de ações	ADTV (R\$ milhões)	232	279	-17,1%
	Margem (bps)	5,571	5,540	0,031 bps
Número de pregões		250	251	-1 pregão

Nota: ADTV (Average Daily Traded Volume) significa volume financeiro médio diário negociado; ADV (Average Daily Volume) significa volume médio diário; RPC (Revenue per Contract) significa receita por contrato; e bps (basis points) significa pontos base.

Renda Fixa e Crédito

Serviços de registro de operações envolvendo títulos de renda fixa e instrumentos de captação bancária, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

registrado/depositado inicialmente; (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume. Outro produto do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional, para venda de títulos públicos para pessoas físicas.

Adicionalmente, a B3 atua na distribuição primária de títulos corporativos no mercado de balcão, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), que estabelece as regras e procedimentos específicos para o registro da colocação primária de valores mobiliários nesse ambiente. Esse segmento possui modelo tarifário próprio, composto por taxa de análise e taxa de distribuição calculada como percentual sobre o valor da oferta liquidada, em conformidade com as estruturas tarifárias aplicáveis às ofertas de distribuição pública da B3. Para mais detalhes sobre a estrutura tarifária consultar o site da Companhia (<https://www.b3.com.br/data/files/C8/A5/22/31/EDE7B9105B12E5A9AC094EA8/Tabela%20de%20pre%20C3%A7os.pdf>).

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2025	2024	2025/2024
Emissões	Captação bancária (total em R\$ bilhões)	24.384	20.657	18,0%
	Outros (total em R\$ bilhões)	1.904	1.677	13,5%
Estoque	Captação bancária (média em R\$ bilhões)	4.722	4.060	16,3%
	Debêntures (média em R\$ bilhões)	1.316	1.082	21,6%
	Outros (média em R\$ bilhões)	2.453	2.034	20,6%
Tesouro Direto	Número de investidores (média em milhares)	3.121	2.664	17,2%
	Estoque (média em R\$ bilhões)	172	135	27,2%

Nota: "Captação bancária" inclui DI, CDB, Letras Financeiras e outros instrumentos como: RDB, LC, DPGE. "Outros" inclui instrumentos de mercado imobiliário (LCI, CCI, CRI e LH), do agronegócio (CRA, LCA, CDCA e CTRA) e captação de crédito (CCB, CCCB, NCE, CCE, Export Notes, NC).

Empréstimos de Ativos

Serviço de empréstimo de ativos envolvendo principalmente ações e instrumentos de renda variável. Para cada operação de empréstimo registrada no sistema cobra-se dos tomadores um percentual sobre o valor da taxa doadora do empréstimo.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2025	2024	2025/2024
Empréstimo de títulos	Pos. em aberto média (R\$ bi)	171	136	25,4%
	Taxa Doador Média (% a.a.)	1,257%	1,127%	13 bps

Soluções para Mercados de Capitais

Dados para o mercado de capitais

O serviço de Dados para Mercados de Capitais é voltado para a disponibilização de cotações de ativos, tanto em tempo real quanto em fechamento, *dashboards* interativos e relatórios analíticos aprofundados, que permitem uma análise detalhada do comportamento de mercado e dos investidores. Esses serviços são complementados por uma variedade de ofertas adicionais, que incluem dados históricos, análises de performance e informações sobre liquidez. A geração de receita nesse segmento advém da comercialização de pacotes de dados, assinaturas mensais e taxas associadas ao acesso a informações especializadas, atendendo tanto investidores individuais quanto grandes instituições.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Depositária para mercado à vista

Serviço de depósito centralizado para mercado à vista, que envolve a transferência da titularidade fiduciária dos valores mobiliários depositados para a B3. A receita é decorrente, principalmente, de cobrança de um percentual sobre o valor em custódia de cada investidor. Para mais detalhes sobre as tarifas consultar o site da Companhia (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/servicos-da-central-depositaria/tarifas-de-servicos-de-custodia/).

Adicionalmente, o segmento também inclui a solução de emissão e cancelamento de BDRs realizado pelo Banco B3. Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2025	2024	2025/2024
Nº de investidores (CPFs individuais)	Média (milhares)	5.356	5.151	4,0%
Nº de contas na depositária (total)		6.152	5.984	2,8%

Listagem e soluções para emissores

Listagem de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da Companhia, engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou de uma taxa fixa no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita e despesa atrelada a esse faturamento em ofertas públicas de ações (primárias e secundárias).

Segmento Soluções Analíticas de Dados (Trillia)

Veículos e imobiliário

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Os preços cobrados por esse serviço são fixos, definidos em reais por restrição financeira (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, são oferecidos outros serviços para o mercado de financiamento de veículos, bem como para o setor de crédito imobiliário, por meio da disponibilização de plataforma eletrônica com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis. Por fim, a Companhia oferece o serviço de registro eletrônico de apólices de seguro.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

		2025	2024	2025/2024
SNG	# de veículos vendidos (milhares)	23.263	20.503	13,5%
	# de veículos financiados (milhares)	7.323	7.180	2,0%
	% Veículos financiados / veículos vendidos	31,5%	35,0%	-3,5 pp

Plataformas e dados analíticos

Soluções em dados, inteligência analítica e plataformas tecnológicas, que reúnem e transformam informações de múltiplos canais para auxiliar clientes em desafios relacionados à eficiência operacional, tomada de decisão e mitigação de riscos. As verticais de atuação incluem: (i) compliance e prevenção de perdas e fraudes; (ii) crédito e recuperação; (iii) inteligência de mercado; (iv) marketing e vendas; (v)

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

mercado segurador; e (vi) segurança e negócios veiculares. As cobranças pelas soluções são realizadas de diferentes formas.

Segmento Tecnologia e Plataformas

Tecnologia

Inclui, entre outros, dois grupos principais de soluções: (i) para acesso ao sistema de balcão, tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente; e (ii) conectividade a sistemas, serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.

Abaixo os destaques do desempenho operacional do segmento:

	2025	2024	2025/2024
Utilização Balcão	22.624	21.646	4,5%
Co-location	105	104	1,6%

Plataformas de Apoio ao Mercado

Serviços de registro e depósito centralizado de cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal, além de serviços oferecidos pelo Banco B3 de compensação e de liquidação financeira de operações realizadas nos ambientes de negociação da B3.

Outros

Demais componentes da receita, como multas e outras receitas.

Atividade de autorregulação

BSM Supervisão de Mercados – "BSM"

A BSM é uma associação civil sem fins lucrativos constituída para realizar, com autonomia administrativa e orçamentária, as atividades de autorregulação, monitoramento, supervisão e fiscalização dos mercados organizados administrados pela B3. Dessa forma, cabe à BSM fiscalizar e supervisionar os participantes do mercado, seus administradores, funcionários e prepostos, bem como identificar violações à legislação e à regulamentação vigentes, supervisionar a negociação ou comportamentos que possam colocar em risco a integridade, a regularidade dos mercados administrados, a transparência e a sua credibilidade.

Adicionalmente, a BSM desenvolve iniciativas de educação e treinamento para o mercado, propõe aprimoramentos normativos e trabalha próximo aos reguladores e clientes, visando sempre alinhamento às melhores práticas de mercado. Dada a sua natureza, a BSM não é consolidada para fins de Demonstrações Financeiras, de forma que não há receitas, despesas ou resultados atribuídos a essa atividade.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Desde a sua constituição em 2007 até a data base de 31 de dezembro de 2025, a B3, entidade mantenedora da BSM, realizou contribuições monetárias para as atividades desempenhadas pela BSM em valores que montam aproximadamente R\$405 milhões.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As receitas provenientes dos segmentos operacionais do último exercício social bem como sua participação na receita líquida da Companhia podem ser consultadas no item 2.2 deste Formulário de Referência.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia divulga o lucro ou prejuízo operacional separadamente para cada um dos segmentos em que atua, conforme se verifica na nota 20 das Demonstrações Financeiras.

Descrição	2025					Total
	Consolidado					
	Mercados	Soluções analíticas de dados (Trillia)	Soluções para o Mercado de Capitais	Tecnologia & plataformas	Receitas e despesas não recorrentes	
Receita líquida	6.687.451	1.041.362	613.428	1.725.140	846	10.068.227
Despesas operacionais antes da depreciação	(1.273.439)	(875.751)	(261.570)	(629.972)	(8.065)	(3.048.797)
	5.414.012	165.611	351.858	1.095.168	(7.219)	7.019.430
Depreciação e amortização						(387.023)
Resultado de equivalência patrimonial						5.630
Resultado financeiro						307.864
Imposto de renda e contribuição social						(2.359.029)
Lucro líquido do exercício						4.586.872

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

A B3 oferece serviços de negociação e pós-negociação nos mercados de bolsa e balcão, além de atuar no mercado de financiamento de veículos e imóveis, e no registro de operações de seguros. No Brasil, a regulação desses mercados cabe, principalmente, à CVM, ao Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ao BCB, à Secretaria Nacional de Trânsito ("Senatran", nova denominação do DENATRAN) e à SUSEP.

Mercados de bolsa

Os mercados de bolsa são aqueles que funcionam regularmente como sistemas centralizados e multilaterais de negociação e que possibilitam o encontro e a interação de ofertas de compra e de venda de valores mobiliários. Normalmente, esses mercados organizados são regulados e supervisionados por uma entidade reguladora e por entidades autorreguladoras.

A B3 administra ambientes de bolsa para negociação de derivativos, câmbio à vista e títulos públicos e para negociação de ativos de renda variável, opções sobre ações e futuro de índice de ações. Nos dois casos, atua de maneira integrada, oferecendo todos os serviços ligados à cadeia de negociação, que vai dos sistemas de negociação e acesso a estes para intermediários e investidores e de pós-negociação, que passa pela parte de compensação, liquidação e gerenciamento de risco (a B3 sempre atua como CCP para os negócios realizados nos mercados de bolsa administrados pela Companhia) e termina no serviço de depositária de ativos (no caso de juros, moedas e mercadorias, não há prestação de serviço de depositária).

Uma característica do mercado de bolsa é que os títulos, contratos ou outros valores mobiliários negociados em seu ambiente são padronizados. Isso porque, para que a negociação em um sistema centralizado e multilateral e que adota regras de formação de preço seja possível, é necessário que ativos com a mesma característica (o mesmo ativo detido por diferentes participantes) sejam fungíveis entre si. A negociação desses ativos pode ocorrer em um ambiente com regras de formação de preço, pois, na prática, uma vez definidas suas características, este passa a ser livremente negociado, sendo indiferente quem seja seu detentor. Para que as transações ocorram, é necessário que funcione, de forma harmoniosa, toda uma cadeia de serviços de negociação e pós-negociação (procedimentos que ocorrem após as operações):

Plataforma de Negociação (TP – *Trading Platform*)

Recebe e processa o fluxo de ordens de compra/venda enviadas pelos participantes ou investidores nacionais e estrangeiros. Executa o fechamento de negócios a partir das ofertas, de acordo com a prioridade de preço e ordem cronológica, promovendo eficiente formação de preços. Envia as informações dos negócios realizados para os sistemas de pós-negociação e divulga os dados de negociação (ofertas e negócios) em tempo real para todo o mercado.

Contraparte Central e Compensação (CCP – *Central Counterparty*)

CCP: atua como comprador para todo vendedor e como vendedor para todo comprador, assumindo o risco e garantindo a liquidação das operações. Para isso, possui estruturas de garantias e salvaguardas (gestão de risco).

Compensação: cálculo das obrigações/direitos líquidos dos participantes resultantes da compensação multilateral (menor necessidade de liquidez, número de transações, riscos e custos operacionais).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Câmara de Liquidação (SSS – *Securities Settlement System*)

Efetiva a transferência de ativos e recursos financeiros entre compradores e vendedores, extinguindo os direitos e obrigações oriundos da compensação. Na liquidação de operações envolvendo títulos, a transferência ocorre por meio de contas abertas junto a uma depositária, enquanto a liquidação dos recursos financeiros correspondentes ocorre em sistema de transferência de reservas ("STR").

Central Depositária (CSD – *Central Securities Depository*)

Responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos corporativos (pagamentos de proventos, bonificação e demais eventos). Para isso, assume a propriedade fiduciária dos ativos depositados em seu ambiente.

Mercado de balcão

No caso do mercado de balcão, a Companhia oferece serviços de negociação, registro e depósito centralizado de operações para instrumentos de renda fixa e derivativos não padronizados. No mercado de balcão, são realizadas, predominantemente, operações bilaterais, sendo que as condições da transação e as características dos títulos ou contratos que estão sendo negociados são definidas entre as partes envolvidas, não seguindo níveis de padronização encontrados em ativos listados em bolsa e, consequentemente, não havendo fungibilidade entre eles. Possuem essa característica instrumentos financeiros emitidos por bancos e derivativos customizados, para os quais são oferecidos serviços de registro das operações realizadas pelas instituições financeiras com os seus clientes.

Alguns títulos padronizados e, consequentemente, fungíveis também podem ser negociados em ambiente de balcão e registrados ou depositados no sistema do balcão da B3, como é o caso dos títulos de dívida corporativa (debêntures e notas promissórias) e de securitização (CRIs, CRAs, cotas de FIDCs, dentre outros).

Em geral, as operações realizadas no mercado de balcão não contam com a atuação de uma CCP e as partes correm o risco uma da outra no processo de liquidação. No entanto, a Companhia oferece serviços de CCP para alguns contratos de derivativos de balcão e de gestão de garantias para os participantes.

Mercado de financiamento de veículos e imóveis

A Companhia, por meio da Unidade de Infraestrutura para Financiamento atua no suporte às operações de crédito, oferecendo sistemas para armazenamento, guarda, registro e tráfego de dados relacionados a contratos de financiamento e às respectivas garantias, bem como à gestão de informações perante entes reguladores e demais órgãos competentes.

No mercado de financiamento de veículos, a Companhia disponibiliza infraestrutura que centraliza informações sobre garantias constituídas sobre veículos automotores e viabiliza o intercâmbio de dados entre instituições financeiras, entes de trânsito e o Banco Central do Brasil, por meio de sistemas como o Sistema Nacional de Gravames (SNG) e o Sistema de Registro de Garantias sobre Veículos Automotores (SRGVA). Por meio dessa infraestrutura, a B3 viabiliza o cumprimento, pelas instituições financeiras, das exigências da Resolução nº 4.088 do Banco Central do Brasil.

No mercado imobiliário, a Companhia disponibiliza a Plataforma Imobiliária, ferramenta para automatizar e padronizar os processos de avaliação e registro de imóveis, bem como de registro de garantias atreladas a contratos de financiamento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Registro de Operações de Seguros

A B3 oferece solução para o registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, permitindo que as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) realizem o registro de suas operações em conformidade com a Resolução CNSP nº 383/20 e com as Circulares da SUSEP que regulamentam o Sistema de Registro de Operações (SRO). A Companhia foi credenciada pela SUSEP como entidade registradora, tendo seu sistema Insurconnect homologado e apto à realização dos registros desde o segundo semestre de 2020, nos termos da regulamentação aplicável.

Evoluções tecnológicas

A B3 tem realizado importantes investimentos para modernizar a sua infraestrutura tecnológica, de forma a oferecer serviços ainda mais eficientes para os intermediários e investidores nas etapas de negociação e pós-negociação. Os principais investimentos realizados encontram-se descritos a seguir:

PUMA Trading System

A dinâmica de negociação eletrônica no mercado de bolsas com baixa latência (alta velocidade) e alta capacidade de processamento de ordens e negócios para suportar o crescimento dos mercados são fatores críticos na atividade de negociação de ações e derivativos. Por conta disso, a Companhia realizou consideráveis investimentos no desenvolvimento da nova plataforma de negociação multimercado e multiativos. Em 2010, foi firmado um contrato de tecnologia com o CME Group, sob o qual as partes desenvolveram conjuntamente o *PUMA Trading System* para os ativos e contratos negociados nos segmentos Bovespa e BM&F. O *PUMA Trading System* entrou em operação no segmento BM&F no segundo semestre de 2011, no segmento Bovespa no primeiro semestre de 2013 e, por fim, nos mercados de renda fixa privada, também do segmento Bovespa, em julho de 2014. Em 2017, a infraestrutura do PUMA Trading System foi inteiramente renovada e ao longo dos anos foi constantemente atualizada com melhorias para assegurar o melhor padrão de funcionamento, como a implementação do Line Afinidade, em 2023, para manter o modelo de avaliação de risco por instrumento e em *real-time* e a implementação do *implied*, em 2024, para permitir a interação eficiente entre diferentes livros de ofertas.

Integração da pós-negociação

A *clearing* integrada realiza o registro, aceitação, compensação, liquidação e gerenciamento do risco de contraparte de operações do mercado de derivativos financeiros, de commodities e de renda variável, dos mercados à vista de ouro, de renda variável e de renda fixa privada, realizadas em mercado de bolsa e em mercado de balcão organizado, bem como de operações de empréstimo de ativos. Todas essas operações são contratadas pelos participantes compradores e vendedores por meio dos sistemas de negociação da B3.

Como parte do projeto de integração da pós-negociação dos antigos segmentos BM&F e Bovespa, no final de 2011, foi anunciado o licenciamento do software RTC (*Real Time Clearing*), da empresa sueca Cinnober, que é a espinha dorsal das novas *clearings* integradas, multimercados e multiativos, denominada *Clearing* B3. As *clearings* contam também com um novo sistema de cálculo de risco CORE (*Close-Out Risk Evaluation*) que amplia os diferenciais competitivos da B3 ao oferecer um único sistema de administração de risco e de depósito de garantias, que trata diferentes ativos de diferentes mercados de forma integrada e, consequentemente, aumenta a eficiência da gestão dos riscos, sem perder a robustez dos modelos atuais.

As novas *clearings* entraram em operação em agosto de 2014 no antigo segmento BM&F, e como resultado dessa primeira implantação, o montante de garantias requeridas no sistema foi reduzido em R\$20 bilhões (valor à época), representando um ganho significativo de eficiência para o mercado. Em agosto de 2017, foi a vez de o antigo segmento Bovespa migrar para as novas *clearings*, integrando-se ao antigo segmento BM&F. Nessa segunda fase, R\$21 bilhões (valor à época) adicionais em garantias requeridas foram liberadas

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

para o mercado. Esse ganho de eficiência foi alcançado com a manutenção do mesmo nível de segurança para o mercado.

A nova *clearing* B3 representou um grande salto em termos de tecnologia, aumentando capacidade de processamento, integridade e disponibilidade da infraestrutura de pós-negociação, proporcionando maior eficiência na alocação de capital dos participantes e adoção de uma administração de risco comum a todos os mercados, por meio de visão unificada dos riscos de portfólio, definição de um modelo único de cálculo de margens, aperfeiçoamento das estruturas de salvaguardas e integração de diferentes instrumentos financeiros entre as antigas CCPs, além de harmonização e integração dos modelos, processos, regulamentos e sistemas das câmaras.

Trader (antiga Cetip Trader)

Em agosto de 2012, ocorreu o lançamento oficial do *Cetip | Trader*, atualmente denominado *Trader*, plataforma de negociação eletrônica para o mercado secundário de títulos e valores mobiliários de renda fixa, desenvolvida em parceria com a *Intercontinental Exchange* ("ICE"), alinhada às melhores práticas internacionais, com vantagens como: transparência, automação operacional e formação de preços. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo com a ICE para aquisição dessa plataforma pela B3 e a aquisição foi concluída em 2019. Em 2023, a B3 iniciou o processo de migração do *Trader* para a nuvem por meio da nova plataforma Trademate, para fins de modernização, o qual foi concluído em outubro de 2024.

Trademate

Em 31 de julho de 2023, a B3 lançou o Trademate, novo subsistema integrante da Plataforma de Negociação do Balcão B3. O Trademate admite para negociação Títulos Públicos Federais, ativos depositados e crédito de descarbonização.

Liquidação – D+2

Desde 27 de maio de 2019, a B3 opera com seu prazo de liquidação do mercado a vista de renda variável em D+2. Isso significa que a Companhia está alinhada com as práticas internacionais e reforça o compromisso em desenvolver o mercado financeiro e de capitais.

Principais benefícios da mudança para D+2: (i) redução do risco de contraparte para investidores, clientes e para a CCP e, conseqüentemente, aumento da disponibilidade de capital; (ii) aumento da eficiência nos processos de pós-negociação; e (iii) menor risco e custo operacional.

Clearing de câmbio

Desde janeiro de 2023, a B3 iniciou a operação da primeira *clearing* de câmbio do mercado com infraestrutura 100% na nuvem. A modernização da plataforma e migração para a nuvem foram concluídas com sucesso e todos os processos de registro, compensação, liquidação e gerenciamento de riscos das operações no mercado interbancário brasileiro de dólar à vista já estão rodando na nova solução. Os benefícios desta migração são: uma plataforma moderna com melhor resiliência operacional e preparada para utilização da escalabilidade em nuvem (aumento de capacidade e melhor dimensionamento).

Central Depositária

Em 2023, a B3 iniciou o desenvolvimento de uma nova infraestrutura de tecnologia, 100% em nuvem, para sua central depositária, ambiente responsável pela manutenção e tratamento dos ativos de renda variável (ações, *ETFs*, *BDRs* e fundos imobiliários) negociados em bolsa. O projeto é realizado em parceria com a empresa sueca Vermiculus e está previsto para ser concluído em 2026.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b. características do processo de distribuição

Canais de Distribuição

Nos segmentos de Mercados, o acesso ao sistema da B3 é realizado principalmente por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretoras de mercadorias e bancos.

No segmento de Soluções Analíticas de Dados, os serviços são oferecidos diretamente aos clientes, na sua maioria instituições credoras, e no caso do registro de seguros, seguradoras.

c. características dos mercados de atuação

i. participação em cada um dos mercados

Por meio do segmento Mercados, a B3 é líder nas atividades de registro, depósito centralizado, negociação e liquidação de instrumentos financeiros de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como solução integrada para estes mercados. No segmento de Soluções Analíticas de Dados, a Companhia opera a única plataforma de controle das garantias no mercado de crédito por meio do SNG.

Setor de Registro de Operações de Seguros

No registro de operações de seguros, a B3 atua como uma das principais entidades registradoras do país, disponibilizando infraestrutura tecnológica dedicada para o registro das operações pelas seguradoras.

ii. condições de competição nos mercados

Setor Brasileiro de Bolsa de Valores

Atualmente, a B3 é a única bolsa de valores em operação no Brasil. No entanto, independentemente de ser uma bolsa sediada no Brasil, os mercados são globais. Portanto, a B3 compete por um fluxo global de investidores e emissores. Empresas brasileiras podem ter suas ações negociadas em mercados estrangeiros, diretamente ou por meio de certificados de depósito de ações (*DRs*, do inglês *Depository Receipts*) e investidores brasileiros e estrangeiros podem optar por negociar na B3 ou em outras bolsas internacionais, por exemplo. Existem entidades interessadas em atuar como bolsa de valores, mas não há informação quanto à conclusão do processo de autorização perante os reguladores brasileiros, CVM e Banco Central.

Adicionalmente, no que diz respeito ao mercado à vista de ações, a B3 poderá prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros interessados que obtenham a autorização dos reguladores brasileiros para atuar como bolsa de valores e/ou câmara de compensação e liquidação, conforme condições contratuais.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Registro e depósito centralizado de operações de balcão

A Companhia ocupa posição de liderança no oferecimento de serviços de registro, depósito centralizado, negociação e liquidação de diversos instrumentos financeiros e valores mobiliários de renda fixa e derivativos de balcão, funcionando como uma solução completa e integrada para o mercado financeiro brasileiro, atuando ao lado de outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários na prestação de serviços.

Setor de financiamento e crédito

No segmento Soluções Analíticas de Dados (Veículos e Imobiliário), a Companhia é responsável pela operação do SNG, em âmbito nacional, o que permite a eliminação de assimetrias informacionais para o mercado de crédito veicular. Atualmente, o SNG é uma plataforma única com a função de evitar fraudes envolvendo garantias reais de veículos automotores nacionais. Em razão da relevância e eficácia do controle de garantias exercido pelo SNG, a Companhia passou a oferecer ao mercado solução que permite o registro das garantias constituídas sobre veículos automotores, nos termos da Resolução CMN n.º 4088.

Setor de Registro de Operações de Seguros

A B3 ocupa posição de liderança no registro de operações de seguros, atuando ao lado de outras empresas igualmente credenciadas e homologadas pela SUSEP.

d. eventual sazonalidade

A B3 não possui sazonalidade significativa em suas atividades nos segmentos de mercados, soluções para mercados de capitais, soluções analíticas de dados (Trillia) e tecnologia e plataforma. Os volumes de negociação oscilam ao longo do ano em função de diversos motivos, não sendo possível atribuir variações significativas dos volumes em meses específicos.

Já em relação aos resultados do segmento Soluções Analíticas de Dados (especificamente com relação a veículos), estes são influenciados pelos efeitos da sazonalidade das vendas de veículos e pelo cenário macroeconômico do país, podendo ser afetados positivamente ou adversamente em decorrência destas variações.

e. principais insumos e matérias primas

i. relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

As relações da Companhia com os fornecedores dão-se em bases estritamente comerciais. Aqueles que fornecem serviços essenciais, importantes e diretamente relacionados às operações, como infraestrutura de mercado financeiro, são denominados Provedores de Serviços Críticos e estão sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução BCB nº 304/23 – Seção IV, Capítulo VI. Os principais fornecedores são empresas de tecnologia que fornecem soluções de *hardwares* e *softwares*, como servidores, equipamentos de rede, *mainframe*, manutenção de equipamentos e suporte técnico, links de comunicação e mão de obra especializada para projetos específicos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Principais fornecedores da Companhia:

- *Software, hardware, Hosting e Cloud:* Dell, Equinix, Microsoft, Oracle, PTLs, Red Hat e Vita IT.
- *Serviços:* 3B Technologies, BRQ, GFT, Pismo, Serpro, Swift e Vericode.
- *Telecom:* Algar, Ascenty, Centurylink, Claro, Mundivox, Orange, RTM, Telefônica e Telemex.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Em decorrência das especificidades técnicas dos referidos sistemas de computação, redes de comunicações, *softwares*, datacenters e plataformas de negociação, existem barreiras técnicas e operacionais que, em caso de descontinuidade do fornecimento atual, podem impedir a Companhia de firmar novos contratos e/ou migrar as soluções existentes para outros fornecedores e/ou parceiros em tempo hábil para evitar preventivamente a interrupção de serviços. Com o objetivo de mitigar esse risco, a B3 mantém mapeamento dos processos críticos dependentes desses fornecedores para os quais estabelece procedimentos de resposta e de continuidade de negócios atualizados e testados periodicamente.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços são normalmente contratados por projeto/objeto e podem sofrer eventual volatilidade em relação ao câmbio e inflação, principalmente o Índice Amplo ao Consumidor ("IPCA") do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE").

1.5 Principais clientes

No que se refere ao exercício de 2025, nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da B3.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- a. **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Regulamentação do Setor de Atuação da Companhia

Visão Geral

A atual estrutura regulatória, a qual está sujeito o sistema financeiro nacional, que abrange os mercados financeiro e de capitais, está baseada em duas principais leis: (i) a Lei nº 4.595/1964, que trata da organização do sistema financeiro nacional e da atuação de seus agentes, bem como do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; e (ii) a Lei nº 6.385/1976, do Mercado de Valores Mobiliários, que trata da organização do mercado de capitais e da atuação de seus agentes, institui a Comissão de Valores Mobiliários e estabelece e delimita seus poderes e atribuições.

Reguladores

A responsabilidade pela regulação das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro e de capitais brasileiros, bem como de seus participantes, cabe principalmente ao CMN, ao BCB e à CVM, tendo cada um desses entes competência específica, conforme atribuída pela legislação. No que tange ao Registro de Operações de Seguros, a regulação do setor cabe à SUSEP.

Conselho Monetário Nacional

Trata-se de órgão colegiado criado com a finalidade de formular as políticas monetária e creditícia aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais. Tais políticas tratam de matérias como a disponibilidade de crédito no sistema, a forma de remuneração das operações de crédito, os limites operacionais das instituições financeiras, as regras para realização de investimentos estrangeiros no país e as regras cambiais.

As determinações do CMN são aplicáveis tanto para o mercado financeiro como para o mercado de capitais, sendo, portanto, o órgão regulador que se encontra no nível hierárquico mais elevado do Sistema Financeiro Nacional ("SFN") com relação a ambos os mercados. Nesse sentido, a maior parte das atividades da Companhia está sujeita à regulação do CMN.

Parte das atividades do segmento de Soluções Analíticas de Dados (Veículos e Imobiliário) também é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB.

Banco Central do Brasil

O BCB é uma autarquia de natureza especial que possui, dentre outras competências, a responsabilidade por conduzir a política monetária estabelecida pelo CMN e autorizar o funcionamento de instituições financeiras e demais instituições atuantes no mercado financeiro, bem como fiscalizar as suas atividades e aplicar as penalidades cabíveis.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Compete também ao BCB autorizar o funcionamento dos sistemas das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, bem como o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros.

No exercício de sua função regulatória, o BCB promove a adequação do arcabouço normativo aplicável, quando pertinente, às recomendações de organismos internacionais, como o Comitê de Pagamentos e Infraestruturas do Mercado do Banco de Compensações Internacionais ("CPMI/BIS") e o Comitê Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores ("TC/IOSCO"). Nesse contexto, em março de 2023, o BCB editou a Resolução nº 304, que consolidou normas anteriores e aperfeiçoou a regulamentação aplicável aos SMFs e às IOSMFs, incorporando diretrizes e recomendações dos Principles for Financial Market Infrastructures ("PFMI").

As autorizações concedidas pelo BCB à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Comissão de Valores Mobiliários

A CVM tem uma atuação especificamente relacionada com os mercados de capitais e derivativos. Essa autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, dedica-se à regulamentação e fiscalização do mercado de capitais e de seus participantes. Mesmo as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, quando atuam na esfera do mercado de valores mobiliários, estão sujeitas à fiscalização da CVM. A autarquia também é responsável por autorizar o funcionamento das entidades administradoras de mercados de bolsa e de balcão organizados, bem como autoriza o exercício das atividades de depósito centralizado de valores mobiliários e outras atividades relacionadas que sejam desenvolvidas por referidas entidades.

A autarquia é competente para, visando ao bom funcionamento dos mercados de capitais e derivativos e a prevenção ou correção de eventuais irregularidades: (i) aprovar, suspender ou cancelar registros de participantes; (ii) aprovar, suspender ou cancelar ofertas públicas de valores mobiliários; (iii) supervisionar as atividades das companhias abertas, bolsas de valores e de mercadorias e futuros, mercado de balcão organizado, membros do sistema de distribuição de valores mobiliários; (iv) divulgar informações ou recomendações a fim de prestar esclarecimentos ou orientar os participantes do mercado; e (v) supervisionar os participantes do mercado e inibir, sob cominação de penalidades, a prática de atos prejudiciais ao funcionamento regular do mercado e aos investidores.

As autorizações concedidas pela CVM à Companhia são descritas mais adiante neste mesmo item do Formulário de Referência.

Superintendência de Seguros Privados

A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

A autarquia é membro do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, juntamente com representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários, possuindo como missão estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A B3 foi credenciada pela SUSEP como entidade registradora de operações de seguros, e seu sistema *Insurconnect* foi homologado para atuação no mercado, conforme acima já mencionado.

Atividades e autorizações governamentais

As seguintes atividades desenvolvidas pela B3 estão sujeitas à regulação estatal: (i) a administração de mercados organizados de títulos e valores mobiliários; (ii) a prestação de serviços de registro, compensação e liquidação das operações realizadas e/ou registradas nos mercados em que atua, bem como nos ambientes ou sistemas mantidos pela Companhia; (iii) a prestação de serviços de registradora e depositária central e de guarda de ativos financeiros, valores mobiliários e outros bens e ativos; (iv) a prestação de serviços de registro de ônus e gravames sobre valores mobiliários, títulos, ativos, financeiros ou não, e outros instrumentos financeiros, inclusive de registro de instrumentos de constituição de garantia; e (v) a prestação de serviços relacionados (v.1) a operações registradas nos mercados e sistemas administrados pela Companhia e (v.2) ao suporte a operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil, ou a operações registradas e depositadas nos sistemas administrados e operados pela Companhia e outros mercados e segmentos afins, inclusive por meio do desenvolvimento e operação de sistemas de tecnologia da informação e de processamento de dados, envolvendo, dentre outros, o segmento de veículos automotores e o setor imobiliário, o mercado de energia, agronegócio, seguros, resseguros, previdência, títulos de capitalização e consórcios, nos termos da regulamentação aplicável.

Administração de Mercados Organizados de Valores Mobiliários

As atividades relativas à administração de mercados organizados de valores mobiliários são autorizadas e supervisionadas pela CVM, nos termos do Artigo 18 da Lei nº 6.385/1976.

A Resolução CVM nº 135/2022 é a norma que regula a constituição, organização, funcionamento e extinção das entidades administradoras de mercado organizado. Dessa forma, a organização e o funcionamento da Companhia estão sob a supervisão direta da CVM, que aprova todas as regras elaboradas internamente e que estão relacionadas ao funcionamento dos mercados administrados pela B3, tais como, condições para admissão e permanência como pessoa autorizada a operar, definição das operações permitidas, assim como as estruturas de fiscalização dos negócios realizados, dentre outras.

A aprovação da Companhia como entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários (mercados de bolsa e de balcão organizado) foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 19 de maio de 2009.

A aprovação da antiga Cetip como entidade administradora de mercado de balcão organizado foi obtida por deliberação do Colegiado da CVM em 21 de outubro de 2008, por meio do Ofício/CVM/SMI nº 80/2008. Dada a incorporação da Cetip pela B3, a B3 passou, na qualidade de sucessora, a administrar os mercados organizados antes administrados pela Cetip.

Na qualidade de entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários e entidade de compensação e liquidação de operações realizadas com referidos valores mobiliários, nos termos do Artigo 17, §1º, da Lei nº 6.385/1976, a B3 é órgão auxiliar da CVM, estando incumbida de fiscalizar seus participantes e as operações por eles realizadas. Esta função de fiscalização do mercado é exercida primordialmente, por delegação da Companhia, pela BSM, uma associação civil criada com tal finalidade, nos termos da Resolução CVM nº 135/2022. A BSM mantém relação com os reguladores CVM e BCB,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

cabendo informar-lhes sobre indícios de irregularidades no mercado, bem como, periodicamente, enviar-lhes relatórios sobre a condução de suas atividades.

Depósito Centralizado e Registro de Valores Mobiliários

A CVM também regula a prestação de serviços de depósito centralizado e de registro de valores mobiliários por meio da Resolução CVM nº 31/2021 e Resolução CVM nº 135/2022, assim como a constituição de ônus e gravames sobre esses ativos, nos termos da Lei nº 12.810/2013. A autorização da CVM para prestação de serviços de depósito centralizado de valores mobiliários e para constituição de ônus e gravames sobre esses ativos foi obtida pela antiga BM&FBOVESPA em 16 de dezembro de 2015 e pela antiga Cetip em 17 de dezembro de 2015, juntamente com a aprovação dos normativos relacionados a essas atividades.

Câmaras de Compensação e Liquidação

A prestação de serviços de compensação e liquidação de operações, atividade executada por meio das câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3, é supervisionada pelo BCB com amparo na Lei nº 10.214/2001 (que regula a atuação das câmaras de compensação e de liquidação no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro) e nas demais normas editadas pelo CMN e pelo próprio BCB, em especial a Resolução CMN nº 4.952/2021 (que dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro) e a Resolução BCB nº 304/2023 (que aprova regulamento que disciplina o funcionamento dos sistemas de liquidação operados pelas câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos). Relativamente ao sistema de pagamentos e operações com valores mobiliários, referidas normas atribuem competência ao BCB com relação (i) à regulamentação e supervisão das atividades das Câmaras; (ii) à autorização de funcionamento dos sistemas; e (iii) à supervisão de suas atividades e aplicação de penalidades.

O BCB divulgou a autorização para o funcionamento das atuais câmaras da B3 por meio dos seguintes atos:

- Comunicado nº 9.419, de 18 de abril de 2002, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Operações de Câmbio da B3 ("Câmara de Câmbio") e para a Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa, atual segmento Mercados – Renda Variável;
- Comunicado nº 12.789, de 21 de dezembro de 2004, que divulgou a autorização para a Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 13.750, de 29 de setembro de 2005, que divulgou a autorização para a ampliação do escopo da Câmara de Registro, Compensação e Liquidação de Ativos da B3;
- Comunicado nº 26.265, de 07 de agosto de 2014, que divulgou a autorização para a Câmara B3, além de divulgar o cancelamento da autorização da câmara de derivativos da B3; e
- Comunicado nº 31.085, de 11 de agosto de 2017, que divulgou a redução do escopo de atividades da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa, atual segmento Mercados – Renda Variável, além de divulgar incorporação pela Câmara B3 das atividades de compensação, de liquidação e de gerenciamento de risco das operações do mercado de renda variável e de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

renda fixa então cursadas na Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no segmento Bovespa, atual segmento Mercados – Renda Variável.

Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB")

Conforme a Resolução BCB nº 304/2023, o Banco Central do Brasil autoriza o funcionamento dos sistemas do mercado financeiro no âmbito do SPB, sendo a B3 responsável pela administração dos seguintes sistemas: (i) Câmara de Câmbio da B3, (ii) Central Depositária de Renda Variável B3, (iii) Câmara B3 ("Câmara B3"); (iv) Sistema do Balcão B3 ("Sistema do Balcão B3"); e (v) Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Infraestrutura para Financiamentos ("Sistema UFIN"). Os sistemas autorizados são divulgados no site do BCB (bcb.gov.br). Esses sistemas são monitorados e avaliados segundo as leis e regulamentações aplicáveis, os Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (*Principles for Financial Market Infrastructures* – "PFMI") e as recomendações do *Bank for International Settlements* ("BIS") e *International Organization of Securities Commissions* ("IOSCO").

Derivativos

As operações com derivativos são reguladas pelo BCB, por meio da Resolução CMN nº 3.505, de 26 de outubro de 2007, que trata da realização de operações de derivativos no mercado de balcão por instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, bem como pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 135/2022, que dispõe, em seu anexo normativo II, sobre a aprovação de modelos de contratos derivativos admitidos à negociação ou registrados nos mercados organizados de valores mobiliários.

Atividades de Registro e de Depósito Centralizado de Ativos Financeiros

O registro e depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros são reguladas pela Lei nº 12.810/2013 e pela Resolução BCB nº 304/2023.

Sistema de Contratação de Empréstimo de Ativos

O serviço de empréstimo de ativos é regulamentado atualmente pela Resolução CMN nº 4.952/2021 e pela Resolução CVM nº 34/2021. A Companhia mantém um sistema de contratação de empréstimo de ativos, em conformidade com a regulamentação da CVM e do CMN.

Lei do Sigilo Bancário

A Companhia está sujeita à Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, uma vez que a B3 é considerada como instituição financeira nos termos do artigo 1º, §1º da referida lei complementar. Nesse sentido, obriga-se a conservar sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

Unidade de Infraestrutura para Financiamentos ("UIF")

Parte das atividades da UIF é regulada pelo CMN, através da Resolução nº 4.088/2012, que dispõe sobre o registro das garantias relativas a operações de crédito constituídas sobre veículos automotores ou imóveis em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. Além disso, a referida resolução normatiza informações sobre a propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

mercantil, em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo BCB. O BCB autorizou, por meio do Comunicado nº 30.515/2017, o funcionamento do Sistema de Registro de Ativos Financeiros – Unidade de Financiamentos, operado pela B3 através da UIF.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") da B3 estabelece princípios e diretrizes e prevê práticas corporativas que norteiam a atuação socioambiental e climática da Companhia. Dentre as empresas controladas, às quais a política é aplicável, está o Banco B3. Nesse sentido, a PRSAC segue as orientações estipuladas pelo BCB, como a Resolução CMN nº 4945/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da PRSAC pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A PRSAC dispõe que a Companhia busca estar alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e de governança corporativa, contando com estrutura de gestão social, ambiental e climática em diferentes instâncias da organização e prezando pela transparência na disponibilidade de informações.

Para dar suporte às atividades focadas na gestão ambiental e atestar o compromisso da Companhia com o meio ambiente e as diretrizes a serem seguidas pela Companhia, foi criada em 2022 a Norma de Gestão Ambiental, que tem como objetivo reafirmar o compromisso com a redução dos impactos ambientais no ciclo de vida da gestão e operação de edifícios. Dentre as diretrizes da referida norma, está o atendimento aos requisitos legais e outros aplicáveis na operação e gestão dos edifícios administrados pela Companhia. Para apoiar nesse gerenciamento, a B3 implementou uma plataforma de gestão de requisitos legais para monitorar legislações e resoluções ambientais que estejam relacionadas ao negócio da Companhia. Assim, é possível mitigar eventuais riscos, garantir a conformidade com boas práticas, bem como, agir prontamente, quando da publicação de novas regulações ambientais, no que se refere a adequação operacional.

Em 2025, a B3 não recebeu multas ou sanções por descumprimento de legislação e/ou regulamentação ambiental e social.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Dada a própria natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, os ativos de propriedade intelectual (sobretudo aqueles relacionados a aspectos de tecnologia da informação, por vezes licenciados de terceiros) desempenham um papel fundamental. Os itens abaixo trazem uma visão geral de tais ativos.

A B3 e suas controladas são titulares de diversos registros de marca e demandantes de pedidos de registro de marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ("INPI"). As principais marcas da Companhia estão devidamente registradas ou encontram-se com os seus pedidos de registro devidamente protocolados no INPI, conforme o caso, nas classes de serviços e produtos que se referem às suas atividades. São elas: "B3", "B3 Brasil Bolsa Balcão", "B3 Brazilian Exchange and OTC", "BM&FBOVESPA", "BM&F", "BM&F Brasil", "THE COMMODITIES & FUTURES EXCHANGE – BM&F", "BVMF", "HOME BROKER BOVESPA", "Cetip", "SNG", "GTS-Global Trading System", "Sisbex", "Bovespa", "Ibovespa", "IBOVESPA B3", "PUMA Trading System BM&FBOVESPA", "BOLSA THE BRAZILIAN EXCHANGE", "BM&FBOVESPA Clearing", "CORE CloseOut Risk Evaluation ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DE RISCO PARA CONTRAPARTES CENTRAIS", "DATAWISE Powered by B3", "UP2DATA Powered by B3", "CALC Powered by B3", "Banco BM&F", "Banco B3", "BLK", "BLK SISTEMAS FINANCEIROS", "DATATRADER", "ROBOTRADER", "BSM Supervisão de Mercados", "Câmara do

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Mercado Arbitragem", "B3 DIGITAS", "MUB3 MUSEU DA BOLSA DO BRASIL", "Novo Mercado B3", "PDTEC", "NEOWAY", "NEUROTECH", "TRADEMATE", "Novo Mercado", "NoMe", "B3 WAY", "Trillia".

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía, sob sua titularidade, 744 marcas registradas ou depositadas em diversos países da América, incluindo o Brasil, Europa, Ásia e na África do Sul, sendo 180 marcas internacionais e 564 marcas nacionais, tais como "B3", "ICBIO B3", "B3 Brazilian Exchange and OTC", "IBRX", "IFIX B3", "IBOVESPA B3", "DI B3", "ISE B3", "DAP B3", "Trillia".

A B3 periodicamente avalia e revisa seu portfólio de marcas de modo a adequá-lo à estratégia da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era, ainda, titular de 1 pedido ativo de patente no Brasil, referentes ao projeto CORE (*CloseOut Risk Evaluation*).

i. Nomes de Domínio

Em 31 de dezembro de 2025, a B3 e suas controladas eram titulares de 211 nomes de domínio devidamente registrados no Brasil, além de 16 no exterior. Na mesma data, o principal nome de domínio da Companhia era: <http://www.b3.com.br>.

Os nomes de domínio "www.bmfbovespa.com.br" e "www.cetip.com.br" são utilizados para fins de proteção de marca.

ii. Programas de Computador e Softwares

Os programas de computador são parte fundamental das atividades da Companhia e, nesse sentido, é mantido controle estrito do licenciamento dos programas utilizados, de acordo com políticas e normas internas.

d. **contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros**

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia possui uma [Política de Patrocínios e Doações](#), aprovada pelo Conselho de Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia veda doações, pela Companhia, seja em espécie ou em bens, a quaisquer partidos políticos, campanhas eleitorais, candidatos e comitês afins, seja direta ou indiretamente. Adicionalmente, o Código de Conduta e Ética da Companhia estabelece que o Presidente, Vice-Presidentes, Diretores Estatutários e Presidente do Conselho de Administração estão vedados de efetuar pessoalmente contribuições financeiras a candidatos e partidos políticos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ii. em favor de partidos políticos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, a partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Conforme mencionado no item (i) acima, a Companhia veda qualquer contribuição financeira, em espécie ou bens, para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, inclusive no que diz respeito ao conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Considerando os principais segmentos da B3, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes de clientes brasileiros:

- Derivativos: 72,1%
- Renda variável: 54,3%
- Renda fixa e crédito: 99,8%
- Empréstimo de ativos: 61,9%

O total estimado da receita dos principais segmentos da B3 proveniente de clientes brasileiros é cerca de 80%.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Foram constatadas as seguintes porcentagens provenientes dos principais clientes estrangeiros:

- Derivativos: 16,9% estadunidenses, 3,6% britânicos e 1,8% holandeses;
- Renda variável: 19,5% estadunidenses e 15,7% britânicos e 1,7% holandeses;
- Empréstimo de ativos: britânicos 17,7% e 8,6% estadunidenses e 2% holandeses.

Para o segmento de Mercados (renda fixa e crédito), 0,2% das receitas deste segmento em 2025 foram provenientes de clientes não locais. A proporção da receita proveniente de estadunidenses, britânicos e holandeses na receita total da B3 é de respectivamente 11,5%, 4,6% e 1,0%.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cerca de 20% da receita da B3 é proveniente de clientes estrangeiros. Importante ressaltar que os clientes estrangeiros que utilizam os serviços da Companhia pagam por eles no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Estados Unidos

A B3 é reconhecida perante a *U.S. Commodity Futures Trading Commission* ("CFTC"), autoridade reguladora do mercado de derivativos dos Estados Unidos, como *Foreign Board of Trade* ("FBOT") desde 01 de junho de 2016. Esse reconhecimento permite que pessoas localizadas nos Estados Unidos da América acessem diretamente a partir deste país, determinados produtos autorizados do segmento Mercados – Renda Variável da B3.

Em decorrência da qualificação da B3 como FBOT, a B3 deve cumprir com as exigências regulatórias estabelecidas pela CFTC, tais como a realização de reportes periódicos de informações sobre o volume de negociação e submissão prévia à CFTC para aprovação de novos contratos de derivativos a serem negociados por investidores localizados nos Estados Unidos, entre outros.

Adicionalmente, em 12 de abril de 2024, a B3 aderiu à *Class No-Action Relief*, emitida em 1º de julho de 2013 pela Divisão de Negociação e Mercados da *United States Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Essa adesão, formalizada por meio de uma carta de notificação à SEC, permite à B3 e seus participantes familiarizarem corretoras e instituições elegíveis nos Estados Unidos com o mercado estrangeiro de opções listadas e negociadas na B3, abrangendo opções sobre ações, ETFs e determinados índices, sem que estejam sujeitas a determinadas regulamentações dos Estados Unidos.

Tais medidas reduzem barreiras regulatórias à divulgação e ao acesso dos produtos da B3 nos Estados Unidos, contribuindo para o posicionamento da B3 perante este mercado.

União Europeia

Em 29 de março de 2017, a *European Securities Market Authority* ("ESMA") reconheceu a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 ("Câmaras B3"), na condição de CCP (*central counterparty*) localizada em país terceiro em relação à União Europeia (em inglês, *thirdcountry central counterparty* - "TC-CCP"), nos termos do pedido apresentado à ESMA em 11 de setembro de 2013, como Tier 1, indicando que as Câmaras B3 não são consideradas sistemicamente relevantes para a estabilidade financeira da União Europeia ou de um dos seus estados membros. O processo de revisão do reconhecimento das Câmaras B3 como TC-CCP ocorre a cada 5 anos.

Tal reconhecimento, que possibilita a uma TC-CCP prestar serviços para participantes que estejam estabelecidos na União Europeia, implica a classificação definitiva das Câmaras B3 como *qualifying central counterparties* ("QCCP"), para os efeitos dos requisitos prudenciais de capital aplicáveis às instituições financeiras europeias.

No primeiro trimestre de 2022, foi assinado novo Memorando de Entendimentos entre a ESMA, a CVM e o BCB com o objetivo de (i) assegurar o cumprimento dos acordos de cooperação no que diz respeito à partilha de informações relacionadas com as CCP brasileiras e (ii) fornecer à ESMA as ferramentas adequadas para avaliar e monitorar o cumprimento contínuo das TC-CCP.

Reino Unido

Com a saída do Reino Unido da União Europeia em 2018, o processo de reconhecimento das CCP de jurisdições que não a do Reino Unido ("non-UK CCP"), até então reconhecidas pela ESMA, passou a ser conduzido pelo *Bank of England*.

Inicialmente foi estabelecido um *Temporary Recognition Regime* ("TRR") para o reconhecimento das non-UK CCP, permitindo que as CCP elegíveis continuem autorizadas a prestar serviços de liquidação e compensação no Reino Unido. A B3 apresentou tempestivamente o pedido de reconhecimento como non-UK CCP, tendo a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 sido consideradas elegíveis para o TRR. O TRR inicialmente seria mantido até 31 de dezembro de 2023, tendo este prazo sido estendido até 31 de dezembro de 2026.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A B3 apresentou dentro do prazo o pedido de reconhecimento como non-UK CCP, sendo que a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 são consideradas elegíveis ao TRR.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. divulgação das informações

A B3 divulga anualmente informações ASG em seu Relatório Anual, conteúdo que abrange informações relacionadas a estratégia, desempenho financeiro e operacional, gestão de riscos, além de tópicos ambientais e climáticos, sociais e de governança corporativa.

Informações ambientais e climáticas também podem ser acessadas: (i) no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), elaborado com base nas orientações do Programa Brasileiro do *GHG Protocol* e, desde 2010, verificado por um terceiro independente; (ii) no questionário anual do Programa de Mudanças Climáticas do CDP; (iii) na Comunicação de Progresso ("COP"), ferramenta de transparência e prestação de contas de empresas participantes do Pacto Global das Nações Unidas, do qual a B3 foi a primeira bolsa do mundo a tornar-se signatária, em 2005; e (iv) no site da B3 (<https://ri.b3.com.br/pt-br/b3/sustentabilidade/>).

Adicionalmente, a companhia divulga maiores detalhes, sobre sua atuação no tema de investimento social privado, no Relatório de Atividades da B3 Social, que pode ser acessado no site da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/b3/asg/investimento-social-corporativo.htm>).

b. metodologia na elaboração do Relatório Anual

O Relatório Anual da B3 é elaborado com base nos principais protocolos internacionais de reporte e informações ASG, incorporando:

- Normas da *Global Reporting Initiative* ("GRI");
- Indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* ("SASB"), para "*Security & Commodity Exchanges – Financials Sector*";
- Recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* ("TCFD").

c. auditoria

O Relatório Anual da B3 é assegurado por auditoria externa e independente. A asseguuração do Relatório Anual de 2025 foi realizada pela "Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda".

O processo de asseguuração limitada dos indicadores contidos no Relatório Anual é conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO nº 07 – 2022 e com base na NBC TO 3000 (ISAE 3000), ambos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

d. website

O Relatório Anual pode ser acessado no seguinte link: Relatório Anual - B3 (<https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>)

e. matriz de materialidade

O Relatório Anual da B3 divulga e está pautado em uma matriz de dupla materialidade, revisada a cada dois anos.

A revisão mais recente ocorreu no último trimestre de 2024, após consulta com stakeholders estratégicos, definidos a partir da esfera de relacionamento e de políticas internas da Companhia. A dupla materialidade foi aprovada pela liderança da B3, em reunião da Diretoria Colegiada, com participação do CEO.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A dupla materialidade da Companhia conta com doze temas relevantes:

- Governança corporativa e transparência;
- Gestão de riscos e continuidade;
- Ética e integridade;
- Privacidade e segurança dos dados;
- Mudança Climática;
- Produtos e serviços ESG;
- Inovação e inteligência artificial;
- Desenvolvimento das nossas pessoas;
- Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Bem-estar de pessoas;
- Educação financeira e acesso ao mercado.

f. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Relatório Anual da B3 considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") da Organização das Nações Unidas ("ONU"), correlacionando-os com os temas materiais da Companhia e com os indicadores GRI reportados.

Os ODS relevantes para o negócio, identificados com base na materialidade da B3, são: 3 (Saúde e bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Para mais informações, consulte a aba de Materialidade na Tabela de Performance ESG (<https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>).

g. recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas ("TCFD")

O Relatório Anual da B3 está, desde 2021, alinhado às recomendações da TCFD. O relato das práticas da Companhia relacionadas à mudança do clima, de acordo com as diretrizes da TCFD, está estruturado em 4 seções:

- Governança Climática;
- Estratégia Climática;
- Riscos e Oportunidades;
- Metas e Métricas.

h. Inventário de emissão de gases

A B3 elabora, desde 2009, o inventário de emissões de gases de efeito estufa nos escopos 1 (Emissões diretas de GEE da organização inventariante), 2 (Emissões indiretas de GEE da organização inventariante ligadas à geração de eletricidade, calefação ou refrigeração, ou vapor adquirido para consumo próprio) e 3 (Emissões indiretas da organização inventariante não incluídas no escopo 2), sendo auditado externamente desde 2010.

Para mais informações, acesse:

- Inventário de GEE: Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa | B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/b3/asg/inventario-de-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa.htm>)
- Relatório Anual da B3: Relatório Anual - B3 (<https://ri.b3.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/relatorio-anual/>)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. explicação acerca da eventual não adoção de parâmetros

Não há explicações a serem feitas, já que a Companhia realiza todas as práticas mencionadas abaixo, conforme descrito ao longo deste item 1.9:

- divulgação de informações ASG;
- adoção de matriz de materialidade;
- adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;
- realização de auditoria ou revisão ASG;
- consideração dos ODS; e
- realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

No que se refere ao exercício de 2025, não houve nenhuma aquisição ou alienação de ativo relevante.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da B3 realizada em 13 de abril de 2025 aprovou a incorporação, pela B3, de suas subsidiárias integrais Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway") e Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado em 12 de fevereiro de 2025, entre as administrações da B3 e dessas sociedades incorporadas. Essa operação não resultou em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da B3, na medida em que a totalidade das ações representativas do capital social das sociedades incorporadas já eram de titularidade da B3, e que o patrimônio líquido das sociedades incorporadas já estava integralmente refletido no patrimônio líquido da B3, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Referente à aumento de capital social, a Assembleia Geral Extraordinária de 24 de abril de 2025 aprovou a alteração do Estatuto Social para refletir o valor do capital social e o número de ações que o compõe, considerando (i) o aumento de ações no valor de R\$ 350.000.000,00, pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de maio de 2024, mediante a capitalização de reservas de capital e sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 8º, §2º, inciso (iii) do Estatuto Social, e observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) o cancelamento de ações aprovados pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2024, 19 de setembro de 2024 e 20 de março de 2025.

Adicionalmente, em 30 de abril de 2026, os acionistas da Companhia aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação, pela B3, da Datastock Tecnologia e Serviços Ltda., sociedade integralmente controlada pela B3, conforme termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação celebrados em 27 de março de 2026 entre as administrações da B3 e da sociedade incorporada.

A referida operação não resultou em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da B3, uma vez que a totalidade das quotas representativas do capital social da Datastock já era de titularidade da B3 e que o patrimônio líquido da sociedade incorporada já se encontrava integralmente refletido no patrimônio líquido da B3, em razão da aplicação do método de equivalência patrimonial.

1.13 Acordos de acionistas

A Companhia não possui acordo de acionistas registrado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Todos os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas no último exercício estão descritos no item 1.11 acima.

1.16 Outras informações relevantes

Não há informações adicionais relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2025 consolidou a força do modelo de negócios diversificado da B3, sustentado por uma estratégia consistente e executada com eficiência, disciplina e clareza de propósito. Mesmo em um cenário macroeconômico desafiador, marcado por juros elevados e volatilidade, a B3 manteve sua excelência operacional, ao mesmo tempo em que acelerou a modernização de sua infraestrutura tecnológica e expandiu seu portfólio de produtos em negócios pró-cíclicos. Paralelamente, a Companhia fortaleceu receitas recorrentes em Renda Fixa, Crédito e Dados, ampliando a estabilidade e a previsibilidade em um ambiente contracíclico.

A estratégia da Companhia permanece ancorada em dois principais pilares: fortalecimento e maximização de seus negócios principais, e diversificação em atividades que potencializem suas características únicas. A execução dessa estratégia, sempre com o cliente no centro de suas iniciativas, é sustentada por investimentos contínuos em inovação e por uma cultura em constante evolução, que impulsiona colaboração, agilidade e tomada de decisão orientada por dados. Soma-se a isso um arcabouço sólido de governança, o engajamento permanente com reguladores e a disciplina na alocação de capital, assegurando crescimento com responsabilidade, eficiência e visão de longo prazo.

Como resultado dessa execução, o modelo da B3 atualmente combina negócios pró-cíclicos, que ampliam o potencial de crescimento da Companhia em ciclos favoráveis, com um conjunto de receitas recorrentes, que asseguram estabilidade e previsibilidade em períodos contracíclicos.

Renda variável

Em Renda Variável, o volume financeiro médio diário negociado (ADTV) do mercado à vista totalizou R\$24,4 bilhões, alta de 1,5% em relação a 2024. Vale destacar as altas de 13,3% e 48,0% nos volumes de ETFs e BDRs, respectivamente, que, em conjunto com Fundos Listados, representaram 16% do ADTV à vista (vs. 13% em 2024). Mesmo com a taxa Selic no patamar de 15% a.a., os volumes demonstraram sustentação ao redor de R\$25 bilhões, significativamente acima dos níveis pré-pandemia, evidenciando a importante evolução estrutural do mercado de renda variável brasileiro. No acumulado do ano, as receitas do segmento totalizaram R\$2,2 bilhões, queda de 2,4%.

Derivativos

Diante de um cenário com menor volatilidade nas expectativas dos agentes de mercado para as curvas de juros locais e taxas de câmbio, o volume médio diário negociado (ADV) totalizou 10,8 milhões, 6,3% abaixo de 2024. Em Derivativos de Balcão, as emissões cresceram 6,0% e o estoque cresceu 17,0%. Mesmo com uma redução de 6,3% nos volumes, a receita reduziu apenas 1,5%, totalizando R\$3,6 bilhões e demonstrando a eficácia dos mecanismos de tarifação do segmento.

Renda fixa e crédito

Com a persistência dos juros em níveis elevados, o mercado de renda fixa continuou a apresentar expansão, com aumento de 17,7% no volume de emissões e de 18,3% no estoque médio de instrumentos de renda fixa, que totalizou R\$9,2 trilhões ao final de dezembro de 2025. Destaca-se a contínua expansão do Tesouro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Direto, que apresentou alta de 17,2% no número médio de investidores e de 27,2% no estoque médio. No ano, as receitas do segmento totalizaram R\$1,4 bilhão, alta de 22,9%.

Dados

Em 2025, a B3 concluiu a incorporação da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A. ("Neoway") e da Neurotech Tecnologia da Informação S.A. ("Neurotech"), o que permitiu o aproveitamento do benefício fiscal resultante da amortização dos ágios relativos às aquisições. Além da sinergia fiscal, em fevereiro de 2026 foi lançada a Trillia, nova marca para o negócio de dados e inteligência aplicada da B3, que reúne as atividades anteriormente prestadas pela Neoway e Neurotech, assim como as atividades desempenhadas pela Unidade de Infraestrutura para Financiamento, e as entidades Pdtec S.A. ("Pdtec") e Datastock Tecnologia e Serviços Ltda. ("Datastock"), viabilizando a construção de uma nova cultura e o fortalecimento da oferta de dados e analytics. Com a nova unidade de negócio, foram definidas quatro verticais de atuação: (i) Sales & Marketing e Inteligência de Mercado, (ii) KYC, PLD e Fraude, (iii) Capital Markets, e (iv) Crédito, Risco e Cobrança. As receitas de Soluções Analíticas de Dados (Trillia) totalizaram R\$1,1 bilhão, alta de 10,3% no período, com destaque para o crescimento de 17,5% em Plataformas e Dados Analíticos.

Serviços de tecnologia

No ano de 2025, as receitas de Tecnologia e Plataformas totalizaram R\$1,9 bilhão, representando um crescimento de 14,8%. O objetivo da Companhia é viabilizar mais negócios para o core business, ampliando a presença na rotina de seus clientes através do desenvolvimento de sistemas proprietários e parcerias. Além das soluções já consolidadas, como o Sinacor, vale destacar a oferta de algoritmos de negociação por meio da MBO Chip S.A. ("MBOChip") e o desenvolvimento de um *Order Management System* ("OMS") próprio. A B3 também reforçou sua atuação com administradores e custodiantes por meio da parceria com a Kythera Softwares Ltda. ("Kythera"), para fornecer soluções de Portfolio & Risk Management.

b. estrutura de capital

Na estrutura de capital da Companhia (consolidada) em 31 de dezembro de 2025, 64,0% do capital era de terceiros e 36,0% de capital próprio.

<i>(em milhares de R\$, exceto porcentagens)</i>	2025	%
Passivo Circulante e Não Circulante	31.023.568	64,0%
Patrimônio líquido	17.464.079	36,0%
Total do Passivo e Patrimônio líquido	48.487.647	100,0%

Ao final do exercício de 2025, o passivo oneroso era composto majoritariamente por emissões de debêntures, pela emissão de títulos de dívida no mercado internacional (*Unsecured Senior Notes*) e pelos empréstimos bancários contratados pela B3 Inova (controlada da B3, que tem como um dos objetivos a captação de recursos financeiros para executar a política de investimentos adotada pela Companhia). Sendo assim, a dívida bruta da Companhia no final de 2025 era de R\$14.950.866 mil (incluindo principal e juros acumulados), sendo 5,9% desse montante com vencimento em até um ano e 94,1% com vencimento superior a um ano.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em milhares de R\$, exceto porcentagens)	2025	%
Passivo oneroso total	14.950.866	46,1%
Debêntures	10.510.888	
Emissão de dívida no exterior	3.296.640	
Empréstimos	1.136.776	
Instrumentos Financeiros Derivativos	6.562	
Patrimônio Líquido	17.464.079	53,9%
Passivo Oneroso Total e Patrimônio Líquido	32.414.945	100%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A B3 é uma empresa que possui alta geração de caixa, o que é evidenciado pelo resultado operacional consolidado, que totalizou R\$6.632.407 mil e pelo lucro líquido recorrente de R\$5.250.900 mil em 2025.

As disponibilidades e aplicações financeiras consolidadas de curto e longo prazo, incluindo investimentos minoritários em participações societárias, alcançaram R\$18.542.226 mil (38,2% do ativo total) ao final do período de 2025. Vale destacar que as disponibilidades e aplicações financeiras incluem garantias em dinheiro recebidas em operações, registradas no passivo circulante, que totalizaram R\$3.711.718 mil ao final de 2025.

Com isso, o indicador de endividamento líquido (excluindo garantias recebidas em operações, proventos e direitos sobre títulos em custódia e incluindo derivativos financeiros ativos) ficou em R\$243.139 mil ao final de 2025. Também vale observar que a B3 possui uma Política de Aplicações Financeiras¹ que privilegia a preservação do capital, alocando recursos em investimentos conservadores, com alta liquidez e baixo risco, o que se traduz em proporção expressiva de posições que possuem risco soberano brasileiro, majoritariamente pós-fixados na taxa de juros básica (CDI/Selic).

Dada sua alta geração de caixa, a Companhia apresenta plenas condições para honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados

A principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes da Companhia é a sua própria geração de caixa operacional, a qual é suficiente para suportar as necessidades de capital de giro, já que a Companhia não tem estoque ou contas a receber com prazos muito longos. Em complemento, com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital, a Companhia pode captar recursos no mercado local e externo, por meio de dívidas, empréstimos e financiamentos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme mencionado anteriormente, a B3 tem como principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes a sua própria geração de caixa, inclusive no que diz respeito ao pagamento de juros e principal da dívida.

¹ Disponível pelo link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/91a67c79-6d7f-76da-2783-3bcab39c7527?origin=1>.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia ainda poderá avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento por meio da contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto às agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior.

f. níveis de endividamento e características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A B3 entende que o endividamento faz parte da busca por uma estrutura ótima de capital e procura fazer uma gestão constante dos passivos, o que contribui para garantir a saúde financeira a longo prazo. Isso inclui o monitoramento das condições de mercado para implementação de estratégias de reperfilamento, alongamento ou pré-pagamento das dívidas sempre que for favorável, buscando melhora nas condições de financiamento e redução de custo.

Segundo as projeções, o nível de alavancagem buscado pela Companhia é de até 2,1 vezes a relação entre dívida bruta e EBITDA recorrente dos últimos 12 meses. A Companhia acredita que este nível de alavancagem é o ideal para cumprir com os requerimentos necessários e responsabilidades de uma infraestrutura de mercado e contraparte central, ao mesmo tempo que mantém seu potencial de crescimento e rentabilidade.

DÍVIDAS

	Taxa contratual	Quantidade	Valor nominal unitário	Total da emissão
2ª emissão (série única)	CDI + 0,58% a.a.	120.000	R\$ 10.000,00	R\$ 1.200.000.000
4ª emissão (série DI) ²	CDI + 1,30% a.a.	41.775	R\$ 1.000,00	R\$ 41.775.000
4ª emissão (Série IPCA) ³	IPCA + 3,90% a.a.	163.225	R\$ 1.000,00	R\$ 163.225.000
Bond	4,125% a.a. ⁴	700.000	US\$ 1.000,00	US\$ 700.000.000
7ª emissão (série única)	CDI + 1,05% a.a.	2.550.000	R\$ 1.000,00	R\$ 2.550.000.000
8ª emissão (série única)	CDI + 0,62%	4.500.000	R\$ 1.000,00	R\$ 4.500.000.000
9ª emissão (série única)	CDI + 0,59%	1.700.000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.700.000.000
10ª emissão (série única)	CDI + 0,45%	2.600.000	R\$ 1.000,00	R\$ 2.600.000.000

- Debêntures - 2ª emissão

Em maio de 2019, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de 102,80% do DI, valor nominal total de R\$1.200.000 mil, amortização total final (maio de 2022), pagamento de juros semestrais (maio e novembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. A escritura foi emitida com prazo de 30 anos com cláusula de repactuação programada em maio de 2022. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

² A 4ª emissão de debêntures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

³ A 4ª emissão de debêntures da B3 foi utilizada como lastro para a emissão do CRI série 155 e 156 da ISEC/Virgo.

⁴ A taxa de 4,125% ao ano se refere ao pagamento semestral de juros inicial. As metas de sustentabilidade atreladas a operação poderão influenciar nas taxas de juros da dívida: (i) Índice de Diversidade - criar e oferecer índice de diversidade até dezembro/24. Caso não seja atingido, a partir de setembro/25 os juros serão acrescidos de 12,5 bps; e (ii) Mulheres em Posição de Liderança na B3 - elevar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para no mínimo 35,0% até dezembro/26. Caso não seja atingido, a partir de setembro/27 os juros serão acrescidos de 12,5 bps.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em maio de 2022, houve repactuação integral das debêntures com taxa nominal de CDI+1,05% a.a., amortização total final (maio de 2025), pagamento de juros semestrais (maio e novembro), cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures e cláusula de repactuação programada em maio de 2025.

Em maio de 2025, houve repactuação integral das debêntures com taxa nominal de CDI+0,58% a.a., amortização total final (novembro de 2029), pagamento de juros semestrais (maio e novembro), cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,10% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures e cláusula de repactuação programada em novembro de 2029.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da 2ª emissão era de R\$1.227.876 mil.

- Debêntures - 4ª emissão

Em dezembro de 2020, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, em duas séries com taxas nominais de DI + 1,30% a.a. e IPCA + 3,90% a.a., valor nominal total de R\$41.775 mil e R\$163.225 mil respectivamente, amortização total final em dezembro/2030 para a série DI e em parcelas iguais em dezembro de 2028, dezembro de 2029 e dezembro de 2030 para a série IPCA; pagamento de juros mensais em ambas as séries e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de (i) série DI - 0,65% ao ano pelo *duration* remanescente das debêntures e (ii) série IPCA - pagamento do valor presente calculado a partir da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das debêntures série IPCA decrescida de *spread* de 0,65% a.a., limitado ao valor de curva. Os recursos da emissão foram destinados ao reembolso e pagamento de despesas e investimentos nos imóveis da Companhia (*retrofit*).

A 4ª emissão de debêntures da B3 serviu de lastro para a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 155ª e 156ª Séries da 4ª Emissão da securitizadora Virgo (sucessora da iSEC).

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da 4ª emissão era de R\$216.670 mil.

- Debêntures – 7ª emissão

Em outubro de 2023, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI +1,05% a.a., valor nominal total de R\$2.550.000 mil, amortização em parcelas iguais em outubro de 2027 e outubro de 2028; pagamento de juros semestrais (abril e outubro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,25% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, devido pré-pagamento da totalidade das debêntures da sétima emissão da Companhia conforme fato relevante de 05/09/2025 (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/dae169d1-60ed-e8c3-cd31-2644f162dd5a?origin=2>) não existia saldo devedor referente a 7ª emissão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Debêntures – 8ª emissão

Em maio de 2024, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI +0,62% a.a., valor nominal total de R\$4.500.000 mil, amortização em três parcelas anuais consecutivas, sendo a 1ª no dia 28 de maio de 2027, a 2ª em 28 de maio de 2028 e a 3ª em 28 de maio de 2029 e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,20% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para a realização de resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda série, da quinta emissão, da Companhia e da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da sexta emissão, da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da 8ª emissão era de R\$4.547.993 mil.

- Debêntures – 9ª emissão

Em janeiro de 2025, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 0,59% a.a., valor nominal total de R\$1.700.000 mil, amortização em duas parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 8 do mês de janeiro, sendo que a 1ª parcela será devida em 8 de janeiro de 2030 e a 2ª em 08 de janeiro de 2031 e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,15% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da 9ª emissão era de R\$1.823.161 mil.

- Debêntures – 10ª emissão

Em setembro de 2025, a B3 emitiu debêntures simples quirografárias, com taxa nominal de DI + 0,45% a.a., valor nominal total de R\$2.600.000 mil, amortização em parcelas iguais em setembro de 2029 e setembro de 2030; pagamento de juros semestrais (março e setembro) e cláusula de resgate e amortização antecipada mediante pagamento de prêmio de 0,15% ao ano pelo prazo remanescente das debêntures. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da 10ª emissão era de R\$2.695.188 mil.

- *Unsecured Senior Notes*

Em setembro de 2021, a B3 emitiu *unsecured senior notes*, com taxa nominal de 4,125% a.a., valor nominal total de US\$700.000 mil, amortização total final em setembro de 2031; pagamento de juros semestrais (março e setembro) e cláusula de resgate antecipado parcial ou total, mediante o pagamento do maior valor entre: (i) principal mais juros apropriados até a data e (ii) juros apropriados até a data acrescido do valor presente dos fluxos de caixa remanescentes, descontados pela taxa dos *US Treasuries* aplicáveis para o prazo remanescente acrescida de 0,50% ao ano. Os recursos da emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As notes foram emitidas com metas de sustentabilidade, sendo elas a criação de um índice de diversidade até dezembro de 2024 e aumento de mulheres em posições de liderança na Companhia até dezembro de 2026. Caso as metas não sejam atendidas nos prazos estipulados, haverá o incremento de 0,125% a.a. nos juros das notes para cada meta não atendida em setembro de 2025 e setembro de 2027, respectivamente.

Em 2022, a B3 recomprou a mercado US\$5.960 mil de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$1.023 mil.

Em 2023, a B3 recomprou a mercado US\$69.314 mil de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$10.943 mil.

Em 2024, a B3 recomprou a mercado US\$30.918 mil de sua dívida (*Unsecured Senior Notes*), essa recompra gerou um deságio realizado de US\$3.918 mil.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas na escritura da emissão estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor da emissão das *Unsecured Senior Notes* era de R\$3.296.640 mil.

Empréstimos

- B3 Inova I

Em setembro de 2023, a B3 Inova USA LLC ("B3 Inova") contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 6% a 7% ao ano, valor nominal total de US\$50.000 mil, amortização total final em setembro de 2026, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre B3 Inova e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor do empréstimo era de R\$276.145 mil.

- B3 Inova II

Em agosto de 2024, a B3 Inova contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de SOFR + 1,5% a 2% ao ano, valor nominal total de US\$50.000 mil, amortização total final em agosto de 2026, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre B3 Inova e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor do empréstimo era de R\$276.761 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- B3 Inova III

Em agosto de 2024, a B3 Inova contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de SOFR + 1,5% a 2% ao ano, valor nominal total de US\$50.000 mil, amortização total final em agosto de 2027, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre B3 Inova e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor do empréstimo era de R\$276.892 mil.

- B3 Inova IV

Em dezembro de 2025, a B3 Inova contraiu empréstimo, a taxa nominal aproximada de 4 % a 5% ao ano, valor nominal total de US\$50.000 mil, amortização total final em novembro de 2027, pagamento de juros trimestrais e cláusula de pagamento antecipado. O contrato foi firmado entre B3 Inova e Instituição Financeira com garantia fidejussória da B3.

O cronograma de pagamentos e as obrigações estabelecidas no contrato de empréstimo estão sendo integralmente honrados, não havendo quaisquer eventos de inadimplemento até 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor do empréstimo era de R\$276.415 mil.

Abaixo, o montante do endividamento oneroso líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2025:

Indicador (em milhares de reais)	2025
Disponibilidades e Aplicações Financeiras	18.542.226
Instrumentos financeiros derivativos	59.181
Endividamento oneroso bruto	(14.944.304)
Garantias recebidas em operações	(3.711.718)
Proventos e direitos sobre títulos em custódia	(188.524)
Endividamento oneroso líquido	(243.139)

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com algumas das principais instituições financeiras do país, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não possuindo outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Considerando a ordem de preferência em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nos passivos circulante e não-circulante dos balanços patrimoniais da Companhia é a descrita a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Garantias recebidas em operações: os ativos depositados perante as Câmaras de Compensação e Liquidação, como garantia de operações, estão a elas vinculadas até o limite das obrigações assumidas, e não serão afetados em caso de falência ou recuperação judicial, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e artigos 193, 193-A e 194 da Lei 11.101/05.
- Créditos fiscais e trabalhistas (salários e encargos sociais; provisão para impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e contribuição social): estes créditos seguirão a ordem de precedência prevista no artigo 83 da Lei 11.101/05.
- As demais obrigações previstas nos passivos circulante e não-circulante das Demonstrações Financeiras da B3 relativas ao exercício social encerrado em 2025 são quirográficas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos que regem os endividamentos através das debêntures, emissão de dívida no exterior e empréstimo impõem certas limitações de praxe ao mercado de dívida e que a Companhia entende que não restringem sua atividade operacional e financeira. As principais são:

- Limitação de venda, arrendamento e constituição de ônus sobre determinado percentual de ativos da Companhia;
- Limitações específicas para cisão, fusão e incorporação;
- Limitação para redução do capital social;
- Limitação para alteração do objeto social, que possa modificar, de forma relevante, a atividade principal atualmente desenvolvida pela Companhia; e
- Limitação para distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros (exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações), caso a Companhia esteja em mora em quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das dívidas.

A B3 observou todas as limitações impostas em seu endividamento, não tendo havido nenhum evento que gerasse antecipação de suas dívidas (*event of default*) desde suas emissões.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, pois a Companhia não possui limites em aberto em seus financiamentos no último exercício.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras neste item refletem as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Ativo total: aumento de 7,2%, passando de R\$45.228.850 mil em 2024 para R\$48.487.647 mil em 2025.

Ativo circulante: aumento de 16,7%, passando de R\$15.172.534 mil em 2024 (33,5% do ativo total) para R\$17.712.103 mil em 2025 (36,5% do ativo total).

Disponibilidades e aplicações financeiras (considerando as linhas do ativo circulante e não-circulante): totalizaram R\$18.542.226 mil, representando aumento de 18,0% na comparação com 2024.

Ativo não-circulante: aumento de 2,4%, passando de R\$30.041.438 mil em 2024 (66,4% do ativo total) para R\$30.761.637 mil em 2025 (63,4% do ativo total).

Passivo não-circulante: totalizou R\$21.731.606 mil em 2025, representando aumento de 22,9% em relação a 2024. A variação mais relevante foi em função da 9ª e 10ª emissão de debêntures no valor total de R\$4.300.000 mil com vencimentos para 2029, 2030 e 2031.

Patrimônio Líquido: redução de 5,0%, passando de R\$18.383.454 mil em 2024 para R\$17.464.079 mil em 2025, composto principalmente pelo capital social de R\$12.898.655 mil, pelas reservas de lucros de R\$6.808.356 mil e pela reserva de capital de R\$ 723.945 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Mercados

Derivativos

Listados: Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) de contratos de derivativos financeiros (relacionados, principalmente, a Taxas de juros em reais, Taxas de câmbio), índices de ações, derivativos de cryptoativos, mercadorias e câmbio pronto. As atividades de pós-negociação nesse segmento compreendem registro, compensação, liquidação e gerenciamento de risco das operações realizadas. A tarificação é composta por taxas de registro, emolumentos, taxa de permanência e taxa de liquidação que, em conjunto, compõem a Receita por Contrato (RPC). Os derivativos mais relevantes são os de (i) Taxa de juros em R\$, em que o preço varia de acordo com o prazo do vencimento do contrato e tipo de produto (futuro ou opção) e (ii) Taxa de câmbio, que tem como principal variável a taxa de câmbio entre o Real e moedas estrangeiras. Adicionalmente, a RPC média pode ser impactada por mudanças no mix dos diferentes grupos de contratos e tipos de operações (*day trade* ou operações definitivas), além de descontos por volume oferecidos aos clientes.

Balcão: Serviços de registro de operações envolvendo derivativos, como *swaps*, termos e opções flexíveis, e cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume.

Renda Variável

Serviços de negociação e pós-negociação (contraparte central, compensação e liquidação) para títulos e valores mobiliários de renda variável. Os principais produtos deste segmento são ações, *ETFs*, *BDRs*, fundos listados e derivativos sobre ações. A tarificação é definida como um percentual sobre o volume financeiro da operação, que varia de acordo com o tipo de operação (*day trade* ou operações definitivas), investidor e mercado (à vista ou derivativo), além dos descontos por volume.

Renda Fixa e Crédito

Serviços de registro de operações envolvendo títulos de renda fixa e instrumentos bancários cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente e (ii) manutenção mensal sobre o volume financeiro registrado/depositado, definido como um percentual sobre o volume. Outro produto relevante do segmento é o Tesouro Direto, desenvolvido em parceria com o Tesouro Nacional para a venda de títulos públicos para pessoas físicas.

Adicionalmente, a B3 atua na distribuição primária de títulos corporativos no mercado de balcão, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), que estabelece as regras e procedimentos específicos para o registro da colocação primária de valores mobiliários nesse ambiente. Esse segmento possui modelo tarifário próprio, composto por taxa de análise e taxa de distribuição calculada como percentual sobre o valor da oferta liquidada, em conformidade com as estruturas tarifárias aplicáveis às ofertas de distribuição pública da B3. Para mais detalhes sobre a estrutura tarifária consultar o site da Companhia (<https://www.b3.com.br/data/files/C8/A5/22/31/EDE7B9105B12E5A9AC094EA8/Tabela%20de%20pre%20C3%A7os.pdf>).

Empréstimo de Ativos

Serviço que permite aos investidores (doadores) disponibilizarem instrumentos de renda variável de sua propriedade para empréstimo a interessados (tomadores). Para cada operação de empréstimo registrada no sistema, cobra-se dos tomadores um percentual sobre a taxa do contrato.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Soluções para Mercados de Capitais

Dados para Mercado de Capitais

Serviços de oferta de informações geradas pelos mercados de renda variável, derivativos financeiros e de mercadorias, renda fixa, além de índices e de notícias sobre os mercados de atuação. São cobradas taxas fixas e variáveis pelo direito de distribuição e/ou divulgação do Market Data em tempo real, com atraso ou final de dia. Adicionalmente, o segmento conta com o Datawise+, uma plataforma de inteligência de dados que oferece análises detalhadas sobre investidores e participantes em todos os produtos listados, proporcionando um panorama completo das operações realizadas em bolsa.

Depositária para Mercado à Vista

Serviço de depósito centralizado, no qual é detida a propriedade fiduciária de todos os valores mobiliários depositados. A receita é decorrente, principalmente, de cobrança de um percentual sobre o valor em custódia de cada investidor. Para mais detalhes sobre as tarifas consultar o site da Companhia (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/servicos-da-central-depositaria/tarifas-de-servicos-de-custodia/).

Adicionalmente, o segmento também inclui a solução de emissão e cancelamento de *BDRs* realizado pelo Banco B3.

Listagem e Soluções para Emissores

Registro de emissores de títulos e valores mobiliários para negociação nos sistemas da B3 e engloba o monitoramento e regulação de emissores e a cooperação com a CVM no acompanhamento das informações divulgadas por estes. A receita advém, principalmente, de um percentual cobrado anualmente sobre o capital social dos emissores ou patrimônio líquido no caso de fundos de investimento. Adicionalmente, há geração de receita em ofertas públicas de ações primárias e secundárias. Para mais detalhes sobre as tarifas de listagem consultar o site da Companhia (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/emissores/tarifas-de-listagem/).

Soluções Analíticas de Dados (Trillia)

Veículos e Imobiliário

A B3 oferece e gerencia um sistema eletrônico integrado para inserção, pelos agentes financeiros, de restrições financeiras relacionadas a operações de financiamentos de veículos e a custódia dessas informações. Os preços cobrados por esses serviços são fixos, definidos em reais por restrição financeira (gravame) inserida ou dado disponibilizado. Adicionalmente, são oferecidas soluções para a cadeia de financiamento de veículos e plataforma eletrônica para o mercado de crédito imobiliário com serviços de avaliação de imóveis, registro de contratos e garantias junto aos cartórios de imóveis.

Plataformas e Dados Analíticos

Segmento dedicado a soluções em dados, inteligência analítica e plataformas tecnológicas, que reúnem e transformam informações de múltiplos canais para auxiliar clientes em desafios relacionados à eficiência operacional, tomada de decisão e mitigação de riscos. As verticais de atuação incluem: (i) compliance e prevenção de perdas e fraudes; (ii) crédito e recuperação; (iii) inteligência de mercado; (iv) marketing e vendas; (v) mercado segurador; e (vi) segurança e negócios veiculares. As cobranças pelas soluções são realizadas de diferentes formas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Tecnologia e Plataformas

Tecnologia

Inclui, entre outros, dois grupos principais de soluções: (i) sistema de balcão, tarifa de manutenção mensal pela utilização do sistema de registro de operações de balcão, definida em reais de acordo com o volume do cliente; e (ii) conectividade e sistemas, serviços de estações de negociação, portas de conexão para o envio de ordens, servidores para uso nas mesas de negociação dos participantes ou nas suas filiais e contratação de faixa de limite de ofertas por minuto, dimensionada conforme estratégia operacional do participante.

Serviços de Apoio ao Mercado

Serviços de registro e custódia de cotas de fundos, cobrados de diferentes formas, com destaque para: (i) percentual sobre o volume financeiro registrado/depositado inicialmente; e (ii) manutenção mensal. Além de serviços oferecidos pelo Banco B3 de compensação e de liquidação financeira de operações realizadas nos ambientes de negociação da B3.

Outros

Demais componentes da receita, como multas e outras receitas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados dos principais negócios da B3 possuem alta sensibilidade a alguns fatores macroeconômicos, em especial taxas de juros, tanto no Brasil como em outras economias. Do ponto de vista de alocação de investimentos e gerenciamento de riscos, um cenário de altas taxas de juros geralmente reflete em um crescimento na busca por títulos de renda fixa e uma redução no volume de ativos com mais risco, como instrumentos de renda variável.

Em 2025, o prolongamento da elevada taxa de juros no Brasil ao longo do ano reduziu o apetite a risco no mercado local, favorecendo a preferência por ativos de menor volatilidade, como renda fixa, e menor exposição a instrumentos de renda variável.

Mesmo nesse cenário desafiador, o modelo de negócios da B3, com receitas diversificadas, mostrou sua robustez. Em um contexto de menor atividade no mercado de derivativos e renda variável, o desempenho dos negócios excluindo derivativos e renda variável conduziu a receita da B3 a R\$11.121.545 mil, 5,2% acima em comparação ao ano de 2024. A queda de 2,4% e 1,5% em renda variável e derivativos, respectivamente, foi mais do que compensada pela (i) alta de 22,9% na receita de renda fixa e crédito e (ii) 30,5% em empréstimo de ativos.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

2.2 Resultados operacional e financeiro

Mercados

Derivativos listados e de balcão

O ADV totalizou 10,8 milhões de contratos, representando uma redução de 6,3% em relação ao ano de 2024, explicada principalmente pelas quedas de (i) 16,9% em Juros em Reais, (ii) 8,3% em Índices de Ações e (iii) 10,1% em Taxas de Câmbio. Para os contratos de Juros em Reais, Índices de Ações e Câmbio, as quedas são explicadas principalmente pela base de comparação, já que 2024 foi marcado por maior volatilidade nesses indicadores, o que impulsionou os volumes dos Futuros de DI, Minicontratos de Ibovespa e de Dólar que, em alguns casos, atingiram volumes recordes históricos.

A RPC média apresentou alta de 6,2% em 2025, compensando parcialmente os menores volumes negociados. Em relação a RPC média de Juros em Reais, o aumento de 24,4% é explicado pela maior negociação de contratos com prazos mais longos, além do menor volume negociado. No caso da RPC de Câmbio, a alta de 6,5% é explicada tanto pela valorização do Dólar frente ao Real quanto pelo menor volume.

Em derivativos de balcão e operações estruturadas, as emissões aumentaram 6,0% em 2025, explicadas principalmente pelo crescimento de 18,2% nas emissões de swaps. Em relação ao estoque médio, o volume apresentou crescimento de 17,0%.

Vale notar que as receitas desse segmento são impactadas pelo *hedge accounting* de fluxo de caixa constituído na emissão do *bond* em setembro de 2021, em que o *bond* é o instrumento de *hedge* e as receitas futuras altamente prováveis em dólar (relacionadas principalmente aos contratos de derivativos listados de Taxas de Câmbio em USD e Taxas de Juros em USD) são os objetos de *hedge*. Em virtude disso, os efeitos da variação cambial sobre o *bond* são registrados no Patrimônio Líquido e reconhecidos na demonstração de resultados à medida que ocorre a realização das receitas. Em 2025, o impacto líquido dessa estrutura na receita de derivativos foi negativo em R\$37,7 milhões, dada a variação cambial no período.

Renda variável

No mercado à vista, o volume financeiro médio diário apresentou alta de 1,5% em 2025, influenciado pelos crescimentos de 13,3% em ETFs e 48,0% em BDRs, que compensaram a queda de 1,1% em ações. Vale ressaltar que a participação de ETFs, BDRs e Fundos Listados representaram 15,5% do volume total em 2025, frente a 13,3% em 2024.

A margem de negociação/pós negociação no mercado à vista foi de 3,150 bps, representando uma queda de 0,138 bps, explicada principalmente por maiores volumes negociados por meio de programas de formadores de mercado e provedores de liquidez, que possuem tarifação diferenciada.

A B3 implementou avanços em sua tarifação de renda variável no terceiro trimestre de 2025, eliminando a diferenciação das tarifas não *day trade*, incentivando o aumento de liquidez através de descontos por volume e equalizando a cobrança do saldo em custódia para todos os tipos de investidores.

A B3 ainda aprimorou os programas (i) de Grandes Não Day Traders, permitindo que instituições possam consolidar volumes e acessar descontos mais profundos, e (ii) de Formadores de Mercado, com critérios mínimos de presença em tela e de ordens maker, garantindo maiores incentivos para geração de liquidez no livro central de ordens. Também foi lançado o Programa HFT de Renda Variável, com incentivos para estratégias de alta frequência que ampliem a liquidez e eficiência do mercado.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Renda fixa e crédito

Em 2025, o volume de novas emissões de instrumentos de captação bancária cresceu 18,0%, principalmente em razão do crescimento de 17,9% nas emissões de CDBs. Em relação às emissões de outros instrumentos de renda fixa, o crescimento de 13,5% foi influenciado, principalmente pelas emissões de LCIs (+44,7%), CCCBs (+97,4%) e LCAs (+11,0%).

Em relação ao estoque médio de instrumentos de captação bancária, o crescimento foi de 16,3% em 2025, enquanto o estoque de debêntures cresceu 21,6%, demonstrando mais um ano de atividade robusta no mercado primário de dívida corporativa. Vale destacar também o crescimento de 20,6% no estoque de "Outros" produtos, com destaque para os volumes de LCIs (+27,0%), LCAs (+20,0%) e CPRs (+28,3%).

Outro ponto de destaque no mercado de renda fixa foi o avanço contínuo do Tesouro Direto (TD), que registrou aumentos de 17,2% no número de investidores e de 27,2% no estoque médio no ano de 2025. A B3 oferece um programa de incentivos para que as corretoras ampliem a base de investidores nesse produto, o qual passa por revisão todos os anos.

Empréstimo de ativos

Em 2025, a receita de empréstimo de ativos totalizou R\$307,9 milhões em 2025, representando um crescimento de 30,5% em relação a 2024, explicado (i) pelo aumento de 30,4% no volume negociado em 2025, impulsionado por novas funcionalidades e pelas melhorias operacionais promovidas para fomentar o mercado de empréstimo de ativos e (ii) pela maior taxa doador média no ano.

Soluções para mercados de capitais

Dados para mercado de capitais

A receita totalizou R\$327,1 milhões em 2025, representando uma alta de 15,3% em relação a 2024, explicada pela correção por inflação dos preços do market data, e pelo crescimento da receita dos demais produtos para mercado de capitais. Vale destacar os principais produtos nessa vertical, sendo (i) DataWise+, produto que oferece análises detalhadas e personalizáveis de todos os produtos listados, incluindo comportamento de investidores e market share por instrumento, (ii) Segmentação de Investidores, que reúne indicadores que possibilitam a análise, segmentação e acompanhamento da base de clientes das instituições de mercado, e (iii) o lançamento do Smart Target, produto voltado para as áreas de relações com investidores das empresas, permitindo o acompanhamento de suas bases acionárias.

Depositária para mercado à vista

O número médio de investidores cresceu 4,0% em 2025, reflexo da contínua oferta de novos produtos pela Companhia e da busca dos investidores individuais por uma maior diversificação de seus portfólios.

As receitas somaram R\$206,2 milhões em 2025, representando uma alta de 9,7%, explicada pelo (i) maior saldo na depositária, e (ii) pela nova tarifação de renda variável, que teve início no terceiro trimestre de 2025 e equalizou a cobrança do saldo em custódia para investidores locais e estrangeiros.

Listagem e Soluções para Emissores

As receitas totalizaram R\$139,2 milhões em 2025, em linha com 2024, com a receita com listagens compensando o menor volume de ofertas públicas no período.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Soluções analíticas de dados (Trillia)

Veículos e imobiliário

Em 2025, o número de veículos vendidos no Brasil aumentou 13,5%, enquanto o número de financiamentos cresceu 2,0%, reflexo da contínua expansão da carteira de crédito para aquisição de veículos. O percentual de veículos financiados alcançou 31,5% dos veículos vendidos.

As receitas do segmento totalizaram R\$572,1 milhões em 2025, representando um aumento de 4,2%. Excluindo as receitas do programa Desenrola, encerrado em maio de 2024, o crescimento teria sido de 13,4%, explicado (i) pelo aumento no número de veículos financiados, e (ii) pela maior receita proveniente da plataforma desenvolvida para clientes no serviço de correspondente bancário.

Plataformas e dados analíticos

Em 2025, a B3 realizou a incorporação da Neoway e Neurotech, além de agrupá-las com a Unidade de Infraestrutura para Financiamento, Pdtec e Datastock sob uma única estrutura, fortalecendo o desenvolvimento e a oferta de produtos de dados. A receita do segmento totalizou R\$ 551,4 milhões em 2025, representando uma alta de 17,5%, explicada pelo crescimento das verticais de Crédito, Prevenção a Perdas e Seguros, sustentado majoritariamente pela expansão da base de receitas recorrentes do segmento.

Tecnologia e Plataformas

Tecnologia

A quantidade média de clientes do serviço de utilização mensal dos sistemas de Balcão aumentou 4,5%, resultado, principalmente, do crescimento da indústria de fundos no Brasil.

As receitas de Tecnologia totalizaram R\$1.272,3 milhões em 2025, representando uma alta de 9,9% em relação ao ano de 2024, reflexo (i) do aumento no número de clientes no segmento de Balcão, (ii) das correções anuais de preços pela inflação, e (iii) do aumento das receitas com co-location e serviços de conectividade.

Serviços de apoio ao mercado

A Companhia apurou receita de R\$555,4 milhões em 2025, representando uma alta de 27,9% em relação ao ano de 2024, explicada principalmente (i) pelo aumento de 13,9% no estoque médio de cotas de fundos e (ii) por ajustes na tarifação de registro e custódia desses ativos.

Outros

A Companhia apurou receitas de R\$81,6 milhões, em 2025, representando um crescimento de 13,5% relação ao ano de 2024, refletindo, principalmente, maiores receitas com multas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Parte das receitas da Companhia é impactada por variações na taxa de câmbio, notadamente as receitas geradas por alguns contratos no segmento de derivativos (futuros de dólar, taxa de juros em dólares e commodities), além de receitas de *market data* para *vendors* e derivativos de balcão. Dessa forma, essas receitas foram negativamente impactadas pela depreciação do dólar frente ao real. Vale notar que, desde setembro de 2021, uma parcela dessas receitas está atrelada a uma relação de *hedge* com o *Bond* emitido pela Companhia nesse mesmo período. No mercado de ações, a taxa de juros pode impactar negativamente

2.2 Resultados operacional e financeiro

o volume financeiro negociado, enquanto no segmento de renda fixa, um cenário de alta dos juros pode favorecer as emissões e o estoque médio de instrumentos financeiros e, consequentemente, resultar em um crescimento da receita de registro e custódia. A taxa de juros também impacta no segmento da unidade de financiamento na medida que pode influenciar o acesso ao crédito e o volume de veículos financiados.

As taxas de juros têm impacto direto no resultado financeiro da B3. Na receita, em um cenário de taxas em patamares elevados como foi em 2025, é positivo, uma vez que a maior parte de seu caixa, disponibilidades e aplicações financeiras estão investidos em instrumentos com taxa de juros flutuante. Por outro lado, esse patamar mais elevado teve impacto negativo nas despesas financeiras da Companhia, considerando que a maior parte também possui taxa de juros flutuante.

A inflação tem influência em diversas linhas de receitas para as quais o preço cobrado é estabelecido em reais por produto, transação ou serviço prestado, uma vez que a maior parte desses preços é ajustada anualmente pela inflação. Exemplos são serviços de listagem, depositária, Infraestrutura para Financiamentos, utilização mensal e dados para mercado de capitais.

Adicionalmente, a inflação também tem influência nas despesas da Companhia, principalmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos. Em razão do acordo coletivo realizado em agosto de cada ano, os salários e encargos normalmente são ajustados em linha com a inflação do período.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

No exercício de 2025, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

- b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

No exercício de 2025, não existiram ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia informa que não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 18 de setembro de 2025, conforme Comunicado ao Mercado, a B3 celebrou contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 60% do capital social da Central de Registros de Direitos Creditórios S.A. ("CRDC"), empresa especializada em prover serviços de tecnologia para agentes do setor de cessão de crédito, além de operar como infraestrutura de mercado. O fechamento e conclusão da operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo aprovações dos órgãos reguladores (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/bd45bd5d-7a85-f080-5096-fbb3c253c84d?origin=2>).

Em 17 de outubro de 2025, conforme Comunicado ao Mercado, a B3 concluiu a aquisição de 62% do capital social da Shipay Tecnologia S.A. ("Shipay"), empresa de tecnologia especializada na integração de soluções de pagamentos, conforme comunicado ao mercado disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/31bcb677-353e-aeae-609d-ca538261be1a?origin=2>).

Em 2 de fevereiro de 2026, conforme Comunicado ao Mercado, a B3, no âmbito da alienação da totalidade do capital social da Dimensa S.A. ("Dimensa") por sua controladora TOTVS S.A. (TOTVS), exerceu, nos termos do acordo de acionistas da Dimensa, a opção de venda da totalidade de sua participação de 37,5% no capital social da Dimensa para a TOTVS, pelo montante de R\$665.000, a ser pago por ocasião do fechamento da transação ([ccdf55ba-bde1-4de5-b0a9-b8b984d11fcc 2026.01.30 cm dimensa pt.pdf](#)). A operação da venda foi concluída em 30 de abril de 2026, conforme Comunicado ao Mercado divulgado nessa mesma data, após o cumprimento de todas as condições precedentes estabelecidas para a operação (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/bb95c684-53e9-de93-718c-ba3c59c75406?origin=2>).

c. eventos ou operações não usuais

Em 2025, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor.

2.5 Medições não contábeis

- a. **informar o valor das medições não contábeis**
- b. **fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. **explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O resultado operacional da Companhia foi de R\$6.632.407 mil em 2025 com um aumento de 8,4% sobre 2024. A margem operacional, resultado da divisão do resultado operacional pela receita líquida, atingiu 65,9% em 2025 ante 64,3% no ano anterior. Já o EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) somou R\$7.019.430 mil, representando aumento de 4,9% sobre o ano anterior, enquanto a margem EBITDA ficou em 69,7%, versus 70,3% em 2024.

(em R\$ milhares, exceto porcentagens)	2025	Variação 2025/2024
(+) Receita Líquida	10.068.227	5,8%
(-) Despesas	(3.435.820)	1,2%
(=) Resultado Operacional	6.632.407	8,4%
(+) Depreciação e amortização	387.023	-32,3%
(=) EBITDA	7.019.430	4,9%
(+) Itens não recorrentes	(81.461)	-
(=) EBITDA recorrente	6.937.968	4,4%
Margem Operacional	65,9%	1,6 p.p.
Margem EBITDA	69,7%	-0,6 p.p.
Margem EBITDA recorrente	69,4%	-1,0 p.p.

A inclusão da informação relativa ao resultado operacional, EBITDA e EBITDA recorrente é realizada com o objetivo de facilitar a compreensão do desempenho operacional e geração de caixa da Companhia, além de facilitar a comparação com outras companhias do mesmo segmento.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

- A. Em 2 de fevereiro de 2026, conforme Comunicado ao Mercado, a B3, no âmbito da alienação da totalidade do capital social da Dimensa S.A. ("Dimensa") por sua controladora TOTVS S.A. (TOTVS), exerceu, nos termos do acordo de acionistas da Dimensa, a opção de venda da totalidade de sua participação de 37,5% no capital social da Dimensa para a TOTVS, pelo montante de R\$665.000, a ser pago por ocasião do fechamento da transação. A operação da venda foi concluída em 30 de abril de 2026, conforme Comunicado ao Mercado divulgado nessa mesma data, após o cumprimento de todas as condições precedentes estabelecidas para a operação.
- B. A B3 recomprou 29.345.500 ações de sua emissão entre 2 de janeiro e 5 de fevereiro de 2026, no programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2024 (Nota 12(b)).
- C. Em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 220.000.000 de ações de emissão da B3 mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas no âmbito dos Programas de Recompra de Ações. Diante disso, após o referido cancelamento de ações, o capital social da B3 passará a ser representado por 5.046.500.000 ações ordinárias.

2.7 Destinação de resultados

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

	Exercício Social Encerrado em 31/12/2025
Regras sobre retenção de lucros	Do lucro líquido do exercício, apurado após deduções mencionadas no Artigo 57 Estatuto Social da B3: (a) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal; (b) após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela ou a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 57 do Estatuto Social da B3, poderá ser alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada (a) para investimentos, (b) para compor fundos e mecanismos de salvaguarda necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, assegurando a boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em quaisquer dos seus ambientes e sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação e dos serviços de custódia, e (c) para pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou suas antecipações e operações de aquisição das próprias ações nos termos da regulamentação em vigor. O valor total destinado à Reserva prevista em (ii) do Parágrafo anterior não poderá ultrapassar o capital social. O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo 1º do Artigo 57 suficiente para o atendimento de suas finalidades propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. Atendidas as destinações mencionadas no Parágrafo 1º do Artigo 57, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.
Valores das retenções de lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram destinados à conta de dividendos parte do lucro líquido societário do exercício social no valor correspondente a R\$3.024.000 mil (65,9% do lucro líquido), considerados nesse montante os valores que já foram pagos aos acionistas ao longo do exercício de 2025 e 2026, sob forma juros sobre capital próprio, com base no Artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, de R\$229.281 mil para reserva legal (5% do lucro líquido) e R\$1.335.345 mil, para reserva estatutária (29,1% do lucro líquido), nos termos do Artigo 57 do Estatuto Social da Companhia.
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da legislação societária, ressalvada a hipótese mencionada no item "regras sobre retenção de lucros" acima sobre não distribuição de dividendos por decisão do Conselho de Administração. Nos termos da Política de Destinação de Resultados, o Conselho de Administração da Companhia, com auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro, tem por prática aprovar e divulgar anualmente, por meio de Fato Relevante, o <i>guidance de payout</i> , que consiste em uma projeção de percentual do lucro líquido societário (ou outro indicador) que se pretende distribuir aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos. Caso seja necessário, o Conselho de Administração poderá revisar o <i>guidance de payout</i> , que será republicado para conhecimento dos acionistas logo após sua revisão por meio de Fato Relevante. Durante o exercício social, o

2.7 Destinação de resultados

	Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Riscos e Financeiro, avaliará a situação econômico-financeira da Companhia, visando a busca por equilíbrio entre os objetivos de robustez da situação financeira da Companhia e a distribuição dos resultados e deliberará sobre eventuais distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio, bem como de outros instrumentos, visando à consecução do <i>guidance</i> proposto. Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi distribuído 137,2% do lucro líquido societário, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio (JCP) e recompra de ações.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, usualmente realizada nos primeiros quatro meses de cada exercício social. Conforme previsto no Estatuto Social da B3 (Art. 57), é possível, ainda, por deliberação do Conselho de Administração: (a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. No último exercício o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio a cada trimestre.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O dividendo mínimo previsto na alínea (i) do Parágrafo 5º do Artigo 57 do Estatuto Social não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos com base no disposto acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.
O emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui política de destinação de resultados, aprovada em 12 de junho de 2025 por seu Conselho de Administração. Esta política está disponível no site de RI da Companhia (https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Garantias recebidas em operações: as operações nos mercados da B3 estão garantidas por depósitos de margem em moeda, títulos públicos e privados, cartas de fiança bancária e ações, dentre outros. Estas garantias não aparecem no balanço patrimonial, exceto as garantias recebidas em moeda. Informações mais detalhadas encontram-se descritas no item 2.9 abaixo.

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras.

iii. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

O Banco B3 S.A. ("Banco B3") administra o Fundo B3 Margem Garantia Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui um patrimônio líquido de R\$13.119 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$34.319 mil em 31 de dezembro de 2024), o Fundo de Investimento Liquidez Câmara B3 Multimercado - FILCB que em 31 de dezembro de 2025 possui um patrimônio líquido de R\$4.332.230 mil (R\$4.055.483 mil em 31 de dezembro de 2024) e o Fundo B3 DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado que possuía um patrimônio de R\$34.331 mil em 31 de dezembro de 2024.

Na atividade de custodiante, o Banco B3 é responsável pela custódia de títulos de investidores não residentes que, em 31 de dezembro de 2025, totalizam R\$736.855 mil (R\$736.855 mil em 31 de dezembro de 2024).

Para o serviço de emissão de *Brazilian Depositary Receipts (BDR)*, o Banco possui o montante de R\$25.399.433 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$22.045.382 mil em 31 de dezembro de 2024) correspondente às ações que lastreiam os *BDRs* emitidos no Brasil. A custódia do lastro é feita por instituição financeira no exterior.

Todos os itens indicados acima não se encontram evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- a. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável.

- b. **natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

- c. **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Garantias recebidas em operações

A B3 administra duas câmaras de compensação e liquidação (*clearings*) consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central do Brasil – a Câmara B3 e a Câmara de Câmbio B3 – por meio das quais atua como contraparte central garantidora das operações. Em outras palavras, ao exercer o papel de *clearing*, a B3 torna-se responsável pela liquidação das operações nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), de câmbio (dólar pronto), de renda variável (operações à vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de títulos privados (operações à vista e de empréstimo de títulos).

Essas câmaras contam com estrutura de salvaguardas próprias, conforme explicado abaixo, sendo a camada de proteção mais relevante aquela garantida por depósitos de margem em dinheiro, títulos públicos e privados, cartas de fiança bancária e ações, dentre outros. Em 31 de dezembro 2025, o total das garantias e outros mecanismos de salvaguardas depositados era de R\$779.450.942 mil, sendo que desse total R\$775.739.224 mil não estão evidenciados no balanço da Companhia. As atividades desenvolvidas pelas *clearings* são amparadas pela Lei 10.214/01, que autoriza a compensação multilateral de obrigações, determina o papel de contraparte central das *clearings* sistemicamente importantes e permite a utilização das garantias prestadas por participantes inadimplentes para a liquidação de suas obrigações no âmbito das *clearings*, inclusive nos casos de insolvência civil, concordata, intervenção, falência e liquidação extrajudicial. Além disso, a Resolução CMN 4.952/21 e a Resolução BCB nº 304/23 também compõem, primordialmente, o arcabouço legal e regulatório para a atuação das câmaras de compensação e liquidação, no âmbito do SPB.

A atuação da B3 como contraparte central a expõe ao risco de crédito dos participantes que utilizam seus sistemas de liquidação. Caso um participante não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos ou das mercadorias devidas, caberá à B3 acionar seus mecanismos de garantia, de forma a assegurar a boa liquidação das operações registradas, no prazo e na forma previstos. Em caso de falha ou insuficiência dos mecanismos de garantia das *clearings*, a B3 pode ter de recorrer a seu próprio patrimônio como último recurso capaz de assegurar a boa liquidação das operações.

As *clearings* não apresentam exposição direta ao risco de mercado, uma vez que não possuem posições liquidamente compradas ou vendidas nos diversos contratos e ativos negociados. No entanto, o aumento da volatilidade dos preços pode afetar a magnitude dos valores a serem liquidados pelos diversos participantes do mercado, podendo também elevar a probabilidade de inadimplência de tais participantes. Além disso, conforme já destacado, as *clearings* são responsáveis pela liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, este é capaz de impactar e potencializar os riscos de crédito assumidos.

Cada *clearing* conta com sistema de gerenciamento de risco e estrutura de salvaguardas próprias. A estrutura de salvaguardas de uma *clearing* representa o conjunto de recursos e mecanismos que podem ser por ela utilizados para a cobertura de perdas relacionadas à falha de liquidação de um ou mais participantes. Os referidos sistemas e estruturas encontram-se detalhadamente descritos nos regulamentos e nos manuais das respectivas *clearings*, tendo sido objeto de testes e de homologação pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.952/21 e da Resolução BCB nº 304/23.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

As estruturas de salvaguardas das *clearings* baseiam-se, em larga medida, no modelo de repartição de perdas denominado *defaulter pays*, no qual o montante de garantias depositadas por cada participante deve ser capaz de absorver, com elevado grau de confiança, potenciais perdas associadas ao seu inadimplemento. Consequentemente, o valor exigido em garantia dos participantes constitui o elemento de maior importância na estrutura de gerenciamento dos potenciais riscos de mercado advindos da atuação da B3 como contraparte central garantidora.

Para a maioria dos contratos e operações com ativos, o valor exigido em garantia é dimensionado para cobrir o risco de mercado do negócio, ou seja, sua volatilidade de preço, durante o horizonte de tempo esperado para a liquidação das posições de um participante inadimplente. Esse horizonte de tempo pode variar de acordo com a natureza dos contratos e ativos negociados.

Para mais informações referentes às garantias recebidas em operações e às estruturas de salvaguardas das *clearings* da B3, ver Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da B3 referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A B3 entende o importante papel que desempenha no processo de fortalecimento e desenvolvimento dos mercados em que atua e que os seus investimentos em produtos e tecnologias melhoram a qualidade dos serviços ofertados e ajudam a ampliar a transparência e solidez do mercado.

Nesse sentido, em 2025, realizou investimentos no montante de R\$279.773 mil, os quais se referem principalmente a atualizações tecnológicas em todos os segmentos da B3, que incluem investimentos em capacidade, segurança e desenvolvimento de novos produtos e funcionalidades da Companhia. Para 2026, o orçamento de investimentos da Companhia foi estabelecido um intervalo de R\$260.000 mil a R\$350.000 mil.

Principais investimentos 2025:

- Tecnologia
 - Expansão do Co-Location
 - Investimentos em *Cybersecurity*
- Novos produtos e demais iniciativas
 - Plataforma Trademate
 - Modernização tecnológica do Balcão
 - Nova infraestrutura da depositária

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a Companhia utiliza como principal fonte de financiamento a sua geração de caixa operacional, além de avaliar alternativas complementares de fontes de financiamento, como a contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso aos mercados de capitais local e no exterior e eventual venda de ativos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2 de fevereiro de 2026, a Companhia exerceu sua opção de venda da totalidade de sua participação de 37,5% no capital social da Dimensa para a TOTVS, nos termos do acordo de acionistas da Dimensa, pelo montante de R\$665 milhões, a ser pago por ocasião do fechamento da transação. A operação da venda foi concluída em 30 de abril de 2026, conforme Comunicado ao Mercado divulgado nessa mesma data, após o cumprimento de todas as condições precedentes estabelecidas para a operação.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há operações de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

2.10 Planos de negócios

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

As pesquisas em andamento estão consideradas no item 2.10.a (i) acima.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes gastos em pesquisas estão considerados no item 2.10.a (i) e item 3.1(d).

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia divulgou uma lista de desenvolvimento de produtos e serviços, sendo sua atualização dinâmica e realizada de tempos em tempos. Para mais informações, acesse o site da Companhia (<https://clientes.b3.com.br/pt/roadmap/projetos>).

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 2.10.a (i) e item 3.1(d).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

As oportunidades de negócios relacionados ao tema ASG na estratégia de sustentabilidade da Companhia são divididas em 2 pilares:

1. Como empresa listada, a B3 busca o aprimoramento contínuo de suas práticas de sustentabilidade. Em 2025, esse esforço resultou em um aumento de 14 pontos no Corporate Sustainability Assessment (CSA) e na inclusão da Companhia no Dow Jones Best in Class Index Emerging Markets.
2. Como infraestrutura de mercado
 - a. Capacitação e Engajamento, a B3 participou ativamente da COP30, realizando dois toques de campanha em Belém, reconhecendo as companhias listadas engajadas no tema e participando de debates sobre IA e ESG, mercado de carbono e taxonomia sustentável. Além disso, ofereceu treinamentos sobre as normas IFRS S1 e S2 para mais de 90 empresas.
 - b. Mercados, a Companhia manteve a oferta de 10 índices ESG, com destaque para o ISE B3, ICO2 e IDIVERSA. Iniciou-se também a reformulação do índice ISE B3, buscando evoluir de um modelo focado na implementação de políticas e práticas para uma abordagem que enfatiza o desempenho. A nova metodologia será mais simples, objetiva e alinhada com frameworks internacionais, beneficiando emissores e investidores. Está prevista uma consulta pública no primeiro semestre de 2026, com implementação para a carteira de 2027.
 - c. Balcão, a Companhia realizou o lançamento da primeira plataforma brasileira de registro primário de projetos geradores de créditos de carbono, em parceria com a ECCON Soluções Ambientais e Reservas Votorantim, utilizando a metodologia PSA Carbonflor. Ao

2.10 Planos de negócios

final de 2025, o Registro B3 contava com 5,4 milhões de créditos de carbono registrados, dos quais 80% estavam na custódia de fundos de investimento nos termos da RCMV 175.

- d. Tecnologia, a B3 aprimorou recursos de inteligência artificial na plataforma ESG Workspace, tornando a coleta de dados de sustentabilidade das empresas listadas mais ágil e precisa, com precisão acima de 80%. A etapa de validação dos dados por parte das empresas também avançou com mais companhias participantes, tornando a plataforma mais colaborativa e os dados mais confiáveis. Atualmente, o Workspace conta com mais de 3.900 usuários, mais de 240 empresas listadas cadastradas e mais de 8 mil *data points*.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Em 2025, não ocorreram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional além dos citados nos outros itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País, do setor e dos mercados internacionais.

a. objeto da projeção

- Orçamento de despesas ajustadas excluindo depreciação e amortização, despesas com programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento
- Orçamento de investimento
- Orçamento de depreciação e amortização
- Orçamento de despesas atreladas ao faturamento
- Alavancagem Financeira
- Distribuição do Lucro Líquido

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

- **Período projetado:** exercício social de 2026.
- **Prazo de validade das projeções:** até o encerramento do exercício social de 2026.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções divulgadas têm como premissas o orçamento da B3 e estudos internos, sendo os valores divulgados definidos de acordo com as expectativas da administração e envolvem fatores de mercados alheios ao controle da companhia, portanto, não constituem promessa de desempenho, podendo sofrer alterações, caso seja identificada a necessidade.

No caso das despesas ajustadas que excluem a depreciação e amortização, despesas em programa de incentivo de longo prazo baseado em ações (principal e encargos), provisões e despesas atreladas ao faturamento, ao longo de 2026 será dada continuidade a uma gestão diligente dos gastos e à busca de eficiências, buscando contrapor os efeitos da inflação e variação cambial, os quais escapam ao controle da Companhia. No caso da projeção para depreciação e amortização, a Companhia considerou os investimentos realizados nos últimos anos e os respectivos períodos de depreciação e amortização destes.

No caso dos investimentos, os principais projetos considerados nos orçamentos de investimentos da Companhia para o ano estão relacionados à sustentação da infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de produtos e serviços, conforme detalhado abaixo:

- Infraestrutura tecnológica (contínua atualização da infraestrutura *hardware* e *software*);
- Desenvolvimento de produtos e serviços: desenvolvimento de novas funcionalidades e incorporação de novos produtos e serviços (exemplos: Duplicata Escritural, Trademate, Novos Índices, Calculadora de Renda Fixa);
- Modernização de Plataformas: Nova Depositária e Modernização do Balcão; e
- Ampliação de capacidade tecnológica e segurança cibernética.

No caso das estimativas de alavancagem financeira e distribuição do lucro líquido aos acionistas, as projeções baseiam-se em orçamentos e estudos preparados internamente pela Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

No caso das despesas atreladas ao faturamento, estas dependem do desempenho de algumas linhas de receitas da Companhia, bem como dos preços praticados por terceiros, os quais podem afetar os serviços oferecidos, principalmente na cadeia de financiamento de veículos.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções para 2026:

- Despesas ajustadas⁵ – intervalo entre R\$2.400.000 mil e R\$2.600.000 mil
- CAPEX – intervalo entre R\$260.000 mil e R\$350.000 mil
- Despesas atreladas ao faturamento – intervalo entre R\$510.000 mil e R\$660.000 mil
- Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia) – intervalo entre R\$370.000 mil e R\$430.000 mil
- Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses) – até 2,2x
- Distribuição do Lucro Líquido⁶ – 90% - 110%

⁵ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; e (iv) despesas atreladas ao faturamento.

⁶ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

- a. **informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

2026

Em 12 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2026 (https://filemanager-cdn.mziq.com/published/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/fd7ae39a-22ac-43a9-a92e-f0435c73c50c_2025.12.12_fr_orcamento_2026_port.pdf), as quais estão sendo repetidas abaixo.

Projeções para 2026

Desembolsos	Projeção 2026 (R\$ mil)
Despesas ajustadas ⁷	2.400.000 – 2.600.000
Investimentos	260.000 – 350.000
Despesas atreladas ao faturamento	510.000 – 660.000
Desembolsos Totais	3.170.000 – 3.610.000
Outros	Projeção (R\$ milhões) 2026
Depreciação e amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	370.000 – 430.000
Alavancagem Financeira (Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses)	até 2,2x
Distribuição do Lucro Líquido ⁸	90% - 110%

2025

Em 13 de dezembro de 2024, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2025. (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/17285a98-8de6-06ea-af13-10da17839c19?origin=2>), as quais foram substituídas.

Em 23 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou a revisão da projeção de distribuição do lucro líquido para 2025. (https://filemanager-cdn.mziq.com/published/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/3131eb3b-23fc-4bb9-84e9-760ded662b9f_2025.12.17_fr_revisao_projecao_2025_port_v4.pdf), as quais foram repetidas ao final do presente item.

Em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou o descumprimento da projeção de distribuição do lucro líquido para 2025. Devido à majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o passivo diferido relativo à amortização fiscal do ágio foi atualizado, gerando um impacto contábil negativo e sem efeito caixa de aproximadamente R\$1,0 bilhão no lucro líquido do exercício de 2025, o que fez com que o percentual do lucro líquido distribuído aos acionistas ultrapassasse o valor inicialmente projetado (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/97135a9e-a0ed-417c-9fbc-0f49d9e02534?origin=2>).

2024

Em 7 de dezembro de 2023, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2024 (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/91e2de4b-9915-0053-17af-c8d396697809?origin=2>), as quais foram repetidas ao final do presente item.

⁷ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; (iv) despesas atreladas ao faturamento.

⁸ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

2023

Em 8 de dezembro de 2022, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou suas projeções para 2023 (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/d50c718b-f32a-1794-96be-adf3736d5f85?origin=2>), as quais foram substituídas.

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia, por meio de Fato Relevante, anunciou a revisão da projeção de depreciação e amortização para 2023, As demais projeções permaneceram inalteradas (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/f74b7495-5c39-e2b0-a2c3-683384949b34?origin=2>). Tais projeções foram repetidas abaixo.

Projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025:

	2023	2024	2025
Despesas ajustadas ⁹	Intervalo entre R\$2.065.000 mil e R\$2.235.000 mil	Intervalo entre R\$2.140.000 mil e R\$2.320.000 mil	Intervalo entre R\$2.260.000 mil e R\$2.450.000 mil
Depreciação e Amortização (inclui amortização de intangíveis e mais valia)	Intervalo entre R\$1.040.000 mil e R\$1.100.000 mil	Intervalo entre R\$570.000 mil e R\$630.000 mil	Intervalo entre R\$340.000 mil e R\$400.00 mil
Despesas atreladas ao faturamento	Intervalo entre R\$240.000 mil e R\$320.000 mil	Intervalo entre R\$260.000 mil e R\$340.000 mil	Intervalo entre R\$340.000 mil e R\$440.000 mil
Investimentos	Intervalo entre R\$200.000 mil e R\$290.000 mil	Intervalo entre R\$200.000 mil e R\$280.000 mil	Intervalo entre R\$240.000 mil e R\$330.000 mil
Alavancagem Financeira	até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses	até 2,1 Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses
Distribuição do Lucro Líquido ¹⁰	Estimativa de distribuição de 110%-140% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 90%-120% do lucro societário da Companhia na forma de proventos	Estimativa de distribuição de 110%-130% do lucro societário da Companhia na forma de proventos

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Para o exercício social de 2025:

- O intervalo orçado para as despesas ajustadas¹¹ foi entre R\$2.260.000 mil a R\$2.450.000 mil, tendo sido realizadas R\$2.354.978 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$340.000 mil a R\$400.000 mil, tendo sido realizadas R\$387.023 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;

⁹ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; e (iv) despesas atreladas ao faturamento.

¹⁰ Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

¹¹ Despesas ajustadas por: (i) depreciação e amortização; (ii) programa de incentivo de longo prazo baseado em ações – principal e encargos; (iii) provisões; e (iv) despesas atreladas ao faturamento.

3.2 Acompanhamento das projeções

- O intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$340.000 mil a R\$440.000 mil, tendo sido realizadas R\$419.024 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$240.000 mil e R\$330.000 mil, tendo sido realizados R\$279.773 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- A projeção de nível de endividamento era de até 2,1x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 2,1x EBITDA recorrente LTM; e
- A projeção de distribuição de proventos¹² era de 110%-130% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 137,2% do lucro societário. O percentual de distribuição acima da projeção divulgada pode ser explicado pela atualização contábil dos impostos diferidos, sem impacto no caixa, que gerou um impacto líquido negativo extraordinário de R\$1,0 bilhão no lucro líquido do período.

Para o exercício social de 2024:

- O intervalo orçado para as despesas ajustadas⁷ foi entre R\$2.140.000 mil a R\$2.320.000 mil, tendo sido realizadas R\$2.230.529 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$570.000 mil a R\$630.000 mil, tendo sido realizadas R\$571.749 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$260.000 mil a R\$340.000 mil, tendo sido realizadas R\$320.390 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$200.000 mil e R\$280.000 mil, tendo sido realizados R\$243.831 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- A projeção de nível de endividamento era de até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 2,0x EBITDA recorrente LTM; e
- A projeção de distribuição de proventos⁸ era de 90%-120% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 116,1% do lucro societário.

Para o exercício social de 2023:

- O intervalo orçado para as despesas ajustadas⁷ foi entre R\$2.065.000 mil a R\$2.235.000 mil, tendo sido realizadas R\$2.084.647 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para as despesas com depreciação e amortização foi entre R\$1.040.000 mil a R\$1.100.000 mil, tendo sido realizadas R\$1.090.035 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para as despesas atreladas ao faturamento foi entre R\$240.000 mil a R\$320.000 mil, tendo sido realizadas R\$252.582 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- O intervalo orçado para os investimentos foi entre R\$200.000 mil e R\$290.000 mil, tendo sido realizados R\$224.722 mil, portanto, dentro dos orçamentos previstos;
- A projeção de nível de endividamento era de até 2,3x Dívida Bruta / EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, sendo que o endividamento bruto final foi de 2,2x EBITDA recorrente LTM; e
- A projeção de distribuição de proventos⁸ era de 110%-140% do lucro societário, sendo que a distribuição realizada representou 121,8% do lucro societário.

¹² Inclui juros sobre capital próprio, dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios, atingimento dos objetivos de alavancagem financeira e deliberação do Conselho de Administração.

3.2 Acompanhamento das projeções

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

As projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a. relacionados à Companhia

Dependência fundamental de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos seus negócios

As atividades desenvolvidas pela Companhia dependem fundamentalmente dos sistemas de computação e comunicação.

Nos últimos anos, os processos relacionados à negociação e pós-negociação, ao registro de valores mobiliários, ativos financeiros, operações com derivativos, financiamento de veículos e de imóveis, bem como o registro de operações de seguros, cresceram significativamente e se tornaram mais automatizados.

Desta forma, caso a Companhia não consiga se manter na fronteira tecnológica em suas principais linhas de negócios ou garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez exigidos pelos seus clientes, seria necessária a adaptação a eventuais novos modelos de negócio e a novas tecnologias. Nesse caso, haveria a necessidade de contratar parceiros e/ou fornecedores estratégicos, a fim de atender tempestivamente às demandas dos clientes da Companhia e se manter em linha com as novas práticas dos segmentos, o que poderia impactar negativamente o desempenho operacional da B3 e, consequentemente, seus resultados financeiros.

Além disso, a B3 pode não ser capaz de identificar, definir, implementar ou dar sustentação a novas tecnologias, com o intuito de aprimorar os seus processos. Algumas dessas disrupções tecnológicas, como, por exemplo, a migração de soluções para o ambiente de nuvem, inteligência artificial, *blockchain*, *Distributed Ledger Technology* e substituição de soluções e de tecnologias por parte de *fintechs*, podem mudar de maneira substancial o setor financeiro, oferecendo soluções mais eficientes e competitivas que podem desafiar os modelos de negócios da Companhia. A B3 pretende continuar investindo em novas tecnologias, conforme padrões e tendências do mercado. No caso de investimentos em novas tecnologias não serem bem-sucedidos, a B3 poderá incorrer em despesas significativas a fim de corrigir falhas na implementação ou na sustentação de novas tecnologias, ou para substituição de tecnologias que se tornarem obsoletas. Adicionalmente, a falha na implementação ou na sustentação de novas tecnologias pode acarretar impactos significativos nos seus sistemas e operações.

Neste sentido, a utilização crescente de soluções baseadas em algoritmos e inteligência artificial, inclusive agentes automatizados, expõe a Companhia a riscos relacionados à governança, transparência, explicabilidade, validação e monitoramento desses sistemas, bem como à eventual manipulação ou interferência em modelos, parâmetros ou bases de dados. A materialização desses riscos pode comprometer a acurácia, integridade e confiabilidade das informações utilizadas nos processos da Companhia, sujeitando-a a questionamentos regulatórios, sanções administrativas, medidas corretivas e impactos adversos sobre suas operações, reputação e resultados financeiros.

A B3 também está exposta a riscos devido à implementação de ambientes caracterizados pela interoperabilidade e interconexão; à dependência de disponibilidade, capacidade e latência, integridade das informações, manutenção da resiliência das aplicações, falhas na segurança cibernética e na privacidade de dados pessoais de terceiros. Em determinados mercados, a própria B3 poderá prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a outras Infraestruturas do Mercado Financeiro que obtenham a autorização dos órgãos reguladores para atuar como bolsa de valores, infraestrutura de mercado e/ou câmara de compensação e liquidação.

Ademais, sistemas e processos de redundância, de gestão de crises, de recuperação de desastres, mecanismos de prevenção e a formalização de contratos de prestação de serviços com fornecedores críticos, chaves e/ou estratégicos podem não ser suficientes para prevenir falhas na gestão da segurança cibernética, na disponibilidade, integridade e privacidade dos dados pessoais, ou, ainda, para assegurar a continuidade dos negócios. Essas falhas ou a degeneração dos sistemas poderão afetar negativamente o desempenho operacional e financeiro, bem como a credibilidade da Companhia, podendo gerar reclamações de clientes e outros participantes de mercado a órgãos reguladores, processos judiciais, pedidos de indenização, ou investigações sobre falhas de compliance frente a normas e regulações.

Desastres naturais, incêndio, pandemias ou outros eventos extremos de caso fortuito ou força maior, e fora do controle da B3 podem ter um impacto negativo nas operações, nos projetos e na capacidade de conduzir os seus negócios. Ainda que a Companhia tenha planos de contingência, as ações podem não ser suficientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

para assegurar a disponibilização dos recursos necessários para a atuação remota ou presencial de seus colaboradores e de prestadores de serviços, o atendimento tempestivo a demandas de clientes e de órgãos reguladores e a completa continuidade dos produtos e serviços. Nesses casos, é possível incorrer em danos operacionais, financeiros e em suas instalações e infraestrutura, além de afetar negativamente a saúde e a segurança dos colaboradores e prestadores de serviços.

Além disso, a complexidade e relevância dos processos de tecnologia expõem a Companhia à incidentes operacionais, tecnológicos e cibernéticos que podem afetar a disponibilidade, integridade, confidencialidade ou desempenho de serviços e sistemas. Tais incidentes podem decorrer, dentre outros fatores, de falhas em hardware, software, na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação, manutenções periódicas, na gestão da capacidade de processamento e da obsolescência tecnológica. Nos processos relacionados à tecnologia da informação, há utilização de mão-de-obra terceirizada e de provedores de serviços críticos e/ou chaves para o funcionamento da Companhia, gerando dependência de determinados fornecedores e prestadores de serviços, bem como uma concentração indevida de conhecimento, recursos, pessoas e infraestrutura.

Desta forma, considerando a natureza sistêmica das atividades e serviços ofertados pela B3, eventuais incidentes podem gerar impactos relevantes sobre os ambientes de negociação, registro, compensação, liquidação, depósito centralizado e gerenciamento de riscos, com a necessidade de acionamento de planos de contingência, interrupção temporária das operações, reprocessamento de transações e/ou outras medidas necessárias para preservação da estabilidade do mercado, de acordo com os regulamentos e manuais da B3.

A incidência destes eventos sujeita a B3 a potenciais questionamentos regulatórios, aplicação de sanções administrativas e a imposição de medidas corretivas por órgãos reguladores, os quais podem afetar adversamente a percepção de confiabilidade da infraestrutura da B3 pelos participantes de mercado.

Portanto, diante dos cenários expostos, as atividades desenvolvidas pela Companhia poderão estar sujeitas a eventuais falhas, inatividades de sistemas e redes e perda da confidencialidade das informações, as quais podem impactar adversamente as operações da B3. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis falhas ou instabilidades nos seguintes sistemas gerenciados por entidades terceiras: (i) Microsoft Informática Ltda (Azure), (ii) Oracle, (iii) Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, (iv) Ascenty, (v) Cirion (CenturyLink), (vi) RTM - Rede de Telecom para o Mercado, (vii) Telmex do Brasil Ltda, (viii) 7COMm, (ix) BBChain, (x) MindLabs, (xi) Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia, (xii) Orange Business Services Brasil, (xiii) Pismo Soluções Tecnológicas, (xiv) Swift SCRL, (xv) Algar Multimídia S.A. / Vogel, (xvi) Claro S.A., (xvii) Embratel/Primesys, (xviii) Mundivox Comunicações Ltda, (xix) Telefônica Brasil (Vivo).

Esses sistemas podem impactar algumas das atividades relacionadas ao segmento de infraestrutura para financiamento, aos processos de liquidação, de gestão de títulos públicos, de transações financeiras internacionais e de divulgação de informações de emissores ao mercado. Dessa forma, o desempenho operacional e os resultados financeiros da Companhia podem ser negativamente afetados.

A B3 está exposta a diversos riscos financeiros que poderão afetar adversamente o valor de mercado de suas ações e a sua condição financeira

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões sobre responsabilidades de natureza cível, fiscal, trabalhista, dentre outras, cujos montantes referentes às respectivas contingências são realizados conforme a melhor estimativa. Contudo, as respectivas condenações podem eventualmente resultar em perdas superiores aos valores atualmente provisionados.

A B3 recebeu, entre os anos de 2010 e 2021, cinco autos de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3, em maio de 2008. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável na ação anulatória movida com vistas a cancelar o primeiro auto de infração contra a Companhia (2008/2009), razão pela qual a B3 passou a atribuir risco de perda possível aos processos que discutem a amortização fiscal do ágio (anteriormente atribuído como risco remoto). A despeito disso, o andamento independente e

4.1 Descrição dos fatores de risco

autônomo desses processos pode, eventualmente, impactar a classificação de cada um de forma diferenciada. A julgar pelas incertezas a respeito das matérias objeto destes processos, que estão sujeitas à evolução jurisprudencial e/ou à mudança do entendimento adotado pelas autoridades administrativas ou Tribunais, não é possível garantir que a interpretação da Companhia prevalecerá ao final. Mais detalhes sobre o tema encontram-se no item 4.3 deste documento.

A B3 figura como ré em 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações de improbidade, ajuizadas em face da então BM&F, com a finalidade de apurar supostos prejuízos ao erário decorrentes de operações realizadas pelo Banco Central do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a então BM&F. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal (TRF) decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela B3, revertendo as sentenças desfavoráveis para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos supostos danos sofridos pelo erário. O Ministério Público Federal (MPF) apresentou recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra os acórdãos que reverteram as condenações. Os recursos chegaram ao STJ para julgamento, mas determinou-se o retorno dos casos ao TRF para que fossem analisados eventuais impactos devido a alterações na Lei de Improbidade Administrativa. Entre os meses de setembro e outubro de 2024, os 4 (quatro) casos foram conclusos à Vice-Presidência do TRF para decisão, tendo ela inadmitido os recursos especiais interpostos pelo MPF em todas as 4 (quatro) ações. O MPF interpôs recurso contra a decisão nos 4 (quatro) casos, tendo a B3 apresentado a sua resposta. Em março de 2025, a Vice-Presidência do TRF inadmitiu o recurso extraordinário do MPF, interposto em um dos casos, tendo sido certificado o trânsito em julgado dessa decisão. Em novembro de 2025, após ser intimado para se manifestar a partir dos argumentos peticionados pela B3, o MPF apresentou no STJ parecer nos 4 (quatro) casos opinando pelo não provimento dos agravos em recurso especial apresentados pelo próprio MPF. No momento, aguarda-se decisão no STJ em relação aos 4 (quatro) agravos em recurso especial. – Mais detalhes sobre o assunto encontram-se no item 4.4 II.1 deste documento.

Ademais, a B3 poderá ser impactada por decisões judiciais proferidas em processos dos quais não é parte, sendo possível que não possua conhecimento de sua existência. Além dos valores de contingências, tais processos podem eventualmente afetar, entre outros, os arcabouços legal e regulatório aos quais a B3 está sujeita.

A Companhia possui como política a aplicação do saldo em caixa em investimentos conservadores, prezando pela liquidez e baixo risco, que privilegiam a preservação do capital, o que se traduz em proporção expressiva de posições em títulos públicos brasileiros, majoritariamente pós-fixados, sendo este o principal risco de crédito (soberano Brasil) ao qual se tem exposição.

Na Companhia, os ativos intangíveis referente aos ágios por expectativa de rentabilidade futura gerado em aquisições realizadas pela Companhia são submetidos, anualmente, ao teste de *impairment*, os quais podem resultar na necessidade de ajuste negativo ao valor contábil dos ativos.

Adicionalmente, a B3 possui empréstimos, dívidas e financiamentos que a depender do indexador podem apresentar maior ou menor risco de mercado. Além disso, a eventual incapacidade de honrar, no prazo determinado, os compromissos referentes a dívidas, empréstimos e financiamentos, poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seu negócio, solidez financeira, imagem e, consequentemente, sobre seus resultados.

Por fim, as notas de crédito da Companhia e das emissões de dívida emitidas por agências de classificação de risco (rating) podem sofrer alteração negativa por motivos adversos, impactando, eventualmente, a capacidade da Companhia de realizar novas captações ou o custo de novas captações que venham a ser feitas pela Companhia.

É possível não ter sucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças à segurança cibernética da B3

Considerando que as operações da Companhia são dependentes de tecnologia e internet, a mesma, sujeita-se, portanto, a diversos riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: acessos não autorizados a informações confidenciais armazenadas em seus sistemas e banco de dados (dados pessoais, ou não), ataques de negação de serviço, infiltrações de malwares nos sistemas, *ransomware*, invasão nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas e redes de comunicação eletrônica por terceiros mal intencionados, ataques por inteligência artificial, como os *deep fakes*, vazamento de informações, de forma intencional ou não intencional, bem como intervenções não autorizadas de pessoas internas ou prestadores de serviços aliciadas pelo crime cibernético. São casos que podem ocasionar perda da integridade, confidencialidade e integridade das informações, ocasionar ataques cibernéticos, bem como indisponibilidade, lentidão ou degradação dos serviços prestados pela B3.

A expansão digital, a interconectividade e o uso crescente de Inteligência Artificial — tanto por defensores quanto por agentes mal-intencionados — ampliam superfícies de ataque e introduzem novos vetores, como exploração de APIs, vulnerabilidades na cadeia de fornecedores e ameaças internas.

A Companhia entende por ataques cibernéticos qualquer tipo de manobra ofensiva empregada por Estados, nações, indivíduos, grupos ou organizações que visam sistemas de informação, infraestrutura, redes e/ou dispositivos pessoais, como, por exemplo, negação de serviço, *malware* e *phishing*, com o propósito de roubar, alterar ou descartar um alvo específico invadindo um sistema tecnologicamente suscetível. Os ataques cibernéticos podem variar desde a instalação de vírus em um computador pessoal até tentativas de destruir a infraestrutura de nações inteiras. A B3 está exposta a esse risco ao longo de todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que a informação é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, é possível a Companhia incorrer em custos significativos para modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra esses ataques, investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Além disso, sistemas e redes de comunicação eletrônica são vulneráveis a acessos não autorizados, vírus, falhas humanas e eventuais falhas em equipamentos. No caso de as medidas de segurança da Companhia serem insuficientes e/ou inadequadas, se as informações tiverem sua confidencialidade violada ou, ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento em sistemas e redes de comunicação eletrônica adquiridas e operadas pela B3 ou naquelas pertencentes ou operadas por terceiros, poderá haver, como consequência, efeitos adversos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da Companhia. Nesses casos, a B3 poderá incorrer em despesas significativas a fim de solucionar os problemas causados pelas violações de segurança ou falhas no sistema, bem como incorrer em sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais.

Caso as medidas de segurança adotadas pela Companhia não sejam suficientes para prevenir falhas ou atrasos em seus sistemas de computadores ou redes de comunicação, poderá haver uma redução significativa no volume de negociação em seus sistemas ou dispêndios inesperados de caixa para correção ou compensação dessas falhas ou atrasos, podendo causar efeitos adversos nos resultados financeiros, na imagem e no valor das ações da Companhia.

A Companhia pode não ter sucesso na identificação de ameaças ou oportunidades de negócios, execução de plano estratégico e manutenção de parcerias estratégicas e de vantagens competitivas

A B3 pretende continuar a explorar e buscar oportunidades estratégicas para fortalecer e expandir seus negócios, de forma a ajudar a penetrar em novos mercados, oferecer novos produtos e serviços, e desenvolver seus sistemas de negociação e tecnologias, porém pode não ser capaz de detectar candidatos apropriados para parcerias ou aquisições, fazer fusões, aquisições ou investimentos, estabelecer ou manter parcerias estratégicas, joint ventures ou alianças. Eventual falha na execução do plano estratégico ou aspectos culturais podem gerar adversidades na integração operacional, sistêmica, processual ou financeira, bem como perda de pessoas chave, risco de imagem ou outras contingências não previstas, além de que não há qualquer garantia de que tais oportunidades estratégicas terão sucesso e atingirão os benefícios esperados de forma efetiva e no tempo planejado. Ainda, tais iniciativas podem estar sujeitas a restrições de órgãos reguladores decorrentes de possíveis fusões, combinações de negócios ou aquisições.

Eventos externos, fora do controle da Companhia, como fatores econômicos ou políticos, também podem afetar adversamente o sucesso do novo negócio. A B3 pode não ter sucesso na identificação de oportunidades de crescimento e outros benefícios decorrentes de iniciativas ou alianças estratégicas de crescimento, assim como na identificação de ameaças à sua posição atual ou à posição almejada nos mercados atuantes, nos âmbitos nacional ou internacional. A Companhia pode ter que incorrer em gastos

4.1 Descrição dos fatores de risco

significativos para endereçar as eventuais necessidades operacionais adicionais decorrentes de seu crescimento, as quais podem vir a ter um impacto adverso na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Ademais, algumas parcerias podem restringir a possibilidade de buscar alianças estratégicas com outros participantes relevantes do mercado, impedindo a potencial obtenção de vantagens e oportunidades de negócios apresentadas por esses participantes. Internamente, a Companhia pode não responder adequadamente à implementação dos objetivos e projetos estratégicos, devido às falhas no processo de tomada de decisão, dificuldades operacionais e contratação de terceiros inadequados para a prestação do serviço.

Ainda, alguns parceiros e/ou fornecedores podem optar por não renovar ou rescindir antecipadamente instrumentos, contratos e convênios celebrados com a Companhia, inclusive em função de possíveis alterações regulatórias ou do modelo de relacionamento adotado. Em caso de renovação de contrato, não há garantia que ela seja feita nos mesmos ou melhores termos e condições e, em caso de rescisão de contrato, o parceiro e/ou fornecedor pode não ter capacidade de honrar a multa contratual. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis interrupções, falhas ou instabilidades nos serviços críticos fornecidos por parceiros provedores de links de comunicação, de redes de comunicação, de serviços de processamento de dados da Senatran e de plataforma de mensageria financeira. Para maiores informações a respeito dos riscos atrelados aos fornecedores da B3, vide também o Fator de Risco "*Companhia depende de determinados fornecedores para conduzir suas atividades*".

A Companhia pode não ter alternativas disponíveis para substituir a realização dos serviços ou produtos interrompidos, com uma rescisão ou conclusão de um contrato, podendo impactar adversamente seu desempenho operacional e de seus resultados financeiros ou pode enfrentar limitações na substituição imediata dos serviços ou produtos afetados pelo término de determinados contratos e, nessas hipóteses, podem ser necessários ajustes operacionais que podem, eventualmente, refletir em resultados financeiros. São exemplos, acordos e parcerias com entidades da administração pública e associações de classe.

Em relação aos aspectos regulatórios, o endurecimento das atividades de supervisão do regulador, especialmente no que se refere ao uso, compartilhamento e proteção de dados, pode ampliar os riscos estratégicos da B3, com impactos diretos sobre sua receita. Restrições regulatórias neste sentido podem limitar a capacidade da Companhia de desenvolver novos produtos, explorar modelos de negócio baseados em dados, firmar parcerias estratégicas ou integrar aquisições, reduzindo sua agilidade para capturar oportunidades de crescimento. Eventuais falhas de adaptação a esse ambiente regulatório podem resultar em atrasos na execução do plano estratégico, riscos de imagem e penalidades, afetando negativamente o desempenho financeiro e a capacidade da B3 de sustentar e diversificar suas fontes de receita no médio e longo prazo.

A B3 enfrenta concorrência em suas atividades

Nos mercados em que atua, a B3 enfrenta diferentes níveis de concorrência, o que poderá se potencializar a partir da entrada, nesses mercados, de novas empresas e/ou em razão do fortalecimento dos atuais concorrentes, inclusive em razão de novas interconexões.

Além dos concorrentes tradicionais e dos potenciais novos entrantes, alterações em tecnologias, regulação, modelos de negócios, funcionalidades de sistemas e produtos, bem como novas tendências verificadas nos mercados em que atuam, podem propiciar um ambiente diferente que implique redirecionamento de participantes do mercado para novos ambientes, novos produtos ou mesmo novas formas de realizar operações, em substituição aos ambientes e serviços que são disponibilizados atualmente.

Caso a B3 não seja bem-sucedida na adaptação tempestiva às mudanças estruturais em seus mercados de atuação, às inovações tecnológicas e financeiras e a outros fatores competitivos, a Companhia pode não ser capaz de manter e/ou aumentar o volume de operações realizadas, negociadas, liquidadas e/ou registradas ou depositadas em seus sistemas, de forma que as receitas, negócios, condições financeiras e resultados poderão sofrer impacto negativo relevante. Em última instância, participantes, investidores ou empresas podem migrar da B3 para concorrentes, inclusive bolsas de valores e outras infraestruturas de mercado sediadas no exterior.

Neste sentido, a evolução das capacidades tecnológicas pelos concorrentes e o uso intensivo de soluções baseadas em Inteligência Artificial podem viabilizar e acelerar o desenvolvimento e o lançamento de novos

4.1 Descrição dos fatores de risco

produtos, serviços ou modelos de negócio mais eficientes, escaláveis ou personalizados. Esse movimento pode resultar em aumento da pressão competitiva sobre a Companhia, com potenciais impactos adversos sobre sua posição estratégica e necessidade de realização de investimentos adicionais.

Adicionalmente, no que diz respeito aos serviços do segmento de infraestrutura para registro e depósito centralizado no balcão, na infraestrutura para financiamento, nos mercados de financiamento de veículos e de imóveis, bem como no mercado de registro de operações de seguros, outras empresas nacionais estão habilitadas para prestar serviços análogos aos prestados pela B3. Dessa forma, a manutenção da participação de mercado depende primordialmente da satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Companhia e da capacidade de atender plenamente os requisitos impostos por reguladores e órgãos de trânsito.

Atualmente, a Companhia possui contratos com empresas para o desenvolvimento de softwares, data centers, sistemas de computador e de comunicação em caráter não exclusivo, o que pode resultar na migração e/ou no desenvolvimento de soluções semelhantes para os concorrentes.

Em determinados mercados, como no mercado à vista de ações, a própria B3 poderá prestar serviços de pós-negociação (compensação, liquidação e/ou serviço de depositária central) a terceiros que obtenham a autorização dos reguladores para atuar como bolsa de valores, infraestrutura de mercado e/ou câmara de compensação e liquidação.

Adicionalmente, podem concorrer com a Companhia terceiros, incluindo fornecedores e parceiros da B3 que, a partir do conhecimento adquirido no ambiente da Companhia, venham a desenvolver um sistema próprio, uma nova infraestrutura de mercado ou novos métodos de organização do mercado devidamente autorizado pelos reguladores, para disponibilizar eletronicamente informações sobre os mercados de atuação da B3 ou que contratem com outros possíveis fornecedores a utilização de sistemas para a realização de serviços semelhantes aos que são prestados pela Companhia.

A atuação da B3 como Contraparte Central Garantidora está exposta a substanciais riscos

A atuação da Companhia, por intermédio de suas câmaras de compensação (*clearings*), como contraparte central garantidora de operações realizadas nos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e *swaps*), à vista (ações e títulos privados), e empréstimo de títulos e de câmbio interbancário (dólar pronto), a expõe, direta ou indiretamente, ao risco de crédito de membros de compensação/agentes, corretoras, clientes de corretoras e demais instituições participantes de suas *clearings*.

O inadimplemento de obrigações pelos participantes perante as câmaras de compensação pode resultar em exposição da Companhia ao risco de mercado associado a posições de tais participantes, uma vez que suas *clearings* devem assegurar a boa liquidação de todas as operações liquidadas por seu intermédio.

Os valores de potenciais exposições a fatores de risco de mercado dependem, fundamentalmente, das posições dos inadimplentes, bem como das garantias depositadas como parte dos mecanismos de gerenciamento de riscos adotados pelas *clearings*.

Caso um participante não realize os pagamentos devidos, a Companhia deve acionar as garantias e demais salvaguardas e, caso elas não sejam suficientes, em última instância, suas disponibilidades e aplicações financeiras e patrimônio podem ser afetados.

A B3 está exposta a possíveis indisponibilidades ou falhas na integridade dos sistemas informatizados das entidades onde são mantidas as garantias, falhas nos bancos provedores de liquidez e bancos correspondentes, especialmente nos casos em que estes bancos são membros de compensação das câmaras, falhas de fornecedores de sistemas de tecnologia da informação e de provedores de serviços críticos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos oriundos da interoperabilidade e da interconexão entre instituições operadoras de sistema do mercado financeiro ("IOSMFs")

A B3 está inserida em mercados regulados, nos quais os órgãos reguladores (BCB e CVM) estabeleceram regras acerca de interoperabilidade e de interconexão entre IOSMFs. Cabe destacar que, os pedidos para operacionalização dos modelos de interoperabilidade e de interconexão são submetidos, pelas instituições, para aprovação pelos órgãos reguladores. A ampliação de arranjos de interoperabilidade e interconexão e o aumento da quantidade de pedidos, pelas IOSMFs, amplifica a exposição da Companhia a riscos operacionais, regulatórios, de imagem e de reputação, que poderão produzir efeitos diretos e indiretos sobre os sistemas administrados pela B3, tendo em vista a incapacidade de prever determinados processos e decisões, considerando que a implementação não depende exclusivamente da B3.

Para operacionalização de interconexões e de interoperabilidade entre IOSMFs, é necessário o desenvolvimento de soluções tecnológicas de maneira que seja estabelecido fluxo de troca de informações entre as plataformas tecnológicas das instituições, terceiros, participantes de mercado e sistemas externos de órgãos reguladores. Estas soluções devem ser desenvolvidas considerando as melhores práticas de segurança cibernética, governança de dados, continuidade de negócios, e através da definição de tecnologia adequada para suportar as soluções e a infraestrutura dedicada para essa operacionalização, portanto, a B3 pode incorrer em investimentos adicionais para viabilizar este ambiente.

A necessidade de observância a padrões técnicos, cronogramas de implementação e requisitos operacionais definidos por terceiros ou por reguladores pode reduzir a flexibilidade da B3 na definição de prioridades tecnológicas e estratégicas. Cabe destacar que, o sucesso na implementação da operacionalização de interoperabilidade e de interconexão depende da coexistência de diferentes padrões tecnológicos, níveis de maturidade tecnológicas, capacidades operacionais das IOSMFs interoperáveis, de investimentos de todos os participantes e de um nível adequado de comunicação entre B3 e as demais IOSMFs, para desenvolvimento adequado das soluções e para adoção das melhores práticas de segurança cibernética, governança de dados e de continuidade de negócios.

Desta forma, a B3 depende de fatores externos que extrapolam o controle da Companhia, incorrendo no risco de não ser definida adequadamente a tecnologia que suportará o desenvolvimento das soluções de interoperabilidade/interconexão, de implementar com sucesso as soluções definidas entre as instituições que interoperam, ou de prever e de adotar as melhores práticas de segurança cibernética, de governança de dados e de continuidade dos negócios para implementação das soluções.

A comunicação inadequada entre todas as IOSMFs que são signatárias dos acordos de interoperabilidades/interconexões pode resultar em falhas na implementação das soluções tecnológicas ou na reprovação dos pedidos pelos órgãos regulados, tendo como possíveis consequências falhas nos processos adotados pela B3 nos mercados em que atua, danos à imagem ou à reputação da companhia e na participação de mercado da Companhia.

A B3 pode não ter sucesso na proteção dos direitos sobre propriedade intelectual

A propriedade intelectual da B3 pode sofrer violações ou ataques, principalmente no que diz respeito aos direitos sobre informações, tecnologias, produtos ou serviços desenvolvidos, sem autorização, contudo, a B3 adota todas as medidas disponíveis que, em seu entendimento, são necessárias para o resguardo e proteção dos seus ativos intelectuais. Além disso, os concorrentes, assim como quaisquer outras sociedades e pessoas físicas podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual relativos a tecnologias (tais como softwares, programas de computador e afins), produtos ou serviços semelhantes aos que a B3 oferece ou planeja oferecer. Não é possível assegurar que haja conhecimento de todos os direitos de propriedade intelectual de titularidade de terceiros ou que a B3 será bem-sucedida em processos judiciais em que tenha que defender seus direitos sobre a propriedade intelectual de tecnologias, produtos e serviços.

Danos à credibilidade, imagem ou reputação poderão causar efeito prejudicial para a Companhia

A reputação da B3 poderá sofrer danos de diferentes formas, como por exemplo, em função de eventuais falhas na autorregulação dos mercados administrados pela B3, falhas tecnológicas ou em operações executadas em seus sistemas de registro, negociação e pós-negociação, incluindo eventuais interconexões

4.1 Descrição dos fatores de risco

com outras infraestruturas de mercado ou em ambiente de interoperabilidade, falta de transparência na condução de seus negócios e de possíveis problemas no relacionamento com órgãos públicos e inclusive na própria vinculação da atuação da B3 como provedora de infraestrutura para o mercado financeiro aos diversos agentes de mercado, como por exemplo, mas não se limitando a: participantes, emissores, parceiros de negócios, fornecedores, controladas, coligadas e clientes finais.

A reputação da Companhia também pode ser prejudicada pelo vazamento de informações confidenciais ou por eventos completamente fora de controle, tais como situações críticas verificadas em outras bolsas que, por sua vez, podem afetar a percepção de investidores quanto aos mercados de valores mobiliários e derivativos em geral. Ainda, as medidas utilizadas na prevenção de fraudes, de condutas inapropriadas, ou falhas operacionais praticadas por fornecedores de produtos, serviços e mão de obra, colaboradores, emissores, participantes do mercado, clientes e partes relacionadas, podem não ser eficazes ou suficientes, podendo resultar em sanções regulamentares, investigações e prejuízos à reputação.

Adicionalmente, pode-se incorrer em erros que impactem a disponibilidade dos sistemas da B3 ou da capacidade de realizar, em tempo hábil, o cálculo ou a divulgação diária de Índices, Preços e Taxas de referência, por exemplo Taxa DI (referência de remuneração para parte significativa dos títulos de renda fixa emitidos no mercado brasileiro), podendo resultar em danos à reputação e em impactos operacionais e financeiros.

Os danos à reputação poderão fazer com que: (i) alguns emissores cancelem ou deixem de listar ou registrar títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e contratos de derivativos; (ii) investidores reduzam a realização de negócios nos ambientes da Companhia; (iii) potenciais passivos com autoridades; (iv) não haja estímulo para utilização dos sistemas da B3 pelos demais participantes dos mercados em que atuam; (v) efeitos adversos no valor das ações; ou (vi) questionamentos pelas entidades reguladoras de suas atividades. Essas situações poderão ocasionar uma migração dos clientes para outros mercados ou outros provedores ou reduzir o volume de negociação em seus sistemas, afetando seus negócios de maneira adversa. Ademais, a deterioração da situação econômico-financeira ou reputacional dos emissores listados e de participantes da B3 no ambiente de negociação ou o envolvimento destes em escândalos, fraudes ou quaisquer outras situações que gerem danos à sua imagem ou a terceiros também podem afetar negativamente a imagem da Companhia em sua função de administradora de mercado, de índice de ações e de segmentos especiais de listagem.

Da mesma forma, a realização de investimentos em novas marcas, a incorporação de outras empresas ou a execução de outros eventos societários pode gerar impactos reputacionais negativos para a B3. Esses movimentos envolvem mudanças estratégicas, integração de culturas organizacionais e alinhamento de processos, que podem resultar em percepções negativas por parte de participantes de mercado, clientes e reguladores, caso não sejam conduzidos de forma eficaz. Além disso, eventuais falhas na integração operacional, divergências de posicionamento estratégico ou desempenho abaixo do esperado das empresas adquiridas podem comprometer a imagem da B3 e afetar o nível de confiabilidade na Companhia.

Por fim, a B3 é parte signatária em instrumentos bilaterais com entes da Administração Pública Direta e Indireta, além de ter firmado instrumentos bilaterais com outros órgãos da sociedade civil, de modo que pode ocorrer a vinculação, ainda que indireta, entre a Companhia e pessoas politicamente expostas. Adicionalmente, a B3 presta serviços e oferece produtos que intermedeiam o cumprimento de obrigações de entes privados perante agentes e órgãos públicos, podendo ocasionar impacto adverso à imagem da B3.

A B3 pode sofrer impactos adversos devido a falhas na elaboração e divulgação de demonstrações financeiras

Estimativas e premissas constituem parte relevante das demonstrações financeiras e contábeis da B3 e caso alguma estimativa ou premissa seja alvo de mudanças ou questionamentos, os resultados financeiros e operacionais podem ser impactados de maneira adversa.

A Companhia utiliza padrões e normas contábeis na elaboração de demonstrações e relatórios financeiros e contábeis, inclusive com a atuação do Comitê de Auditoria, que avalia e supervisiona as demonstrações financeiras e as informações financeiras trimestrais. Caso haja necessidade de reavaliação dos padrões e normas adotados, questionamento quanto à sua aplicação ou alterações por qualquer motivo, os resultados

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem ser negativamente afetados. Em casos específicos, a Companhia pode ser obrigada a ajustar retroativamente os resultados e a reapresentar as demonstrações e relatórios financeiros e contábeis.

Os montantes provisionados para pagamento de valores envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais são determinados conforme a classificação da chance de perda desses processos, que por sua vez é atribuída conforme metodologia e regulamentação aplicáveis, e são submetidas a julgamento, avaliação e revisão interna e externa. Eventuais falhas na classificação da chance de perda dos processos podem requerer atualização dos valores provisionados ou a inclusão de provisão para novas causas anteriormente não provisionadas pela Companhia e afetar seu resultado financeiro.

A admissão à negociação das ações da B3 em mercado de bolsa de valores, sua atuação como entidade autorreguladora, sua estrutura acionária e a atuação de seus conselheiros e membros de comitês poderão gerar conflitos de interesses e efeitos adversos

A B3 pode incorrer em conflito de interesses entre suas atividades de autorregulação e seus interesses enquanto empresa com fins lucrativos. Como entidade administradora de mercado organizado, a B3 possui o dever de desenvolver, manter e aplicar regras necessárias ao funcionamento eficiente e regular do mercado, devendo tratar de modo equitativo todos os participantes, emissores e investidores dos mercados por ela administrados. Neste sentido, a Companhia pode ser questionada na sua atuação como entidade autorreguladora em caso de eventuais decisões ou falhas nos processos que suportam a sua atuação e que favoreçam participantes, emissores ou investidores atuais ou potenciais com impacto relevante para a Companhia como empresa com fins lucrativos.

Adicionalmente, sendo uma sociedade anônima de capital aberto, cujas ações são emitidas e negociadas no mercado organizado pela própria Companhia, a B3 pode sofrer efeitos adversos em caso de falhas nas atividades de autorregulação que resultem em seu próprio favorecimento.

Ainda, membros do conselho de administração e dos comitês podem, de alguma forma, estar relacionados a empresas que possuem relacionamento comercial relevante com a B3, podendo eventualmente, não obstante as restrições legais e contratuais, interferir, influenciar ou tomar decisões em benefício próprio quanto aos produtos ou serviços prestados. O desempenho das funções de administração por membros que participam do mercado poderá resultar em assimetria de informações e gerar efeitos prejudiciais sobre os demais acionistas e prejudicar a Companhia.

Por fim, a Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Embora a Companhia possua mecanismos de proteção à dispersão da base acionária tanto pela regulação aplicável quanto pelo seu Estatuto Social, a B3 está sujeita a tentativas de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia.

b. relacionados a seus acionistas

Os interesses dos administradores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus acionistas

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Nesse cenário, administradores podem, eventualmente, tomar decisões que conflitem com os interesses dos acionistas, o que pode ocorrer inclusive em razão de eventuais falhas nos processos de governança da Companhia. Em tal cenário, pode, ainda, haver discrepância informacional entre administradores e acionistas da Companhia.

Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar inclusive eventual deliberação de substituição de administradores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle

Como mencionado acima, a Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral de acionistas e os poderes de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. Embora a Companhia possua mecanismos de proteção à dispersão da base acionária tanto pela regulação aplicável quanto pelo seu Estatuto Social, a B3 está sujeita a tentativas de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, bem como à formação de alianças ou acordos de voto entre os atuais e/ou futuros acionistas da Companhia.

Mesmo considerando os mecanismos de proteção existentes, mediante autorização regulatória ou mediante a realização de oferta pública, conforme o caso, o controle efetivo da Companhia pode eventualmente passar a ser detido por um acionista controlador ou um grupo de controle definido, caso em que a B3 poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas na sua estratégia e/ou plano de negócios, bem como na composição de sua administração e até mesmo nas disposições de seu Estatuto Social, o que, consequentemente, poderá causar um impacto adverso em seus negócios e no preço de mercado de suas ações.

Ademais, a ausência de um acionista controlador ou grupo de controle pode dificultar processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações assembleares, o que também pode ter impacto adverso nos negócios da Companhia, seus resultados e no preço de mercado de suas ações.

c. relacionados a suas controladas e coligadas

A imagem e as operações da B3 podem sofrer impactos adversos devido à atuação de suas controladas e coligadas

Atualmente, a B3 é controladora das entidades citadas no item 1.2 deste Formulário de Referência.

A B3 é, ainda, associada da BSM, da B3 Social e do Museu B3 (maiores detalhes, vide item 6.5. deste formulário).

Uma falha na estratégia de operação das controladas e coligadas, na definição de políticas corporativas, na execução e nos controles dos processos operacionais, no controle dos custos das controladas, na monetização dos investimentos realizados sobre as controladas pode impactar de forma adversa a imagem, os resultados financeiros da B3 e o atingimento de seus objetivos estratégicos atrelados à essas aquisições. Além destes impactos, como controladora, é possível que a B3 eventualmente seja responsabilizada por perdas e danos relacionados às suas controladas, nos termos da legislação vigente.

d. relacionados aos seus administradores

A B3 depende de pessoas chave para administrar seus negócios e executar suas atividades

Grande parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços de sua administração e de seus funcionários. Os administradores e empregados de perfil altamente técnico poderão se afastar no futuro, de forma voluntária ou involuntária e não mais participar da gestão ou operação dos negócios da B3, de modo que a Companhia pode não ser capaz de contratar profissionais igualmente qualificados ou de promover a sucessão adequada destes profissionais. A perda de qualquer membro da administração e a eventual incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre as suas atividades e negócios e, consequentemente, sobre os seus resultados financeiros. A Companhia também pode enfrentar dificuldades na retenção e/ou atração de talentos e de pessoas para posições consideradas estratégicas para suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

e. relacionados aos seus fornecedores

A Companhia depende de determinados fornecedores para conduzir suas atividades

Em alguns de seus segmentos, a B3 depende de determinados fornecedores críticos para a operação, cuja atuação é necessária para a sustentação dos produtos e dos serviços providos aos seus clientes. Nesses casos, a B3 está sujeita ao risco destes fornecedores críticos atuarem em desacordo com as cláusulas definidas em contrato ou sofrerem impactos financeiros e operacionais adversos que venham a influenciar a qualidade e disponibilidade dos serviços prestados à B3.

Ademais, alguns fornecedores críticos para a operação da B3 podem optar por não renovar ou rescindir antecipadamente contratos celebrados com a Companhia, inclusive em função de possíveis alterações regulatórias ou do modelo de relacionamento adotado. Em caso de renovação de contrato, não há garantia que ela seja feita nos mesmos ou melhores termos e condições. Adicionalmente, a Companhia está vulnerável a possíveis interrupções, falhas ou instabilidades nos serviços prestados por estes fornecedores.

Em caso de materialização destes riscos mencionados, a B3 pode não conseguir substituí-los em tempo hábil, sofrer impacto na qualidade ou ser incapaz de operacionalizar determinados serviços e produtos aos seus clientes, podendo ocasionar impactos adversos operacionais, financeiros, reputacionais, legais e/ou regulatórios.

f. relacionados aos seus clientes

A B3 pode sofrer impactos financeiros e reputacionais adversos em casos de dependência de clientes

A Companhia está sujeita à concentração de receita em clientes nos seus segmentos de atuação. Devido a esta condição, a B3 pode sofrer pressões para redução de preços e taxas cobradas de seus produtos e serviços mediante a ameaça de perda de alguns destes clientes, bem como sofrer eventuais impactos financeiros e reputacionais adversos no caso de migração destes clientes para algum de seus concorrentes. O detalhamento sobre o risco de migração de clientes para concorrentes está contemplado no fator de risco "*A B3 enfrenta concorrência em suas atividades*".

A B3 pode não oferecer um atendimento adequado aos seus clientes

O atendimento inadequado das demandas dos clientes pode aumentar o nível geral de insatisfação com os produtos ou serviços prestados pela B3, levando-os a deixar de consumi-los ou a buscar uma alternativa na concorrência ou ainda a buscar, eles próprios, desenvolver referidos produtos e serviços. O detalhamento sobre o risco de migração de clientes para concorrentes está contemplado no fator de risco "*A B3 enfrenta concorrência em suas atividades*".

g. relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do seu controle, podem afetar adversamente a Companhia

O sucesso do negócio depende, em parte, da capacidade de manter e aumentar o volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas. Para tanto, a B3 oferece uma diversidade de produtos, serviços, ambientes e canais de negociação aos participantes de mercado e aos clientes. A receita pode ser adversamente afetada em caso de afastamento ou de materialização de fragilidades na sustentabilidade do modelo de negócio de participantes de mercado e clientes que representem parte significativa do volume de operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada negativamente e de forma mais substancial do que outras companhias do setor financeiro ou de serviços financeiros por crises internacionais, no mercado de capitais e por eventuais modificações desfavoráveis ou desequilíbrios no cenário macroeconômico, político, e institucional nacional e internacional que: (i) tenham efeitos negativos em variáveis sensíveis para o desempenho dos negócios, tais como taxa de juros, inflação, taxa de câmbio, crescimento ou expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB"), dentre outros; (ii) levem à adoção de medidas protectionistas, como o controle de capitais; (iii) levem à elevação da carga tributária, ou mesmo à introdução de novos impostos que incidam sobre a Companhia, sobre os mercados que administra ou sobre clientes e participantes desses mercados; (iv) impactem a confiança dos investidores; ou (v) impactem na cadeia de suprimentos de produtos e serviços consumidos e ofertados pela B3. Adicionalmente, uma lenta recuperação da economia nacional ou internacional pode afetar diretamente o volume financeiro negociado no mercado de bolsa.

Pandemias ou outros eventos de saúde pública, guerras, conflitos armados ou eventos de instabilidade político-social de quaisquer natureza podem afetar negativamente a situação econômica do Brasil e dos demais países, ocasionando diminuição da atividade econômica global, escassez energética, quedas no PIB, aumento da incerteza nos mercados de atuação da B3, volatilidade nos mercados financeiros globais e nas taxas de câmbio, quedas no mercado de ações, entre outras consequências que poderão impactar o resultado das operações e a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, a B3 pode ser afetada negativamente pelas intervenções governamentais aplicadas em resposta às pandemias ou outros eventos de saúde pública.

Por fim, pandemias e outros eventos de saúde pública podem afetar a capacidade da B3, suas controladas e coligadas, de operarem adequadamente os seus próprios sistemas e processos de negócios, gerando impacto adverso para a Companhia, seus clientes e demais stakeholders.

Nota-se, ainda, que crises ou instabilidades no ambiente político e institucional nacional e intervenções governamentais nos mercados e em instituições com poder de influência sobre o mercado podem impactar as variáveis macroeconômicas mencionadas acima, influenciando negativamente a atividade de mercado e os resultados da Companhia. Tais crises e instabilidades podem ser agravadas e se estender por longos períodos em razão de investigações envolvendo agentes relevantes da iniciativa pública e privada, no âmbito dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, como também nas esferas Administrativa, Cível e Criminal. Não é possível prever a duração e a intensidade dos efeitos que essas investigações podem ocasionar na reputação do Brasil, na confiança do investidor e no setor financeiro.

Serão endereçados a seguir alguns impactos da atividade do mercado nos principais segmentos de atuação da Companhia:

Mercados

Mais de metade da receita da Companhia está associada ao nível de atividade do segmento de Mercados, que abrange Renda Variável, Renda Fixa e Crédito, Derivativos e Empréstimos de Ativos. A dinâmica desse segmento é influenciada tanto pelo comportamento dos preços dos ativos e de seus derivativos quanto pelo giro de mercado (*turnover velocity*). Adicionalmente, seu desempenho depende, entre outros fatores, da manutenção e da expansão do número de companhias listadas e de investidores ativos no mercado.

Oscilações nos preços dos contratos, restrições na oferta de crédito, reduções no consumo e nos gastos governamentais, desaceleração da economia global, instabilidade cambial e pressões inflacionárias podem afetar negativamente, de forma direta ou indireta, a economia brasileira e, consequentemente, os mercados de derivativos e de renda variável. Esses fatores influenciam tanto a necessidade quanto a disposição de investidores e instituições financeiras de utilizarem contratos derivativos para fins de proteção ou alavancagem, além de impactarem o processo de precificação dos ativos.

Quedas acentuadas nos volumes negociados de contratos derivativos nos sistemas de negociação, especialmente de contratos futuros de taxas de juros e de câmbio, os quais são responsáveis por parte do volume e das receitas no segmento Mercados, podem ter um efeito adverso relevante nas receitas e rentabilidade da B3, impactando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui nenhum controle direto sobre tais variáveis, as quais dependem da relativa atratividade dos valores mobiliários e dos derivativos negociados no mercado de bolsa e dos investimentos em renda variável ou renda fixa e crédito frente a alternativas de investimentos. Tais variáveis são influenciadas, por sua vez, pela conjuntura econômica no Brasil e no mundo quanto (i) aos níveis de crescimento, liquidez e estabilidade econômica e política; (ii) ao ambiente regulatório para investimento em valores mobiliários e em derivativos; e (iii) à atividade, volatilidade e desempenho dos mercados globais.

Tecnologia e Plataformas

No segmento de Tecnologia e Plataformas, parte significativa da receita advém da cobrança de utilização de sistemas do mercado de balcão, e de serviços ao mercado. Tais resultados dependem da manutenção e crescimento do número de gestores de recursos (*buy side*) e do valor do dólar frente ao real, visto que parte da receita desses serviços é referenciada em dólar, fatores sobre os quais a Companhia não possui controle direto.

Soluções para mercado de capitais

O segmento de Soluções para o Mercado de Capitais, que abrange serviços de provimento de dados ao mercado, apresenta uma dinâmica de receita relacionada ao desempenho do mercado. Essa dinâmica é influenciada pela conjuntura macroeconômica, especialmente pelo desempenho de fundos e gestoras, consumidores desses dados, e pelo nível de demanda por ativos de renda variável, que mantém forte correlação com fatores como taxas de juros, inflação e o balanço de riscos da economia. Trata-se, portanto, de variáveis sobre as quais a Companhia não exerce controle direto.

Soluções Analíticas de dados

A receita do segmento de Soluções analíticas de dados advém principalmente de duas frentes. A primeira, o Sistema Nacional de Gravames (SNG) e o SEND, dependem sobretudo da atividade no mercado de financiamentos de veículos, o qual é suscetível a períodos de desaquecimento econômico, apresentando correlação com o desempenho macroeconômico do país. Na segunda frente, onde se enquadram as atividades de Neoway e a Neurotech incorporadas pela Companhia, a dinâmica de receitas está diretamente relacionada à demanda corporativa por soluções de inteligência analítica, baseada em grandes volumes de dados, para suportar decisões estratégicas.

A Companhia não possui controle sobre: a disponibilidade de recursos e apetite de risco para a aprovação de operações de financiamento de veículos por parte das instituições financeiras, a confiança dos consumidores para a contratação de operações de crédito para a aquisição de veículos, inflação, medidas governamentais de restrição ou incentivo ao crédito, políticas tributárias ou financeiras que afetem, direta ou indiretamente, a indústria automobilística, mudanças regulatórias que afetem atuação da B3 nesse segmento e taxa de juros. Tais variáveis podem afetar negativamente as atividades ligadas ao SNG e ao SEND, consequentemente, causar um impacto adverso nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, no âmbito das soluções analíticas de dados, referente às atividades de Neoway e Neurotech incorporadas pela Companhia, a geração de receita está sujeita à própria dinâmica da demanda por ferramentas de *data analytics*, por parte de instituições financeiras, seguradoras, empresas de saúde suplementar e demais setores corporativos. Essa frente depende da disposição das empresas em investir em tecnologias de avaliação de crédito, prevenção a fraudes, compliance, análise de riscos e soluções comerciais, áreas que podem ser influenciadas pelo ambiente macroeconômico, pela intensidade competitiva, e pelos requisitos regulatórios. Alterações no ambiente regulatório, mudanças na demanda por soluções de risco e crédito, restrições orçamentárias de clientes corporativos, variações no ciclo econômico e transformações tecnológicas que modifiquem a estrutura competitiva do mercado podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

De forma geral, as soluções de dados são iniciativas importantes de crescimento da B3, alinhadas à estratégia de expansão e diversificação dos negócios. A B3, suas controladas, coligadas e parceiros de negócios podem não ser efetivos em atender às demandas e expectativas do mercado na criação, na manutenção ou no suporte aos produtos de dados e *analytics*, podendo gerar efeitos adversos em seus resultados financeiros, operacionais e econômicos, ou ainda, em sua credibilidade perante o mercado.

Cabe ainda destacar que possíveis falhas na manutenção dos produtos de soluções analíticas de dados incluem disponibilização indevida, intempestiva ou incorreta de dados ou vazamento de dados, situações que, caso materializadas, poderão acarretar questionamentos pelas partes impactadas ou por órgãos reguladores, além de danos reputacionais, podendo culminar em efeitos negativos nos resultados financeiros, operacionais e econômicos da B3.

h. relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

O não atendimento ou alteração de dispositivos legais ou regulamentares, no âmbito nacional ou internacional, poderá ter efeito prejudicial sobre a B3

A Companhia está sujeita a uma regulamentação extensa, dinâmica e complexa e poderá ser objeto de fiscalização por parte dos órgãos reguladores ou por instituições privadas, em âmbito nacional e internacional. Essa regulamentação destina-se a preservar a integridade dos mercados de valores mobiliários e demais mercados financeiros e a proteger os interesses de investidores e participantes em tais mercados. A abrangência da regulamentação contempla a atuação da Companhia como administradora de mercado organizado, instituição operadora de sistema do mercado financeiro, emissor de ações e aquelas relacionadas às obrigações tributárias, legais e contábeis. Alterações repentinas ou mudanças de requisitos, além de eventuais fiscalizações e atuações relacionadas a essas obrigações podem ocasionar impactos adversos.

O funcionamento da B3 depende de autorização dos órgãos governamentais associados ao mercado financeiro nacional e da manutenção desta autorização, assim como sua atuação em outras jurisdições e a atuação de investidores não-residentes no mercado são afetadas por normas expedidas por reguladores internacionais e nacionais. Ademais, no que tange ao tratamento de dados pessoais constantes das suas bases de dados, está sujeito aos princípios e diretrizes emanados pela legislação de proteção de dados pessoais e de privacidade vigentes e aplicáveis, e demais orientações externadas pelas autoridades competentes, notadamente, mas sem se limitar, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"). A capacidade de cumprir as leis e normas aplicáveis depende amplamente do estabelecimento e manutenção de processos e sistemas adequados, das estruturas de autorregulação, compliance, auditoria interna, cibersegurança e proteção de dados, pessoais ou não, de fiscalização das atividades dos usuários de seus ambientes de negociação, dentre outros procedimentos, que, caso não sejam cumpridos, poderão ter efeito prejudicial sobre a Companhia.

Mudanças regulatórias ou legais, nos âmbitos nacional ou internacional, poderão afetar adversamente a Companhia, assim como gerar impactos aos usuários atuais e futuros dos produtos e serviços. Por exemplo, as autoridades regulatórias poderão implementar mudanças que venham a prejudicar a atratividade da listagem ou registro de títulos e valores mobiliários nos mercados de atuação da B3; gerar o repasse aos clientes de custos das taxas aplicáveis aos registros de restrições em veículos financiados; definir critérios acerca do tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis constantes das suas bases de dados da Companhia que possam impactar nos seus processos e procedimentos internos; diminuir a atratividade dos serviços prestados ou, ainda, causar uma migração das companhias listadas e investidores do atual ambiente de negociação e pós-negociação para mercados alternativos, cujas regras de negociação, de governança corporativa ou requisitos de capital sejam menos rígidos, influenciar as atividades do mercado de financiamento de veículos, que possam causar eventuais impactos negativos, suspender ou cancelar subsídios e benefícios fiscais, relacionados ao setor de automóveis e de financiamento de imóveis, atualmente vigentes.

Adicionalmente, a atuação da B3 na Unidade de Infraestrutura de Financiamento pode ser impactada por mudanças normativas promovidas por autoridades competentes do Sistema Nacional de Trânsito, bem como, no segmento de seguros, por alterações regulatórias promovidas pela SUSEP que afetem as atividades

4.1 Descrição dos fatores de risco

das registradoras, podendo exigir ajustes na prestação de serviços ou resultar em sua limitação ou interrupção.

A B3 está sujeita a leis e regulação de anticorrupção, lavagem de dinheiro e sanções

A Companhia opera em jurisdições que apresentam alto risco de corrupção e está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro e sanções, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Brasileira Anticorrupção), à Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977, à Lei de Suborno de 2010 do Reino Unido, à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei Brasileira de Combate à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores), à Lei nº 13.260 de 16 de março de 2016 (Lei Brasileira Antiterrorismo) e à Lei 13.810 de 8 de março de 2019 (Lei de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU). Além das referidas leis, também está sujeita às obrigações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e às armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), previstas na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e ainda utiliza como fonte de melhores práticas a Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil. As violações das leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, de PLD/FTP e de sanções do CSNU podem resultar em investigações, responsabilidade criminal, processos administrativos e civis, multas e penalidades significativas, confisco de ativos significativos, bem como danos à reputação ou à imagem da Companhia.

Os reguladores podem aumentar a aplicação dessas obrigações, o que pode exigir que a B3 ajuste seus programas de conformidade e de PLD/FTP, incluindo os procedimentos que são utilizados para verificar a identidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços relevantes e colaboradores, bem como monitorar transações realizadas por meio de suas plataformas, comunicando eventuais atipicidades ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"). Os reguladores reexaminam regularmente os limites do volume de transação nos quais devem obter e manter os registros aplicáveis, verificar as identidades dos clientes e relatar qualquer alteração em tais limites às autoridades regulatórias aplicáveis, o que pode resultar em um aumento dos custos para cumprir tais requisitos legais e regulamentares.

Custos associados a multas ou ações de execução, mudanças nos requisitos de conformidade, custos de litígios e outras provisões e exposição ou limitações em sua capacidade de crescimento podem prejudicar o negócio e reputação da B3, e quaisquer novos requisitos ou mudanças nos requisitos existentes podem ser impostos custos significativos, resultando em atrasos para as melhorias planejadas dos produtos, dificultar a entrada de novos clientes e reduzir a atratividade dos serviços prestados, o que pode afetar adversamente a Companhia.

i. relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia, como já mencionado no item 1 deste formulário, tem atuação no exterior. Dessa forma, mudanças legais ou regulatórias em outros países em que a B3, suas controladas ou coligadas tenham alguma forma de exposição podem gerar impactos adversos nas operações e resultados financeiros da B3.

Importante destacar, ainda, que no que se refere aos escritórios de representação que a B3 possui no exterior, conforme mencionado no item 1.8 deste formulário, estes possuem fins meramente de relacionamento e institucional.

j. relacionados às questões sociais

O não atendimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões sociais pode ser prejudicial para a B3

O descumprimento ou a insuficiência de práticas, diretrizes e políticas, bem como o descumprimento da legislação trabalhista vigente, podem culminar na retirada da B3 de determinados índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como impactar no preço e no volume negociado ou, ainda, sujeitar a Companhia a aplicações de multas e sanções, principalmente trabalhistas, e

4.1 Descrição dos fatores de risco

gerar danos à reputação ou à imagem da B3 perante o mercado e a sociedade. Além disso, considerando que a B3 possui metas relacionadas à diversidade em posições de liderança e à criação e/ou participação em índices de diversidade, o eventual descumprimento desses compromissos pode gerar danos à reputação e à imagem da B3 perante o mercado e a sociedade.

k. relacionados às questões ambientais

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia sobre legislações e resoluções ambientais pode ser prejudicial para a B3

O não atendimento de exigências regulatórias, o descumprimento de pactos ou requisitos de reporte e a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação responsável de gestão ambiental da Companhia podem ser prejudiciais para a imagem da B3 e expor a Companhia a multas e sanções. A insuficiência de práticas, políticas e diretrizes podem também culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as ações da Companhia menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado.

Para saber mais sobre as ações de gestão ambiental da B3, consulte o Relatório Anual, emitido em 30 de março 2025, disponibilizado no website "[Relatório Anual - B3](#)".

l. relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O descumprimento ou a insuficiência de práticas corporativas que norteiam a atuação da Companhia em questões climáticas pode ser prejudicial para a B3

A Companhia reconhece que deve conduzir de forma responsável suas atividades, inclusive no que diz respeito à emissão de gases de efeito estufa (GEE) e que possui capacidade de influenciar outras organizações no enfrentamento das mudanças do clima e na gestão sustentável dos negócios, podendo resultar, em caso de descumprimento, em sanções regulatórias, danos reputacionais, perda de credibilidade e impactos financeiros.

Nesse âmbito, o descumprimento dos procedimentos necessários para a gestão responsável e mensuração das emissões diretas e indiretas de gases efeito estufa da Companhia e suas controladas pode levar a danos reputacionais, queda em avaliações de agências de ratings ESG e culminar na retirada da B3 de índices ESG. Além disso, considerando que a Companhia possui uma meta pública de zerar até 2030 as suas emissões de Escopo 2, eventuais descumprimentos dos procedimentos necessários para mensurar e compensar as respectivas emissões, podem gerar danos reputacionais à Companhia.

Para saber mais sobre a atuação da B3 na agenda climática consulte o Relatório Anual, emitido em 30 de Março de 2025, disponibilizado no website "[Relatório Anual - B3](#)".

Adicionalmente, o aumento da incidência e do grau de severidade de eventos climáticos externos pode, por exemplo, destruir ou causar danos em ativos, aumentar o custo dos prêmios de seguros e aumentar os custos de capital. Já os riscos de transição identificados estão relacionados a: questões regulatórias, como a precificação mandatória de carbono, que pode impactar no aumento do custo operacional e na alteração do padrão de precificação e volatilidade dos mercados e setores específicos; e a questões reputacionais, envolvendo seus produtos e serviços ESG e de mudança do clima que podem ser interpretados pelo mercado como tendo deficiências em seus processos metodológicos.

O descumprimento ou a insuficiência de suas práticas, políticas e diretrizes pode culminar na retirada da B3 de índices, podendo tornar as suas ações menos atrativas para o mercado, bem como ter impacto no preço e no volume negociado. Além disso, pode também descredibilizar seus produtos que visam contribuir com

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma economia de baixo carbono, podendo acarretar perda de receita e de credibilidade frente ao mercado, bem como, gerar danos à sua reputação ou à sua imagem perante o mercado e a sociedade.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco da Companhia, ordenados do mais relevante para o menos relevante, são:

- (i) Dependência de tecnologia e sistemas para o funcionamento dos negócios da Companhia;
- (ii) Variáveis macroeconômicas, ambiente político e atividade do mercado, que estão fora do controle da Companhia e que podem afetar adversamente;
- (iii) O insucesso na identificação, tratamento, resposta ou na proteção contra ameaças relacionadas à segurança cibernética;
- (iv) O não atendimento ou alteração de dispositivos legais ou regulamentares, no âmbito nacional ou internacional; e
- (v) A B3 enfrenta concorrência em suas atividades.

Os detalhamentos destes fatores de riscos estão descritos no item 4.1. acima.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Alterações em indicadores financeiros e econômicos, tais como taxa de juros básica da economia, taxa de câmbio, inflação e preços de ações poderão ter um impacto prejudicial sobre os negócios da Companhia, afetando desfavoravelmente seus resultados e o valor de mercado das suas ações

Algumas das principais linhas de negócios da B3, tais como negociação e pós-negociação de ações e derivativos, registro e depósito centralizado de ativos estão diretamente expostos ao desempenho da economia, além de serem afetadas por eventuais alterações em indicadores como taxa de juros, taxa de câmbio, variação de preços de ações e derivativos, que impactam direta e indiretamente sua receita e o nível de atividade dos principais mercados administrados pela Companhia.

Abaixo encontram-se os fatores de risco de mercado que a Companhia julga mais relevantes e que podem afetar os negócios e resultados da B3. Tal lista não busca esgotar nem quantificar todas as possibilidades que podem ter um impacto prejudicial, mas apenas facilitar o entendimento de como podem afetar os negócios e resultados da B3.

Mudanças na taxa de juros básica da economia

- O aumento na taxa de juros básica da economia pode causar restrições de crédito e liquidez e impactar o mercado acionário afetando negativamente as receitas da Companhia.
- Alterações na taxa de juros básica da economia poderão ter impacto negativo sobre a atividade econômica, bem como sobre o resultado financeiro, instrumentos financeiros e sobre os mercados que administramos.

Mudanças na taxa de câmbio

- Mudanças na taxa de câmbio podem afetar a receita e o retorno esperado por investidores estrangeiros que atuam nos mercados de ações e derivativos brasileiro.
- O nível de volatilidade no mercado de câmbio pode afetar os volumes negociados nos grupos de contratos de taxas de câmbio e taxas de juros em Dólar e afetar negativamente as receitas.
- A taxa de câmbio do Real versus o Dólar norte-americano pode afetar diretamente a Receita por Contrato ("RPC") dos grupos de contratos de taxas de câmbio, taxas de juros em Dólar e de algumas mercadorias, uma vez que a RPC desses contratos é referenciada na moeda norte-americana, assim como a receita advinda de derivativos de câmbio, dado que a receita destes contratos é calculada, em grande parte, como um percentual do notional em dólares destes contratos.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar o valor dos serviços contratados, bem como os instrumentos financeiros em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Oscilações das taxas de câmbio podem afetar de forma substancial o resultado do investimento em sua subsidiária no exterior e empréstimos em moeda estrangeira, mantidos pela Companhia.
- Instabilidade nas taxas de câmbio pode causar queda na capacidade da Companhia de honrar obrigações expressas em moedas estrangeiras ou a ela indexadas.

Variações nos preços de ações

- O desempenho negativo das ações das empresas listadas em bolsa pode reduzir a atratividade do mercado acionário e afastar investidores do mercado brasileiro, afetando negativamente as receitas.
- As oscilações no preço de ações da bolsa da América Latina (NUAM), na qual a Companhia possui investimentos minoritários, podem afetar negativamente o valor de seu portfólio.

Mudanças na taxa de inflação

- Mudanças nas variações de preços podem afetar as principais despesas operacionais da Companhia, notadamente as despesas com pessoal (cujos ajustes anuais são referenciados no IPCA/INPC) e de serviços e contratos de TI, que em sua maioria possuem cláusulas que preveem a atualização de preços por índices de inflação.
- Ativos mantidos em carteira e indexados à inflação também podem ser afetados por variação nos índices de preços inflação, como por exemplo NTN-B.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em adição à análise qualitativa de possíveis impactos decorrentes de riscos de mercado apresentada acima, segue quadro resumo das exposições aos riscos de mercado, sendo os valores apresentados como o valor *notional* da exposição sobre o valor total das aplicações financeiras, dívida, contas a pagar e receber em moeda estrangeira da Companhia.

31/12/2025

Fator de Risco	Risco	Percentual
Juros Pós-Fixado	Queda da Selic	40,73%
Juros Pós-Fixado	Alta do CDI	47,59%
Juros Pré-Fixado	Alta da Pré ¹	4,48%
Inflação	Queda da Inflação	3,38%
Outros	Outros	3,82%

(1) Estimativa do impacto das oscilações da estrutura a termo de juros pré-fixada nas posições da B3 no mercado

Riscos relativos à influência da dinâmica econômica global no mercado de atuação da Companhia

A B3 se insere em um mercado altamente dependente da conjuntura econômica internacional, de maneira que algumas de suas linhas de negócio, principalmente no segmento Mercados, podem ser diretamente impactadas por mudanças nessa conjuntura (políticas monetárias ou tarifárias de outros países, por exemplo), pelo apetite ao risco dos investidores, pela percepção internacional sobre mercados emergentes em geral e sobre a economia brasileira, entre outros fatores. Fatores macroeconômicos mundiais como a instabilidade das taxas de câmbio e inflação, volatilidade dos mercados de capitais, disponibilidade de crédito, entre outros, podem afetar, de maneira direta ou indireta, a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia.

Vale destacar que os investidores estrangeiros respondem por parcela relevante dos volumes negociados nos mercados brasileiros de ações e derivativos listados e que mudanças no fluxo de recursos administrados por esses investidores entre os diversos mercados globais podem ter impacto adverso nos mercados administrados pela B3, em seus resultados e no valor de mercado de suas ações.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis. A prática para provisionamento e divulgação de contingências adotada pela Companhia é a definida pela CVM, por meio da Resolução CVM nº 72, de 22 de março de 2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("Resolução CVM 72/22").

A descrição dos processos judiciais e administrativos da Companhia neste Formulário de Referência tem fundamento em outro parâmetro de avaliação, que não apenas aquele determinado pela Resolução CVM nº 72/22.

Para informar os processos abaixo relacionados, a Companhia adota em sua análise de relevância a capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que envolvem valor superior a 1,0% de seu patrimônio líquido, com base no último exercício social. O critério qualitativo considera indícios e precedentes disponíveis a partir da análise da jurisprudência, da legislação e dos fatos que circundam o caso concreto, de pareceres externos, laudos, doutrina, dentre outros, além de processos que tratem de assuntos sensíveis, inclusive os que representem potenciais riscos à imagem da Companhia e de suas controladas.

I. Tributários

I.1.1)

Processo nº 1008067.24.2018.4.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.001536/2010-80)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	23/04/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.186.903 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Ação Anulatória buscando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), por meio do qual foi efetuada a cobrança de IRPJ e CSLL que, na visão da RFB, a Companhia teria deixado de recolher, nos exercícios de 2008 e 2009, por força da amortização, para fins fiscais, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A., aprovada em AGE de 08 de maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 15 de maio de 2020 julgou a ação desfavoravelmente à B3, sob o fundamento de que o ágio gerado na incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. amortizado nos anos de 2008 e 2009 não cumpriu os requisitos legais para a sua amortização fiscal.
Estágio do processo	Em 12 de junho de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 15 de maio de 2020, foi proferida sentença desfavorável sobre o mérito da ação. Em 11 de setembro de 2020, foi interposto Recurso de Apelação pela B3 em face da sentença. Em 02 de outubro de 2020, foi ajuizada Execução Fiscal. Em 27 de outubro de 2020, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu o Pedido de Tutela Recursal e garantiu a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Em março de 2025, a B3 obteve o reconhecimento de seu direito à exclusão das multas proporcionais, decorrente da Lei 13.689/23, tendo sido afastada a cobrança de R\$536.573. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso de Apelação na ação anulatória e a consequente extinção da execução fiscal, que segue suspensa.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.2)

Processo nº 1025435-46.2018.4.01.3400 (Origem: Processo Administrativo nº 16327.720648/2012-03)	
Juízo	6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	2ª Instância Judicial
Data de instauração	26/11/2018
Partes no processo	Autor: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 301.309 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração que versa sobre a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da RFB no sentido de que a Companhia seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o suposto ganho de capital auferido pelos investidores não residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta última pela B3. Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença proferida em 14 de julho de 2021 julgou a ação desfavoravelmente à B3, no sentido de que não há ilegalidade na decisão da CSRF proferida.
Estágio do processo	Em razão de decisão desfavorável proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), que negou provimento ao recurso especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrado o presente Mandado de Segurança para questionar a aplicação do voto de qualidade no CARF, requerendo a proclamação de novo resultado do julgamento na CSRF. Em 7 de dezembro de 2018, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 14 de julho de 2021 foi proferida sentença desfavorável à B3 no Mandado de Segurança, tendo sido, por outro lado, mantida a suspensão da exigibilidade do débito até o trânsito em julgado da sentença. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.3)

Processo 1065783-96.2024.4.01.3400 (origem Processo Administrativo nº 16327.720387/2015-66)	
Juízo	13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	1ª Instância judicial
Data de instauração	21 de agosto de 2024
Partes no processo	Autor: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão Réu: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.688.838 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia em maio de 2008.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Em razão de decisão desfavorável proferida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais, que negou provimento ao recurso especial apresentado pela Companhia por voto de qualidade, foi impetrada ação anulatória visando o cancelamento do débito fiscal. Foi proferida liminar possibilitando a emissão de certidões negativas e impedindo a inscrição da B3 em banco de dados de devedores
Estágio do processo	Em 21 de agosto de 2024, foi ajuizada ação judicial para anular os débitos em discussão, tendo sido deferida liminar possibilitando a emissão de certidões negativas e impedindo a inscrição da B3 em banco de dados de devedores. Em 4 de fevereiro de 2025, a B3 tomou ciência do ajuizamento de execução fiscal e requereu sua suspensão até o trânsito em julgado da ação anulatória, o que foi concedido em decisão proferida em 20 de fevereiro de 2025. Atualmente, aguarda-se o julgamento da Ação Anulatória.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento do valor envolvido.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.4)

Processo Administrativo nº 16327-720.133/2020-13

Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	2ª Instância administrativa
Data de instauração	18/03/2020
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 498.421 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração de IRPJ e CSLL no qual é questionado o cálculo do ganho de capital a purado quando da alienação, em 2015, de 20% das ações da Chicago Mercantile Exchange ("CME") detidas pela então BM&FBOVESPA. De acordo com a autoridade fiscal, o valor da variação cambial do investimento registrado contabilmente não poderia ter sido o utilizado como custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital tributável.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de dezembro de 2020 julgou improcedente a impugnação apresentada pela B3, sob o fundamento de que a variação cambial do investimento na CME não poderia ter sido considerada como custo de aquisição na alienação realizada em 2015.
Estágio do processo	Em 18 de novembro de 2019, a B3 protocolou a impugnação ao referido auto de infração. Em dezembro de 2020, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) julgou desfavoravelmente a impugnação da B3. Em 13 de agosto de 2024 a câmara baixa do CARF julgou improcedente o recurso interposto pela B3. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela B3.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I.1.5)

Processo Administrativo nº 16327-721.051/2021-69	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	27/10/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.749.744 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona o cômputo das variações cambiais positivas do investimento no CME Group Inc. como custo de aquisição no cálculo do ganho de capital apurado para fins de tributação pelo imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e pela contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), em virtude da alienação da totalidade das ações da CME, realizada pela B3 no exercício de 2016, conforme divulgado em fato relevante publicado em 7 de abril de 2016.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de 10 de março de 2023 julgou a impugnação apresentada pela B3 como parcialmente procedente, tendo decidido pela regularidade da utilização da variação cambial do investimento na CME como parcela do custo de aquisição na apuração do ganho de capital apurado em 2016. A decisão da Câmara Baixa do CARF de 08 de abril de 2024 manteve a decisão anterior.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 29 novembro de 2021. Em fevereiro de 2023, foi proferido acórdão de DRJ que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido decidido pela exoneração parcial do débito em R\$ 1.343 milhões. A decisão foi objeto de Recurso de Ofício da Fazenda e de Recurso Voluntário da B3 (em face da parte da desfavorável da decisão, de aproximadamente R\$ 4,8 milhões). Em 08 de abril de 2024, o Recurso Voluntário foi julgado parcialmente procedente pela Câmara Baixa do CARF, mantendo a decisão proferida em fevereiro. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
Chance de perda	Possível para R\$1.725.203 e Provável para R\$5.740.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.6)

Processo Administrativo nº 16327-721.047/2021-09	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Partes	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 316.138 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona a amortização, para fins fiscais, no exercício de 2017, do ágio gerado quando da combinação com a Bovespa Holding S.A. em maio de 2008. O lançamento fiscal compreendeu apenas a multa isolada sobre o IRPJ e a CSLL, pois a B3 apresentou saldos de prejuízo fiscal no ano calendário de 2017. Com isso, diferentemente do que ocorreu nos demais anos sobre os quais houve autuações, o valor da parcela do ágio questionado relativa a 2017 (aproximadamente R\$1,6 bilhão) foi integralmente abatida deste saldo de prejuízo fiscal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento (DRJ) de 20 de junho de 2023 julgou parcialmente procedente à impugnação.
Estágio do processo	A impugnação foi apresentada em 24 novembro de 2021. Em 20 de junho de 2023, foi proferida decisão parcialmente procedente a impugnação. Em 11 de setembro de 2024, foi proferida decisão parcialmente procedente pela câmara baixa do CARF. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial da B3.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

I.1.7)

Processo Administrativo nº 16327-721.225/2021-93	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 732.072 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração em que se exige o imposto de renda retido na fonte – IRRF, que seria devido pela B3, na qualidade de responsável tributária, sobre o suposto ganho de capital auferido por investidores não residentes, no contexto da incorporação de ações da Cetip pela B3, em 2017.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão da Delegacia Regional de Julgamento de 2 de janeiro de 2023 julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela B3, tendo decidido pela ocorrência de ganho de capital pelos investidores não residentes da Cetip em virtude da incorporação de ações desta companhia pela B3 em 2017 e pela exoneração parcial do auto de infração em virtude da adequação dos critérios de cálculo utilizados pela fiscalização. A decisão da Câmara Baixa do CARF de 08 de abril de 2024 anulou a decisão anterior, tendo sido determinado um novo julgamento pela Delegacia Regional de Julgamento (primeira instância administrativa).
Estágio do processo	Em 11 janeiro de 2022, a impugnação foi apresentada. Em 2 de janeiro de 2023, foi proferido acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação, tendo sido o débito reduzido para R\$ 316 MM. Em face da parte da desfavorável da decisão, a B3 apresentou Recurso Voluntário. Em 08 de abril de 2024, a decisão proferida pela DRJ foi anulada pela Câmara Baixa do CARF, tendo sido determinado um novo julgamento pela DRJ. Em 14 de abril de 2025, a DRJ julgou a impugnação improcedente, tendo a B3 apresentado Recurso Voluntário, o qual está pendente de julgamento.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I.1.8)

Processo Administrativo nº 16327-720.947/2025-54	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)
Instância	1ª Instância administrativa
Data de instauração	24/10/2025
Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.114.517 mil atualizado até abril de 2026.
Principais fatos	Auto de infração em que se questiona o aproveitamento, nos exercícios de 2021 e 2022, de prejuízos fiscais decorrentes, exclusivamente, da amortização do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA, em maio de 2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda pendente de julgamento
Estágio do processo	Em 21 novembro de 2025, a impugnação foi apresentada. a qual está pendente de julgamento
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo
Análise do impacto em caso de perda	Condenação ao pagamento dos valores envolvidos.
Valor provisionado	Não há valor provisionado.

II. Cíveis

II.1)

Ação de Improbidade Administrativa - Marka (processo nº 0019638-73.1999.4.01.3400); Ação de Improbidade Administrativa – FonteCindam (processo nº 0020262-25.1999.4.01.3400); Ação Popular – Marka (processo nº 0010168-18.1999.4.01.3400); Ação Popular – FonteCindam (processo nº 0009883-25.1999.4.01.3400)	
Instância	22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Superior Tribunal de Justiça
Data de instauração	Entre 20/04/1999 e 25/06/1999
Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal (ações de improbidade administrativa) e Luiz Carlos Tanaka, substituído pelo Ministério Público Federal após o abandono por ele das ações (ações populares). Réus: Banco Marka S.A., Banco FonteCindam S.A., Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) e outros.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ressarcimento ao erário dos supostos prejuízos incorridos em operações realizadas pelo Banco Central em que figuraram os Bancos Marka e FonteCindam. As ações de improbidade administrativa contêm, ainda, pedido de condenação dos Réus ao pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Trata-se de ações buscando a declaração de nulidade de operações de venda de contratos de dólar futuro realizadas em janeiro de 1999 pelo Banco Central do Brasil, bem como a condenação dos responsáveis e dos supostos beneficiários dessas operações ao pagamento de indenização por perdas e danos, em montante equivalente ao da lesão patrimonial causada. Em janeiro de 1999, o Banco Central finalizava a utilização do regime de banda cambial, iniciado em março de 1995, como procedimento de manutenção da estabilidade dos preços internos e de liberalização gradual do mercado de moeda, regime que havia substituído o regime de câmbio fixo do início do Plano Real. A BM&F, sucedida pela B3, e seus ex-dirigentes foram incluídos na lide porque: (i) teriam admitido tais operações alegadamente irregulares, dada a inexistência de autorização legislativa para o Banco Central do Brasil atuar no mercado futuro de dólar; (ii) supostamente essas operações teriam beneficiado a própria BM&F, que, ao admiti-las, teria evitado recorrer a seus mecanismos internos de liquidação de operações, assim preservando impactos negativos ao seu patrimônio; (iii) teriam enviado correspondência ao Banco Central alertando para risco sistêmico alegadamente inexistente diante do cenário à época, o que teria propiciado a legitimação da atuação do Banco Central do Brasil; e (iv) teria havido prejuízo ao erário.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<u>Sentença</u>: Desfavorável à B3 por entender que (i) a atuação do Banco Central do Brasil teria ocorrido fora das normas que regem a sua atuação no cumprimento da sua missão como instituição; (ii) teriam sido reconhecidos danos ao erário (iii) além disso, a BM&F teria concorrido para a prática das operações irregulares: (a) ao deixar de acionar os seus mecanismos de garantia; (b) ao encaminhar correspondência ao Banco Central com a suposta alegação de risco sistêmico no mercado de câmbio, já que o argumento não poderia ser demonstrado e, tampouco, o sistema financeiro teria sido seriamente atingido pela desvalorização cambial. As condenações somadas dos 4 (quatro) processos atingiam valor histórico de R\$2.992.800mil. A BM&F também foi condenada, assim como alguns outros réus, à proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos. As ações foram julgadas improcedentes em relação aos ex-dirigentes da BM&F. <u>Acórdão</u>: Favorável à B3 por entender (i) sobre a legalidade das operações: (a) que o Banco Central do Brasil possui atribuição legal de zelar pelo regular funcionamento do mercado, podendo atuar no mercado de câmbio futuro; (b) que inexistiu desvio de finalidade na atuação dos dirigentes da autarquia; (c) que as operações ocorreram dentro da política cambial vigente; (d) que diante do real risco de falência das instituições bancárias e da insegurança do sistema econômico e financeiro à época, as decisões tomadas pelo setor técnico do Banco Central do Brasil se justificam; bem como (ii) que a perícia técnica constatou que as operações de venda de contratos de dólar futuro seguiram os procedimentos normativos, em observância às leis e normas vigentes à época; (iii) que diversos estudos científicos produzidos acerca do período compreendido entre o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000 comprovam a vulnerabilidade dos mercados à época, em face de um iminente risco sistêmico, além de destacarem o papel preponderante das instituições bancárias como intermediárias e sustentáculos do mercado financeiro; e (iv) que a prova pericial negou a existência dos alegados danos ao erário em decorrência das operações cambiais, indicando que as perdas no mercado futuro corresponderam aos ganhos, também em reais, proporcionados pela manutenção das reservas em dólar não vendidas no mercado à vista, sem implicar prejuízo ao Banco Central do Brasil; além de não ter ficado comprovado nenhum equívoco derivado de imprudência, imperícia, negligência, tampouco dolo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Os Réus apresentaram contestação, seguida de réplica. Em sua defesa, a BM&F sustentou, entre outros, que não praticou qualquer ato que justificasse sua inclusão o como ré, sendo certo que: (i) as operações foram realizadas pelo BB Investimentos e não lhe cabia analisar se o Banco Central do Brasil possuía ou não competência para realizar essas operações; (ii) não se beneficiou de quaisquer das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil por ocasião da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, já que eventual acionamento de mecanismo de liquidação não atingiria o patrimônio da BM&F; (iii) a correspondência foi enviada diante de concreta e evidente circunstância de risco sistêmico, sabidamente comprovada a posteriori pelos fatos econômicos decorrentes, no âmbito de seu dever como entidade de compensação e liquidação de operações; e (iv) que a BM&F não causou prejuízo ao erário. Foi deferida a produção de prova pericial. Diante da identidade de objeto das ações, a prova pericial a ser produzida em uma das ações foi aproveitada nas demais. Em março de 2012, as referidas demandas foram julgadas procedentes em primeira instância para condenar a maioria dos réus nestes processos, dentre eles a BM&F. Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente aos recursos de apelação interpostos pela BM&F e outros réus, revertendo as sentenças para afastar a responsabilidade pelo ressarcimento dos eventuais danos sofridos pelo erário. O Ministério Público Federal (MPF) apresentou recursos especiais e um recurso extraordinário contra os acórdãos que reverteram as condenações em todos os processos. Os recursos especiais e o recurso extraordinário relativos a essas ações foram admitidos no juízo preliminar de admissibilidade feito no TRF1, para julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), respectivamente, de sua admissibilidade e, se for o caso, de seu mérito. Registre-se que, além dos 4 (quatro) casos que permanecem em andamento, um quinto caso, consubstanciado em ação popular, teve recurso especial apresentado pelo MPF inadmitido em 2018 em decisão já transitada em julgado favoravelmente à B3, encerrando aquela ação cujo valor histórico era R\$5.431.000 (data base fevereiro e março de 1999). Em razão de possíveis impactos benéficos das alterações da Lei de Improbidade Administrativa aos casos em andamento, o ministro relator no STJ determinou a remessa dos 4 (quatro) casos de volta ao TRF1 para avaliação da aplicação da nova lei que estabelece a responsabilidade pelo dano apenas em caso de prática de dolo pelo agente. Entre os meses de setembro e outubro de 2024, os 4 (quatro) casos foram conclusos à Vice-Presidência do TRF1 para decisão, tendo ela inadmitido os recursos especiais interpostos pelo MPF em todas as 4 (quatro) ações. O MPF interpôs recurso contra a decisão nos 4 (quatro) casos, tendo a B3 apresentado a sua resposta. Em março de 2025, a Vice-Presidência do TRF1 inadmitiu o recurso extraordinário do MPF, interposto em um dos casos, tendo sido certificado o trânsito em julgado desta decisão em maio de 2025. Em novembro de 2025, após ser intimado para se manifestar a partir dos argumentos peticionados pela B3, o MPF apresentou no STJ parecer nos 4 (quatro) casos opinando pelo não provimento dos agravos em recurso especial apresentados pelo próprio MPF. No momento, aguarda-se decisão no STJ em relação aos 4 (quatro) agravos em recurso especial. As 4 (quatro) ações em andamento, sendo 2 (duas) ações populares e 2 (duas) ações civis públicas perfazem o montante histórico de R\$2.992.800 mil e atualizadas somam, antes dos efeitos tributários, R\$51.141.414 mil (data-base de 30 de abril de 2026), conforme último índice oficial de atualização mensal disponível).
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.
Análise do impacto em caso de perda	Ressarcimento ao erário dos prejuízos incorridos e multas civis que, conforme as sentenças reformadas por decisão do Tribunal Regional Federal, somados atinge o montante de R\$51.141.414 mil (atualizado em 30 de abril de 2026), conforme último índice oficial de atualização mensal disponível), que poderá eventualmente ser reduzido em função dos ganhos que o Banco Central do Brasil obteve e em razão da não utilização de reservas internacionais e dos seus efeitos tributários; proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de 5 anos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado	Não há valor provisionado.

III. Trabalhistas

Não há processos trabalhistas em que a Companhia ou suas controladas sejam Partes (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, não havia valores provisionados pela Companhia relacionados aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes a serem reportados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não tinham outras contingências relevantes além dos processos judiciais ou administrativos mencionados no item 4.4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Política de Aplicações Financeiras e Política de Gestão de Riscos Corporativos

A B3 possui uma Política de Aplicações Financeiras que privilegia aplicações de alta liquidez e baixo risco, cuja performance esteja substancialmente atrelada à taxa Selic/CDI. Tal diretriz resulta em proporção expressiva de títulos públicos federais na sua carteira, sendo adquiridos de forma direta, via operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e por intermédio de fundos exclusivos e abertos. As aplicações possuem majoritariamente liquidez diária em linha com as necessidades de negócio da B3.

A referida política tem como diretrizes (i) garantir a adequada manutenção do nível de liquidez das aplicações financeiras; (ii) limitar a exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional nas aplicações financeiras, garantindo a preservação do capital; (iii) garantir a sustentabilidade do negócio através da gestão eficiente e adequada da rentabilidade do capital; e (iv) não adotar, nas aplicações financeiras, exposições cambiais que tenham característica especulativa.

As aquisições ou alienações de investimentos estratégicos são avaliados individualmente e realizados mediante alinhamento com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A última versão da Política de Aplicações Financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da B3 em 29 de outubro de 2025, após análise do Comitê de Riscos e Financeiro.

Adicionalmente, a B3 possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da B3, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatório inerentes às atividades de negócio e de tecnologia da informação que suportam a operação dos ambientes, sistemas e as linhas de negócios da B3. A última versão dessa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de dezembro de 2025.

Ademais, o Comitê de Riscos e Financeiro, que assessora o Conselho de Administração, acompanha e avalia os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela B3, com enfoque estratégico e estrutural, e a evolução dos riscos corporativos por meio da análise de informações estruturadas e indicadores.

- b. **os objetivos e estratégias da Política de Aplicações Financeiras e da Política de Gestão de Riscos Corporativos no que se refere ao gerenciamento de riscos, incluindo**

- i. **os riscos para os quais se busca proteção**

A Política de Aplicações Financeiras da Companhia endereça a busca por proteção contra variação cambial, variação de taxas de juros, variação de índices (tal como IPCA), variação do preço de ações e risco de crédito associado aos seus instrumentos financeiros, conforme diretrizes da referida política descritas no item 5.1.a. acima.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos estabelece diretrizes de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos, assim entendidos como os principais eventos de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

risco estratégico, operacional, financeiro e regulatório que impactem as atividades ou o atendimento aos objetivos da Companhia.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A B3 utiliza instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteger os seus ativos e passivos dos riscos de mercado, tal como a variação cambial, a variação do preço da ação B3SA3 e a variação da taxa de juros.

Em dezembro de 2020, a B3 constituiu novo hedge para se proteger da variação da inflação (IPCA) da série IPCA de sua 4ª emissão de debêntures. A proteção se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

Em setembro de 2021, com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 constituiu um *hedge* entre suas receitas indexadas em Dólar e sua emissão de *unsecured senior notes*. A proteção se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

A partir de novembro de 2022, com a recompra parcial de suas *unsecured senior notes* e com o objetivo de proteger uma parcela de suas receitas indexadas em Dólar dos impactos da variação cambial, a B3 contratou termos de moeda *Non-Deliverable Forward* ("NDF") junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito. A proteção se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

Em janeiro de 2025, a B3 constituiu operação de *hedge* decorrente da sua exposição à variação de preço das ações B3SA3, visando neutralizar os impactos advindos da variação do preço dessas ações no pagamento de encargos trabalhistas decorrentes do programa de incentivo de longo prazo ("ILP"). A proteção se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

Em fevereiro e março de 2025, a B3 constituiu um *hedge*, designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial de alguns compromissos firmes assumidos em moedas estrangeiras (*hedge* de fluxo de caixa). Os fluxos de caixa objetos de cobertura referiam-se a pagamentos a incorrer até 31 de dezembro de 2025, independentemente de os prazos dos contratos excederem essa data.

Em fevereiro 2025, a B3 constituiu um *hedge*, designando parte de seu caixa em moeda estrangeira para cobertura dos impactos de variação cambial da aquisição de equipamento em moeda estrangeira (*hedge* de fluxo de caixa).

Em junho de 2024, a B3 constituiu um *hedge* para a sua 8ª emissão de debêntures, trocando o indexador de CDI+ para percentual do CDI. A proteção se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

Em novembro de 2024, a B3 contratou termo de moeda estrangeira NDF com o objetivo de proteger saldo em Dólar de *escrow account* relacionado à venda de Pismo. A proteção não se manteve ativa em 31 de dezembro de 2025.

Além das operações de *hedge* acima descritas, a Companhia também possui em seu balanço consolidado empréstimos em moeda estrangeira no total de US\$200.000 mil que foram contratados por meio de subsidiária no exterior, conforme detalhado no item 2.1 deste formulário. Para tais empréstimos, a Companhia realiza uma gestão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, que tem como objetivo não permitir impactos das flutuações cambiais no resultado do exercício.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Financeiro para auxiliá-lo no acompanhamento do gerenciamento dos riscos, os quais têm como principais atribuições:

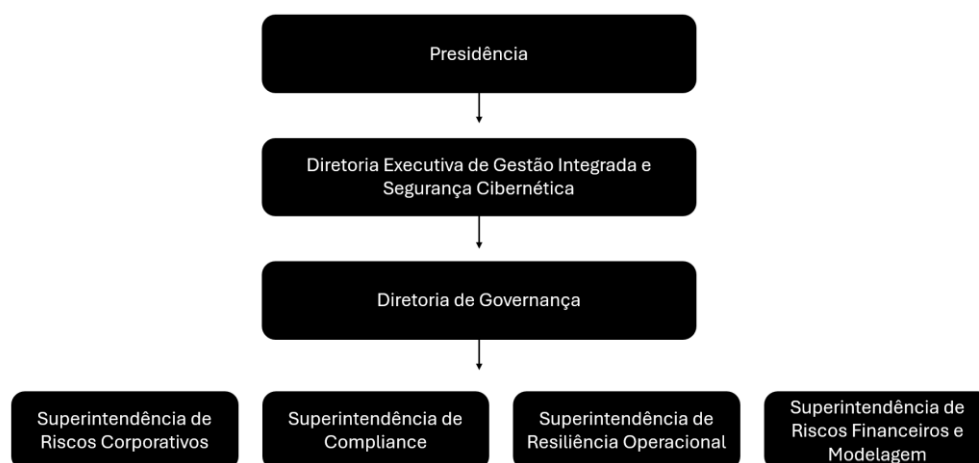
Comitê de Auditoria: supervisionar as atividades da auditoria interna e acompanhar a atuação da auditoria independente, avaliar a qualidade, suficiência e eficácia da governança do gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas e dos controles internos da Companhia e de suas controladas. Ainda, é responsável por apreciar as demonstrações financeiras e supervisionar a confiabilidade do processo de coleta e divulgação de informações financeiras. Além disso, zela pelo cumprimento das normas legais e regulamentares. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Auditoria.

Comitê de Riscos e Financeiro: realizar o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avaliar a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no estatuto social e em seu regimento interno. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Riscos e Financeiro.

Os comitês de assessoramento mencionados acima e o Conselho de Administração recebem informações e propostas de deliberação baseadas na atuação das seguintes diretorias da Companhia:

Diretoria de Auditoria: atividade independente responsável por monitorar, avaliar e realizar recomendações, visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria Interna se reporta administrativamente ao Presidente e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada.

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética: responsável pela definição de diretrizes e pela condução de avaliações de controles internos, riscos corporativos e *compliance*. Sua atuação oferece suporte às áreas de negócio e aos administradores nas tomadas de decisão fundamentada, considerando o apetite a riscos da Companhia. Além disso, a diretoria verifica a efetividade das políticas descritas no item 5.1.a deste Formulário. A Diretoria Executiva reporta-se diretamente ao Presidente da B3 e possui a seguinte estrutura de reporte:



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos descrita acima observa os princípios adotados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ("COSO") e pela ABNT ISO 31000:2018.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta, periodicamente, sobre a evolução dos riscos corporativos e a avaliação do ambiente de controles internos à Diretoria Colegiada da Companhia, a qual entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos são adequados.

Além disso, são realizados reportes periódicos sobre a evolução dos riscos corporativos ao Comitê de Riscos e Financeiro e sobre o ambiente de controles internos ao Comitê de Auditoria.

5.2 Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A estrutura de governança da B3 é formada pelo modelo de quatro linhas, conforme descritas no item 5.2. (b).

A avaliação e o monitoramento do sistema de controles internos são realizados por gerência específica, que desenvolve seus trabalhos com base na Política de Compliance e de Controles Internos.

A área de controles internos atua junto às áreas de negócios, principalmente, no mapeamento e na avaliação das atividades de controles, para que sejam suficientes, eficazes e eficientes na mitigação de riscos e para que estejam aderentes às normas e aos procedimentos estabelecidos pelos reguladores, pela Administração da B3 e alinhados às melhores práticas. Essa área também atua na interação com os reguladores, na prevenção a fraudes e na avaliação de planos de ação, a fim de garantir que sejam efetivamente implementados. Além disso, elabora e disponibiliza ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários o relatório sobre o sistema de Controles Internos da B3.

Os trabalhos realizados pela segunda, terceira e quarta linha não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Em resumo, a atual estrutura de governança de controles internos da B3 pode ser representada da seguinte forma:



5.2 Descrição dos controles internos

A estrutura representada possui as seguintes responsabilidades:

Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética – responsável pela identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos da B3, por fazer avaliações independentes dos modelos utilizados para gestão do risco de contraparte central garantidora, risco de crédito e risco de mercado, pelo monitoramento da estrutura de controles internos da B3, por assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, e por estabelecer o plano e os processos para o gerenciamento de crise e para a continuidade de negócios. Essa diretoria reporta-se diretamente ao Presidente da B3 e provê informações que subsidiam a atuação dos Comitês de Auditoria e de Riscos e Financeiro.

Diretoria de Auditoria – tem a missão de prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Colegiada com avaliações, assessorias e *insights* independentes, imparciais e tempestivos sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia, com o intuito de proteger o valor organizacional.

Comitê de Riscos e Financeiro – realiza o acompanhamento e a avaliação de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e sistêmico dos mercados administrados pela Companhia, com enfoque estratégico e estrutural, bem como avalia a posição financeira e a estrutura de capital da Companhia, entre outras competências previstas no Estatuto Social da Companhia e em seu regimento interno. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Riscos e Financeiro.

Comitê de Auditoria – acompanha e avalia a qualidade da atuação da auditoria interna e da auditoria independente, aprecia as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e supervisiona a área responsável pela sua elaboração e realiza as demais competências previstas no estatuto social, em seu regimento interno e na regulamentação em vigor. Também é responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos, de monitoramento das exposições de risco, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como do cumprimento das normas e regulamentos. O item 7.2 deste formulário contém mais detalhes a respeito das atribuições e composição do Comitê de Auditoria.

Demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – estão subordinados ao Conselho de Administração e têm a missão de assessorá-lo em assuntos variados. São eles: Comitê de Produtos e de Precificação, Comitê de Pessoas e Remuneração e Comitê de Governança e Indicação.

Conselho de Administração – define a estratégia da Companhia, incluindo a aprovação do orçamento anual, zelando por sua boa execução, delibera sobre os relatórios de riscos corporativos e controles internos, quando aplicável, delibera sobre a convocação da Assembleia Geral e sobre a proposta de destinação dos lucros, elege, destitui e monitora os diretores estatutários e os membros dos Comitês e escolhe dos auditores independentes.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para assegurar a independência da Auditoria Interna da Companhia na condução de suas atividades de avaliação, a área reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria, que assessoria o Conselho de Administração da B3. Dessa forma, o plano de trabalho da Auditoria Interna, composto pelo detalhamento dos trabalhos de assecuração e avaliação do ambiente de controles realizados pela área durante o ano, é aprovado pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Auditoria, o qual é responsável por analisar e avaliar o resultado dos trabalhos.

5.2 Descrição dos controles internos

Com o intuito de garantir o tratamento adequado aos riscos, os apontamentos identificados pela auditoria e pela segunda linha são avaliados pelas equipes de auditoria e de controles internos, para garantir que as ações executadas enderecem adequadamente as falhas identificadas. Tais planos de ação, a depender da sua classificação de criticidade, somente podem ser postergados ou alterados com o aceite da Diretoria Colegiada da B3. O mesmo ocorre com os tratamentos desenvolvidos para endereçar os apontamentos de órgãos reguladores e de auditores externos.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se administrativamente ao Presidente da B3 e funcionalmente ao Comitê de Riscos e Financeiro, quanto ao acompanhamento e avaliação dos riscos com enfoque estratégico e estrutural, e ao Comitê de Auditoria, quanto à avaliação da efetividade e suficiência da estrutura de controles internos e de monitoramento das exposições a riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas, assim como o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à B3.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente não apontaram deficiências ou recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Este é também o entendimento da Administração, que considera não haver deficiências significativas nos seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras. Cabe ressaltar que a B3 investe continuamente no aprimoramento dos seus sistemas e processos, mantendo também um rígido monitoramento destes e busca endereçar as eventuais recomendações que possam vir dos seus auditores independentes e reguladores de forma a mitigar riscos e garantir a integridade das informações prestadas ao mercado, notadamente, as relacionadas às demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável conforme descrito no item 5.2(d) acima.

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

- a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira**

A B3 dispõe, em seus normativos internos, os principais procedimentos, mecanismos de controles e orientações a serem observados pelos administradores, funcionários e estagiários em relação à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Dentre os normativos da B3 públicos (disponíveis no seguinte link: <https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigose-politicas/>) e internos sobre o tema, destacam-se os seguintes documentos: Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude, Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), Política de Compliance e Controles Internos, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Norma Anticorrupção, Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, Norma de Acompanhamento e Reporte de Comunicações, Norma de Brindes e Hospitalidades, Código de Conduta e Ética da B3 e Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros ("Código de Conduta de Fornecedores").

As políticas e o Código de Conduta e Ética, além de serem aprovados pela Diretoria Colegiada ou por seus Comitês Internos de Assessoramento à Diretoria Colegiada, conforme aplicável, são aprovados pelo Conselho de Administração após recomendação do Comitê de Governança e Indicação. Esses documentos são objeto de revisão periódica de, no máximo, 2 anos, sem prejuízo de revisões em período inferior, em razão de eventuais readequações necessárias.

Dentre as iniciativas do Programa de Integridade, destacam-se: (i) os treinamentos obrigatórios periódicos; (ii) o acompanhamento centralizado das principais interações mantidas com órgãos públicos e reguladores; (iii) o monitoramento dos processos de contratação de fornecedores, parceiros e patrocínios; (iv) a manutenção de canais de comunicação de denúncias; (v) o monitoramento do ambiente regulatório; (vi) o monitoramento da alta administração; (vii) o Programa Antifraude, entre outros.

Todos esses processos relacionados ao Programa de Integridade são revisados periodicamente, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes nos processos e nos normativos internos da B3, conforme acima mencionado.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética também é responsável pelas iniciativas do Programa de Integridade, atuando junto às demais áreas da Companhia para assegurar que atuação dessas estejam alinhadas às orientações voltadas ao combate a fraudes e aos atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

A Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética reporta-se ao Presidente da B3 e possui pautas periódicas em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, sobretudo no Comitê de Riscos e Financeiro, Comitê de Governança e Indicação e Comitê de Auditoria.

O Código de Conduta e Ética da B3 é uma ferramenta para orientar a conduta pessoal e profissional de todos os administradores, funcionários e estagiários da B3, bem como de suas controladas, no Brasil e no exterior. A última versão do Código de Conduta e Ética da B3 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2024 e divulgada no site de RI (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-epoliticas/>).

5.3 Programa de integridade

Todas as pessoas ou empresas que representem a B3 ou que forneçam bens, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a Companhia devem atentar para as premissas, os valores e as disposições do Código de Conduta e Ética da B3, bem como do Código de Conduta para Fornecedores.

Violações ao Código de Conduta e Ética da B3 são apuradas e deliberadas pelo Comitê de Conduta e Ética, o qual pode aplicar as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) suspensão; ou (iii) desligamento ou encerramento da relação contratual.

O Código de Conduta e Ética da B3 estabelece o comprometimento da Companhia com princípios de ética, honestidade, transparência e integridade em suas relações diretas e indiretas com entes privados e com a Administração Pública nacional e estrangeira, em qualquer esfera e nível hierárquico, independentemente da frequência ou da existência de relação formalizada.

Para a efetivação de tais princípios, a Companhia mantém estrutura robusta de controles internos, de modo a prevenir a ocorrência de atos ilícitos, sempre observando as melhores práticas nacionais e internacionais no que tange à prevenção, remediação e punição de atos de corrupção e de fraude, bem como à legislação aplicável.

A B3 adota procedimentos para o mapeamento dos riscos de corrupção e dispõe de procedimentos de monitoramento e auditoria para a detecção e a interrupção de irregularidades, bem como para a remediação de eventuais danos.

Em nenhuma hipótese é permitido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada (fornecedores, participantes do mercado, investidores, entre outros) com a qual a Companhia se relacione. Também é proibida qualquer conduta praticada mediante o emprego de artifício, ardil ou outro meio inidôneo com o propósito de dissimular fatos ou obter vantagem indevida.

O Código de Conduta e Ética da B3 dispõe sobre cuidados adicionais que devem ser adotados quando se relaciona com a Administração Pública para evitar que qualquer conduta seja mal interpretada, seguindo estritamente demais normas da Companhia.

b. canal de denúncia

A B3 disponibiliza canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer desvios de condutas ou atitudes antiéticas de administradores, funcionários, estagiários e/ou representantes legais da B3, em descumprimento do Código de Conduta e Ética, do Estatuto Social da B3, de dispositivos legais e regulatórios, de normas e políticas internas da B3 e a identificação de ocorrências de fraudes interna. O canal de denúncias, que em 2020 passou a chamar-se "Alô, Compliance", é acessível por administradores, funcionários, estagiários e por quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. Os reportes podem ser realizados por meio do telefone 0800-202-2863 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e nos demais dias e horários, o atendimento será realizado pela secretária eletrônica) ou por meio do formulário: www.canalconfidencial.com.br/b3.

O canal de denúncias é operado por empresa terceirizada, especializada no segmento, totalmente independente e segregada da Companhia. Todas as denúncias são tratadas com o devido sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação e de deliberação.

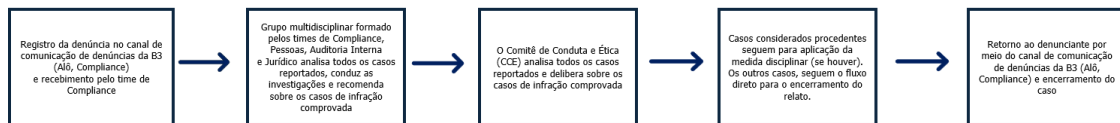
As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê de Conduta e Ética. Nenhuma conclusão é

5.3 Programa de integridade

tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

Não são aceitas retaliações às pessoas que realizem denúncias ou que auxiliem nas investigações. Nesse sentido, o Comitê de Conduta e Ética poderá, dentre outras medidas, afastar o administrador, funcionário ou estagiário de suas funções, temporariamente, até que as investigações sejam concluídas. A B3 possui controles para evitar qualquer tentativa de retaliação contra quem registrou a denúncia ou qualquer outra pessoa envolvida no processo de investigação. Além disso, o time que participa do processo de avaliação de denúncias também avalia todas as solicitações de desligamento da B3.

Em resumo, o processo de denúncias da B3 pode ser representado da seguinte forma:



Durante 2025, foram recebidas 82 denúncias por meio dos canais de denúncias disponibilizados pela B3. Todas essas denúncias, quando se referiam a infrações éticas ou de conduta, foram reportadas e avaliadas pelo Comitê de Conduta e Ética da Companhia e, quando aplicáveis, resultaram na aplicação de medidas disciplinares aos administradores, funcionários e estagiários e na adoção de providências para a melhoria de desempenho de processos e/ou mitigação de riscos.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito no item 5.3.a., a B3 possui a “Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude” (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/261a0bcc-bb5f-42c8-bb9f88b10b114995_PoliticadePrevenoeCombateCorrupoeFraude.pdf), que visa orientar os administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da Companhia, suas controladas no Brasil e no exterior, bem como o Banco B3, a BSM, a B3 Social e demais associações nas quais a B3 seja associada mantenedora, honorária ou fundadora, a respeito dos princípios e das diretrizes no relacionamento com membros e representantes da Administração Pública e stakeholders da Companhia para prevenir, identificar e combater atos de corrupção e fraudes.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alteração significativa na exposição geral da Companhia aos riscos corporativos, além daquelas usuais e esperadas em um processo de gestão de riscos inserido em um ambiente dinâmico e em constante mudança, que possam impactar adversamente o sucesso da implementação dos seus objetivos estratégicos. Cabe destacar que a B3, de forma contínua e constante, envida esforços para a adequação da sua exposição aos riscos aos seus parâmetros de apetite aos riscos.

5.5 Outras informações relevantes

A B3, quando necessário, conta com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros externos para a condução de *due diligence* em sociedades alvo de processos de fusão, cisão, aquisição, investimentos em participação acionária e reestruturações societárias. Os assessores jurídicos e financeiros, conforme necessário, também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada transação envolvendo a Companhia.

Adicionalmente, a B3 conta com suas equipes internas para estruturação, análise e condução dos processos de fusão, cisão, aquisição, investimentos em participação acionária e de reestruturações societárias.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Baillie Gifford						
00.000.000/0000-00	Escócia	Não	Não	22/03/2022		
Sim	J.P. Morgan		Jurídica	33.851.205/0001-30		
306.645.788	6,076	0	0,000	306.645.788	6,076	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundos administrados pela BlackRock, Inc.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	04/03/2026		
Sim	HSBC Bank Brasil S.A. / Citibank DTVM S.A. / JP Morgan S.A. - DTVM / / Banco BNP Paribas Brasil S.A.		Jurídica	01.701.201/0001-89		
512.385.318	10,153	0	0,000	512.385.318	10,153	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Massachusetts Financial Services Company						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	13/05/2025		
Sim	J.P. Morgan (33.172.537/0001-98)/ Citibank S.A (33.479.023/0001-80)/ Santander (40.091.881/0001-18)		Jurídica	33.172.537/0001-98		
268.820.515	5,327	0	0,000	268.820.515	5,327	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
35.654.194	0,707	0	0,000	35.654.194	0,707	
OUTROS						
3.922.994.185	77,737	0	0,000	3.922.994.185	77,737	
TOTAL						
5.046.500.000	100,000	0	100,000	5.046.500.000	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	290.198
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2.306
Quantidade investidores institucionais	1.647

Ações em Circulação

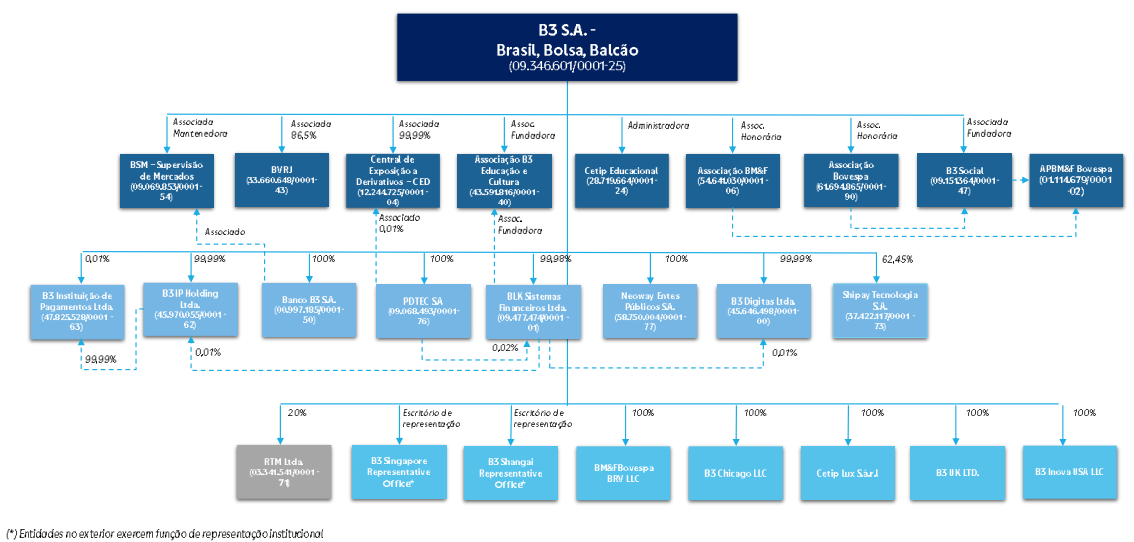
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	4.997.153.382	99,022%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	4.997.153.382	99,022%

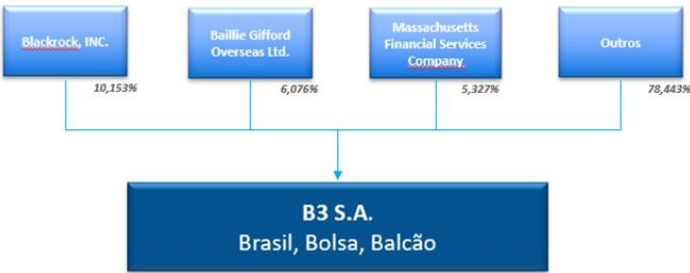
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BM&FBOVESPA BRV LLC	00.000.000/0000-00	100
B3 INOVA USA LLC	00.000.000/0000-00	100
PDTEC S.A.	09.068.493/0001-76	100
BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO	33.660.648/0001-43	86,5
CENTRAL DE EXPOSIÇÃO A DERIVATIVOS - CED	12.244.725/0001-04	99,99
CETIP LUX S.À.R.L.	00.000.000/0000-00	100
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO UK LTD.	00.000.000/0000-00	100
BANCO B3 S.A.	00.997.185/0001-50	100
RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA.	03.341.541/0001-71	20
B3 DIGITAS LTDA.	45.646.498/0001-00	99,99
B3 S.A. USA CHICAGO LLC	00.000.000/0000-00	100
B3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	47.825.528/0001-63	0,01
BLK SISTEMAS FINANCEIROS LTDA.	09.477.474/0001-01	100
B3 IP HOLDING LTDA.	45.970.055/0001-62	99,99
NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA, ASSESSORIA E NEGÓCIOS PARA ENTES PÚBLICOS.	58.750.004/0001-77	100
SHIPAY TECNOLOGIA S.A.	37.422.117/0001-73	62,45

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Abaixo está o organograma dos acionistas com mais de 5% das ações da Companhia, conforme item 6.2 acima:



a. acionistas controladores diretos e indiretos e/ou com participação igual ou superior a 5%

A Companhia não tem um acionista ou um grupo de acionistas controladores diretos e/ou indiretos, tampouco existe acordo de acionistas que regule a eleição dos membros de seu Conselho de Administração e/ou o exercício do direito de voto dos acionistas da Companhia. Para acionistas com participação igual ou superior a 5%, vide item 11.

b. controladas e coligadas

As controladas e coligadas da Companhia são: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. ("B3 UK LTD."), B3 Inova USA LLC ("B3 Inova LLC"), B3 S.A. USA Chicago LLC ("B3 Chicago"), Banco B3 S.A. ("Banco B3"), BLK Sistemas Financeiros Ltda. ("BLK"), BM&FBOVESPA BRV LLC ("BRV LLC"), Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ("BVRJ"), Central de Exposição a Derivativos ("CED"), Cetip Lux S.à.r.l. ("Cetip Lux"), Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios para Entes Públicos S.A. ("Neoway Entes Públicos"), PDTEC S.A. ("PDTEC"), RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda ("RTM"), B3 Digitas Ltda. ("B3 Digitas"), B3 IP

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Holding Ltda. ("B3 IP Holding"), B3 Instituição de Pagamento Ltda. ("B3 IP") e Shipay Tecnologia S.A. ("Shipay").

c. participações da Companhia em sociedades do grupo

Denominação social	CNPJ	Participação
B3 DIGITAS LTDA.	45.646.498/0001-00	99,99%
B3 INOVA USA LLC	00.000.000/0000-00	100%
B3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	47.825.528/0001-63	0,01%
B3 IP HOLDING LTDA.	45.970.055/0001-62	99,99%
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO UK LTD.	00.000.000/0000-00	100%
B3 S.A. USA CHICAGO LLC	00.000.000/0000-00	100%
BANCO B3 S.A.	00.997.185/0001-50	100%
BLK SISTEMAS FINANCEIROS LTDA.	09.477.474/0001-01	99,98%
BM&FBOVESPA BRV LLC	00.000.000/0000-00	100%
BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO	33.660.648/0001-43	86,50%
CENTRAL DE EXPOSIÇÃO A DERIVATIVOS - CED	12.244.725/0001-04	99,99%
CETIP LUX S.À.R.L.	00.000.000/0000-00	100%
NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA, ASSESSORIA E NEGÓCIOS PARA ENTES PÚBLICOS	58.750.004/0001-77	100%
PDTEC S.A.	09.068.493/0001-76	100%
RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA.	03.341.541/0001-71	20%
SHIPAY TECNOLOGIA S.A.	37.422.117/0001-73	62,45%

d. participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participações de sociedades do grupo na Companhia.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia não tem sociedades sob controle comum.

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes nesse item.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Administradores (“Política”) foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2020 e alterada em 21 de junho de 2024 e tem como objetivo estabelecer as diretrizes aplicáveis para indicação, seleção e contratação de candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) e integrantes da Diretoria Estatutária, incluindo os membros indicados à Diretoria Colegiada, a serem adotadas pela Companhia de modo a garantir que a nomeação de seus administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas que disciplinam o tema.

Para a composição do Conselho de Administração da Companhia, deverão ser considerados candidatos que, além de atender aos requisitos legais, regulamentares e estatutários em vigor, tenham trajetória profissional reconhecida, com sólida experiência, visão estratégica, alinhamento e comprometimento com os princípios, valores e código de conduta da Companhia e disponibilidade de tempo.

A Política prevê, ainda, que sejam observados na composição do Conselho de Administração aspectos de diversidade, incluindo, mas não limitado a conhecimento, experiências, gênero, raça, orientação sexual e demais grupos comumente sub-representados, em linha com os valores e estratégia da Companhia.

Adicionalmente, visando a composição de um órgão com múltiplas competências, os candidatos deverão apresentar experiência, conhecimento (prático e acadêmico), e/ou atuação profissional destacada em instituição ou entidade com posição de liderança, em ao menos uma das seguintes áreas de atuação: auditoria, mercado financeiro e de capitais, finanças corporativas, legislação, regulação, governança corporativa, riscos, sustentabilidade, social, ambiental, capital humano e transformação cultural, tecnologia e inovação, segurança cibernética e foco no cliente.

Os atuais membros do Conselho de Administração (com mandato de abril de 2025 a abril 2027) e de seus Comitês possuem como principais competências as descritas na matriz abaixo, que especifica o conjunto de conhecimentos indispensáveis à luz das necessidades estratégicas da Companhia e das particularidades do negócio da B3:

	André Maciel	Caio David	Carlos Rebello	Cesar Gon	Claudia Ferris	Claudia Poltanski	Claudia Prado	Cristina Betts	Florian Bartunek	José Berenguer	Maurício Minas	Marcelo Trindade	Maria Luiza Lage	Pedro Lorenzini	Rachel Horta	Sofia Esteves	
Posição Relevante de Liderança																	15
Auditoria																	3
Mercado financeiro e de capitais																	11
Finanças Corporativas																	8
Legislação / Regulação / Governança Corporativa																	7
Riscos																	8
Sustentabilidade / Social / Ambiental																	7
Capital Humano e Transformação Cultural																	10
Tecnologia e Inovação																	5
Segurança Cibernética																	3
Foco no Cliente																	12

As informações da matriz acima são baseadas na autodeclaração anual dos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês.

Busca-se, ainda, que aspectos de diversidade sejam observados na composição do Conselho de Administração, em linha com os valores e estratégia da Companhia. Além disso, é conduzido processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos.

Em relação aos Comitês, além do processo de *background check* e análise reputacional dos candidatos a membros externos, o Conselho de Administração, seguindo a recomendação do Comitê de Governança e Indicação, deverá avaliar os candidatos com base nas regras de composição e requisitos previstos nos respectivos regimentos internos, em sua base de dados e nos resultados da avaliação dos membros.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A composição da Diretoria deve observar os requisitos e as condições da legislação e regulamentação em vigor, bem como o Estatuto Social da Companhia.

Os candidatos ao cargo de Presidente da Companhia deverão ser indicados ao Conselho de Administração pelo Comitê de Governança e Indicação, que deverá considerar: (i) sua base de dados; (ii) os resultados da avaliação do Presidente em exercício; (iii) o plano de sucessão vigente do Presidente da Companhia; e (iv) requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação e regulamentação em vigor.

Os demais integrantes da Diretoria Colegiada serão indicados ao Conselho de Administração pelo Presidente da Companhia, devendo este submeter previamente à avaliação do Comitê de Governança e Indicação as informações a respeito dos candidatos que considerou em sua indicação, quais sejam: (i) sua base de dados; (ii) os resultados da avaliação de performance do(a) integrante da Diretoria Colegiada; (iii) os planos de sucessão vigente da Diretoria Colegiada; e (iv) os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação e regulamentação em vigor.

Para maiores informações, a Política de Indicação de Administradores encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia (https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/undefined/03483b25-2119-4ab7-a18a-f47022684852_PoliticadeIndicaodeAdministradores.pdf).

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

O Conselho de Administração possui processo de avaliação próprio. A avaliação é anual, formal e estruturada, conduzida pelo seu Presidente, com apoio do Comitê de Governança e Indicação e da área de Governança Corporativa. O objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da estrutura, atuação e dinâmica do Conselho de Administração e de seus Comitês, aprimorando sistematicamente a eficiência destes órgãos.

Dois dimensões são contempladas neste processo:

- Avaliação global do Conselho de Administração; e
- Avaliação individual entre membros (autoavaliação e avaliação de pares).

A dimensão global conta com as seguintes seções: (a) foco estratégico do Conselho de Administração e envolvimento na agenda estratégica de longo prazo; (b) composição, conhecimento e independência do Conselho de Administração; (c) funcionamento do Conselho de Administração e dinâmica das reuniões; (d) relacionamento com a Diretoria Colegiada; e (e) qualidade e eficiência dos comitês de assessoramento para o Conselho de Administração.

A relação de perguntas da dimensão global é enviada não apenas aos membros do Conselho de Administração, mas também aos membros da Diretoria Colegiada, para que realizem essa avaliação.

As perguntas da dimensão global referentes à qualidade e eficiência dos comitês de assessoramento para o Conselho de Administração também são respondidas pelos membros dos respectivos Comitês (incluindo membros externos, se aplicável), de forma a garantir uma discussão estruturada sobre o seu funcionamento e atuação perante o Conselho de Administração. Tais discussões são lideradas pelo coordenador de cada Comitê.

A dimensão individual leva em consideração, dentre outros aspectos, a participação ativa em reuniões, interação com os demais membros, aporte de conhecimento e nível de preparação para as reuniões.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O processo de avaliação anual se divide em três etapas:

- Etapa 1: preenchimento do questionário

Esta etapa engloba a reflexão individual de cada membro sobre as dimensões global e individual mencionadas acima, por meio do preenchimento de um questionário que é disponibilizado pela área de Governança Corporativa via portal de governança do Conselho de Administração.

- Etapa 2: envio do questionário

Os questionários preenchidos são acessados pela área de Governança Corporativa, que consolida as respostas, tratando os dados de forma confidencial e restrita.

- Etapa 3: feedback e análise

Os resultados consolidados da dimensão individual são compartilhados com o Presidente do Conselho de Administração, que realiza entrevistas e conversas de feedback com cada conselheiro. Além disso, os resultados consolidados da dimensão global seguem para discussão em reuniões do Comitê de Governança e Indicação e, também, do Conselho de Administração para eventual definição de planos de ação para endereçar pontos que porventura não estejam atendendo adequadamente às expectativas do órgão, tais como melhorias na dinâmica das reuniões, na interação entre os órgãos, na comunicação entre membros da administração, entre outras questões. Podem ser endereçados, também, pontos relativos à composição do Conselho de Administração, como, por exemplo, diversidade, conhecimento e experiências. Uma vez estabelecidos os planos de ação a serem conduzidos ao longo do próximo ano, a sua execução e a eficácia das medidas adotadas são acompanhadas pelo Presidente do Conselho de Administração com o apoio da área de Governança Corporativa.

A avaliação anual do Conselho de Administração pode ser realizada com o apoio de consultores externos, o que, historicamente, vem ocorrendo a cada dois anos e em período coincidente com o de definição dos candidatos ao Conselho de Administração a serem propostos pela administração para a Assembleia Geral. Assim, os resultados dos trabalhos dos consultores externos podem também servir de insumo para a composição do Conselho de Administração. Vale destacar que, em tais avaliações, em geral, os próprios consultores propõem planos de ação como resultado da avaliação que fizeram, os quais são avaliados pelo Comitê de Governança e Indicação e pelo Conselho de Administração.

A avaliação anual do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento referente ao exercício de 2025 foi realizada internamente. Os resultados consolidados foram discutidos pelo próprio Conselho de Administração, sendo mapeadas oportunidades de melhoria.

Adicionalmente à avaliação dos Comitês conduzida no âmbito da dimensão global da avaliação anual do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria possui processo próprio de avaliação anual, formal e estruturado, conduzido pelo seu Coordenador com o apoio da Área de Governança Corporativa. A sua avaliação contempla três dimensões: Avaliação Global do Comitê de Auditoria, Avaliação Individual entre Membros e Autoavaliação. Em relação à dimensão global, os critérios de avaliação são agrupados nas seguintes categorias: (a) composição e atribuições do Comitê; (b) estrutura das reuniões; (c) comunicação e informação; (d) demonstrações financeiras; (e) ambiente de controle e gerenciamento de riscos; (f) supervisão da auditoria interna; e (g) relacionamento com a auditoria externa.

A avaliação é realizada por meio do preenchimento de um questionário padronizado que é disponibilizado pela área de Governança Corporativa via portal de governança. Os questionários são preenchidos também via portal de governança e são acessados pela área de Governança Corporativa, que trata os dados de forma confidencial e restrita. Os resultados são consolidados e discutidos em reunião do Comitê de Auditoria, que então estabelece um plano de ação para eventuais melhorias. Os apontamentos individuais são feitos em uma conversa entre o membro e o Coordenador do Comitê, que conduz o processo de entrevistas e feedbacks. Seguindo o mesmo molde adotado para a avaliação do Conselho de Administração, o objetivo do processo é facilitar a reflexão e a discussão estruturada sobre as ações de melhoria contínua da atuação do Comitê, aprimorando sistematicamente a eficiência deste órgão.

Em relação à Diretoria, não há mecanismos de avaliação de desempenho como órgão colegiado. No entanto, anualmente, todos os Diretores Estatutários são submetidos individualmente ao processo de avaliação anual. Nesse contexto, no início do ano, são estabelecidas metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia, em duas dimensões de análise: "o quê" (projetos, orçamento e indicadores operacionais) e "como" (competências), as quais serão utilizadas de base para auferir o atingimento de indicadores na

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

dimensão Individual. Também é considerado o atingimento nas dimensões Área e Empresa, conforme modelo de remuneração detalhado no item 8 abaixo. A avaliação dos membros da Diretoria Estatutária é realizada pelo Presidente da Companhia e compartilhada com o Comitê de Pessoas e Remuneração e com o Conselho de Administração. A avaliação do Presidente da Companhia, por sua vez, é realizada pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, que recomenda ao Conselho de Administração o seu resultado para deliberação.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração aquele que ocupe cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas, presumindo-se, exemplificativamente, ter interesse conflitante com o da Companhia a pessoa que, cumulativamente: (i) tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

Nos termos do Artigo 26, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da administração, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia, nos termos da lei.

Ainda nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos 8º e 9º, não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro que mantenha vínculo, conforme definido na Resolução CVM nº 135/22, com o mesmo titular com autorização para operar nos ambientes ou sistemas de negociação ou de registro de operações dos mercados administrados pela Companhia, ou com a mesma entidade, conglomerado ou grupo do qual referido detentor de autorização faça parte.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, conceitua-se como vínculo: (a) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes que possa conduzir à perda de independência; (b) a participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital total ou do capital votante; (c) ser cônjuge, companheiro ou parente de até 2º grau; ou (d) participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo.

A maioria dos assentos do Conselho de Administração da Companhia é ocupada por Conselheiros Independentes e Não Vinculados, sendo que todos os Conselheiros da Companhia, Vinculados ou não, estão alinhados com os interesses da Companhia.

Para fins do Estatuto Social da Companhia, entendem-se como Conselheiros Independentes e Não Vinculados: (a) aqueles que atendam, cumulativamente, aos critérios de independência fixados no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Conselheiros Independentes") e na Resolução CVM nº 135/22 ("Conselheiros Não Vinculados"); e (b) não detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 7% do capital total ou do capital votante ou vínculo com acionista que a detenha.

Por fim, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, bem como do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, ao identificarem uma matéria que envolva um possível conflito de interesses, os Conselheiros devem imediatamente manifestar seu conflito. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar. Ainda, nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesse da Companhia, caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, tais Conselheiros poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso algum Conselheiro não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou o identifique, nos termos da referida Política, poderá fazê-lo. Neste caso, a não manifestação voluntária do Conselheiro, ou outra Pessoa com Influência Relevante, conforme definida na Política, é considerada uma violação da Política, podendo haver eventual aplicação de sanção, nos termos descritos no documento em questão. A manifestação da situação de conflito e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. por órgão:

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia passou a contar com um Conselho de Administração diverso em termos de gênero em março/2015, quando foi eleita a primeira mulher a ocupar cargo no Conselho de Administração. Passados 10 anos, o Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral em 24 de abril de 2025 para o mandato 2025-2027 conta com 5 mulheres e 1 pessoa LGBTQIAP+, conforme divulgado na Proposta da Administração a propósito da convocação da referida Assembleia Geral.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal eleito em 30 de abril de 2026 conta com 1 mulher em sua composição.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua em relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Para o exercício de 2025, as metas na dimensão empresa foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais foi considerado um pilar de Pessoas & ESG com indicadores da evolução da Companhia em práticas de sustentabilidade e clima e métricas de atratividade como marca empregadora.

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte também das metas das lideranças, consiste no aumento da representatividade interna de alguns públicos sub representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2025, assim como nos anos anteriores, estabelecemos objetivos anuais para fortalecer a presença de grupos sub-representados. Essas metas alcançam toda a liderança, da coordenação à vice-presidência, e são calculadas de acordo com a lacuna em representatividade de gênero, raça e/ou pessoas com deficiência de cada área. São metas individuais, vinculadas à remuneração variável das lideranças. Além das metas individuais, a B3 também emitiu em 2021 um Sustainability-Linked Bond ("SLB"), atrelado ao cumprimento de duas metas ESG: a primeira foi criar, até 2024, um índice para medir a performance de empresas com bons indicadores de diversidade, cumprida em 2023 com a criação do IDIVERSA, o primeiro índice latino-americano que combina critérios de gênero e raça. A segunda meta foi atingir, até 2026, 35% de mulheres em cargos de liderança na B3, que foi cumprida em 2025 com o alcance de 35,4% de mulheres na liderança. Esses resultados são reflexo das constantes iniciativas da Companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva, onde nossas pessoas possam se sentir pertencentes.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Temas ambientais, sociais, de governança e climáticos são avaliados sob a ótica de risco das abordagens *top down* (reflete os riscos de alto nível que podem impactar a Companhia, segundo a visão da alta administração) e *bottom up* (analisa o tema a partir do contexto detalhado dos processos e controles). Desde 2022, a Companhia possui em seu reporte de riscos corporativos *top down* um risco relacionado à temática ASG e à mudança do clima que pudesse ser inerente ao negócio. Dessa forma, esse risco passou a ser acompanhado e reportado periodicamente à alta administração da Companhia.

Maiores detalhes e informações sobre a atuação da Companhia e de seus órgãos da administração na gestão dos temas ASG podem ser encontrados no Relatório Anual de Sustentabilidade da B3, divulgado em 30 de março de 2026, disponível no site de relações com investidores da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	2	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	5	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
TOTAL = 25	10	15	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 25	0	25	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 25	0	25	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração possui os comitês de assessoramento a seguir detalhados, podendo criar comitês adicionais de assessoramento com objetivos específicos e prazo determinado de duração, designando os seus respectivos membros.

O funcionamento e as atribuições dos comitês estão previstos no Estatuto Social e em seus respectivos Regimentos Internos, todos disponíveis no site de relações com investidores da Companhia.

Comitê de Auditoria: o Conselho de Administração conta com a atuação do Comitê de Auditoria para auxiliá-lo conforme as principais atribuições a seguir, incluindo, como já mencionado no item 5.1.b(iii) deste Formulário, o acompanhamento do gerenciamento dos riscos. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia atende às regras estabelecidas pela Resolução CVM nº 23/21.

- supervisionar as atividades dos auditores independentes;
- supervisionar as atividades da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como a qualidade e integridade dos processos de auditoria interna e independente;
- supervisionar as atividades da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e pela consolidação de suas controladas nas referidas demonstrações financeiras;
- supervisionar as atividades da área de controles internos da Companhia em relação às atividades da própria Companhia e em relação às atividades de suas controladas;
- monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações financeiras intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas consolidações de suas controladas;
- monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia e de suas controladas;
- manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do relatório anual sobre o sistema de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar e monitorar a adequação das transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria será formado por até 6 membros, todos independentes, dos quais no mínimo 1 será Conselheiro Independente e Não Vinculado (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), e no mínimo 2 serão membros externos e independentes, devendo ao menos 1 dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Comitê de Riscos e Financeiro: O Conselho de Administração também conta com o auxílio do Comitê de Riscos e Financeiro no acompanhamento do gerenciamento dos riscos da Companhia, conforme descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário. As principais atribuições deste comitê são:

- avaliar e sugerir estratégias e diretrizes para a administração dos riscos da Companhia;
- no que se refere especificamente a Risco de Contraparte Central, manifestar-se com relação à instituição e alterações na Política de Administração de Risco de Contraparte Central e apoiar o Conselho de Administração no acompanhamento e execução de referida Política;
- no que se refere especificamente ao Risco Corporativo, submeter periodicamente ao Conselho de Administração relatório sobre os resultados do monitoramento dos riscos corporativos da Companhia;
- acompanhar e analisar a liquidez, o fluxo de caixa, o nível de endividamento, a estrutura de capital da Companhia e os seus programas de recompra de ações, bem como os fatores de risco a que a Companhia está exposta.

O Comitê de Riscos e Financeiro deverá ser formado por até 7 membros, sendo: (i) no mínimo, 4 membros do Conselho de Administração, Não Vinculados ou Vinculados; e (ii) até 3 membros externos, os quais deverão possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao Comitê e respeitar os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Governança e Indicação: Com o objetivo de resguardar a credibilidade e legitimidade da atuação da Companhia, este comitê possui como principais atribuições:

- auxiliar o Conselho de Administração na seleção de candidatos para compor o órgão e seus comitês de assessoramento;
- apoiar o Conselho de Administração no processo de avaliação anual dos conselheiros, da presidência do Conselho de Administração e do Conselho de Administração como órgão colegiado; apoiar o Presidente do Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Presidente da Companhia e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos Vice-Presidentes e Diretores, recomendando suas atribuições;
- acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- elaborar ou atualizar, para aprovação do Conselho de Administração, as diretrizes de governança corporativa, o Código de Conduta e os documentos de governança da Companhia;
- acompanhar a adoção de práticas para a preservação dos valores éticos e democráticos e da imagem institucional da Companhia, zelando pela transparência, visibilidade e acesso dos mercados administrados pela Companhia;
- propor ao Conselho de Administração o plano de sucessão do Presidente da Companhia; e
- acompanhar assuntos relacionados à sustentabilidade e à adoção de práticas que busquem a perenidade da Companhia, considerando os aspectos regulamentares, econômicos, sociais e ambientais envolvidos, em apoio à visão que o Conselho de Administração deva ter desses temas.

O Comitê de Governança e Indicação deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Pessoas e Remuneração: Com o papel de auxiliar o Conselho de Administração nas diretrizes e estrutura de remuneração da Companhia, o comitê tem como principais atribuições:

- revisar anualmente a política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia;
- propor ao Conselho de Administração anualmente a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração para o Presidente e propor ao Conselho de Administração o resultado da avaliação de seu desempenho;
- zelar pelo preparo adequado da Companhia, com a necessária antecedência, para a sucessão dos Vice-Presidentes da Companhia e de seus demais executivos chave; e
- acompanhar a adoção de práticas visando a disseminação, a todos os públicos da Companhia, dos valores dos direitos humanos referentes à diversidade.

O Comitê de Pessoas e Remuneração deverá ser formado por até 5 membros, sendo: (i) até 4 membros do Conselho de Administração, dos quais, pelo menos, 2 deverão ser Conselheiros Independentes e Não Vinculados; e (ii) até 1 membro externo, o qual deverá possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao comitê e respeitar os requisitos dispostos no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Produtos e de Precificação: O comitê tem por objetivo precípuo garantir a participação dos clientes da Companhia no processo de estabelecimento dos preços e das políticas comerciais relativas aos produtos e serviços ofertados pela Companhia (incluindo, sem limitação, os produtos e serviços relativos ao mercado de bolsa, ao mercado de balcão e ao suporte às operações de crédito), apoiando e contribuindo ativamente para as deliberações do Conselho de Administração no que se refere às discussões sobre políticas de preços e políticas comerciais. O comitê possui como principais atribuições:

- acompanhar os planos de investimento e de desenvolvimento de produtos de bolsa, balcão e de suporte às operações de crédito;
- acompanhar a implementação das políticas de descontos comerciais praticadas pela Companhia;
- avaliar a estrutura de preços da Companhia, comparando-os aos preços praticados pelas principais bolsas internacionais;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- propor a seu critério, ao Presidente da Companhia, que providencie estudos, pareceres, análises técnicas e informações com o fim de propor alteração de preços e que considere avaliar alterar a precificação e a estrutura de preços de: (i) produtos de derivativos, listados e de balcão; (ii) registro de produtos de captação bancária; (iii) serviços relacionados à unidade de infraestrutura de financiamento (segmento de veículos e segmento imobiliário); e (iv) de qualquer outro produto e/ou serviço que o Comitê assim demandar.

O Comitê de Produtos e de Precificação deverá ser formado por, no mínimo, 6 e, no máximo, 9 membros, sendo 2 Conselheiros Independentes e Não Vinculados, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador do Comitê, e até 7 membros externos a serem designados dentre pessoas (a) com notório conhecimento em produtos de tesouraria, operações de crédito e gestão de recursos e (b) que representem instituições financeiras nacionais e internacionais.

Comitê de Inovação e Tecnologia: Com o papel de auxiliar o Conselho de Administração no acompanhamento de iniciativas voltadas à inovação e ao desenvolvimento e adoção de novas tecnologias pela Companhia, o comitê tem como principais atribuições:

- acompanhar estratégias que promovam a inovação e a integração de novas tecnologias nas operações da Companhia, sobretudo com a utilização de tecnologias emergentes, como inteligência artificial;
- contratar consultoria para processos de inovação adotados pela Companhia;
- convidar especialistas para suas reuniões de modo a disseminar o conhecimento de inovação e novas tecnologias para seus membros e profissionais da Companhia; e
- acompanhar o desenvolvimento de políticas e regulamentações que possam impactar a inovação e a tecnologia na Companhia.

O Comitê de Inovação e Tecnologia será formado por até 6 membros, sendo: (i) no mínimo 2 e no máximo 4 membros do Conselho de Administração, Não Vinculados ou Vinculados; e (ii) até 2 membros externos, os quais deverão possuir reconhecida experiência relacionada às matérias pertinentes ao comitê.

Adicionalmente, como descrito no item 5.1.b(iii) deste Formulário, a Companhia possui área de Auditoria Interna com atividade independente. O Diretor de Auditoria se reporta administrativamente ao Presidente da Companhia e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, cabendo ao Comitê de Auditoria a realização da avaliação periódica de desempenho do Diretor de Auditoria, após ouvir as considerações da Diretoria Colegiada, quando considerar necessário.

O objetivo da auditoria interna é promover, por meio de abordagem sistemática e disciplinada, a avaliação das atividades desenvolvidas pelas áreas da Companhia, permitindo à administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, o cumprimento de normas e regulamentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo de demonstrações financeiras.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer, em seu Estatuto Social e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, que o referido comitê: (i) é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i.1) a sua independência; (i.2) a qualidade de serviços prestados; e (i.3) a adequação dos serviços prestados; e (ii) opinará a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Comitê Interno de Sustentabilidade da Companhia, de assessoramento à Diretoria Colegiada, tem como principais atribuições a orientação da estratégia da Companhia em relação à sustentabilidade e à aprovação do planejamento e das iniciativas relacionadas ao tema. Suas atividades são periodicamente reportadas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Governança e Indicação. Todavia, não há um canal instituído especificamente para reporte de questões críticas relacionadas a temas ASG.

Adicionalmente, a B3 disponibiliza um canal de comunicação de denúncias para reporte de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e aos normativos internos da Companhia. As denúncias recebidas pelo canal de denúncia são investigadas, nos termos da Norma de Tratamento de Denúncias e Fraudes, e levadas ao conhecimento do Comitê Interno de Conduta e Ética, que se reporta periodicamente ao Comitê de Governança e Indicação, o qual, por sua vez, assessora o Conselho de Administração. Mais detalhes sobre o canal de denúncias podem ser encontrados no item 5.3 do Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ANA CHRISTINA BUCHAIM GAGLIARDI	CPF:	284.769.008-56	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora	Data de Nascimento:	11/11/1978

Experiência Profissional: Ana Buchaim é Vice-Presidente de Pessoas, Marca, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Esteve à frente de toda a transformação cultural e de marca da nova companhia criada em 2017 a partir da fusão entre BM&FBovespa e Cetip. Hoje é a executiva responsável pelas entregas de gestão interna responsável e promoção das melhores práticas da agenda ESG, investimento sustentável, investimento social privado e boas práticas com as empresas listadas. Também dirige a estratégia de comunicação interna e externa da Companhia. Com uma sólida carreira em instituições financeiras como Banco Santander, ABN Amro e Citibank, ingressou na Cetip, onde foi responsável pelo desenvolvimento da área de Recursos Humanos. Foi conselheira da Rede Brasil do Pacto Global da ONU entre 2020 e 2023. É formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e possui formação em Psicanálise pelo Centro de Estudos Psicanalíticos. No terceiro setor, atua como membro do conselho consultivo da Escola da Nuvem e é Diretora Vice-Presidente da B3 Social.

Declarações regulatórias: A Sra. Ana Buchaim se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente da B3 Social.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome ANDRÉ COJI **CPF:** 051.271.338-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 04/02/1964

Experiência Profissional: É membro efetivo do Conselho Fiscal da B3. Também é membro efetivo dos Conselhos Fiscais da Vivara Participações S.A., da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A e do Grupo Casas Bahia, membro do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica S.A (CEEE-G) e da Panatlântica S.A. e membro do Comitê de Auditoria da BB Seguridade Participações S.A. Possui mais de vinte anos de experiência em administração financeira e controladoria, atuando como diretor de Private Banking e Gestão Patrimonial Familiar (family office). Ocupou por dez anos o cargo de CFO da Tecnisa S.A., onde desempenhou as funções de tesouraria, controladoria, planejamento financeiro e a condução do IPO. Atuou como diretor da Federação Israelita do Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração e do Comitê Independente de Partes Relacionadas da SMILES, como membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Casas Bahia e como membro do Conselho Fiscal da Petz e da Espaço Laser. É formado em Administração de Empresas pela FGV-SP, em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco (USP) e possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Declarações regulatórias: O Sr. André Coji se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

ANDRÉ GUILHERME
CAZZANIGA MACIEL

CPF:

299.490.388-12

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de
Empresas

Data de Nascimento:

29/09/1981

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM; Expertise em finanças; Atuação em Comitês de Auditoria e expertise em auditoria; Experiência como CEO e gestão de negócios; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Histórico de participação em diversos CA de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculado do Conselho de Administração da B3, membro independente do Conselho de Administração da Inter&Co e fundador da Volpe Capital. Foi membro independente do Conselho de Administração do Banco Inter (2019 a 2023). Atuou como Managing Partner e Head do Brasil no Softbank Group International (2019 a 2020). Antes disso, foi co-fundador da 30 Knots, um fundo de Venture Capital na América Latina no começo de 2019. Iniciou sua carreira no J.P Morgan (2002 a 2019), onde ficou por 17 anos, sendo 7 em Nova York, e envolveu-se em mais de 200 operações de M&A e Mercado de Capitais, atuando como Managing Director na J.P. Morgan e Head da área de Investment Banking Advisory no Brasil (2017-2019), sendo responsável por cobrir setores de tecnologia, telecomunicações e mídia na América Latina, também atuando como head de Equity Capital Markets para América Latina. É graduado em administração de empresas pela EAESP-FGV (2003).

Declarações regulatórias: O Sr. André Maciel se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome ANDRÉ VEIGA MILANEZ

CPF: 272.694.978-93

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 17/09/1978

Experiência Profissional: É Diretor Executivo, Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por 11 anos como auditor e consultor de instituições do mercado financeiro. Durante este período, atuou por três anos no Reino Unido, onde adquiriu relevante experiência internacional. Adicionalmente, participou ativamente do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da Bovespa, bem como do processo de fusão com a BM&F. Ingressou na Cetip em novembro de 2009, onde era responsável pela área financeira da companhia. Em março de 2017, com a combinação de negócios entre a Cetip e a BM&FBOVESPA que deu origem à B3, passou a integrar o time de executivos responsável pelo escritório de integração das duas companhias. Em outubro de 2017, passou a ser responsável também pelas áreas de planejamento financeiro, controladoria, tesouraria, faturamento e cobrança da B3. É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC SP, em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista, OPP & Top Management Program – Insper/Harvard e Diplomado em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) pela Associação de Contadores Públicos Certificados do Reino Unido (ACCA).

Declarações regulatórias: O Sr. André Milanez se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgado nos itens 1 e 6 deste formulário: o Sr. André Milaz ocupa as posições de Diretor da PDTEC S.A.; Diretor de Assuntos Contábeis do Banco B3 S.A.; Diretor da BLK Sistemas Financeiros Ltda.; Diretor da B3 Instituição de Pagamentos Ltda.; Secretário da Associação Bovespa; Diretor Geral da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro; Diretor de Contabilidade e Diretor Técnico da Associação B3 Educação e Cultura; Tesoureiro da BRV LLC; Diretor da B3 Chicago LLC; Vice-Presidente da B3 Inova LLC; Class A Manager da Cetip Lux; Membro do Conselho da B3 UK LTD; Diretor da B3 Digitas Ltda; Presidente do Conselho de Administração da Shipay Tecnologia S.A.; Diretor da Central de Exposição a Dreivativos (CED); Diretor da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios para Entes Públicos S.A.; membro do Conselho da Cetip Educacional; Diretor da B3 Social; e Diretor da B3 IP Holding Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor de Relações com Investidores		27/04/2025		29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

ANGELA APARECIDA SEIXAS

CPF:

011.500.868-31

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

01/12/1960

Experiência Profissional:

É membro independente do Comitê de Partes Relacionadas da Neoenergia S.A., membro do Conselho Consultivo do Instituto Techmail de Formação e Capacitação de Pessoal, onde anteriormente foi membro do Conselho Consultivo, membro suplente do Conselho Fiscal da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve. Foi Diretora Administrativo-Financeira, de Governança e Relações com Investidores na Duke Energy, tendo exercido outros cargos em empresas nacionais e multinacionais, tais como Grupo Safra (incluindo BCP e BSE), Grupo Bunge e Unibanco. Foi Presidente do Conselho de Administração da Duke Energy International, membro do Conselho de Administração da BCP, BSE, do Conselho Fiscal da B3 de 2019 à 2025, da Telemig Celular S.A. e da Associação Endowment SempreFea, membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CESP S.A. e da Altsa (Pernambucanas) e membro independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da PRODESP S.A. É graduada em Ciências Contábeis pela USP, realizou créditos de mestrado em Controladoria na Universidade de São Paulo (USP) e possui especialização em Matemática Financeira também pela USP. Possui MBA em Gestão pelo PDG-EXEC e pós MBA pela BI International/ Columbia University. É certificada pelo IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal.

Declarações regulatórias: A Sra. Angela Aparecida Seixas se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

CAIO IBRAHIM DAVID

CPF:

101.398.578-85

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

20/01/1968

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e CFO; Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; Experiência em inovação e startups; Conhecimento relevante em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas.

Principais qualificações e experiências: É Presidente e Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 e membro independente do Conselho de Administração da Química Amparo Ltda. (Ypê). É sócio-fundador da GHT4 -The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos negócios de Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO e Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, atuando em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, interagindo com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como membro do Conselho de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro (2013 a 2015) e na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco como Vice-Presidente do Conselho de Administração (2010 a 2012). Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro (2013 a 2015), Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile (2019 a 2020) e Presidente do Conselho de Administração da Dimensa (2021 a 2025). Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie, com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University, com ênfase em inovação e economia digital.

Declarações regulatórias: O Sr. Caio David se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Presidente do Conselho de Administração		24/04/2025	Não	02/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

CHRISTIAN GEORGE EGAN

CPF:

151.686.338-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

02/11/1974

Experiência Profissional:

Principais qualificações e experiências: Foi Vice Presidente do Banco Santander (Brasil) S.A., responsável pela área de Corporate & Investment Banking, de abril a junho de 2026. Ingressou na Tivio Capital em junho de 2023, onde exerceu o cargo de Diretor Presidente até fevereiro de 2026. Anteriormente, foi sócio responsável pela gestão de Private Equity e Venture Capital na Vectis Partners, no período de outubro de 2021 a junho de 2023. Entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021, atuou como Diretor Executivo – Head Global de Tesouraria, Distribuição e Produtos de Banco de Atacado no Itaú Unibanco S.A. É bacharel em Administração de Empresas pela Pace University, Nova Iorque.

Declarações regulatórias: Christian George Egan NÃO é uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Ainda, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/06/2026	27/04/2027	Diretor Presidente / Superintendente		06/07/2026		06/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome CLAUDIA DE SOUZA FERRIS **CPF:** 737.410.196-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Cientista da computação **Data de Nascimento:** 17/03/1969

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Experiência como CEO; Traz a perspectiva de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É investidora anjo, co-investidora de Venture Capital na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, como Microsoft e IBM e liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes, tanto em B2B, quanto em B2C, e um forte histórico de construção de negócios de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. É Graduada em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e formação como Conselheira pela Saint Paul. Possui especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia de Souza Ferris se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome CLAUDIA FARKOUH PRADO**CPF:** 063.836.428-04**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profis são:** Advogada**Data de Nascimento:** 03/05/1962

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Traz a perspectiva de clientes; Relevante experiência no mercado jurídico; Histórico em M&As e integração de empresas; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É Membro do Conselho de Administração na Inter & Co e do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna (MAM). Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University - Dallas), Executive Management Program (Kellog School of Management - Northwestern University - Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership - Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD - The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Prado se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

CLAUDIA POLITANSKI

CPF:

132.874.158-32

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

31/08/1970

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Conhecimento relevante em transformação digital; Relevante experiência no mercado jurídico; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculada do Conselho de Administração da B3 e presidente do Conselho do Colégio Alef Peretz. Sua carreira executiva no Itaú Unibanco durou mais de três décadas, tendo sido Vice-Presidente Executiva (2013-2020), liderando as áreas de Jurídica, Recursos Humanos, Assuntos Corporativos, Marketing, ESG e Compliance. Foi membro do Comitê Executivo e foi secretária do Conselho de Administração (2012-2018). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Virgínia e MBA pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, cursa mestrado em Estudos Judaicos e do Oriente Próximo na Universidade Brandeis. Atua nos Comitês de Sustentabilidade e Filantropia da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein e é membro do Conselho do Instituto Todos pela Saúde, da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes e da Fundação Itaú. Ainda, é membro independente do Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Politanski se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

CRISTINA ANNE BETTS

CPF:

144.059.448-14

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora de Empresas

Data de Nascimento:

20/10/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Relevante atuação em Comitês de Auditoria; Experiência como CEO, incluindo companhia aberta; Traz a perspectiva de clientes; Experiência relevante em varejo; Expertise em finanças e auditoria; Conhecimento relevante em administração de risco; Expertise em auditoria; Histórico em M&As e integração de empresas; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Orientação para ESG; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 e membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Votorantim Cimentos. Foi co-CEO da Iguatemi S.A. em 2021 e CEO de janeiro de 2022 até fevereiro de 2025, tendo trabalhado na companhia desde 2008, dos quais 13 anos como CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Foi membro do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (2018-2024) e membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos, de 2021 a 2025. Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e com MBA pelo INSEAD, na França.

Declarações regulatórias: A Sra. Cristina Anne Betts se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

EDUARDO LOPES FARIAS

CPF:

027.002.197-32

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Cientista da Computação

Data de Nascimento:

20/12/1976

Experiência Profissional:

É Diretor Executivo de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética responsável por liderar as áreas de Governança e Gestão Integrada da B3, composta pelas seguintes disciplinas: Controles Internos, Compliance, Melhoria Contínua, Risco Corporativo, Risco de Modelagem, Continuidade de Negócios, Segurança da Informação, Centralidade do Cliente, PMO e Lean Agile, além de atuar como Diretor de Riscos do Banco B3. Iniciou sua carreira há mais de 20 anos em empresas de consultoria e auditoria, tendo atuado em grandes instituições financeiras e contribuído para o desenvolvimento e aplicação de metodologias que ajudaram a mitigar riscos e mudar culturas. É formado em Ciências da Computação pela UFF (Universidade Federal Fluminense), possui MBA em Finanças pelo IBMEC e é Mestre em Contabilidade pela USP. Possui os seguintes certificados: CISA – Certificado em Auditoria em Sistema da Informação – ISACA; CGEIT – Certificado em Governança de TI e Empresarial – ISACA, CRISC – Certificado em Risco e Controle do Sistema da Informação – ISACA e BS 7799 – Auditor Líder em Segurança da Informação.

Declarações regulatórias: O Sr. Eduardo Farias se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor de Riscos do Banco B3 S.A.; Diretor na B3 UK LTD; Diretor Presidente da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios para Entes Públicos S.A.; Conselheiro do CETIP e Diretor da B3 Instituição de Pagamento Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Outros Diretores	Diretor Executivo de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética	27/04/2025		29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

FLORIAN BARTUNEK

CPF:

004.672.367-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

22/04/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento relevante em gestão geral e de negócios; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG; Traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3.

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente e membro Independente e Não-Vinculado do Conselho de Administração da B3. É o sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (1990). Se graduou no programa Harvard Business School-YPO (2010 a 2017), completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola.

Declarações regulatórias: O Sr. Florian Bartunek se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Vice Presidente Cons. de Administração		24/04/2025	Não	28/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

GUSTAVO PACHECO LUSTOSA

CPF:

524.258.861-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Geólogo

Data de Nascimento:

12/02/1971

Experiência Profissional:

É CEO da BB Asset Management e membro do Conselho Fiscal da Brasilcap Capitalização S.A., da Neoenergia Elektro e da Construtora Tenda S.A.. Natural de Brasília. Iniciou sua trajetória no Banco do Brasil em 1993, atuando em áreas estratégicas como a Diretoria de Controladoria, Diretoria de Varejo e Diretoria de Finanças. Em 2015, passou a integrar o time da BB Tecnologia e Serviços, onde exerceu os cargos de Gerente Executivo e Diretor de Clientes, Operações e Serviços. Em julho de 2023, assumiu como Diretor-Presidente da empresa. Desde julho de 2025, lidera a BB Asset Management, contribuindo com sua sólida experiência e visão estratégica para impulsionar o crescimento e a inovação da companhia. É graduado em Geologia pela Universidade de Brasília (UnB), possui MBAs em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em Mercado de Capitais e Consultoria Financeira pelo Grupo IDEIA e em Negócios Internacionais também pela FGV.

Declarações regulatórias: O Sr. Gustavo Pacheco Lustosa se declarou como Pessoa Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO **CPF:** 079.269.848-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/09/1966

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e demais regulações; Expertise em finanças; Conhecimento em gestão em geral e de negócios; Experiência como CEO, inclusive cia. aberta; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em varejo; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento da indústria global de serviços financeiros; Gestão de talentos e transformação cultural; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e vinculado do Conselho de Administração da B3, CEO do Banco XP desde 2020 e membro do Conselho de Administração da TAO Music Tech e Banking S.A.. Considerado um dos mais importantes profissionais do setor financeiro brasileiro, com uma trajetória de sucesso em algumas das principais instituições com presença no país. Entre 2013 e 2020, foi CEO do J.P. Morgan no Brasil. Anteriormente, entre 2012 e 2013, ocupou a posição de CEO da Gávea Crédito e, entre 2007 e 2012, atuou como CEO de diferentes áreas do Banco Santander (Banco de Investimentos e de Atacado, Asset Management e Private Banking e Banco de Varejo), além de ter sido membro do Conselho de Administração. Teve ainda passagens pelo Banco ABN Amro Real S/A, Banco BBA Creditanstalt S/A, ING Barings, ING Bank Brazil e Banco Boavista. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro do conselho diretor da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). É presidente do Conselho do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FunBio). Foi Presidente da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e membro dos Conselhos da Associação Nacional de Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi) e Associação Brasileira de Bancos (ABBC).

Declarações regulatórias: O Sr. José de Menezes Berenguer Neto se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

LUIZ MASAGÃO RIBEIRO FILHO

CPF:

214.670.788-75

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

01/09/1976

Experiência Profissional:

É Vice-Presidente de Produtos e Clientes da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi Head Latam e Global de Commodities e Head de Markets do Banco Santander, onde atuou por mais de uma década. Também teve passagens pelas áreas de Mercados de Renda Fixa e Câmbio do Morgan Stanley e do Citibank. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Declarações regulatórias: O Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Presidente da B3 Digitas Ltda.; Diretor da B3 IP Holding; Diretor da B3 S.A. USA Chicago LLC; membro do Conselho Cetip Educacional e Diretor Presidente da B3 Inova LLC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		27/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA **CPF:** 203.593.732-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/03/1969

Experiência Profissional: É Vice-Presidente da Unidade de Infraestrutura para Financiamentos da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou a carreira em 1995, no Unibanco S.A., como supervisor de cobrança de veículos, tendo sido promovido a gerente. No mesmo ano, assumiu a mesa de crédito para rede de agências. Em 1998, assumiu a gestão da cobrança do Dibens, sociedade adquirida pelo Unibanco. Em 2001, passou a ser responsável pela estrutura de Crédito e Cobrança do Banco InvestCred (joint venture UBB e Ponto Frio), tendo exercido o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança. Em 2004, foi designado como Diretor de Crédito e Cobrança do setor automotivo para Pessoa Física e Jurídica do Banco Itaú, onde, em 2013, assumiu o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança da ACIVS (Área de cartões, Imobiliário, Veículos e Seguros) e exerceu a função de Diretor de Crédito e Cobrança no período compreendido entre 2014 e 2016. É formado em Direito pela Universidade Brás Cubas de São Paulo, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV de São Paulo e especialização em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute.

Declarações regulatórias: O Sr. Marcos Vanderlei Belini Ferreira se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor da PDTEC S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		22/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome MARIA PAULA SOARES ARANHA

CPF: 035.859.048-58

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas

Data de Nascimento: 08/02/1957

Experiência Profissional: É membro suplente do Conselho Fiscal da B3 e da Raízen S.A. Também é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e Compliance da Hapvida Participações e Investimentos S.A. Atuou como Conselheira Fiscal de 2011 a 2013 e Conselheira de Administração de 2013 a 2018 na Fibria Celulose S.A., como membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. de 2014 a 2016 e Conselheira Fiscal na Invepar S.A. de 2016 a 2018. É formada em Administração de Empresas pela FGV-EAESP e pós-graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela FGV, mestre em Administração de Empresas pela USP e mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. É conselheira certificada pela ICSS-A, com participação na comissão de Gestão de Riscos e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e participação no Board Members da EY, assim como do ACI-KPMG.

Declarações regulatórias: A Sra. Maria Paula Soares Aranha se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome MARIO RODRIGO LEITZKE **CPF:** 025.278.567-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/07/1974
PALHARES

Experiência Profissional: É Vice-Presidente de Operações - Negociação Eletrônica e Contraparte Central da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo e passou por instituições financeiras antes de ingressar na BM&F em 2002. Participou do processo de desmutualização e abertura de capital (IPO) da BM&F, do processo de fusão da BM&F com a Bovespa e do processo de fusão da BM&FBOVESPA com a Cetip. Ocupou diversos cargos na organização incluindo o cargo de Diretor do Banco B3 entre 2010 e 2013. De 2014 até 2020, ocupou o cargo de diretor de Negociação Eletrônica da B3. Em 2021, ocupou o cargo de diretor de Produtos Listados da B3. É formado em Administração de Empresas pela PUC–RJ, com Pós-graduação em Finanças pelo IBMEC–RJ e Mestrado em Administração de Empresas pela PUC– RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Mario Palhares se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretor Presidente da BLK Sistemas Financeiros Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome MAURICIO MACHADO DE MINAS

CPF: 044.470.098-62

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bancário

Data de Nascimento: 01/07/1959

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em administração de risco e gestão de negócios; Histórico de M&As e integração de empresas; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Traz a perspectivas de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento relevante em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Orientação para ESG; Participação em conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e vinculado do Conselho de Administração da B3. É membro titular do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. e da Bradespar S.A. e suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., atuou como Vice-Presidente Executivo, de 2014 a 2019. Também é membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e NCF Participações S.A. e foi membro do Conselho de Administração das empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Holding) e NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A., onde também atuou como Vice-Presidente, de junho 2016 a janeiro de 2019. Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Até janeiro de 2019, ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/18). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente no Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A., Banco Múltiplo, BEM – DTVM Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-19). Maurício foi Diretor do União Participações Ltda., de 2014 a 2018, Diretor no Banco CBSS S.A., de 2014 a 2016, além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-16). Graduado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Declarações regulatórias: O Sr. Maurício Machado de Minas se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	14/05/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

NomePAULO GIOVANNI CLAVERCPF:116.013.878-81Passaporte:Nacionalidade:BrasilProfis Contador são:Data de Nascimento:13/07/1963

Experiência Profissional: Foi Diretor de Assuntos Contábeis da B3 e Membro Especialista do Comitê de Auditoria do Banco B3 perante o Banco Central, membro efetivo do Conselho Fiscal da B3 Social e suplente do Conselho Fiscal da FIN (Confederação Nacional das Instituições Financeiras). Participou como membro efetivo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por 12 anos e foi Diretor Administrativo da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis por 5 anos. Possui grande experiência profissional, de mais de 35 anos, na área financeira, com expertise na preparação e revisão de demonstrações financeiras, planejamento financeiro, controles internos e questões societárias e tributárias. Trabalhou como auditor externo por 14 anos na PricewaterhouseCoopers e com passagem na área financeira das companhias BankBoston, Banco ABN Amro Real S/A e B3. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luís.

Declarações regulatórias: O Sr. Paulo Giovanni Claver se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI

CPF: 103.594.548-79

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 02/04/1968

Experiência Profissional: Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e Liderança em negócios regulados da indústria global de produtos e serviços financeiros; Traz a perspectiva de clientes; Traz a perspectiva do regulador; Conhecimento em administração de risco; Conhecimento de legislação e regulação; Experiência em inovação e transformação digital; Gestão de talentos e transformação cultural.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da America Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities Services no Citibank Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do Citibank (2008 a 2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban - Direx (2013 a 2021), presidiu o Comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010 a 2021) e Diretor da Anbima (2005 a 2007). Graduado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Membro de comitês de diversidade voltado a gênero e gerações.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Lorenzini se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos Conselheiros eleitos em 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		24/04/2025	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

RACHEL RIBEIRO HORTA

CPF:

029.789.986-44

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Publicitária

Data de Nascimento:

04/09/1973

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e gestão de negócios; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em segurança cibernética; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão de negócios; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Conhecimento em transformação digital; Orientação para ESG; Histórico de participação em diversos conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É empreendedora serial, investidora e especialista reconhecida em estratégia de inovação e transformação digital, com uma trajetória marcada pela fundação e liderança de mais de cinco empresas inovadoras em setores como saúde, tecnologia e comunicação. Fundadora e CEO da Maisha Innovations, Rachel lidera iniciativas estratégicas que integram tecnologia avançada, desenvolvimento de negócios e capital humano, com o objetivo de impulsionar o crescimento sustentável e a transformação efetiva de organizações e indivíduos. Dentre suas realizações destacam-se a fundação da Hekima, startup pioneira em inteligência artificial no Brasil, adquirida pelo iFood em 2020, e do Grupo Pró-Criar (atualmente Grupo Huntington), referência em medicina reprodutiva adquirida pela espanhola Eugin em 2018. Sua experiência abrangente inclui também atuação como conselheira independente e advisor estratégico em organizações renomadas como Grupo Fleury, Fundação Dom Cabral, Biominas Brasil e Omega Energia, colaborando diretamente com decisões estratégicas, transformação digital e modelagem de negócios disruptivos. Graduada em Publicidade e Propaganda (Uni BH), Rachel possui MBA em Marketing (IBMEC), especialização em Innovation & Entrepreneurship (Stanford University) e pós-graduação em Neurociência e Comportamento (PUC-RS).

Declarações regulatórias: A Sra. Rachel Ribeiro Horta se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2025	Até a investidura no cargo dos conselheiros eleitos em 2027.	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2025	Não	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

STÂNIA LOPES MORAES

CPF:

714.048.646-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

02/08/1968

Experiência Profissional:

É membro do Conselho Consultivo de Futuro e Estratégia da Bravo Projects e Outsourcing Ltda, membro do conselho consultivo do Instituto Engaja Brasil e da Associação Locomotiva João Ramalho, membro do Conselho Fiscal da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas – EACE, membro do Comitê de Auditoria da Copa Energia e CFO e membro do Comitê de Auditoria, Finanças e Risco do grupo Melo Cordeiro. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da B3 de 2024 a 2026. Tem 36 anos de experiência profissional com uma sólida carreira na área de Finanças Corporativas em empresas nacionais e multinacionais dos segmentos da economia. Com expertise em gestão de planejamento estratégico, fusões e aquisições, reestruturação e renegociação de dívida, budget/forecast, controladoria, controles internos, planejamento tributário, controles de custos, TI e recursos humanos. Experiência em governança corporativa no controle de despesas operacionais e de capital de giro em cenários de crise financeira. É formada em Contabilidade e Administração de Empresas na PUC-Minas, possui MBA Internacional em Controladoria e Gestão Financeira pela FGV com módulo internacional na Ohio University, pós MBA na Saint Paul – ABPW Advanced Boardroom Professional for Women, pós MBA na FIA – Governança e Compliance. É também vice-presidente do Conecta, do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF São Paulo.

Declarações regulatórias: A Sra. Stânia Lopes Moraes se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no Anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	Até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome

VIVIANE EL BANATE BASSO

CPF:

267.030.438-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

09/06/1977

Experiência Profissional:

É Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão e Vice-Presidente do Banco B3. Iniciou sua carreira em 1998 na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), a clearing da BOVESPA, atuando em grandes projetos como a Reestruturação do Sistema de Pagamentos (SPB), a incorporação da clearing da BVRJ e estudos/construção de soluções para o desenvolvimento do mercado secundário de títulos de renda fixa. Em 2002 foi contratada pela BM&F, com a missão de construir a Clearing de Ativos, contraparte central para o mercado secundário de títulos públicos federais. Passou pela fusão da BM&F com a BOVESPA, com destaque para a liderança no Projeto de Integração das Clearings (IPN), e depois pela constituição da B3, com a incorporação da CETIP. Ocupou diversos cargos nas organizações, incluindo o cargo de Diretora de Liquidação/Pós-Negociação. É formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), com especialização pela Universidade de Wharton. No terceiro setor, atua como membra do Conselho de Governança da B3 Social.

Declarações regulatórias: A Sra. Viviane Basso se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cargos estatutários não remunerados em controladas, coligadas e demais entidades que a Companhia possui participação, conforme divulgadas nos itens 1 e 6 deste formulário: Diretora Vice-Presidente do Banco B3 S.A.; membro do Conselho de Governança da B3 Social; Vice-Presidente do Conselho da Cetip Educacional; membro do Conselho de Administração da Shipay Tecnologia S.A. e Diretora da B3 IP Holding Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/03/2025	27/04/2027	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		27/04/2025		29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRÉ GUILHERME
CAZZANIGA MACIEL

CPF: 299.490.388-12

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dor de
Empresas

**Data de Nas
cime
nto:** 29/09/1981

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM; Expertise em finanças; Atuação em Comitês de Auditoria e expertise em auditoria; Experiência como CEO e gestão de negócios; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Histórico de participação em diversos CA de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculado do Conselho de Administração da B3, membro independente do Conselho de Administração da Inter&Co e fundador da Volpe Capital. Foi membro independente do Conselho de Administração do Banco Inter (2019 a 2023). Atuou como Managing Partner e Head do Brasil no Softbank Group International (2019 a 2020). Antes disso, foi co-fundador da 30 Knots, um fundo de Venture Capital na América Latina no começo de 2019. Iniciou sua carreira no J.P Morgan (2002 a 2019), onde ficou por 17 anos, sendo 7 em Nova York, e envolveu-se em mais de 200 operações de M&A e Mercado de Capitais, atuando como Managing Director na J.P. Morgan e Head da área de Investment Banking Advisory no Brasil (2017-2019), sendo responsável por cobrir setores de tecnologia, telecomunicações e mídia na América Latina, também atuando como head de Equity Capital Markets para América Latina. É graduado em administração de empresas pela EAESP-FGV (2003).

Declarações regulatórias: O Sr. André Maciel se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Produtos e de Precificação		24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:CAIO IBRAHIM DAVID

CPF:101.398.578-85

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro

Data de Nascimento:20/01/1968

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e CFO; Liderança em negócios regulados na indústria de serviços financeiros; Experiência em inovação e startups; Conhecimento relevante em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas.

Principais qualificações e experiências: É Presidente e Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração da B3 e membro independente do Conselho de Administração da Química Amparo Ltda. (Ypê). É sócio-fundador da GHT4 -The Family Company, um multi-family office constituído em 2021 visando gestão de recursos, desenvolvimento de novos negócios, assessoria financeira e governança familiar. Com uma carreira de 33 anos no Itaú Unibanco, onde ingressou como trainee em 1987 e saiu como Diretor Geral do Banco de Atacado e CEO do Itaú BBA em 2021, atuou em diversas áreas na instituição. Tornou-se sócio do Itaú BBA em 2005 e sócio do Itaú Unibanco em 2010. Como Diretor Geral do Banco de Atacado, de 2018 a 2021, foi responsável pelos negócios de Corporate Banking, Investment Banking, Asset Management, Private Banking e Tesouraria & Global Markets. Neste período, liderou toda a operação internacional do conglomerado, que abrange as unidades de banco de varejo na América Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia e Peru) e de banco corporativo e de investimentos nas Américas, Europa e Ásia. Ocupou o cargo de CEO e Presidente do Itaú BBA de 2018 a 2021 e de Vice-Presidente Executivo de 2010 a 2018, atuando em diversas posições de liderança que compreenderam, inclusive, os cargos de CFO e de CRO do Conglomerado Itaú Unibanco. Em 1998, atuou como associado no Bankers Trust Co. em Nova York na área de Global Risk Management, interagindo com o mercado financeiro e de capitais internacional. Atuou como membro do Conselho de Administração do Itaú BBA e da Porto Seguro (2013 a 2015) e na Rede, empresa que atua como adquirente de pagamentos do Itaú Unibanco como Vice-Presidente do Conselho de Administração (2010 a 2012). Adicionalmente, foi Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), instituição seguradora de depósitos do sistema financeiro brasileiro (2013 a 2015), Conselheiro do Itaú CorpBanca no Chile (2019 a 2020) e Presidente do Conselho de Administração da Dimensa (2021 a 2025). Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie, com pós-graduação em Economia e Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Controladoria também pela USP e MBA pela Universidade de Nova York nos EUA, com especialização em finanças e negócios internacionais. Em 2021, concluiu o Programa Executivo pela Stanford University, com ênfase em inovação e economia digital.

Declarações regulatórias: O Sr. Caio David se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	24/04/2025

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia	24/04/2025	24/04/2025
Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2025-2027		24/04/2025	01/06/2023
Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029		24/04/2025	02/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO **CPF:** 261.299.307-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/06/1951

Experiência Profissional: É membro externo e independente (nos termos da Res. CVM nº 23/21) do Comitê de Auditoria da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Foi titular da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, da Superintendência de Empresas e da Superintendência de Investidores Institucionais da CVM (1978-2009). Foi consultor de mercado de capitais e companhias abertas, colunista da Revista Capital Aberto e membro de (i) Câmaras Consultivas de Governança de Estatais e de Empresas e Estruturação de Ofertas da B3, (ii) Banca Avaliadora do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP, e (iii) Comitê de Acompanhamento do fundo imobiliário BC Fund (2015-18). Foi membro do colegiado da CVM (2018-19). Após cumprir o período de impedimento de exercer atividades ou prestar serviços no setor de atuação da CVM, passou a atuar como consultor de mercado de capitais e companhias abertas (2020). É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduação em Projetos Industriais pela Coppe - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem apresentação de monografia) e MBA Executivo em Direito Empresarial pelo IBMEC do Rio de Janeiro.

Declarações regulatórias: O Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/2025	2 anos			24/04/2025	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: CESAR NIVALDO GON

CPF: 154.974.508-57

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Empresário

Data de Nascimento: 09/07/1971

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Inovação e Tecnologia da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e membro independente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco desde 2022. É fundador e CEO da CI&T, empresa global especializada em soluções de engenharia de software, serviços de nuvem, data analytics, cybersecurity e design de produtos digitais, tendo liderado seu IPO na Bolsa de Valores de Nova York. É também membro do Conselho de Administração da Lean Enterprise Institute – LEI. Foi Presidente do Conselho de Administração da Sensedia (2007 a 2025), empresa líder no mercado de API Management, membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. (2021 a 2023) e do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp e atuou como Tech Advisor do Conselho de Administração do Grupo Boticário (2020 a 2023). Tem longa atuação no mercado como importante porta-voz sobre os temas de desenvolvimento de liderança, transformação digital e inteligência artificial. Foi condecorado como empreendedor do ano no Brasil pela EY (EY Entrepreneur Of The Year™) em 2019. Bacharel em Engenharia de Computação e Mestre em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil. Coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista do MIT Sloan Management Review.

Declarações regulatórias: O Sr. Cesar Nivaldo Gon se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeiti aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

CLAUDIA DE SOUZA FERRIS

CPF:

737.410.196-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Cientista da computação

Data de Nascimento:

17/03/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Experiência como CEO; Traz a perspectiva de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Experiência e liderança em negócios globais de tecnologia; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É investidora anjo, co-investidora de Venture Capital na Bossa Nova, e mentora de empreendedores, executivos e startups. É Conselheira Consultiva da EqualWeb e Conselheira Independente da Senior Sistemas. Desenvolve trabalhos ligados a Inclusão e Diversidade, tais como a criação de um fundo de Investimento dentro da VC Bossa Nova para apoio a fundadoras ou co-fundadoras de startups e soluções focadas no mercado feminino. Executiva sênior com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia. Tem passagem em empresas globais de Tecnologia, como Microsoft e IBM e liderou negócios no Brasil e Canadá. Tem experiências relevantes, tanto em B2B, quanto em B2C, e um forte histórico de construção de negócios de crescimento sustentado ou grandes turn arounds. É Graduada em Ciência da Computação, Mestre em Ciências pelo ITA, MBA Executivo pela FGV, Pós-Graduação em Negócios Digitais pela Columbia/MIT e formação como Conselheira pela Saint Paul. Possui especializações em programas executivos em Wharton, MIT e Singularity.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia de Souza Ferris se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação	

Nome:	CLAUDIA FARKOUH PRADO	CPF:	063.836.428-04	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogada	Data de Nascimento:	03/05/1962

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Traz a perspectiva de clientes; Relevante experiência no mercado jurídico; Histórico em M&As e integração de empresas; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da Companhia. É Membro do Conselho de Administração na Inter & Co e do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna (MAM). Foi membro do Conselho de Administração da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente do Comitê Financeiro Global da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), Presidente da América Latina da Baker McKenzie Global Law Firm (2013-2017), membro do Conselho Consultivo do TrustWomen (Thompson Reuters Foundation, 2014-2017). Foi Sócia Administrativa de Trench Rossi Watanabe (cooperação com Baker Mckenzie, 2010-2013). Atuou também como Coordenadora na América Latina dos grupos de prática de M&A e Private Equity (2004-2011) e como Advogada especializada em Fusões e Aquisições no Brasil e Estados Unidos (1986-2011). Foi, ainda, membro do Conselho Fiscal do Instituto de Responsabilidade Social Sírío-Libanês. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Master in Comparative Law (Southern Methodist University - Dallas), Executive Management Program (Kellogg School of Management - Northwestern University - Chicago), Executive Leadership Program (The Center for Creative Leadership - Colorado Springs), International Directors Program (INSEAD - The Business School of the World). É membro do Conselho de Governança da B3 Social, entidade do terceiro setor.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Prado se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	08/08/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	29/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:CLAUDIA POLITANSKI

CPF:132.874.158-32

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogada

Data de Nascimento:31/08/1970

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e outras regulações; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Conhecimento relevante em transformação digital; Relevante experiência no mercado jurídico; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e não vinculada do Conselho de Administração da B3 e presidente do Conselho do Colégio Alef Peretz. Sua carreira executiva no Itaú Unibanco durou mais de três décadas, tendo sido Vice-Presidente Executiva (2013-2020), liderando as áreas de Jurídica, Recursos Humanos, Assuntos Corporativos, Marketing, ESG e Compliance. Foi membro do Comitê Executivo e foi secretária do Conselho de Administração (2012-2018). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Virgínia e MBA pela Fundação Dom Cabral. Atualmente, cursa mestrado em Estudos Judaicos e do Oriente Próximo na Universidade Brandeis. Atua nos Comitês de Sustentabilidade e Filantropia da Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein e é membro do Conselho do Instituto Todos pela Saúde, da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes e da Fundação Itaú. Ainda, é membro independente do Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN.

Declarações regulatórias: A Sra. Claudia Politanski se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	24/04/2025

Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

CRISTINA ANNE BETTS

CPF:

144.059.448-14

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dora de
Empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

20/10/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Relevante atuação em Comitês de Auditoria; Experiência como CEO, incluindo companhia aberta; Traz a perspectiva de clientes; Experiência relevante em varejo; Expertise em finanças e auditoria; Conhecimento relevante em administração de risco; Expertise em auditoria; Histórico em M&As e integração de empresas; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Orientação para ESG; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É Membro Independente e Não Vinculada do Conselho de Administração da B3 e membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Votorantim Cimentos. Foi co-CEO da Iguatemi S.A. em 2021 e CEO de janeiro de 2022 até fevereiro de 2025, tendo trabalhado na companhia desde 2008, dos quais 13 anos como CFO, responsável pelas áreas de Planejamento Estratégico, Inovação, e-commerce, M&A, Contabilidade e Controladoria Fiscal. Cristina também foi responsável pela idealização, implementação e gerenciamento do Iguatemi365, e-commerce da marca lançado em outubro de 2019. Foi membro do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (2018-2024) e membro do Comitê de Finanças da Votorantim Cimentos, de 2021 a 2025. Anteriormente, atuou em empresas como PriceWaterhouse, Banco Credit Suisse First Boston Garantia, Bain & Company e TAM Linhas Aéreas S/A. Na TAM, ocupou a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e era responsável também pela área de Relações com Investidores. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1991, CEAG em 1994 e com MBA pelo INSEAD, na França.

Declarações regulatórias: A Sra. Cristina Anne Betts se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:ERIC ANDRÉ ALTAFIM

CPF:273.383.788-51

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administrador

Data de Nascimento:12/06/1976

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. É Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017 e Diretor da ANBIMA. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento Markets (2015 a 2017); Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas - CIB (UL, Large e Corporate) (2012 a 2015); Head de Derivativos - Atacado (2008 a 2012); Operador Sênior (2005 a 2007) e Operador Pleno (1999 a 2000). Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual (2007 a 2008); Operador Sênior no Banco HSBC (2000 a 2005); Trainee (1997 a 1999) e Operador Júnior (1999) no Banco CCF. É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, Brasil e MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Declarações regulatórias: O Sr. Eric Altafim se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:FLORIAN BARTUNEK

CPF:004.672.367-63

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administra
dor de
Empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:**22/04/1969

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento relevante em gestão geral e de negócios; Gestão de talentos e transformação cultural; Orientação para ESG; Traz a perspectiva de acionistas minoritários da B3.

Principais qualificações e experiências: É Vice-Presidente e membro Independente e Não-Vinculado do Conselho de Administração da B3. É o sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation Asset Management. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC Rio (1990). Se graduou no programa Harvard Business School-YPO (2010 a 2017), completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). No terceiro setor, Florian é vice-presidente do ProA, uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, é chairman da Fundação Estudar e conselheiro da Revista Nova Escola.

Declarações regulatórias: O Sr. Florian Bartunek se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	21/12/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Governança e Indicação		24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:	JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO	CPF:	079.269.848-76	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Bancário	Data de Nascimento:	10/09/1966

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento de regulação CVM e demais regulações; Expertise em finanças; Conhecimento em gestão em geral e de negócios; Experiência como CEO, inclusive cia. aberta; Liderança em negócios regulados de serviços financeiros; Perspectiva de clientes; Experiência em varejo; Conhecimento em administração de risco; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento da indústria global de serviços financeiros; Gestão de talentos e transformação cultural; Participação em diversos conselhos de cias. abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro independente e vinculado do Conselho de Administração da B3, CEO do Banco XP desde 2020 e membro do Conselho de Administração da TAO Music Tech e Banking S.A.. Considerado um dos mais importantes profissionais do setor financeiro brasileiro, com uma trajetória de sucesso em algumas das principais instituições com presença no país. Entre 2013 e 2020, foi CEO do J.P. Morgan no Brasil. Anteriormente, entre 2012 e 2013, ocupou a posição de CEO da Gávea Crédito e, entre 2007 e 2012, atuou como CEO de diferentes áreas do Banco Santander (Banco de Investimentos e de Atacado, Asset Management e Private Banking e Banco de Varejo), além de ter sido membro do Conselho de Administração. Teve ainda passagens pelo Banco ABN Amro Real S/A, Banco BBA Creditanstalt S/A, ING Barings, ING Bank Brazil e Banco Boavista. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro do conselho diretor da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). É presidente do Conselho do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FunBio). Foi Presidente da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e membro dos Conselhos da Associação Nacional de Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi) e Associação Brasileira de Bancos (ABBC).

Declarações regulatórias: O Sr. José de Menezes Berenguer Neto se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027 - 2029			24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: JOSÉ EDUARDO LOUZADA DE ARAÚJO

CPF: 009.085.017-30

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 27/06/1970

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente é COO e Diretor de Risco e Compliance na LEGACY Capital. Com mais de 20 anos de experiência na indústria de fundos de investimento, antes de fundar a Legacy Capital em 2018, foi COO da GAP Asset Management, onde permaneceu por 12 anos, sendo responsável pela gestão das áreas jurídica, administrativa/financeira e marketing. Fez parte do comitê executivo da GAP Asset Management, sendo responsável pela relação e integração com a Prudential International Investments e pelas relações com distribuidores e family offices. Antes, foi sócio fundador da Questus Assets Management, responsável pela gestão do negócio e pelas relações com distribuidores e family offices. Trabalhou, ainda, como trader de renda variável no Itaú Bankers Trust, gerenciando um portfólio na tesouraria. Formou-se em administração de empresas na Universidade Candido Mendes e possui MBA pela Coppead/UFRJ.

Declarações regulatórias: O Sr. José Eduardo Louzada de Araújo se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: LUIZ PAULO RODRIGUES DE FREITAS PARREIRAS

CPF: 126.368.538-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro de Produção

Data de Nascimento: 05/01/1981

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente é gestor da Estratégia Multimercado e Previdência da Verde. Iniciou sua carreira em 2002 na Hedging-Griffo e desenvolveu sua experiência dentro da gestão do Fundo Verde. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui mestrado em Matemática Aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo.

Declarações regulatórias: O Sr. Luiz Paulo Parreiras se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2026	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		26/03/2026	12/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: MARCELO FERNANDEZ TRINDADE **CPF:** 776.785.247-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 29/09/1964

Experiência Profissional: É membro externo do Comitê de Riscos e Financeiro da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e sócio fundador do escritório de advocacia Trindade Sociedade de Advogados e, desde 1993, é professor do Departamento de Direito da PUC-RJ. Foi Diretor (2000-2002) e Presidente (2004-2007) da Comissão de Valores Mobiliários. Antes disso, foi sócio dos escritórios de advocacia Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados (1999 a 2000 e 2002 a 2004) e Cardoso, Rocha, Trindade e Lara Resende Advogados (1987 a 1998). Graduado em Direito pela PUC-RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Marcelo Trindade se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até RCA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

MARIA LUIZA LAGE DE MATTOS LEVI

CPF:

092.197.648-81

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dora de
Empresas

Data de Nascimento:

23/12/1969

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Auditoria da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria da Evoltz Participações S.A, membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Silvio Santos, membro do Comitê de Sustentabilidade do Instituto Reciclar, membro do Conselho Consultivo do Fin4she Treinamento e Consultoria Financeira, membro do Conselho Fiscal do Instituto Çarê, membro do Comitê de Auditoria da Associação Open Finance e membro suplente do Conselho Fiscal da Vibra Energia. Trabalhou no Citibank por 31 anos, e ao longo desse período, atuou em diferentes cargos na área de Finanças, sendo os últimos 10 anos como Controller. Foi Diretora Estatutária responsável pelos Relatórios Regulatórios e Gerenciamento de Capital, sendo o principal contato com o Banco Central para assuntos relacionados à área de Contabilidade e Finanças. Atuou como coordenadora do Comitê de Auditoria do Citibank desde 2015 até março de 2023, foi membro do Conselho Fiscal do CitiPrevi (Fundo de Previdência dos Funcionários do Citi Brasil), membro dos Comitês de Riscos & Controles e de Pessoas & Remuneração, Head do Comitê de Mulheres do Citi no Brasil de 2014 a 2023 e Membro do Conselho de Administração da ABBC - Associação Brasileira dos Bancos Comerciais, como representante do Citi Brasil, e do Comitê de Sustentabilidade. É formada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), iniciou sua carreira como Auditora na Trevisan Auditores Independentes, que foi adquirida pela KPMG. Possui MBA em IFRS pela Fipecafi, Certificação de Comitê de Auditoria CCoAud+ do IBGC e participa de fóruns de Governança Corporativa do IBGC e ACI-KPMG.

Declarações regulatórias: A Sra. Maria Luiza Lage de Mattos Levi se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	01/02/2026	2 anos		Membro Externo e Especialista Financeira	29/01/2026	01/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

MARINA BAUAB
CARVALHO WEREBE

CPF:

222.641.558-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dora de
empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

04/11/1981

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3. Executiva com 19 anos de experiência no mercado financeiro, com sólida trajetória na Tesouraria do Banco Bradesco. Atualmente é Diretora de ALM, área em que atua há mais de 10 anos, sendo responsável pela gestão de risco de mercado e risco de liquidez do balanço. Participou da construção da área de ALM no banco, liderando a formação de uma equipe de alta performance e a estruturação de processos estratégicos. Iniciou sua trajetória em Tesouraria na Mesa de Clientes e, ao longo de alguns anos, atuou na área de Trading/Flow com foco em precificação de derivativos e gestão de riscos de câmbio, juros, cupom cambial e opções. Começou sua carreira em auditoria externa na KPMG (2001–2004). Formada em Administração pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

Declarações regulatórias: A Sra. Marina Bauab Carvalho Werebe se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e de Precificação		24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:MAURICIO MACHADO DE MINAS

CPF:044.470.098-62

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Bancário

Data de Nascimento:01/07/1959

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em administração de risco e gestão de negócios; Histórico de M&As e integração de empresas; Conhecimento e liderança em negócios regulados da indústria global de serviços financeiros; Traz a perspectivas de clientes; Experiência em inovação, tecnologia e startups; Conhecimento relevante em inovações tecnológicas e transformação digital; Conhecimento relevante em segurança cibernética; Orientação para ESG; Participação em conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e vinculado do Conselho de Administração da B3. É membro titular do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. e da Bradespar S.A. e suplente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. e Fleury S.A. No Banco Bradesco S.A., atuou como Vice-Presidente Executivo, de 2014 a 2019. Também é membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., e NCF Participações S.A. e foi membro do Conselho de Administração das empresas BBD Participações S.A., Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Holding) e NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A., onde também atuou como Vice-Presidente, de junho 2016 a janeiro de 2019. Foi Presidente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da BBC Processadora S.A. e Chain Serviços e Contact Center S.A. Até janeiro de 2019, ocupou cargos em diversas empresas, tendo sido eleito Diretor Gerente do Banco Bradesco BERJ S.A. e do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Diretor Geral da Scopus Soluções em TI S.A. (abr/18). Anteriormente, foi eleito Diretor Gerente no Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A., Banco Múltiplo, BEM – DTVM Ltda., Bradescard Elo Participações S.A., Kirtan Bank S.A. – Banco Múltiplo, e Tempo Serviços Ltda. (abr/2017). Ocupou, ainda, os cargos de Diretor do Banco Alvorada S.A. e Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A. (2014-19). Mauricio foi Diretor do União Participações Ltda., de 2014 a 2018, Diretor no Banco CBSS S.A., de 2014 a 2016, além de ter exercido o cargo de Diretor Gerente do Bradesco Seguros S.A. (2015-16). Graduado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Executive Education Program in Finance, Wharton School, University of Pennsylvania; General Management Program, Columbia University, New York e Corporate Board Director Program, Harvard Business School, Boston. Strategic Partner do World Economic Forum (WEF). Atua no terceiro setor exercendo as funções de Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco e Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Declarações regulatórias: O Sr. Maurício Machado de Minas se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	13/08/2020

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia	24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

MILENA WEISS ALOISI

CPF:

283.013.918-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dora de
Empresas

Data de Nascimento:

23/01/1979

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão e Managing Director no Banco UBS (Brasil) S.A. Após a aquisição do Credit Suisse Brasil pelo UBS, transicionou de funções e atualmente ocupa o cargo de GWM LatAm Chief Administrative Officer (CAO) e Head Strategy & Integration Office. Seu último cargo foi na divisão de IB, no qual era IB's Chief Operating Officer. Milena ingressou no Credit Suisse como trainee em 2001 e ocupou diversos cargos, dentre eles Latam Equities COO, Brazil Country COO e IB COO. É bacharel em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Declarações regulatórias: A Sra. Milena Weiss Aloisi se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

PEDRO HERMES DA FONSECA RUDGE

CPF:

016.802.887-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economist
a

Data de Nascimento:

22/05/1976

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Sócio fundador da Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. Atualmente faz parte do Conselho de Administração da Investtools Tecnologia em Informática S.A. e da Bee4, é Chairman da AMEC e Vice-presidente da ANBIMA. Com mais de 26 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, de 2004 a 2008, trabalhou na IP como membro da equipe de investimentos e, em 2006, tornou-se sócio. De 2002 a 2004, Pedro trabalhou no Bradesco-Templeton, onde foi analista sênior focado nos setores de Telecom e Bens de Capital e esteve pessoalmente envolvido em analisar, conduzir e desinvestir diversos investimentos do fundo fechado F.V.L. De 1996 a 2002, Pedro trabalhou na Latinvest Asset Management, uma empresa especializada em mercados emergentes, onde ele teve a oportunidade de iniciar sua carreira como trader e se tornar um dos gestores do fundo de ações. Pedro atuou como membro na Springs Global e na Priner Serviços Industriais.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Hermes da Fonseca Rudge se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:

PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI

CPF:

103.594.548-79

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
Empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

02/04/1968

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Expertise em finanças; Conhecimento em gestão geral e de negócios; Conhecimento e Liderança em negócios regulados da indústria global de produtos e serviços financeiros; Traz a perspectiva de clientes; Traz a perspectiva do regulador; Conhecimento em administração de risco; Conhecimento de legislação e regulação; Experiência em inovação e transformação digital; Gestão de talentos e transformação cultural.

Principais qualificações e experiências: É membro Independente e Vinculado do Conselho de Administração da B3. Desde 2021, atua como Diretor Executivo e membro do Comitê Executivo do Itaú-Unibanco S.A., sendo responsável pelas áreas de Global Markets & Treasury e pelas unidades de negócios do Banco Itaú nos países da America Latina (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Com mais de 32 anos de experiência no mercado financeiro, liderou o grupo de Markets & Securities Services no Citibank Brasil, unidade de negócios que incluía todas as atividades relacionadas a Sales & Trading dos produtos de Global Markets (Rates, Currencies, Commodities, Equities, Crédito e Serviços de Custódia). Foi membro do Comitê Executivo do Citibank (2008 a 2021), participando e dirigindo os comitês de gestão da instituição. Atuou na Diretoria Executiva da Febraban - Direx (2013 a 2021), presidiu o Comitê de Tesouraria da Febraban (2010 a 2013), foi Vice-Presidente da Anbima (2010 a 2021) e Diretor da Anbima (2005 a 2007). Graduado em Administração de Empresas pela PUC São Paulo. Participou como mentor de vários programas de desenvolvimento de talentos e diversidade (Juniors e Seniors). Membro de comitês de diversidade voltado a gênero e gerações.

Declarações regulatórias: O Sr. Pedro Lorenzini se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: RACHEL RIBEIRO HORTA **CPF:** 029.789.986-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Publicitária **Data de Nascimento:** 04/09/1973

Experiência Profissional:

Impacto no Conselho de Administração: Conhecimento em gestão geral; Experiência como CEO e gestão de negócios; Experiência em startups; Conhecimento e experiência em inovações tecnológicas; Conhecimento em segurança cibernética; Histórico em M&As e integração de empresas; Conhecimento em gestão de negócios; Traz a perspectiva de acionistas minoritários; Conhecimento em transformação digital; Orientação para ESG; Histórico de participação em diversos conselhos de companhias abertas.

Principais qualificações e experiências: É empreendedora serial, investidora e especialista reconhecida em estratégia de inovação e transformação digital, com uma trajetória marcada pela fundação e liderança de mais de cinco empresas inovadoras em setores como saúde, tecnologia e comunicação. Fundadora e CEO da Maisha Innovations, Rachel lidera iniciativas estratégicas que integram tecnologia avançada, desenvolvimento de negócios e capital humano, com o objetivo de impulsionar o crescimento sustentável e a transformação efetiva de organizações e indivíduos. Dentre suas realizações destacam-se a fundação da Hekima, startup pioneira em inteligência artificial no Brasil, adquirida pelo iFood em 2020, e do Grupo Pró-Criar (atualmente Grupo Huntington), referência em medicina reprodutiva adquirida pela espanhola Eugin em 2018. Sua experiência abrangente inclui também atuação como conselheira independente e advisor estratégico em organizações renomadas como Grupo Fleury, Fundação Dom Cabral, Biominas Brasil e Omega Energia, colaborando diretamente com decisões estratégicas, transformação digital e modelagem de negócios disruptivos. Graduada em Publicidade e Propaganda (Uni BH), Rachel possui MBA em Marketing (IBMEC), especialização em Innovation & Entrepreneurship (Stanford University) e pós-graduação em Neurociência e Comportamento (PUC-RS).

Declarações regulatórias: A Sra. Rachel Ribeiro Horta se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. É considerada membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029	Comitê de Inovação e Tecnologia		24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome:RICARDO DANIEL GOMES DE NEGREIROS

CPF:100.113.537-75

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Economista

Data de Nascimento:24/07/1984

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Desde 2017 é CIO e desde 2018 é também CEO do Safra Asset. Com mais de 20 anos de experiência, atuou como Tesoureiro do Banco Pan entre 2015 e 2016. Anteriormente, entre 2006 e 2016, atuou no Grupo BTG Pactual (Pactual, UBS Pactual, BTG Pactual, BTG Londres e Banco Pan) na área de Renda Fixa na Tesouraria BTG Pactual e BTG Londres. Foi capital project manager da Ágora Corretora entre 2003 e 2006. Formou-se em economia na PUC-RJ.

Declarações regulatórias: O Sr. Ricardo Negreiros se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê de Produtos e Precificação		24/04/2025	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: SOFIA DE FÁTIMA ESTEVES **CPF:** 064.532.178-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Psicóloga **Data de Nascimento:** 15/09/1961

Experiência Profissional:

É membro externo do Comitê de Pessoas e Remuneração da B3 e fundadora e atual presidente do Conselho de Administração do Grupo Cia de Talentos, formado pelas empresas Cia de Talentos, Bettha.com e Cia de Experts. Professora de MBA e Especialização de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Administração e da Fundação Getúlio Vargas. Comentarista e Colunista de Carreira da GloboNews, da Revista Exame, do Valor Econômico e da Você S.A. É Membro do Conselho da Brazilian Student Association (BRASA), U-TECH, Fundação Colégio Porto Seguro, IBMEC, Instituto SER+, Grupo Savegnago, Agroterenas e Fundação Raízen. Membro do Comitê Estratégico de Pessoas do Hospital Albert Einstein e do Governo Federal. É Influencer pelo LinkedIn, com aproximadamente 640 mil seguidores e foi eleita TOP Voices do Brasil em 2018 e 2019. Formada em Psicologia. É especialista e pesquisadora sobre Tendências de Gestão de Carreira e Futuro do Trabalho.

Declarações regulatórias: A Sra. Sofia de Fátima Esteves se declarou como Pessoa NÃO Exposta Politicamente, nos termos do disposto no anexo A à Resolução CVM nº 50/2021. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/2025	Até a reunião do CA que eleger o Comitê para mandato 2027-2029			24/04/2025	24/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladores.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, tendo em vista que não há fornecedor, cliente, devedor ou credor caracterizado como relevante.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia dispõe de apólice de seguro para *D&O (Directors & Officers)*, que consiste em seguro de responsabilidade civil, para que seus administradores sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. O seguro D&O também promove à Companhia proteção no sentido de que aqueles que ocupam cargos diretivos podem tomar as decisões atinentes aos seus cargos e funções com mais segurança, cobrindo também multas e acordos. A apólice de seguro *D&O* contratada pela Companhia dá cobertura aos administradores e diretores não estatutários da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como a outros funcionários com cargo de gestão e a representantes indicados pela Companhia em outras entidades, com pagamento de prêmio no montante aproximado de R\$ 1,581 milhão.

Adicionalmente à apólice de seguro *D&O* contratada, o estatuto social da Companhia prevê a obrigação de a Companhia indenizar e manter indenidos membros do conselho de administração, membros externos dos comitês estatutários, o Presidente, os Vice-Presidentes, diretores estatutários e não estatutários, demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, membros do conselho fiscal, aqueles que, funcionários ou não, sejam eventualmente indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia ou associada mantenedora, honorária ou fundadora, bem como aqueles que, funcionários ou não, exerçam cargo de Presidente da Câmara do Mercado, que é administrada pela Companhia ("Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia. Tal obrigação de indenização da Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferecer cobertura ao Beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

A assunção, pela Companhia, da obrigação de indenizar e manter indenidos os beneficiários neste contexto, além de se enquadrar nas melhores práticas do mercado internacional, visa garantir maior atração e retenção de profissionais e promover aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções, inclusive no que tange a prover-lhes proteção adequada contra circunstâncias extraordinárias que possam causar-lhes danos por força do exercício de suas funções.

A formalização do compromisso de indenizar da Companhia perante administradores, membros do conselho fiscal e diretores não estatutários se dá mediante a celebração de um contrato. A formalização de tal obrigação perante os demais beneficiários se dá por meio de uma política de indenização. Esses dois documentos estão disponíveis no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>) e no website da CVM.

Em ambos os documentos constam as regras, termos e condições da obrigação de indenizar da Companhia, em linha com as orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Parecer de Orientação nº 38, de 25 de setembro de 2018.

A Companhia possui ainda um documento que consolida as regras e procedimentos de governança aplicáveis tanto ao contrato de indenização, como também à política de indenização, e que também está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>).

As condições da obrigação de indenização da Companhia estão resumidas abaixo:

- **Previsão Estatutária:** conforme mencionado acima, o estatuto social da Companhia prevê, em seu artigo 76, a obrigação da Companhia de indenizar e manter indenidos os seus beneficiários na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia, sendo que as condições e limitações de tal indenização são definidos por meio da política de indenização, do contrato de indenização e das regras e procedimentos aplicáveis à indenização.
- **Beneficiários:** são os beneficiários descritos acima. Na data-base de 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 503 profissionais que se enquadravam no conceito de Beneficiários.
- **Objeto:** (a) custos e despesas do beneficiário decorrentes de sua defesa, em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição

7.7 Acordos/seguros de administradores

e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes; (b) os recursos e/ou ativos necessários para oferecimento das garantias que sejam necessárias para a continuidade da defesa, as quais serão apresentadas diretamente pela B3, em nome do beneficiário; (c) os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade, qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos; e (d) os valores eventualmente devidos pelo beneficiário em decorrência (i) de condenação definitiva, transitada em julgado, em Processos ou (ii) de acordos aprovados conforme regras e procedimentos estabelecidos na política de indenização e no contrato de indenização, incluindo multas e cominações, honorários advocatícios, custas, despesas processuais, impostos, taxas ou tributos incidentes, inclusive aqueles decorrentes de eventual atraso no pagamento da condenação definitiva, transitada em julgado, no Processo ou do acordo.

- Exclusões: a Companhia fica imediatamente liberada de sua obrigação de indenizar caso o beneficiário, a qualquer tempo, total ou parcialmente, por ação ou omissão: (a) tenha atuado fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia; (b) não coopere com a Companhia no atendimento às fiscalizações, investigações, pedidos de informações e nas defesas, conforme requerido pela Companhia ou seus advogados constituídos; (c) não forneça todos os documentos e informações que estiverem em seu poder e que sejam solicitados pela Companhia ou seus advogados constituídos, para a condução da defesa ou preservação de direitos; (d) desista das defesas apresentadas ou tenha qualquer conduta que possa prejudicar a sua elaboração ou condução, bem como a sustentação das teses cabíveis, incluindo o não comparecimento em audiências; (e) não dê ciência tempestivamente à B3 e/ou aos seus advogados constituídos de toda e qualquer comunicação recebida de qualquer autoridade, encaminhando prontamente qualquer notificação, intimação, citação, decisão, acórdão, ou qualquer outro documento recebido; (f) não mantenha zelo e cuidado no recebimento de documentos, citações e intimações de qualquer autoridade, os quais podem ser enviados pelos correios ao domicílio do Beneficiário, ou, na hipótese de investigação ou de processo em curso, deixe de manter pessoas autorizadas a receber correspondências em seu nome na hipótese de sua ausência (pessoas estas que deverão ser devidamente instruídas a comunicar tempestivamente à Companhia na hipótese do recebimento de qualquer comunicação prevista no presente Instrumento); (g) celebre ou adira a qualquer acordo não autorizado, ou deixe de celebrar ou aderir a qualquer acordo recomendado; ou (h) confesse sua conduta ilícita.
- Prazo de vigência: a Política de Indenização tem validade de 24/04/2025 até o que ocorrer primeiro (i) 24/04/2027 (inclusive); (ii) o término do vínculo trabalhista do empregado para com a Companhia; ou (iii) na hipótese daqueles que não sejam funcionários, mas tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de acionista, sócia ou associada mantenedora, honorária ou fundadora, até o término do mandato respectivo. O contrato de indenização tem validade de 24/04/2025 até o que ocorrer primeiro entre (i) 24/04/2027 (inclusive); ou (ii) o término do mandato dos administradores ou membros externos dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, inclusive por meio de renúncia, ou término do vínculo trabalhista dos Diretores Não Estatutários para com a Companhia. Vale ressaltar que independentemente do término da vigência da política ou do contrato, as obrigações da Companhia em relação a eventos indenizáveis decorrentes de atos, fatos ou omissões dos Beneficiários ocorridos durante tal vigência permanecerão válidas ainda que o vínculo do beneficiário com a Companhia tenha terminado.
- Valor limite: dado o objetivo da obrigação da Companhia de manter indene seus beneficiários, não há um limite financeiro estabelecido ex-ante, sendo certo que a indenização obedecerá ao limite necessário para que o beneficiário seja mantido indene por todos os custos e despesas mencionados no item 'objeto' acima. Considerando que a Companhia tem em vigor uma apólice de seguro D&O cuja cobertura é acima da média de mercado, a exposição financeira assumida pela Companhia em decorrência do compromisso de indenidade, que é apenas complementar em relação ao seguro, fica reduzida. Assumindo cenários em que a perda não seja coberta pelo seguro e a indenização ao beneficiário seja paga diretamente pela Companhia, em termos de sanções administrativas, a título exemplificativo, o valor máximo de sanção aplicável aos administradores,

7.7 Acordos/seguros de administradores

nos termos da regulamentação em vigor, pela Comissão de Valores Mobiliários, é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e pelo Banco Central do Brasil é de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Para processos judiciais, no entanto, a legislação aplicável não prevê valor máximo aplicável a eventual condenação. Desde que a Companhia assumiu o compromisso de indenidade junto aos seus administradores, o mecanismo foi acionado em apenas uma ocasião, mas os valores desembolsados pela Companhia, em montante inferior a R\$1 milhão, foram integralmente ressarcidos pelo seguro D&O.

- Procedimentos de Governança: o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Governança e Indicação, é o órgão competente para tomar as decisões em relação aos pleitos dos beneficiários administradores e a Diretoria Colegiada é o órgão competente para tomar as decisões em relação ao pleito dos beneficiários não administradores. Caso o beneficiário seja um dos integrantes de tais órgãos, cabe ao Conselho de Administração avaliar a abrangência da situação de conflito de interesse, de modo a garantir o afastamento do respectivo membro do processo decisório relativo à indenização e verificar se é o caso de instalar um comitê independente especial com competência para deliberar sobre os pleitos que envolverem situações de conflito de interesses ("Comitê Ad Hoc"). O Comitê Ad Hoc deve ser composto por 3 ou por 5 membros externos e independentes à B3.

Em linha com as recomendações da CVM, a Companhia presta abaixo as seguintes informações adicionais sobre o compromisso de indenidade:

a) por qual motivo a administração preferiu adotar a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar:

O compromisso de indenidade assumido pela Companhia é complementar ao seguro D&O nos casos em que o seguro não oferece cobertura ao beneficiário ou caso a cobertura ofertada seja insuficiente para ressarcir integralmente o beneficiário.

b) o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto:

Atualmente a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a Tokio Marine Seguradora S.A., com pagamento de prêmio anual no valor de R\$ 1.580.891,83 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

c) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade:

O compromisso de indenidade da Companhia exclui expressamente de sua cobertura ações ou omissões praticadas pelos Beneficiários fora do exercício de suas atribuições, com má-fé, dolo, mediante fraude ou em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, ou com culpa comprovada decorrente de grave negligência, imprudência ou imperícia.

d) se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores:

O compromisso de indenidade da Companhia inclui em sua cobertura os custos e despesas do Beneficiário decorrentes de sua defesa e/ou apresentação de manifestações e esclarecimentos em qualquer inquérito, autuação, denúncia, processo administrativo, arbitral ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e/ou em qualquer outro procedimento similar, seja em âmbito cível, criminal, fiscal, trabalhista ou qualquer outro que envolva ou possa envolver condenação do Beneficiário a qualquer pena, multa ou constrição em decorrência do exercício de suas funções na Companhia ou na entidade para a qual a Companhia o tenha indicado para exercer determinado cargo ("Processos"), incluindo honorários advocatícios, custas, despesas processuais, taxas, tributos ou impostos eventualmente incidentes, de modo que o valor líquido pago pela B3 em favor do Beneficiário seja o valor necessário a arcar com todos os valores a ele demandados ou por ele dispendidos, bem como os valores e/ou garantias necessários para liberar, em sua integralidade,

7.7 Acordos/seguros de administradores

qualquer arrolamento, arresto, penhora, bloqueio, constrição de bens e/ou qualquer constrição pessoal (inclusive fiança judicial) que o Beneficiário venha a sofrer por conta dos Processos e os valores eventualmente devidos pelo Beneficiário em decorrência de condenação definitiva, transitada em julgado, em processos ou de Acordos aprovados.

e) em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia.

Tendo em vista as condições para que o compromisso de indenidade da Companhia seja aplicável, a cobertura visa resguardar os beneficiários diante de perdas incorridas em virtude de processos decorrentes de atos praticados no exercício regular de suas funções. Ao oferecer, em complemento ao seguro D&O, o compromisso de indenidade, a Companhia atinge maior capacidade de atração e retenção de profissionais e garante aos beneficiários condições adequadas ao exercício de suas funções.

A íntegra dos documentos de indenidade adotados pela Companhia está disponível no site de RI (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>).

7.8 Outras informações relevantes

(i) Participação em reuniões do Conselho de Administração:

Em 2025, o Conselho de Administração se reuniu 16 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
06/02/2025	Ordinária
20/02/2025	Ordinária
20/03/2025	Ordinária
28/03/2025	Extraordinária
24/04/2025	Extraordinária
08/05/2025	Ordinária
12/06/2025	Ordinária
25/06/2025	Extraordinária
07/08/2025	Ordinária
05/09/2025	Extraordinária
18/09/2025	Ordinária
15/10/2025	Extraordinária
29 e 30/10/2025	Ordinária
11/11/2025	Ordinária
12/12/2025	Ordinária
23/12/2025	Ordinária

Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração realizadas após a posse dos membros do Conselho de Administração, ou seja, entre 24/04/2025 e 31/12/2025:

Membro(a)	Total de reuniões realizadas após a posse em 2025	% participação nas reuniões realizadas
André Guilherme Cazzaniga Maciel	12	100%
Caio Ibrahim David	12	100%
Claudia de Souza Ferris	12	100%
Claudia Farkouh Prado	12	100%
Claudia Poltanski	12	83%
Cristina Anne Betts	12	83%
Florian Bartunek	12	92%
José de Menezes Berenguer Neto	12	75%
Mauricio Machado de Minas	12	92%
Pedro Paulo Giubbina Lorenzini	12	83%
Rachel Ribeiro Horta	12	100%

(ii) Relacionamento entre Conselho de Administração e Diretoria Colegiada e entre Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal

Como prática, os membros da Diretoria Colegiada da Companhia participam de todas as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, inclusive, para que possam compartilhar informações úteis para o desenvolvimento do planejamento estratégico e controle de riscos corporativos da Companhia.

Além da interação entre a Diretoria Colegiada com o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal realizam sempre que possível reuniões conjuntas com o Comitê de Auditoria quando da aprovação das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia. Em 2025, após a instalação do Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria reuniram-se uma vez, em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2025.

7.8 Outras informações relevantes

(iii) Reuniões dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Em 2025, o Comitê de Governança e Indicação se reuniu 11 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
19/02/2025	Ordinária
14/03/2025	Ordinária
20/05/2025	Ordinária
04/06/2025	Ordinária
17/06/2025	Ordinária
23/07/2025	Extraordinária
22/08/2025	Ordinária
02/09/2025	Extraordinária
03/10/2025	Ordinária
15/10/2025	Extraordinária
05/12/2025	Ordinária

Em 2025, o Comitê de Riscos e Financeiro se reuniu 12 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
31/01/2025	Extraordinária
18/02/2025	Ordinária
19/03/2025	Extraordinária
06/05/2025	Ordinária
11/06/2025	Extraordinária
01/07/2025	Ordinária
05/08/2025	Ordinária
02/09/2025	Ordinária
17/09/2025	Extraordinária
18/11/2025	Ordinária
04/12/2025	Extraordinária
23/12/2025	Ordinária

Em 2025, o Comitê de Pessoas e Remuneração se reuniu 8 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
03/02/2025	Ordinária
19/02/2025	Ordinária
14/03/2025	Ordinária
20/05/2025	Ordinária
08/08/2025	Extraordinária
22/08/2025	Ordinária
03/10/2025	Ordinária
05/12/2025	Ordinária

Em 2025, o Comitê de Produtos e de Precificação se reuniu 4 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

7.8 Outras informações relevantes

Data da Reunião	Natureza da Reunião
18/02/2025	Ordinária
27/05/2025	Ordinária
26/08/2025	Ordinária
11/11/2025	Ordinária

Em 2025, o Comitê de Auditoria se reuniu 12 vezes, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme tabela abaixo.

Data da Reunião	Natureza da Reunião
13/02/2025	Ordinária
25/02/2025	Ordinária
13/03/2025	Ordinária
10/04/2025	Ordinária
05/05/2025	Ordinária
05/06/2025	Ordinária
06/08/2025	Ordinária
28/08/2025	Ordinária
11/09/2025	Ordinária
10/10/2025	Ordinária
06/11/2025	Ordinária
04/12/2025	Ordinária

(iv) Assembleias dos 3 últimos exercícios sociais

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30/04/2026, contou com a presença de acionistas representando 73,18% (AGO) e 78,38% (AGE) do capital social votante.

Assembleia	Data da Realização	Instalação	Quórum de Instalação
AGOE	27/04/2023	1ª. convocação	66,6% (AGO) 68,6% (AGE)
AGE	01/06/2023	1ª. convocação	65,67%
AGOE	25/04/2024	1ª. convocação	66,44% (AGO) 67,05% (AGE)
AGE	14/03/2025	1ª. convocação	67,24%
AGOE	24/04/2025	1ª. convocação	65,22% (AGO) 70,30% (AGE)
AGOE	30/04/2026	1ª. Convocação	73,18% (AGO) 78,38% (AGE)

(v) Funcionamento do Conselho de Administração

Conforme previsto em seu Regimento Interno, o Conselho de Administração reúne-se pelo menos 6 vezes ao ano, em caráter ordinário, conforme calendário divulgado no início do exercício social, e extraordinariamente sempre que necessário.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração são realizadas pelo Presidente do Conselho ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente ou por 2/3 de seus membros. São feitas por escrito, por meio de carta, e-mail, ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deve conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. Exceto na hipótese de reunião extraordinária, as reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas com, no mínimo, 3 dias de antecedência.

Salvo em casos excepcionais, a documentação necessária à apreciação dos assuntos da pauta deve ser entregue aos Conselheiros com, no mínimo, 5 dias de antecedência da data da reunião. Na hipótese de reunião extraordinária, em face da urgência da convocação, cabe ao Presidente do Conselho de Administração definir o prazo mínimo dentro do qual a convocação, a pauta e a documentação serão encaminhadas.

7.8 Outras informações relevantes

As reuniões realizam-se, preferencialmente, na sede da Companhia ou em qualquer de suas filiais, a critério do Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Durante a reunião, deve ser feito o registro das discussões e deliberações, que servirão para a lavratura de uma ata dos trabalhos da reunião, contendo os pontos abordados, as decisões tomadas e as ações a serem realizadas. Votos divergentes e discussões relevantes devem constar da ata quando isso for requerido.

8.1 Política ou prática de remuneração

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Pessoas e Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração em 1º de junho de 2018 e revisada em 12 de dezembro de 2025, a qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/c71a1a58-28ed-e4e1-1f55-e2dedeff983a?origin=1>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários. Referida política tem como principal objetivo apoiar o plano de negócios da Companhia por meio de uma estratégia de gestão de pessoas focada em desenvolver um ambiente mais representativo, diverso e inclusivo, com o objetivo de ser uma Companhia mais sustentável, competitiva, engajada e de alto desempenho. Nesse sentido, sua prática de remuneração visa promover o alinhamento entre os objetivos da Companhia, os interesses de longo prazo dos acionistas e as prioridades do negócio, estimulando a produtividade e eficiência dos administradores e funcionários, bem como a competitividade do pacote de remuneração da Companhia perante o mercado e contribuir para a retenção dos administradores e funcionários. As diretrizes e montantes praticados são anualmente discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é revisada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração que, nos termos das suas atribuições, apresenta uma recomendação ao Conselho de Administração da remuneração a ser praticada e este, por sua vez, faz a proposta do montante global à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Dadas as recomendações do Comitê de Pessoas e Remuneração e observado o montante global aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração define a remuneração individual de seus membros e do Presidente da Companhia e este, por sua vez, estabelece a remuneração individual dos membros da Diretoria Estatutária e demais executivos-chave que se reportem diretamente ao Presidente, conforme estrutura organizacional da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia realiza pesquisas salariais para garantir o alinhamento com as melhores referências de mercado disponíveis e manter a competitividade de sua estratégia de remuneração. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos setores financeiro, de serviços e de tecnologia, de porte semelhante ao da Companhia, e buscam identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

As diretrizes adotadas pela B3 em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos, são discutidos ao menos uma vez ao ano no Conselho de Administração e no Comitê de Pessoas e Remuneração, no contexto da proposta de remuneração da administração a ser encaminhada para a Assembleia Geral de Acionistas.

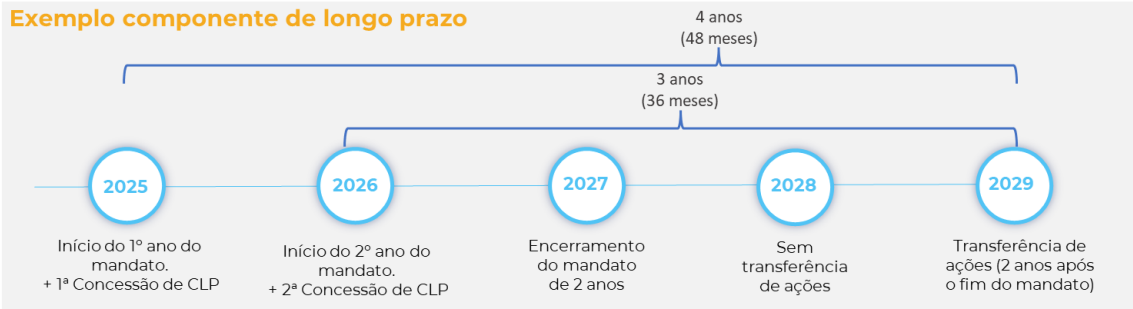
c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor; sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais; sua metodologia de cálculo e de reajuste; principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

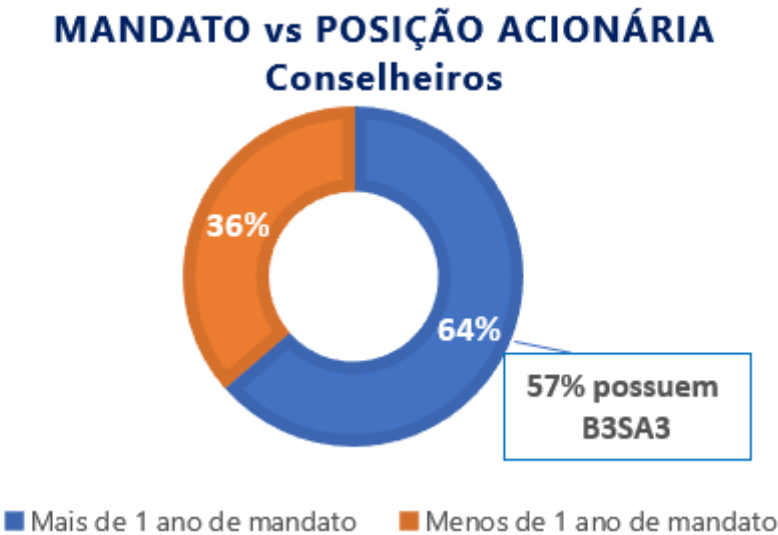
Conselho de Administração: a remuneração do Conselho de Administração conta com dois componentes: um fixo de curto prazo e um de longo prazo:

- O componente fixo de curto prazo é representado por remuneração fixa mensal e remuneração mensal adicional por participação em Comitês. Em razão de suas atribuições e nível de responsabilidade, a remuneração fixa mensal do Presidente do Conselho de Administração é superior aos dos demais membros. Pelo mesmo motivo, os membros do Conselho de Administração que sejam coordenadores de Comitês recebem remuneração mensal adicional superior à dos membros que ocupam apenas a posição de membros de tais comitês.
- O componente de longo prazo é baseado na concessão de ações e representa cerca de 20% da remuneração total, excluindo encargos, e tem por objetivo proporcionar o alinhamento com os objetivos de longo prazo da Companhia. É importante ressaltar que, diferentemente da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, o componente de longo prazo da remuneração dos conselheiros não está vinculado a nenhuma métrica de desempenho individual ou da Companhia; ele é calculado com base em um percentual da remuneração total, que, por sua vez, é baseada nos valores de referência de pesquisa das práticas de mercado com relação à remuneração de conselheiros e convertido em ações no momento da concessão. Em razão de suas atribuições e nível de responsabilidade, a remuneração de longo prazo do Presidente do Conselho de Administração é superior aos dos demais membros. Para cada ano do mandato, é realizada uma concessão de ações, sendo que a efetiva transferência das ações aos conselheiros, referente aos dois programas formalizados durante o mandato, ocorre em parcela única após 2 anos contados do término do mandato, conforme exemplo abaixo:

8.1 Política ou prática de remuneração



O programa de concessão segue o modelo de *restricted shares*, sendo a concessão comunicada aos beneficiários num período e a efetiva transferência de ações feita em anos posteriores. Vale pontuar que o Plano de Concessão de Ações da B3 (“Plano de Ações”) prevê a possibilidade de a transferência de ações aos membros do Conselho de Administração estar sujeita à obrigações de confidencialidade, não concorrência, não difamação e não solicitação. A imagem abaixo representa o percentual de membros do Conselho de Administração com mais de um ano de mandato que eram detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2025:



Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração: os membros externos de alguns dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal. Os membros do Conselho de Administração que participam desses comitês de assessoramento da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa mensal adicional à remuneração recebida pelo cargo de Conselheiro. Vale ressaltar que a remuneração pela participação em comitês de assessoramento não está atrelada ao número de reuniões. Atualmente, a B3 possui como comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Governança e Indicação, o Comitê de Pessoas e Remuneração, o Comitê de Riscos e Financeiro, o Comitê de Inovação e Tecnologia e o Comitê de Produtos e de Precificação, sendo que os membros externos deste último comitê não fazem jus a nenhuma remuneração. Os Diretores, Estatutários ou Não Estatutários, e os demais funcionários da Companhia não são membros destes comitês e não fazem jus a nenhuma remuneração adicional por sua eventual participação nas reuniões de comitês.

Conselho Fiscal: a Companhia possui Conselho Fiscal não permanente, o qual foi instalado na Assembleia de 24/04/2025 para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos membros do

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal da Companhia é feita por meio de remuneração fixa mensal em conformidade com a legislação aplicável.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária: a remuneração total é composta por remuneração fixa, benefícios e remuneração variável de curto e longo prazo, conforme práticas de mercado e visando o melhor alinhamento de interesses entre os diretores e a Companhia.

Remuneração Fixa:

- Estatutários: pró-labore, composto por 12 (doze) pagamentos mensais ao ano;
- Não-Estatutários: salário base, composto de 13 (treze) pagamentos ao ano.

Benefícios:

- Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada e *check up* médico. Para o Presidente também é disponibilizado um veículo da Companhia.
- Não-Estatutários: assistência médica e odontológica, seguro de vida, previdência privada, *check up* médico, vale alimentação e refeição.

Remuneração Variável de Curto Prazo: tem por objetivo alinhar os Diretores Estatutários com os resultados e metas de curto prazo da Companhia. A metodologia adotada utiliza intervalos de valor que variam de acordo com o nível e responsabilidade de cada cargo e estão alinhados com os indicadores de desempenho global da Companhia, desempenho da área da qual o diretor faz parte e avaliação de desempenho individual. Os diretores da Companhia podem diferir um percentual da sua remuneração variável em até 4 anos (25% ao ano) para receber uma concessão de ações adicional (programa de *matching*), conforme detalhado mais abaixo.

- Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo por meio de gratificação anual.
- Não-Estatutários: recebem sua remuneração variável de curto prazo anual por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Remuneração variável de longo prazo:

- Estatutários e Não-Estatutários: recebem a sua remuneração variável de longo prazo por meio de concessão de ações e *matching* de ações, conforme regras estabelecidas Plano de Ações e nos programas de Concessão e de *Matching*. Ambos os modelos de remuneração de longo prazo (concessão e *matching*) têm como objetivo a retenção do pessoal-chave e o alinhamento dos seus interesses de longo prazo com os da Companhia e de seus acionistas. A concessão de ações representa um compromisso de transferência de uma quantidade de ações pela Companhia para os indivíduos nos anos seguintes, no modelo de *restricted shares*. Tal concessão ocorre anualmente, no início do ano, levando em consideração o nível de cargo e a avaliação de desempenho para cada indivíduo no ano anterior (ano do programa). Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégia de retenção ou alinhamento à

8.1 Política ou prática de remuneração

remuneração do mercado por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações. A avaliação de desempenho, por sua vez, considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais. Com base nessa avaliação e nas referências de mercado que norteiam a política de remuneração de forma geral, é concedido a cada indivíduo um valor em reais a título de remuneração de longo prazo, o qual é convertido numa certa quantidade de ações na data da concessão. A transferência das ações ao longo do tempo não sofre influência de qualquer métrica de desempenho da Companhia, embora esteja vinculada à permanência do indivíduo na Companhia (com o objetivo de retenção). Entretanto, considerando que o valor econômico percebido pelo indivíduo em decorrência desse programa está sujeito à variação do valor de mercado das ações nas datas de sua transferência (nos anos seguintes ao ano da concessão), busca-se o alinhamento econômico dos beneficiários ao sucesso da Companhia.

O Plano de Ações prevê a possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem obrigações de confidencialidade, não concorrência, não solicitação e não difamação. Dessa forma, caso seja celebrado compromisso entre o indivíduo e a Companhia e tais obrigações sejam cumpridas integralmente, ao final do prazo pactuado, o beneficiário receberá ações adicionais, equivalentes ao período de vigência das obrigações de confidencialidade, não concorrência, não solicitação e não difamação.

Adicionalmente, o Plano de Ações também prevê a possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem, dentre as penalidades possíveis, a perda total ou parcial de ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido em razão do descumprimento de disposições do Código de Conduta e Ética relacionadas ao compromisso com a prevenção e combate à corrupção, compromisso com o combate à fraude, uso de informações com segurança, confidencialidade e responsabilidade, prevenção de situações de conflitos de interesse, prevenção à prática de atos discriminatórios, conforme decisão do Comitê de Pessoas e Remuneração. Tal mecanismo é também conhecido como “Cláusula Malus”. Dentre as disposições presentes no código de conduta, caso seja identificada a prática de qualquer alguma das referidas condutas por Diretores Estatutários e Não Estatutários, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre aplicação da penalidade. Atualmente, a “Cláusula Malus” é aplicável a todos os beneficiários do Plano de Ações, incluindo os membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e Não Estatutários e funcionários.

Abaixo são fornecidas informações mais detalhadas a respeito dos programas de concessão e de matching realizados nos termos do Plano de Ações.

- Programa de Concessão: É feita uma concessão anual, levando em consideração fatores como: performance do beneficiário e impacto nos resultados da Companhia, fatores de retenção e posicionamento da remuneração total em relação às pesquisas de mercado. As transferências das ações concedidas acontecem anualmente durante o período total de 4 anos (25% ao ano), sendo a primeira transferência parcial após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos beneficiários é de 12 meses. Excepcionalmente, podem ocorrer concessões ao longo do ano em função de estratégias de retenção ou alinhamento à remuneração do mercado competidor, por decisão do Conselho de Administração, seguindo o disposto no Plano de Ações. Importante reforçar que o modelo de remuneração de longo prazo da Companhia segue as melhores práticas de mercado e é revisado periodicamente.
- Programa de Matching: O indivíduo tem o direito de receber da Companhia uma concessão adicional de ações, caso opte por investir um percentual de sua remuneração variável de curto

8.1 Política ou prática de remuneração

prazo, que é definida conforme descrito mais acima, em ações de emissão da B3 (“Ações Próprias”). Neste caso, entretanto, a transferência futura, pela Companhia, das ações adicionais concedidas está condicionada à manutenção pelo indivíduo da sua posição equivalente de Ações Próprias até as referidas datas de transferência, ou seja, as Ações Próprias investidas no programa ficam bloqueadas até o vencimento dos períodos de carência e o funcionário não poderá negociá-las ou alugá-las. Caso o indivíduo opte por utilizar as Ações Próprias antes do vencimento dos períodos de carência, ele abrirá mão da contrapartida oferecida pela Companhia. As transferências das ações adicionais concedidas acontecem anualmente durante um período total de 4 anos (25% ao ano), sendo a transferência da primeira parcela após 12 meses da concessão, seguindo o modelo de *restricted shares*. O intervalo mínimo de tempo entre a transferência de cada parcela de ações aos indivíduos é de 12 meses. Importante reforçar que o modelo de remuneração de longo prazo da Companhia segue as melhores práticas de mercado e é revisado periodicamente.

A Figura abaixo detalha as diferenças entre as Remunerações de Longo Prazo do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária:

	Diretoria Estatutária e Não Estatutária		Conselho
Concessão	Anual.		No início do ano mandato do Conselheiro
Transferência	4 anos, com parcelas anuais de 25% a cada ano.		2 anos após o término do mandato
Origem da Concessão	Baseado no desempenho Realizado no ano anterior ao da concessão.		Não baseado em desempenho Valores em R\$ (baseados em pesquisas de remuneração para conselheiros), dividido pelo valor da ação da B3 na data de concessão. Quantidade de ações a serem concedidas podem aumentar ou diminuir a cada ano, de acordo com o preço da ação.
Tipos de Programa	2 programas: ILP Concessão e ILP Matching		1 Programa: Concessão de ações como componente de Remuneração de Longo Prazo, conforme práticas de mercado para conselheiros.
	ILP Matching: Anualmente, o elegível poderá aportar até 75% da sua remuneração variável de curto prazo (líquida) para compra de ações da empresa a depender do seu nível de cargo. Em contrapartida, a B3 fará o matching conforme regra estabelecida para cada nível.	ILP Concessão: O elegível poderá receber anualmente um valor dentro de uma faixa pré-definida de distribuição, de acordo com o nível de cargo, caso possua avaliação de desempenho dentro ou acima do esperado no ano.	

- Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos anos de 2025, 2024 e 2023 encontram-se nas tabelas abaixo.

Adicionalmente, para melhor entendimento das informações, ressaltamos que as proporções constantes nas tabelas abaixo consideram a remuneração conferida aos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários e Não-Estatutários, bem como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (Férias e 13º salário) incidentes sobre ela. Nesse sentido, é importante destacar que, especificamente no caso da Remuneração de Longo Prazo por meio da concessão de ações, os encargos são calculados com base no preço da ação na data de transferência das ações para o indivíduo e não na data de concessão de tais ações, de forma que o montante dos encargos está sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia entre o momento da concessão e o momento da efetiva transferência das ações.

8.1 Política ou prática de remuneração

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2025

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	51,33%	25,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,75%	100%
Diretoria Estatutária	17,09%	0,00%	2,17%	35,07%	0,00%	0,00%	45,67%	100%
Diretoria Não Estatutária	27,14%	0,00%	6,18%	28,20%	0,00%	0,00%	38,48%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2024

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	56,73%	25,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,64%	100%
Diretoria Estatutária	20,77%	0,00%	2,78%	34,98%	0,00%	0,00%	41,47%	100%
Diretoria Não Estatutária	28,75%	0,00%	5,60%	41,88%	0,00%	0,00%	23,77%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Proporção dos componentes de Remuneração reconhecidos em 31 de dezembro de 2023

	Salário e Pró-labore	Partic. Em Comitês	Benefícios	Remun. Variável de CP (PLR)	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Componente de LP	Total
Conselho de Administração	57,65%	23,58%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,77%	100%
Diretoria Estatutária	21,44%	0,00%	2,53%	35,02%	0,00%	0,00%	41,01%	100%
Diretoria Não Estatutária	30,60%	0,00%	6,37%	26,45%	0,00%	0,00%	36,58%	100%
Comitês	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

- Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conforme indicado no item 8.1.b.iii acima, a remuneração do Conselho de Administração, dos membros de seus comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é reavaliada anualmente pelo Comitê de Pessoas e Remuneração e pelo Conselho de Administração no contexto da proposta de remuneração da administração a ser encaminhada para a Assembleia Geral de Acionistas.

No caso dos honorários do Conselho de Administração e das participações de seus membros nos comitês de assessoramento, os montantes são atualizados anualmente pelo IPCA. No caso de membros externos dos comitês de assessoramento, os montantes também são atualizados anualmente pelo IPCA. No caso da Diretoria Não Estatutária, a remuneração fixa mensal é corrigida em função de convenção coletiva definida de acordo com o sindicato e, eventualmente, pode ocorrer aumento dentro das práticas salariais definidas pela Companhia por mérito individual. Os montantes do pró-labore aplicáveis aos Diretores Estatutários são corrigidos anualmente, utilizando como referência o IPCA acumulado no período anterior.

8.1 Política ou prática de remuneração

Em relação à remuneração variável de curto prazo e à remuneração variável de longo prazo (concessão de ações), as respectivas regras e definições são propostas pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, no âmbito de suas competências, e aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso da remuneração variável de longo prazo por meio da concessão de ações, os Programas de Ações aprovados a cada ano são estabelecidos de acordo com as diretrizes do Plano de Ações aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral e observados os termos e condições descritos no item 8.1.c.i acima.

Vale reforçar que os programas de incentivo de longo prazo apresentados nos quadros acima levam em consideração a despesa apropriada dentro daquele exercício social, a qual é impactada pelo reconhecimento de programas de incentivo de longo prazo históricos e cujas ações ainda não foram transferidas, e pela cotação da ação da B3, visto o impacto da mesma sobre os encargos do componente.

No que se refere aos benefícios, é anualmente realizada uma revisão das práticas de mercado de forma a avaliar a eventual necessidade de realizar ajustes tendo em vista o padrão de mercado.

Além disso, conforme indicado no item 8.1.b.ii acima, a Companhia realiza periodicamente pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores referências de mercado. A partir dos resultados de tais pesquisas, é realizado o *job matching* dos cargos e funções existentes na Companhia de forma a avaliar a eventual necessidade de realizar ajustes dos montantes pagos aos diferentes cargos e níveis.

- Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Cada componente de remuneração da Companhia está relacionado a indicadores de desempenho na forma indicada abaixo.

Remuneração fixa e benefícios

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, sua determinação não leva em conta indicadores de desempenho.

Remuneração variável de curto-prazo

O modelo adotado para a definição da remuneração variável de curto prazo dos Diretores Estatutários e Não Estatutários (dado que membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal não possuem este tipo de remuneração), leva em conta:

i. Para a definição do valor global que a B3 empregará na remuneração variável de curto prazo para todos os níveis de cargo e função elegíveis da Companhia ("Pool"): cesta de indicadores de desempenho da Companhia (*Balanced Score Card*), detalhada abaixo; e

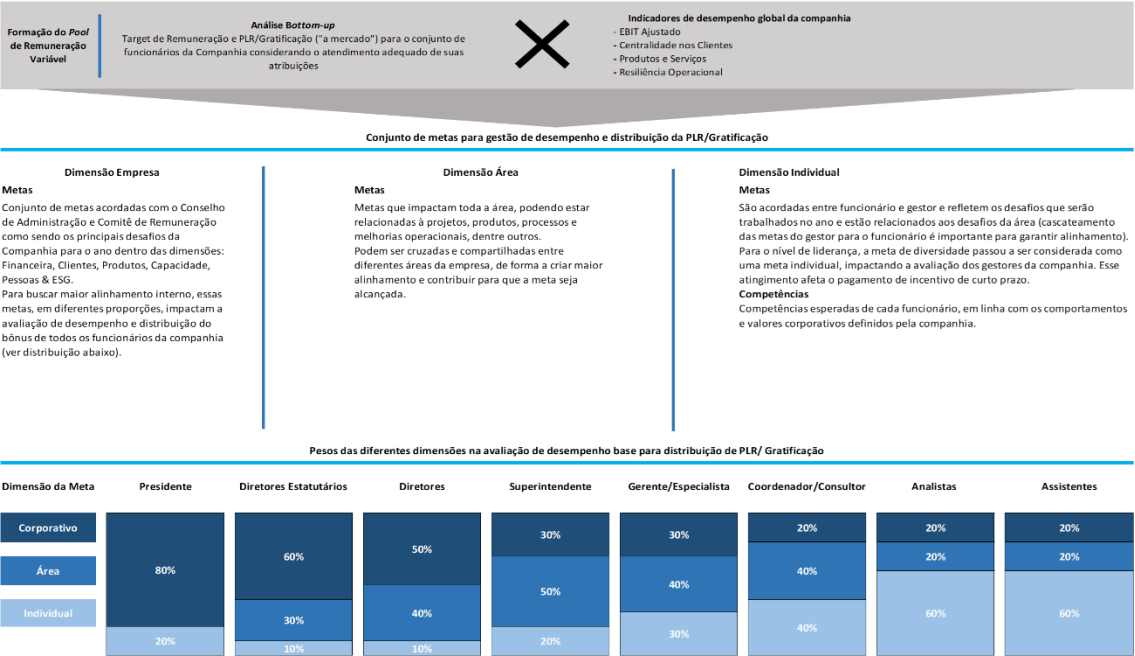
ii. Para a definição da remuneração variável de curto prazo específica para os Diretores Não Estatutários e para a gratificação anual dos Diretores Estatutários, incluindo o Presidente: avaliação de desempenho

8.1 Política ou prática de remuneração

individual que considera, em proporções distintas, o nível de atingimento das metas definidas para a Companhia como um todo, para a área de atuação do indivíduo e para a pessoa de forma individual. A proporção de cada um desses fatores na composição total varia de acordo com o nível de cargo ocupado. Nesta avaliação também é considerado o nível de aderência do indivíduo ao que é esperado para a posição que ocupa e aos valores e comportamentos da Companhia.

Inicialmente é definido o valor esperado do Pool a ser distribuído para a Companhia como um todo. Tal valor parte da análise da remuneração variável de curto prazo individual, e do alcance da cesta de indicadores. O valor médio esperado de remuneração variável de curto prazo para cada indivíduo é definido com base em pesquisa de remuneração do mercado aplicável para os diversos cargos da Companhia, e atribuível quando estes indivíduos estão desempenhando sua função de forma aderente às expectativas. Estima-se, ainda, que parte dos indivíduos receberá uma remuneração variável de curto prazo acima do seu valor médio esperado (por ter desempenhado acima da expectativa), enquanto outros receberão abaixo do seu valor médio esperado (por ter desempenhado abaixo da expectativa). A soma dos valores médios esperados para a Companhia toda compõe o Pool médio esperado estimado.

A ilustração abaixo apresenta, de forma simplificada, como os indicadores e metas utilizados para determinar a remuneração variável de curto prazo se relacionaram no exercício social de 2025. Como mencionado, o modelo adotado pela Companhia atrela diretamente o tamanho do Pool com temas relevantes para o crescimento e sustentabilidade de seus negócios, os quais estão sintetizados em uma cesta de indicadores de desempenho. Logo, o tamanho do Pool efetivamente distribuído, será determinado pela multiplicação do (i) percentual de alcance de uma cesta de indicadores de desempenho global, que poderá variar de 70% a 120% de cumprimento, e do (ii) valor, em montante financeiro, do Pool médio esperado estimado para a Companhia como um todo. Adicionalmente, o Pool só estará disponível se o resultado da Companhia atingir, pelo menos 70% do resultado orçado para o exercício, sendo utilizado como métrica para apuração o Lucro antes de Juros e Imposto de Renda (LAJIR) ajustado.



De acordo com esse modelo, se os indicadores de desempenho global da Companhia forem superados, o montante a ser distribuído será maior do que o que foi inicialmente estimado como necessário para pagar os indivíduos “a mercado” em um cenário de alcance das metas estabelecidas. Este eventual adicional de recursos no Pool deverá ser distribuído de acordo com as avaliações de desempenho individuais,

8.1 Política ou prática de remuneração

recompensando aqueles que mais contribuíram para tal superação de indicadores. Por outro lado, se houver desempenho aquém do esperado, haverá redução do Pool a ser distribuído. Neste caso, a Companhia deverá eleger os indivíduos que receberão remuneração variável de curto prazo abaixo do seu valor médio esperado, de acordo com seu desempenho. Dessa forma, esse modelo gera uma primeira camada de alinhamento de interesses com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Uma segunda camada de alinhamento de interesses é proporcionada por um conjunto de metas que consideram não apenas o desempenho do indivíduo como também o desempenho de sua área e da empresa como um todo. A dimensão da empresa compõe as metas de todos os funcionários da Companhia, com peso maior na liderança, enquanto as metas na dimensão "área" podem ser compartilhadas entre diferentes áreas dentro da Companhia.

A forma como esse conjunto de metas está estruturada também proporciona diferenciação e meritocracia, pois todos os funcionários serão avaliados pelo alcance de metas nas dimensões área e individual.

Para o exercício de 2025, as metas na dimensão empresa aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais contam com indicadores de desempenho pré-definidos, foram divididas entre temas considerados importantes para o crescimento e sustentabilidade dos negócios da Companhia, dentre os quais estão incluídos (com alguns exemplos indicativos de eventuais metas), os seguintes:

- **Financeiro:** Solidez financeira e crescimento sustentável;
- **Clientes:** Satisfação dos clientes em todos os mercados de atuação da B3;
- **Produtos e Serviços:** Ser a escolha dos clientes em todos os mercados de atuação da B3;
- **Resiliência:** Oferecer um ambiente tecnológico, seguro, estável e disponível para todas as plataformas;
- **Pessoas & ESG:** Desenvolvimento de marca empregadora, retenção de talentos e evolução em temas ESG.

Para cada um dos temas listados acima, foram definidas metas que impõem desafios para o seu alcance a fim de elevar o patamar dos negócios e resultados da Companhia. Tais metas são supervisionadas pelo Conselho de Administração, que apura o seu resultado ao final do exercício.

Em 2025, a maioria das métricas atingiram ou superaram os resultados esperados. Avalia-se que a Companhia como um todo frequentemente excedeu as metas estabelecidas para o ano.

8.1 Política ou prática de remuneração

Dimensão	Meta	Desempenho 2025		
		Não Atingiu	Atingiu	Superou
Clientes	Aumentar a Satisfação do Cliente.			
	Reduzir o tempo médio de entrega de produtos.			
	Simplificação de processos.			
Financeira	Despesas			
	Receita <i>Management Driven</i>			
Resiliência e Inovação	Aprimorar capacidade dos sistemas ligados ao core business.			
	Evoluir o plano de recuperação relacionado à cibersegurança.			
	Reduzir tempo de resolução de incidentes.			
	Potencializar os benefícios das soluções da B3 com adição de IA.			
Produtos e Serviços	Capturar benefícios de novos negócios e de produtos relacionados a dados.			
	Mensurar os resultados dos objetivos de portfólios de produtos da B3.			
Pessoas e ESG	Garantir a retenção de talentos da companhia.			
	Aumentar a percepção de atratividade da B3 como marca empregadora.			
	Garantir a melhoria contínua no desempenho da B3 frente aos principais índices de sustentabilidade.			

Dentre as metas corporativas, temos uma meta ESG com peso de 5%, que impacta o cálculo da remuneração do Presidente, de todos os Diretores Estatutários e Não Estatutários, bem como de toda a Companhia. Esse pilar tem como objetivo manter a constante evolução das práticas de sustentabilidade da Companhia, englobando planos de ação em diversos temas como governança, gestão de pessoas, segurança de dados, mudança do clima, gestão ambiental e transparência. Em 2025, a métrica utilizada foi a performance da B3 em dois índices de sustentabilidade relevantes: o ISE B3 e Dow Jones Best in Class Index, composto pela nota do Corporate Sustainability Assessment (CSA). A meta buscou o aumento de pontuação em ambos os índices através da implementação de melhorias de práticas de sustentabilidade e clima. Foram implementados mais de 20 planos de ação, resultando em melhorias significativas em ambas as métricas, superando a meta estabelecida.

O tema diversidade, equidade e inclusão, como parte das metas das lideranças, consiste no aumento da representatividade interna de alguns públicos sub-representados, além do avanço nas demais frentes relacionadas ao tema. Em 2025, assim como nos anos anteriores, mantivemos metas de representatividade para toda a liderança da organização, com o intuito de garantir o compromisso de toda a gestão da B3. Para este ano, aumentamos os números de representatividade de mulheres, pessoas com deficiência e pessoas negras, além de termos aumentado a representatividade de mulheres em cargos de liderança. Esse resultado é reflexo das constantes iniciativas da Companhia voltadas para tornar a B3 uma empresa cada vez mais diversa e inclusiva, onde nossas pessoas possam se sentir pertencentes.

Para o ano de 2026, as metas corporativas da Companhia estão definidas de acordo com as seguintes dimensões:

Dimensão	Meta
Produtos e Clientes	Aumentar Satisfação do Cliente
Financeiro	Reduzir Despesas de Orçamento
	Aumentar receitas vindas de iniciativas com maior influência da companhia (<i>management driven</i>).
Excelência Operacional	Implementar e manter dentro das faixas adequadas de qualidade o índice de excelência operacional.
Pessoas	Garantir a retenção de talentos da companhia.
	Evolução na percepção de aderência e vivência aos valores da companhia.

A remuneração do Presidente segue a mesma metodologia e composição da remuneração da Diretoria Estatutária, conforme descrita no item 8.1(c)(i) acima, e inclui a remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. Nesse contexto, a definição da remuneração variável do Presidente também leva em conta indicadores de desempenho corporativo predefinidos, conforme quadro de metas corporativas acima, o que inclui, dentre outros, indicadores corporativos:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Financeiros: para 2026, (i) controle de despesas em relação ao orçamento e (ii) o aumento de receitas advindas de iniciativas com maior influência da companhia (*management driven*); e
- Pessoas: para 2026, garantir a retenção de talentos da companhia e aderência aos valores da companhia.

Remuneração de longo prazo (Diretores Estatutários e Não-Estatutários)

Em ambos os modelos de programas de incentivo de longo prazo - tanto concessão, como *matching* - o potencial de ganho dos respectivos beneficiários está sujeito, de forma significativa, à valorização das ações de emissão da Companhia, a qual está relacionada, dentre outros fatores, a indicadores de desempenho da Companhia. Dessa forma, busca-se o alinhamento dos interesses de longo prazo dos Diretores Estatutários e Não Estatutários com os da Companhia e de seus acionistas. O diferimento da transferência das ações em 4 anos da sua data de concessão contribui com o objetivo de retenção para o pessoal-chave.

Objetivos de retenção, alinhamento à remuneração praticada pelo mercado e alinhamento entre os interesses dos beneficiários e da Companhia são critérios considerados para a definição do montante de concessão para cada indivíduo. Além disso, como já mencionado no item 8.1.b, também são considerados como critérios na definição do montante individual o nível de cargo e a avaliação de desempenho, a qual considera os resultados atingidos em 3 dimensões: a) indicadores globais da Companhia, b) as metas da área do indivíduo e c) as metas individuais.

Conselho de Administração

Conforme já mencionado no item 8.1.b, a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada ou condicionada a nenhum indicador de desempenho da Companhia ou individual, e é baseada em valores de referência da pesquisa de mercado conduzida pela Companhia sobre remuneração de conselheiros.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração, a estratégia de remuneração visa manter a competitividade frente ao mercado considerando o perfil da Companhia, leva em conta a complexidade das responsabilidades dos conselheiros e o nível de experiência desejado para os membros do Conselho de Administração, o que contribui para o alcance dos objetivos de negócios da Companhia. É importante destacar que o componente de longo prazo da remuneração do Conselho de Administração não está vinculado a métricas de desempenho (nem do negócio e nem dos conselheiros individualmente). O montante de remuneração dos conselheiros é fixado anualmente e considera valores de referência obtidos em pesquisas de remuneração do mercado. Deste montante, aproximadamente 20% (excluindo encargos) é convertido do seu valor em reais em uma quantidade de ações que são concedidas no início de cada ano do mandato. Vale notar que a transferência destas ações ocorre 2 anos após o encerramento do mandato do conselheiro. Desta forma, o reconhecimento contábil da remuneração baseada em ações em um determinado exercício social é influenciado pelo desempenho das ações concedidas em anos anteriores, uma vez que a variação do preço de cotação das ações, entre a data da concessão e o momento da transferência precisa ser refletido nos encargos previdenciários. Isso explica a diferença entre o percentual do valor da remuneração em ações sobre a remuneração total (de aproximadamente 20% no momento da concessão), e tal percentual é reconhecido contabilmente nos exercícios.

8.1 Política ou prática de remuneração

No caso dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, a estratégia de remuneração também visa manter a competitividade frente ao mercado.

A estratégia de remuneração para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária visa balancear elementos de curto e longo prazo que garantam alinhamento com os objetivos da Companhia, manter uma remuneração competitiva frente ao mercado de forma a atrair e reter os executivos, atribuir remuneração aos profissionais de forma compatível com as responsabilidades atribuídas a seus respectivos cargos, e fomentar o desempenho, considerando, inclusive, no que se refere à Diretoria Estatutária, a existência de um maior grau de responsabilidade decorrente da Lei das S.A. e demais regulações vigentes. A estratégia de remuneração posiciona a remuneração fixa dos Diretores Estatutários e Não Estatutários na mediana de mercado e o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto prazo, e pelos incentivos de longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho global da Companhia e ao desempenho individual dos Diretores Estatutários e Não Estatutários.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e as razões para esse fato

Conforme mencionado acima, os membros externos do Comitê de Produtos e de Precificação não fazem jus à remuneração por participação neste comitê. Isso se deve ao fato de que a dedicação de tempo a esse comitê pelos seus membros externos decorre da relação comercial entre a B3 e seus clientes, uma vez que este comitê tem como objetivo oferecer um espaço de diálogo no qual clientes e B3 tenham a oportunidade de conjuntamente avaliar eventuais alterações na tarifação de determinados produtos e serviços da B3.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária ou Conselho Fiscal suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O Plano de Ações, até 2020, estabelecia que, no caso de o controle acionário da Companhia ser alterado ou transferido, as ações concedidas, porém ainda não transferidas poderiam, a exclusivo critério do Conselho de Administração, ter os prazos de carência ou períodos de indisponibilidade antecipados (o mesmo se aplicando aos períodos de indisponibilidade no caso das ações próprias adquiridas pelos beneficiários no âmbito dos programas de *matching*). A exclusão de tal dispositivo foi deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2021.

Após a alteração do Plano de Ações descrita acima, foi incluído nos programas de concessão e *matching* dos Diretores Estatutários uma previsão de que, na hipótese de alteração ou transferência do controle societário da Companhia, caso sejam dispensados sem justa causa, eles terão preservado o direito de recebimento das ações já concedidas, em suas datas de transferência originalmente pactuadas. Esse mecanismo minimiza riscos, incertezas e potenciais conflitos que podem advir de uma mudança de controle e visa alinhar os interesses dos Diretores Estatutários com os dos acionistas da Companhia em um cenário de transição, sem afastar ou prejudicar a atratividade da Companhia para um evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	13	3	27,00
Nº de membros remunerados	11	13	3	27,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.114.081,15	26.522.623,96	681.007,20	36.317.712,31
Benefícios direto e indireto	0,00	2.684.153,72	0,00	2.684.153,72
Participações em comitês	4.744.236,19	0,00	0,00	4.744.236,19
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	59.831.305,17	0,00	59.831.305,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A			
Pós-emprego	0,00	1.800.029,09	0,00	1.800.029,09
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.315.381,26	76.526.382,92	0,00	79.841.764,18

Observação	Para 2026, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,38 (data de concessão de 08 de janeiro de 2026) 39,61% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2025 (R \$10,30). Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2025 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2025, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2026, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 3.434.739,72 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 2.771.663,47 em "Outros" referentes a encargos sobre honorários descritos da "Remuneração fixa anual" . ii) R\$ 663.076,25 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,38 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Para 2026, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,38 (data de concessão de 08 de janeiro de 2026) 39,61% maior ao valor de concessão referente ao exercício de 2025 (R\$10,30). Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2025 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2025, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2026, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 32.593.307,25 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 5.321.769,63 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual"; ii) R\$ 11.966.261,03 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo) iii) R\$ 15.305.276,58 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,38 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais acorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Para permitir a comparação com os valores de remuneração anual previstos para o exercício social de 2025 conforme reportados no item 8.20 do Anexo IV da Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2025, é preciso considerar a parcela de encargos sobre a remuneração fixa anual, conforme detalhamento abaixo. Para o exercício social de 2026, a Companhia prevê que os encargos somem R\$ 136.201,44 distribuídos da seguinte forma na tabela: i) R\$ 136.201,44 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual". O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	
Total da remuneração	17.173.698,60	167.364.494,86	681.007,20	185.219.200,66

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	9,75	3	23,75
Nº de membros remunerados	11	9,75	3	23,75
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.655.893,32	20.641.964,00	660.600,00	29.958.457,32
Benefícios direto e indireto	0,00	3.142.995,88	0,00	3.142.995,88
Participações em comitês	4.357.363,58	0,00	0,00	4.357.363,58
Outros	2.425.240,98	4.142.847,11	132.120,00	6.700.208,09
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	42.384.832,00	0,00	42.384.832,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	8.476.966,40	0,00	8.476.966,40
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Encargos sociais (INSS)	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.544.567,31	66.222.547,78	0,00	70.767.115,09

Observação	Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2026) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2026 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2025, tais encargos somaram R\$ 3.586.991,84, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 2.425.240,98 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 1.161.750,86 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2025). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2026) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2026 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2025, tais encargos somaram R\$ 26.677.349,98, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 4.142.847,11 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 8.476.966,40 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$ 14.057.536,47 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2025). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2025, tais encargos somaram R\$ 132.120,00, alocados da seguinte forma na tabela: a) R\$ 132.120,00 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	
Total da remuneração	19.983.065,19	145.012.153,17	792.720,00	165.787.938,36

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	10,83	3	24,83
Nº de membros remunerados	11	10,83	3	24,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.238.544,00	22.047.159,18	604.524,00	30.890.227,18
Benefícios direto e indireto	0,00	3.571.768,44	0,00	3.571.768,44
Participações em comitês	3.714.615,07	0,00	0,00	3.714.615,07
Outros	2.221.559,01	4.605.433,14	120.904,80	6.947.896,95
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais (INSS)	Encargos Sociais (INSS)	Encargos Sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	37.406.299,00	0,00	37.406.299,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	7.481.259,80	0,00	7.481.259,80
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Encargos Sociais (INSS)	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	3.036.629,91	53.222.165,02	0,00	56.258.794,93

Observação	Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2026) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2026 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2024, tais encargos somaram R\$ 2.419.157,80, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 2.221.559,01 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 197.598,78 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2024). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Vale destacar dois aspectos importantes para a leitura das tabelas constantes desse item: a) Conforme requerido pela CVM, no que diz respeito à remuneração baseada em ações, a metodologia utilizada para preencher as tabelas para os exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 é diferente da metodologia utilizada para o exercício social corrente (2026) e, portanto, as informações não são comparáveis entre esses exercícios. As informações referentes aos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022 refletem as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios, enquanto as informações referentes ao exercício social de 2026 refletem o montante financeiro equivalente ao total de ações que terão sido concedidas no referido exercício e que será gradualmente reconhecido como despesa ao longo de quatro exercícios sociais; b) Conforme requerido pela CVM, as tabelas consideram tanto a remuneração conferida aos administradores como os encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º e Férias) incidentes sobre esta remuneração, quando aplicáveis. No caso da remuneração baseada em ações, esses encargos são calculados com base no preço da ação na data de sua transferência para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito às oscilações do preço de mercado das ações da Companhia e possam diferir de maneira significativa daquele inicialmente estimado na data de concessão e impactar de forma substancial os montantes reconhecidos em cada exercício. Informações mais detalhadas sobre esses dois aspectos encontram-se no item 8.20. Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2024, tais encargos somaram R\$ 17.429.417,44, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 4.605.433,14 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 7.481.259,80 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$ 5.342.724,50 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2024). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2024, tais encargos somaram R\$ 120.904,80, alocados da seguinte forma na tabela: a) R\$ 120.904,80 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.	
Total da remuneração	17.211.347,99	128.334.084,58	725.428,80	146.270.861,37

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,75	10,92	3	24,67
Nº de membros remunerados	10,75	10,92	3	24,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.745.679,47	21.229.816,35	511.184,93	29.486.680,75
Benefícios direto e indireto	0,00	3.004.121,42	0,00	3.004.121,42
Participações em comitês	3.164.156,03	0,00	0,00	3.164.156,03
Outros	2.019.161,50	4.260.822,42	102.236,99	6.382.220,91
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos Sociais (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	34.697.500,00	0,00	34.697.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.939.500,00	0,00	6.939.500,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Encargos Sociais (INSS)	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.988.301,56	48.777.089,02	0,00	51.765.390,58
Observação	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 2.470.678,00, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 2.019.151,50 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 451.516,50 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2023). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 21.811.456,57, alocados da seguinte forma na tabela: i) R\$ 4.260.822,42 referentes aos encargos sobre salário / pró-labore descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" ; ii) R\$ 6.939.500,00 em "Outros" da "Remuneração Variável" referentes aos encargos sociais em decorrência do pagamento do incentivo de curto prazo como gratificação. iii) R\$ 10.611.134,15 em "Remuneração baseada em ações" (sobre montante equivalente à multiplicação do preço de mercado da ação ao longo do ano pela quantidade de ações utilizada na base de cálculo de apuração de despesas da Companhia no exercício social de 2023). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
	Os valores constantes da tabela consideram encargos sociais e trabalhistas, quando aplicáveis. No exercício social de 2023, tais encargos somaram R\$ 102.236,99, alocados da seguinte forma na tabela: a) R\$ 102.236,99 referentes a encargos sobre honorários descritos em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicáveis, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"). O número de membros do órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP.			
Total da remuneração	15.917.298,56	118.908.849,21	613.421,92	135.439.569,69

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11	13	3	27,00
N° de membros remunerados	0	13	0	13,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	43.078.539,73	0,00	43.078.539,73
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	71.797.566,21	0,00	71.797.566,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	57.438.052,97	0,00	57.438.052,97
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11	9,75	3	23,75
N° de membros remunerados	0	9,75	0	9,75
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	40.199.687,59	0,00	40.199.687,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	66.999.479,31	0,00	66.999.479,31
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	53.599.583,45	0,00	53.599.583,45
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	50.861.798,40	0,00	50.861.798,40
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11	10,83	3	24,83
N° de membros remunerados	0	10,83	0	10,83
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	35.070.669,87	0,00	35.070.669,87
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	58.451.116,45	0,00	58.451.116,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	46.760.893,16	0,00	46.760.893,16
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	44.887.558,80	0,00	44.887.558,80
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,75	10,92	3	24,67
N° de membros remunerados	0	10,92	0	10,92
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	32.074.529,00	0,00	32.074.529,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	56.023.457,00	0,00	56.023.457,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	43.947.960,00	0,00	43.947.960,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	41.637.000,00	0,00	41.637.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

São elegíveis para participar do Plano de Ações da B3 os administradores e empregados da Companhia e de sociedades controladas ("Beneficiários").

O Plano de Ações delega ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderes para aprovar as concessões de ações e administrá-las, por meio de programas de concessão de ações, tanto na modalidade de concessão de ações, como na modalidade de *matching* ("Programas de Ações"), os quais devem definir, dentre outras condições específicas: (i) o número total de ações da Companhia objeto de concessão e a respectiva divisão em lotes; (ii) critérios para eleição dos Beneficiários e determinação do número de ações a serem atribuídas; (iii) eventual liquidação, em dinheiro, da parcela das ações concedidas; e (iv) períodos de carência para realização da transferência das ações ou períodos de indisponibilidade das ações recebidas pelos Beneficiários.

As ações objeto da concessão terão os direitos estabelecidos no Plano de Ações, nos respectivos Programas de Ações e nos contratos celebrados entre o Beneficiário e a Companhia quando do lançamento de cada Programa de Ações. Os Beneficiários farão jus ao recebimento (i) de montante equivalente aos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia desde a data da concessão até a efetiva transferência das ações para o Beneficiário; e/ou (ii) no caso das ações transferidas e sujeitas a períodos de indisponibilidade, dos dividendos ou quaisquer outros proventos pagos pela Companhia.

O Plano de Ações prevê, ainda, um mecanismo específico de concessão de ações para os membros do Conselho de Administração, por meio do qual: (i) são elegíveis para serem Beneficiários da concessão, os membros do Conselho de Administração a partir da data da Assembleia Geral que os eleger para o cargo; (ii) serão elegíveis, ainda, os Conselheiros eventualmente nomeados pelo próprio Conselho de Administração, no caso de vacância de cargos e que exerçam o cargo, no mínimo, por 6 meses no ano do mandato; (iii) as ações concedidas serão transferidas após 2 anos, a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração e (iv) as ações concedidas farão jus ao recebimento de montante equivalente aos dividendos e quaisquer outros proventos pagos pela Companhia, desde a data de sua concessão até a data da transferência definitiva.

Sem prejuízo do disposto acima, o Plano de Ações prevê a possibilidade de os Programas de Ações estabelecerem eventual obrigação de confidencialidade, não concorrência, não solicitação e não difamação.

Sobre o tratamento dado às hipóteses de destituição, renúncia, término do mandato sem reeleição e falecimento, veja o item "k" abaixo. Vale destacar, conforme mencionado no item 8.1 acima, que a concessão de ações para os membros do Conselho de Administração não está vinculada a nenhuma métrica de desempenho, da Companhia ou individual dos conselheiros.

No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária e demais empregados elegíveis, as concessões no âmbito do Plano de Ações referentes a um determinado exercício social sempre ocorrerão no início do exercício social seguinte.

b. data de aprovação e órgão responsável

O atual Plano de Ações foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de maio de 2014 e alterado pela Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de abril de 2017, 29 de abril de 2019, 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 24 de abril de 2025.

Conforme detalhado no item 8.4.a. acima e nos termos do Plano de Ações, os Programas de Ações realizados no âmbito do Plano de Ações devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, após orientação emitida pelo Comitê de Pessoas e Remuneração.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

O Plano de Ações prevê que as concessões de ações não poderão abranger mais do que o limite máximo de ações representativas de até 2,5% do capital social da Companhia na respectiva data de concessão, sendo que o limite anual de ações concedidas, poderá ser de, no máximo, 0,8% do total de ações do capital da Companhia.

Tomando como base a quantidade de ações emitidas pela Companhia, o total de ações abrangidas pelo Plano de Ações poderá ser de até 131.662.500.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há opções a serem outorgadas. O número máximo de ações que pode ser concedido está descrito no item 8.4.c acima.

e. condições de aquisição de ações

Considerando que, no âmbito do Plano de Ações, as ações são concedidas aos beneficiários e efetivamente transferidas, observados os prazos e as condições previamente estabelecidos em contrato, não há regras de aquisição de ações. Vale notar, entretanto, que nenhuma ação será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas.

No caso específico dos programas de *matching*, ainda há um compromisso do Beneficiário em manter as Ações Próprias de emissão da Companhia como condição para a efetiva participação no programa e manutenção dos direitos estabelecidos em contrato.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos Programas de Ações, a Companhia utiliza os seguintes critérios:

- Programas de concessão e *matching*: Outorgados anualmente utilizando o preço de fechamento das ações de emissão da Companhia no 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano (data de concessão).
- Programas do Conselho de Administração: De acordo com a data de início do ano mandato.
- Casos extraordinários: Analisado de forma pontual de acordo com o programa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Dado que, no âmbito do Plano de Ações, o instrumento de incentivo de longo prazo é a concessão de ações, não há prazo de exercício, haja vista que este cenário somente seria aplicável na hipótese de outorga de opções.

Como já mencionado em itens anteriores, no âmbito do Plano de Ações, para cada Programa de Ações, deverá ser respeitado um prazo total mínimo de 4 anos entre a data de concessão das ações daquele Programa de Ações e a última data de transferência de ações concedidas ou a última data de vencimento dos períodos de indisponibilidade das ações. O período de 4 anos foi estabelecido com base nas melhores referências de mercado disponíveis, visando o alinhamento da visão de longo prazo dos executivos e dos acionistas. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de: (i) 12 meses entre a data de concessão de um Programa de Ações e a data de transferência do primeiro lote de ações ou a data de vencimento do primeiro período de indisponibilidade das ações, e (ii) 12 meses entre cada uma das datas de transferência de lotes de ações.

Adicionalmente, no âmbito dos programas de *matching*, o Beneficiário precisa manter as Ações Próprias em seu nome durante todo o período de carência estabelecido em cada programa.

No caso do mecanismo específico de concessão de ações aos membros do Conselho de Administração, tais concessões serão feitas no início de cada ano do mandato e as ações objeto destas concessões serão transferidas após 2 anos a contar do término de cada mandato como membro do Conselho de Administração no qual houve a celebração do contrato. Desta forma, a duração do período total de transferência das ações será de 4 anos para ações concedidas no primeiro ano do mandato e 3 anos para as ações concedidas no segundo ano do mandato.

h. forma de liquidação

No âmbito do Plano de Ações, as ações serão transferidas aos Beneficiários de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo contrato, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano de Ações, no Programa de Ações e no contrato. Ressalte-se que, para a concessão das ações no âmbito do Plano de Ações, a Companhia se utiliza de ações em tesouraria.

Não obstante o disposto acima, nos termos do Plano de Ações, os Programas de Ações poderão eventualmente prever a liquidação, em dinheiro, de parcela das ações concedidas.

A Companhia realizará o pagamento em dinheiro dos impostos incidentes sobre a parcela das ações transferidas aos Beneficiários, de forma que a quantidade de ações a ser transferida ao Beneficiário será líquida de tais impostos, de modo que o Beneficiário receberá a quantidade de ações concedida, deduzida da quantidade de ações correspondente a referidos impostos.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, poderão estabelecer aos Beneficiários um período mínimo de indisponibilidade para a venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia recebidas no âmbito do Plano de Ações, bem como aquelas que venham a ser por ele recebidas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios do beneficiário, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários decorram da propriedade das ações objeto do Plano de Ações.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, conforme o caso, a transferência das ações, sob qualquer forma, enquanto não decorrido o período de indisponibilidade, acarretará para o beneficiário (i) a perda, sem direito a indenização, do direito a receber todas as ações ainda não transferidas a que teria direito no âmbito do mesmo Programa de Ações e contrato; e/ou (ii) a obrigação de devolver o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas para o beneficiário e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade estabelecidos no âmbito do mesmo Programa de Ações e contrato, incluindo a quantidade de ações eventualmente transferida sem autorização, montante este que deverá ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia anterior à data de devolução.

Não há em curso no presente momento nenhum período mínimo de indisponibilidade estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Remuneração para a venda, transferência ou alienação de ações nos termos acima.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações pode ser extinto a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das ações, e sem alteração dos direitos e obrigações de qualquer acordo existente, sem o consentimento do beneficiário.

No Plano de Ações existe uma previsão de que, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia após a qual a mesma não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as ações concedidas pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou ter os seus prazos de carência para transferência ou vencimento dos períodos de indisponibilidade antecipados.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A destituição do administrador por violação dos deveres e atribuições do administrador ou a demissão do administrador por razão que configuraria justa causa, consoante a legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, acarretará (i) na perda, sem indenização, do direito ao recebimento de todas as ações que seriam recebidas no âmbito do Plano de Ações, que ainda não tenham sido transferidas; (ii) na perda sem indenização, do direito ao recebimento do montante equivalente aos dividendos e outros proventos sobre as ações não transferidas; e/ou (iii) na obrigação de devolver à Companhia o montante equivalente a todas as ações que tenham sido efetivamente transferidas ao beneficiário no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente da Companhia, na hipótese de término da relação do Beneficiário com a Companhia em razão de destituição do administrador sem justa causa ou acordo mútuo, não abrangidos pelo parágrafo acima, o Beneficiário do Plano de Ações: (i) deverá receber a quantidade pró-rata de ações a ele concedidas no âmbito do Plano de Ações e ainda não transferidas, relativas ao período trabalhado no ano do desligamento, dos lotes vincendos, desde que cumpridas as obrigações de confidencialidade, não competição, não difamação e não solicitação, caso aplicáveis; (ii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data do desligamento relativos à quantidade bruta pró-rata de ações a ser transferida com base no item "i" acima; e/ou (iii) ficarão livres para negociar a quantidade pró-rata de ações que já tenham sido transferidas e que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade, sendo que o montante equivalente ao restante das ações já transferidas e ainda sujeitas ao período de indisponibilidade deverá ser devolvido à Companhia, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento. A transferência das ações da quantidade pró-rata de ações concedidas ao Beneficiário no âmbito do Plano de Ações e ainda

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

não transferidas, relativas ao período trabalhado no ano do desligamento, dos lotes vincendos, deverá ser realizada nos prazos originalmente pactuados nos respectivos Programas.

Adicionalmente, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas e Remuneração, ou ainda, do Presidente da Companhia, na hipótese de término da relação do beneficiário com a Companhia em razão de renúncia ou pedido de demissão, o beneficiário: (i) deverá receber todas as ações cujo prazo de transferência pela Companhia já tenha decorrido, nos termos do respectivo Programa de Ações ou contrato; (ii) perderá, sem direito a indenização, o direito ao recebimento das ações cujos prazos de transferência ainda não tenham decorrido, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e outros proventos; e/ou (iii) deverá devolver à Companhia todas as ações efetivamente já transferidas para sua titularidade no âmbito do Plano de Ações e que ainda estavam sujeitas a períodos de indisponibilidade ou o montante equivalente a tais ações, devendo o referido montante ser calculado com base no preço de fechamento da ação do dia do desligamento ou renúncia.

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas e Remuneração ou, ainda, o Presidente da Companhia, poderão manter ou antecipar os prazos para transferência de ações concedidas a determinados beneficiários ou o vencimento dos prazos dos períodos de indisponibilidade, cujo vínculo com a Companhia seja terminado em razão de renúncia ou pedido de demissão ou acordo mútuo, dispensa sem justa causa ou destituição do mandato que não configuraria justa causa conforme legislação civil ou trabalhista.

Caso o beneficiário venha a falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito ao recebimento da totalidade do saldo das ações concedidas, bem como o respectivo montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos pagos, será assegurado ao beneficiário ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As ações concedidas serão transferidas tendo ou não decorrido os prazos previstos no contrato e aquelas efetivamente transferidas que ainda estejam sujeitas a períodos de indisponibilidade não precisarão ser devolvidas à Companhia e ficarão livres para negociação. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores receberão as ações e o montante equivalente aos dividendos e/ou outros proventos na forma de disposição testamentária, conforme estabelecido no inventário ou em ordem judicial competente.

Por fim, em caso de destituição do Beneficiário membro do Conselho de Administração por violação de seus deveres e atribuições, conforme a legislação comercial ou motivo equivalente à justa causa na legislação trabalhista, caducará, imediatamente e sem direito a indenização, o direito às ações ainda não transferidas, bem como o respectivo montante equivalente aos proventos. No caso de renúncia, e desde que cumpridas eventuais obrigações de confidencialidade, não competição, não difamação e não solicitação, o beneficiário membro do Conselho de Administração (i) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade de ações concedidas nos exercício anteriores à renúncia; (ii) deverá receber, observando o prazo de transferência, a quantidade pró-rata das ações concedidas a ele no ano do mandato em que ocorrer a renúncia; e (iii) deverá receber montante equivalente aos dividendos ou outros proventos deliberados entre a data de concessão e a data da efetiva transferência das ações, considerando a quantidade de ações a ser transferida com base nos itens "i" e "ii" acima. Neste último caso, a contagem do prazo de transferência será feita como se o beneficiário não houvesse renunciado, ou seja, a ação será transferida após 2 anos a contar da data em que ocorreria o término do mandato, caso o beneficiário não houvesse renunciado.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	13	3	27,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0%	0%	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	9,75	3	23,75
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0,00	0	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0,00	0	0,00
Exercidas durante o exercício social	0	0,00	0	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	10,83	3	24,83
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0%	0%	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que o conselho de administração não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0,00
Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,75	10,92	3	24,67
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0%	0%	0%	0,00
Esclarecimento	Não é aplicável, tendo em vista a Cia não possui opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que a diretoria estatutária não possui programas de opções de ações.	Não aplicável, tendo em vista que o conselho fiscal não possui programas de opções de ações.	----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0	0	0	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0	0	0	0,00

Exercidas durante o exercício social	0	0	0	0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social Previsto em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	11,00	9,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social Encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	11,00	10,83
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social Encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	10,75	10,92
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social Previsto em 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº Total de membros	11,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de Outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data de outorga	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

A Companhia não possui programas de opção em aberto ou previsão de novas outorgas.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2025 - Programas de Concessão de Opção de Ações.

	Conselho de Administração
b. Número de Membros	11,00
c. Número de Membros Remunerados	0,00
d. Opções Ainda Não Exercíveis	
Programa	-
i. Quantidade:	0
ii. Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data):	
iii. Prazo Máximo para Exercício das Opções:	-
iv. Prazo de Restrição à Transferência das Ações:	n/a
v. Preço Médio Ponderado do Exercício:	0,00
vi. Valor Justo das Opções no Último Dia do Exercício Social:	0,00
vii. Valor Justo do Total das Opções no Último Dia do Exercício Social:	0,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia não possui programas de opção em aberto e nos últimos três exercícios sociais não houve exercício de opções.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	9,75	20,75
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	10,83	21,83
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado do exercício	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a	n/a

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	9,75	20,75
Número de membros remunerados	11,00	9,75	20,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,19%	0,20%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	10,83	21,83
Número de membros remunerados	11,00	10,83	21,83
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,16%	0,17%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	21,67
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,01%	0,13%	0,14%

Previsto 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	0,02 %	0,29 %	0,31 %

8.10 Outorga de ações

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	9,75	20,75
Número de membros remunerados	11,00	9,75	20,75
Data de Outorga	24/04/2025	08/01/2025	-
Quantidade de Ações Outorgadas	218.526	4.378.652	4.597.178
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2029	15/01/2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações *	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 13,27	R\$ 10,30	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.899.840	R\$ 45.100.115	R\$ 47.999.955

* O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2026, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de *lock-up* após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem *vestings* ao longo de 4 anos, porém não preveem *lock-up* após a entrega das ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	10,83	21,83
Número de membros remunerados	11,00	10,83	21,83
Data de Outorga	25/04/2024	08/01/2024	-
Quantidade de Ações Outorgadas	253.730	3.650.487	3.904.217
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2027	14/01/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações *	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 10,83	R\$ 14,28	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.747.944	R\$ 52.129.082	R\$ 54.877.026

* O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2026, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de *lock-up* após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem *vestings* ao longo de 4 anos, porém não preveem *lock-up* após a entrega das ações.

8.10 Outorga de ações

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	10,75	10,92	21,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	21,67
Data de Outorga	01/06/2023	06/01/2023	-
Quantidade de Ações Outorgadas	150.932	3.487.700	3.638.632
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2027	12/04/2027 *	-
Prazo de restrição à transferência das ações **	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14,05	R\$ 12,59	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 2.120.000	R\$ 43.910.156	R\$ 46.030.156

* Para o exercício de 2023, tiveram duas outorgas para a diretoria estatutária, sendo a primeira em 06/01/2023 e a segunda em 10/04/2023, de forma que o prazo máximo para entrega das ações para a primeira outorga é 15/01/2027 e da segunda 12/04/2027.

** O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2026, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de *lock-up* após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem *vestings* ao longo de 4 anos, porém não preveem *lock-up* após a entrega das ações.

Previsto 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	11,00	13,00	24,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	24,00
Data de Outorga	30/04/2026	08/01/2026	-
Quantidade de Ações Outorgadas	230.555	5.321.712	5.552.267
Prazo máximo para entrega das ações	30/04/2029	15/01/2030	-
Prazo de restrição à transferência das ações *	-	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14,38 **	R\$ 14,38	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgada pelo valor justo das ações na data de outorga	R\$ 3.315.381	R\$ 76.526.383	R\$ 79.841.764

* O campo não foi preenchido, dado que, nos termos do Ofício Circular Anual SEP 2025, o prazo de restrição à transferência das ações corresponde ao período de *lock-up* após a entrega das ações, e os programas de concessão de ações da Companhia preveem *vestings* ao longo de 4 anos, porém não preveem *lock-up* após a entrega das ações.

** O valor de cotação para o programa do conselho de administração é apenas uma projeção baseada na cotação de ações mais recente, visto que o valor será conhecido no dia 30/04/2026 (data de outorga).

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	9,75	
N° de membros remunerados	11,00	9,75	
N° de ações	272.513	2.468.799	
Preço médio ponderado de aquisição	15,17	13,55	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	13,71	10,44	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	397.868,98	7.677.964,89	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	10,83	
N° de membros remunerados	11,00	10,83	
N° de ações	0	2.391.607	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,54	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	13,90	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-860.978,52	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,75	10,92	
N° de membros remunerados	10,75	10,92	
N° de ações	328.527	2.268.265	
Preço médio ponderado de aquisição	14,05	12,59	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	11,37	13,14	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	880.452,36	-1.247.545,75	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que não há exercício no âmbito desse Plano.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano de Ações, dado que o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação na data de concessão.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes das opções de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

Encerramento do Exercício Social de 2025

Acionista	Ações da Companhia	(%)
Conselho de Administração	172.340	0,0033%
Diretoria	11.511.993	0,2186%
Conselho Fiscal	6.600	0,0001%
Total	11.690.933	0,2220%

8.14 Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	n/a	9,75	9,75
Número de membros remunerados	n/a	9,75	9,75
Nome do plano		Plano B3	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência a té o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa as contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 14.547.996,44	R\$ 14.547.996,44
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	R\$ 1.261.961,02	R\$ 1.261.961,02
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, após o desligamento, o funcionário pode resgatar 100% das suas contribuições, acrescido um percentual da empresa, de acordo com o tempo de vínculo empregatício.	-

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	9,75	10,83	10,92	11	11	10,75	3	3	3
Nº de membros remunerados	9,75	10,83	10,92	11	11	10,75	3	3	3
Valor da maior remuneraçãoReal	47.079.538,86	40.950.107,5	37.637.173,14	3.710.749,05	3.961.674,55	3.852.390,11	264.000,00	241.809,6	204.259,2
Valor da menor remuneraçãoReal	8.117.652,43	6.626.647,35	6.230.391,22	1.569.454,45	1.005.041,89	1.241.398,5	264.000,00	241.809,6	204.259,2
Valor médio da remuneraçãoReal	14.873.041,35	11.849.869,31	10.889.088,76	1.816.642,29	1.564.668	1.480.678,94	264.240,00	241.809,6	204.473,97

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Em 2025, houve a seguinte distribuição de membros remunerados da diretoria estatutária: • 9 membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal e • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária em 27/04/2025; Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 21,19% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2021 e 2025 com valor de referência de R\$20,90, R\$ 11,24, R\$12,59, R\$ 14,28 e R\$ 10,30 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2025 (R \$ 13,89) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2024 que possuía uma cotação de R\$10,32. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período. Excluindo o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: •Diretoria Estatutária: R\$ 38.093.461,21 R\$ 6.685.049,06 e R\$ 12.143.373,09.	

31/12/2024	Em 2024, houve a seguinte distribuição de membros remunerados da diretoria estatutária: • 9 membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 1 membro permaneceu na Diretoria Estatutária até 08 de novembro de 2024; 1 membro permaneceu na Diretoria Estatutária até 22 de novembro de 2024; Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 10% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2020 e 2024 com valor de referência de R\$14,89, R\$20,90, R\$ 11,24, R\$12,59 e R\$ 14,28 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2024 (R\$ 10,32) o que apresenta uma diminuição no valor de encargos em comparação ao ano de 2023 que possuía uma cotação de R\$14,55. A desvalorização da ação diminui o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Diretoria Estatutária: R\$ 35.639.309, R\$ 5.648.255 e R\$ 10.234.407	
31/12/2023	Em 2023, houve a seguinte distribuição de membros remunerados da diretoria estatutária: • 9 membros da Diretoria Estatutária foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 1 membro permaneceu na Diretoria Estatutária até 02 de maio de 2023; • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária a partir de 03 de abril de 2023; • 1 membro passou a integrar a Diretoria Estatutária a partir de 10 de abril de 2023. Observação: (i) o valor da maior remuneração inclui todos os encargos sociais, inclusive sobre a parcela de Incentivo de Longo Prazo que é tratada como remuneração. Os encargos sobre o ILP representaram 12% do total de ILP da maior remuneração da diretoria estatutária e são calculados considerando a apreciação das ações que compõe a totalidade da carteira de ILP. Essas ações, que foram concedidas entre 2019 e 2023 com valor de referência de R\$14,89, R\$20,90, R\$ 11,24 e R\$12,59 foram precificadas pelo valor de fechamento no ano de 2023 (R\$ 14,45) o que apresenta um aumento no valor de encargos em comparação ao ano de 2022 que possuía uma cotação de R\$13,21. A valorização da ação aumenta o valor dos encargos provisionados durante o período. Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Diretoria Estatutária: R\$ 31.044.129, R\$ 5.218.117 e R\$ 9.036.790.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Em 2025, houve a seguinte distribuição de membros remunerados do conselho de administração: • 11 membros do Conselho de Administração foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal. Excluindo o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho de Administração: R\$ 3.068.838,58 R\$ 1.286.732,47 e R\$ 1.490.552,12.	
31/12/2024	Em 2024, houve a seguinte distribuição de membros remunerados do conselho de administração: • 11 membros do Conselho de Administração foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; - Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho de Administração: R\$ 3.375.470, R\$ 847.417 e R\$ 1.344.745.	
31/12/2023	Em 2023, houve a seguinte distribuição de membros remunerados do conselho de administração: • 8 membros do Conselho de Administração foram remunerados durante os 12 meses do exercício fiscal; • 3 novos membros do Conselho de Administração foram eleitos a partir de junho de 2023; • 2 membros do Conselho de Administração deixaram o órgão em junho de 2023; • 1 membro do Conselho de Administração deixaram o órgão em março de 2023. - Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho de Administração: R\$ 3.218.969, R\$ 1.033.908 e R\$ 1.250.848.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Excluindo o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho Fiscal: R\$ 220.000, R\$ 220.000 e R\$ 220.200	N/A
31/12/2024	Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho Fiscal: R\$ 201.508, R\$ 201.508 e R\$ 201.508	
31/12/2023	Retirando o INSS (encargo tributário) sobre a remuneração total, o valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e do valor médio de remuneração individual são, para os grupos apresentados anteriormente, respectivamente: • Conselho Fiscal: R\$ 170.216, R\$ 170.216 e R\$ 170.395.	A remuneração média é superior a maior remuneração, pois quando temos a entrada/saída de algum membro é operacionalizado o pagamento para ambos, dessa forma o valor médio realizado fica superior a maior remuneração.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia não adota política específica referente à remuneração e/ou à hipótese de indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Apesar de não haver tais políticas, os administradores são elegíveis às regras já estabelecidas no programa de previdência em vigor, conforme descrito no item 8.14 e às regras de desligamento previstas no plano de ações da Companhia, conforme descrito no item 8.4.

A Companhia dispõe de apólice de seguro para *D&O (Directors & Officers)*, que consiste em um seguro de responsabilidade civil, para que seus Administradores sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções. Além disso, o estatuto social da Companhia prevê a obrigação de a Companhia indenizar e manter indenidos seus Administradores, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções na Companhia. As informações detalhadas a respeito de ambos os instrumentos podem ser encontradas no item 7.7 acima.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

A Companhia não tem acionista controlador, razão pela qual não existe remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades sob controle comum com a Companhia. Logo, não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos três exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Complemento ao item 8.2

Conforme requerido pela CVM, a Companhia passou a reportar, no item 8.2, os montantes relativos à remuneração dos administradores dos exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025) consoante as despesas efetivamente reconhecidas nas demonstrações financeiras dos respectivos exercícios fiscais, considerando, inclusive encargos sociais (INSS e FGTS) e trabalhistas (13º salário e Férias) incidentes sobre remuneração baseada em ações.

Nota-se que, no caso da remuneração proposta para o exercício corrente (2026) no item 8.2, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08.12.2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, os encargos sociais de ônus do empregador não integram os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, para fins do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme descrito adiante. Além disso, foram mantidos os números que compuseram a proposta de remuneração dos administradores, que incluem a despesa relativa ao incentivo de longo prazo (remuneração baseada em ações) concedido no exercício de 2025 e que impactará as demonstrações de resultados ao longo dos exercícios seguintes. Dessa forma, a metodologia utilizada para apresentar as despesas relacionadas ao incentivo de longo prazo para o exercício corrente (2026) é distinta daquela utilizada para os exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025).

No que diz respeito aos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações, na prática, esses encargos são calculados com base no preço da ação nas datas de efetivas transferências para o beneficiário e não na data de concessão, fazendo com que o montante dos encargos esteja sujeito a oscilações de mercado e possam diferir de maneira significativa daqueles inicialmente estimados na data de concessão.

Assim, para efeitos de comparação da proposta de remuneração do exercício corrente com as propostas apresentadas para os exercícios anteriores, a Companhia entende pertinente manter no Formulário de Referência a divulgação dos números que compuseram as propostas de remuneração dos administradores submetidas às Assembleias Gerais realizadas nos anos anteriores. Ou seja, as tabelas abaixo apresentam os montantes relativos à remuneração dos administradores para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 utilizando a mesma metodologia adotada para o exercício corrente de 2026 informada no item 8.2, a qual utiliza como base a totalidade de ações (e respectivas despesas) concedidas em cada um dos respectivos exercícios. Adicionalmente, as tabelas abaixo não incluem os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração baseada em ações.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Número de Membros em cada Órgão

Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	11	3	9
Fev	11	3	9
Mar	11	3	9
Abr	11	3	10
Mai	11	3	10
Jun	11	3	10
Jul	11	3	10
Ago	11	3	10
Set	11	3	10
Out	11	3	10
Nov	11	3	10
Dez	11	3	10
Média	11	3	9,75

8.20 Outras informações relevantes

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados pelo Conselho de Administração, programas de concessão de ações e *matching* relativos ao exercício social de 2025. A quantidade de ações relativas a esses programas, concedida aos Diretores Estatutários, totalizou 2.895.877 ações como parte do programa de concessão de ações, equivalentes a 0,05% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.482.775 ações como parte programa de *matching*, equivalentes a 0,03% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 218.526 ações aos membros do Conselho de Administração referente ao exercício social de 2024 ocorreu em abril de 2025, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2025 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há que se falar em cálculo do preço justo para os Programas de Ações, visto que, para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão (ocorrida em 08 de janeiro de 2025). Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 10,30.

No caso do programa do Conselho de Administração, a Companhia considera a data de concessão como sendo o início do ano do mandato, que ocorreu em 24/04/2025. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era R\$ 13,27.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,00	9,75	3,00	23,75
Número de membros remunerados	11,00	9,75	3,00	23,75
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 15.438.497,88	R\$ 26.665.845,97	R\$ 792.720,00	R\$ 42.897.063,85
Salário ou pró-labore	R\$ 8.655.893,32	R\$ 20.641.964,00	R\$ 660.600,00	R\$ 29.958.457,32
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.881.034,86	n/a	R\$ 1.881.034,86
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 4.357.363,58	n/a	n/a	R\$ 4.357.363,58
Outros valores fixos	R\$ 2.425.240,98	R\$ 4.142.847,77	R\$ 132.120,00	R\$ 6.700.208,09
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 42.384.832,00	-	R\$ 42.384.832,00
Bônus	-	R\$ 42.384.832,00	-	R\$ 42.384.832,00
Participação nos resultados	-	R\$ -	-	R\$ 0
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.261.961,02	-	R\$ 1.261.961,02
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.899.840,02	R\$ 45.100.115,60	-	R\$ 47.999.955,62
	R\$ 18.338.337,90	R\$ 115.412.754,59	R\$ 792.720,00	R\$ 134.543.812,49

A Companhia reconheceu, em 2025, o montante de R\$ 6.700.208,09 relativos a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo “Outros” da Remuneração Fixa.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024
Número de Membros em cada Órgão

Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	11	3	11
Fev	11	3	11
Mar	11	3	11
Abr	11	3	11
Mai	11	3	11
Jun	11	3	11
Jul	11	3	11
Ago	11	3	11
Set	11	3	11
Out	11	3	11
Nov	11	3	11
Dez	11	3	9
Média	11,00	3,00	10,83

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados pelo Conselho de Administração, programas de concessão de ações e *matching* relativos ao exercício social de 2024. A quantidade de ações relativas a esses programas, concedida aos Diretores Estatutários, totalizou 2.379.647 ações como parte do programa de concessão de ações, equivalentes a 0,04% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.270.840 ações como parte programa de *matching*, equivalentes a 0,02% do total de ações emitidas pela Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

A concessão de 253.730 ações aos membros do Conselho de Administração referente ao exercício social de 2023 ocorreu em abril de 2024, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2024 até a conclusão do programa.

Vale ressaltar que não há que se falar em cálculo do preço justo para os Programas de Ações, visto que, para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão (ocorrida em 08 de janeiro de 2024). Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 14,28.

No caso do programa do Conselho de Administração, a Companhia considera a data de concessão como sendo o início do ano do mandato, que ocorreu em 25/04/2024. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era R\$ 10,83.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,00	10,83	3,00	24,83
Número de membros remunerados	11,00	10,83	3,00	24,83
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 14.174.718,08	R\$ 28.812.973,34	R\$ 725.428,80	R\$ 43.713.120,22
Salário ou pró-labore	R\$ 8.238.544,00	R\$ 22.047.159,18	R\$ 604.524,00	R\$ 30.890.227,18
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 2.160.381,02	n/a	R\$ 2.160.381,02
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.714.615,07	n/a	n/a	R\$ 3.714.615,07
Outros valores fixos	R\$ 2.221.559,01	R\$ 4.605.433,14	R\$ 120.904,80	R\$ 6.947.896,95
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 37.406.299,00	-	R\$ 37.406.299,00
Bônus	-	R\$ 37.406.299,00	-	R\$ 37.406.299,00
Participação nos resultados	-	R\$ -	-	R\$ 0
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.411.387,42	-	R\$ 1.411.387,42

8.20 Outras informações relevantes

Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.747.944,00	R\$ 52.129.082,25	-	R\$ 54.877.026,25
Valor da remuneração	R\$ 16.922.662,08	R\$ 119.759.742,01	R\$ 725.428,80	R\$ 137.407.832,89

A Companhia reconheceu, em 2024, o montante de R\$ 6.947.896,95 relativos a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023
Número de Membros em cada Órgão

Mês	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Jan	11	3	10
Fev	11	3	10
Mar	10	3	10
Abr	10	3	12
Mai	10	3	12
Jun	11	3	11
Jul	11	3	11
Ago	11	3	11
Set	11	3	11
Out	11	3	11
Nov	11	3	11
Dez	11	3	11
Média	10,75	3	10,92

Em relação aos Diretores Estatutários, foram aprovados pelo Conselho de Administração, Programas de Ações relativos ao exercício social de 2022, sendo programas de concessão de ações e *matching*. A quantidade de ações relativas a esses programas concedidas aos Diretores Estatutários totalizou 2.035.901 ações como programa de concessão de ações, equivalentes a 0,04% do total de ações emitidas pela Companhia, e 1.451.799 ações como programa de *matching* equivalentes a 0,03% do total de ações emitidas pela Companhia.

A concessão de 150.932 ações aos membros do Conselho de Administração referente a 2022 ocorreu em junho de 2023, com efeitos na remuneração a partir do exercício social de 2023 até a conclusão do programa.

8.20 Outras informações relevantes

Vale ressaltar que não há o cálculo do preço justo para os Programas de Ações; para este efeito, é considerado para os programas de concessão e *matching* o valor de fechamento da ação na data da concessão, que ocorreu em 06 de janeiro de 2023. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 12,59.

No caso do programa do Conselho de Administração, a Companhia considera a data de concessão como início do ano mandato, que ocorreu em 01/06/2023. Nesta data, o preço de fechamento da ação de emissão da Companhia era de R\$ 14,05.

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023

Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,75	10,92	3,00	24,67
Número de membros remunerados	10,75	10,92	3,00	24,67
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 12.928.997,00	R\$ 27.337.980,53	R\$ 613.421,92	R\$ 40.880.399,45
Salário ou pró-labore	R\$ 7.745.679,47	R\$ 21.229.816,35	R\$ 511.184,93	R\$ 29.486.680,75
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 1.847.341,76	n/a	R\$ 1.847.341,76
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 3.164.156,03	n/a	n/a	R\$ 3.164.156,03
Outros valores fixos	R\$ 2.019.161,50	R\$ 4.260.822,42	R\$ 102.236,99	R\$ 6.382.220,91
Descrição outros valores fixos	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 34.697.500,00	-	R\$ 34.697.500,00
Bônus	-	R\$ 34.697.500,00	-	R\$ 34.697.500,00
Participação nos resultados	-	R\$ -	-	R\$ 0
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.156.779,66	-	R\$ 1.156.779,66
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (1)	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Remuneração baseada em ações, inclusive opções (2)	R\$ 2.120.000	R\$ 43.910.156,25	-	R\$ 46.030.156,25
Valor da remuneração	R\$ 15.048.997,00	R\$ 107.102.416,44	R\$ 613.421,92	R\$ 122.764.835,36

A Companhia reconheceu, em 2023, o montante de R\$ 6.382.220,91 relativo a encargos sociais (INSS), reflexo da remuneração fixa do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Este montante está considerado no quadro acima, no campo "Outros" da Remuneração Fixa.

A tabela acima apresenta informações sobre remuneração baseada em ações atribuída aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Dessa forma, os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas sobre a remuneração baseada em ações não estão considerados no quadro acima, pois tais valores serão reconhecidos gradualmente nas demonstrações financeiras, de acordo com o prazo de carência do Programa de Ações, e seu valor final só poderá ser calculado na data efetiva da transferência das ações, com base na cotação de mercado desse dia.

Exercício Social Corrente "Previsto para 2026"				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	11,00	13,00	3,00	27,00
Número de membros remunerados	11,00	13,00	3,00	27,00
Remuneração fixa anual (em R\$)	R\$ 16.629.980,81	R\$ 34.528.547,32	R\$ 817.208,64	R\$ 51.975.736,76
Salário ou pró-labore	R\$ 9.114.081,15	R\$ 26.522.623,96	R\$ 681.007,20	R\$ 36.317.712,31
Benefícios diretos e indiretos	n/a	R\$ 2.684.153,72	n/a	R\$ 2.684.153,72
Remuneração por participação em Comitês	R\$ 4.744.236,19	n/a	n/a	R\$ 4.744.236,19
Outros valores fixos	R\$ 2.771.663,47	R\$ 5.321.769,63	R\$ 136.201,44	R\$ 8.229.634,54
Descrição outros valores fixos:	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)	Encargos sociais (INSS)
Remuneração Variável (em R\$)	-	R\$ 71.797.566,21	-	R\$ 71.797.566,21
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	R\$ 59.831.305,17	-	R\$ 59.831.305,17
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Exercício Social Corrente "Previsto para 2026"				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 11.966.261,03	-	R\$ 11.966.261,03
Benefícios pós-emprego	-	R\$ 1.800.029,09	-	R\$ 1.800.029,09
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações, inclusive opções ¹³	R\$ 3.978.457,51	R\$ 91.831.659,50	-	R\$ 95.810.117,01
Valor da remuneração	R\$ 20.608.438,31	R\$ 199.957.802,11	R\$ 817.208,64	R\$ 221.383.449,07

Para o exercício social de 2026, a Companhia prevê que tais encargos somem R\$ 36.164.248,41, distribuídos da seguinte forma na tabela:

i) R\$ 8.229.634,54 em "Outros" da "Remuneração fixa anual" (os encargos trabalhistas, quando aplicável, já estão considerados no campo "Salário ou pró-labore"), sendo R\$ 2.771.663,47 referentes ao Conselho de Administração, R\$ 5.321.769,63 à Diretoria Estatutária e R\$ 136.201,44 ao Conselho Fiscal.

ii) R\$ 11.966.261,03 em "Outros valores variáveis" (Impacto de INSS sobre a gratificação paga como componente de curto prazo)

iii) R\$ 15.968.352,83 em "Remuneração baseada em ações" (20% sobre o montante equivalente à multiplicação do valor de concessão de R\$ 14,38 - para fins de simplificação os cálculos foram feitos com base no valor de concessão, sendo R\$ 663.076,25 referente ao Conselho de Administração e R\$ 15.305.276,58 à Diretoria Estatutária. Os montantes finais dos encargos serão calculados com base no preço de mercado da ação nas respectivas datas de transferência, as quais ocorrerão ao longo dos quatro exercícios seguintes).

Complemento ao item 8.5 - Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

As tabelas apresentadas no item 8.5. contém informações sobre a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração: (i) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração baseada em ações. Não há previsão de remuneração baseada em ações (opções) para o exercício social corrente. Para a Diretoria Estatutária da Companhia, não há nenhum programa de opções.

Complemento ao item 8.11 - Ações entregues

¹³ Para 2026, a remuneração de longo prazo considera o valor de concessão de R\$ 14,38 (data de concessão de 08 de janeiro de 2025), 39,61% superior ao valor de concessão referente ao exercício de 2025 (R\$10,30).

8.20 Outras informações relevantes

As tabelas apresentadas no item 8.11 contêm informações sobre o “preço médio ponderado de aquisição”, sendo que o valor informado é a cotação da ação no dia da concessão das ações ao beneficiário, dado que o modelo adotado pelo Plano de Concessão de Ações da Companhia é de *restricted shares*, de forma que o beneficiário não realiza pagamentos para adquirir o direito de receber as ações.

Complemento ao item 8.11 - Ações entregues

Esclarecimentos:

Exercício Social: 31/12/2025

- Conselho de Administração: Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2025, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era inferior ao preço de aquisição.
- Diretoria: Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2025, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era inferior ao preço de aquisição.

Exercício Social: 31/12/2024

Diretoria: Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2024, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era superior ao preço de aquisição.

Exercício Social: 31/12/2023

- Conselho de Administração: Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários. Dessa forma, para o exercício de 2023, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era inferior ao preço de aquisição.
- Diretoria: Considerando que a Companhia possui um Plano de Concessão de Ações, não há fixação do preço de aquisição ou exercício. Para definição do preço de concessão das ações utilizadas nos programas de incentivo de longo prazo a Companhia utiliza os critérios descritos no item 8.4 (f) acima. O preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, por sua vez, representa a cotação da ação de emissão da Companhia na data de efetiva entrega das ações aos beneficiários.

8.20 Outras informações relevantes

Dessa forma, para o exercício de 2023, a cotação da ação na data de entrega aos beneficiários era superior ao preço de aquisição.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
10/11/2022	01/01/2023	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Total em 2025 – Auditoria contábil: R\$3.498 mil.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou por pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

A Companhia adota procedimentos para evitar a existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, ao estabelecer em seu Estatuto Social que o Comitê de Auditoria irá opinar a respeito da contratação do auditor independente para a prestação de quaisquer serviços extra-auditoria, avaliando a independência das atividades realizadas. Tal comitê é, ainda, responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) sua independência; (ii) qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes nesse item.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	268	445	0	0	0
Não-liderança	1.237	1.800	0	0	0
TOTAL = 3.750	1505	2245	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	37	562	18	96	0	0	0
Não-liderança	102	1.982	257	693	1	1	1
TOTAL = 3.750	139	2544	275	789	1	1	1

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	27	616	70
Não-liderança	1.169	1.728	140
TOTAL = 3.750	1196	2344	210

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	16	697	0
Não-liderança	149	2.888	0
TOTAL = 3.750	165	3585	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	57	6	619	28	3
Não-liderança	2	349	24	2.484	175	3
TOTAL = 3.750	2	406	30	3103	203	6

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	2	0	0	0
Nordeste	135	271	0	0	0
Centro-Oeste	13	17	0	0	0
Sudeste	1.296	1.807	0	0	0
Sul	60	143	0	0	0
Exterior	1	5	0	0	0
TOTAL = 3.750	1505	2245	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	2	0	0	0	0	0
Nordeste	5	241	33	127	0	0	0
Centro-Oeste	2	18	0	10	0	0	0
Sudeste	132	2.097	236	635	1	1	1
Sul	0	180	6	17	0	0	0
Exterior	0	6	0	0	0	0	0
TOTAL = 3.750	139	2544	275	789	1	1	1

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	2	0
Nordeste	189	207	10
Centro-Oeste	9	20	1
Sudeste	956	1.960	187
Sul	41	152	10
Exterior	1	3	2
TOTAL = 3.750	1196	2344	210

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Localização geográfica (UF)	Atividade	Número de terceirizados (*)	Total por localização geográfica
São Paulo	Facilities	381	1.796
	Técnicos – projetos	957	
	Técnicos – suporte	359	
	Técnicos - Serviços	45	
	Temporários	51	
	Outros	3	

c. índice de rotatividade

Ano	% Rotatividade
2025	18,12%
2024	17,26%
2023	14,26%

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Para mais informações sobre a exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

10.2 Alterações relevantes

Não há alteração relevante com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A B3 visa manter a competitividade da remuneração dos funcionários frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir seus objetivos estratégicos de curto e longo prazo. Dado o modelo de negócios, cujo objetivo de fomento, desenvolvimento e expansão de mercado já atrela ciclos mais longos e sustentáveis, o desafio de retenção de profissionais é crucial e, nesse sentido, a estratégia de remuneração da Companhia reflete mecanismos que estimulem a permanência dos profissionais no horizonte de médio e longo prazo.

A remuneração fixa dos empregados da Companhia é reajustada anualmente pelo índice de reposição salarial, na data base das convenções coletivas das respectivas categorias dos empregados. O reajuste também pode ser concedido por mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar a evolução profissional dos funcionários.

A remuneração variável anual de curto prazo é constituída e paga por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR), nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A metodologia se baseia em targets de PLR que variam de acordo com o nível de cada cargo, sendo mantido o alinhamento com indicadores de resultados globais da Companhia e avaliação de desempenho nas dimensões empresa, área e individual que consideram, inclusive, o cumprimento do orçamento. Para mais informações, ver item 8 deste Formulário de Referência.

b. política de benefícios

O pacote de benefícios da Companhia é composto por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale refeição e alimentação, previdência privada, auxílio creche, *check up* para executivos, vale transporte e incentivo à prática esportiva. Adicionalmente, há um programa de qualidade de vida, que promove periodicamente ações voltadas ao bem-estar, saúde, cultura e lazer dos empregados.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: grupo de beneficiários, condições para exercício, preços de exercício, prazos de exercício e quantidade de ações comprometidas pelos planos

Do grupo de empregados não administradores, apenas os funcionários que ocupam posições de gerentes e acima são elegíveis ao Programa de Ações (Concessão e /ou *Matching*) da Companhia.

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseado em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração do administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A razão entre a maior remuneração individual reconhecida no resultado e a mediana da remuneração individual dos empregados é de 222 vezes. Vale ressaltar que a maior remuneração possui uma composição mais representativa no pilar de incentivo de longo prazo, que, por sua vez, é influenciado pela despesa reconhecida de planos outorgados nos últimos 4 anos que possuem os encargos calculados com base no preço da ação a mercado, de forma que o montante está sujeito às oscilações em decorrência do valor de mercado das ações da Companhia.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
47.079.539,00	212.098,00	221,97
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Os sindicatos que representam as categorias profissionais dos funcionários são o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo, de Santa Catarina e de Pernambuco.

A Companhia observa, nas relações de trabalho com seus funcionários, as condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho, as quais abordam assuntos como reajuste salarial, concessão de benefícios, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso, e são renegociadas anualmente, na data base pré-determinada.

Em adição, são celebrados anualmente Planos de Participação nos Resultados (PPR), por meio de aprovação em comissões paritárias e com participação dos Sindicatos, que convencionam a forma de participação dos seus funcionários nos resultados da Companhia. Não houve paralisações ou greves nos últimos 3 exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

Abaixo constam as informações referentes às estruturas de Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos, Melhoria Contínua e Riscos Financeiros e Modelagem.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Grupo de Cargo	Auditoria Interna	Compliance	Controles Internos	Riscos Corporativos	Melhoria Contínua	Riscos Financeiros e Modelagem
Liderança	8	2	1	2	2	2
Não Liderança	17	12	9	5	12	5
Total	25	14	10	7	14	7

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia possui uma Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de setembro de 2024 ("Política de Partes Relacionadas") e disponível no website de RI da Companhia (<https://ri.b3.com.br/pt-br/governancacorporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>) e no website da CVM. Tal Política de Partes Relacionadas estabelece regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas considerando os interesses da Companhia.

O conteúdo da Política de Partes Relacionadas está alinhado às exigências do Pronunciamento Técnico nº 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM por meio da Resolução nº 94/2022, e também com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, contando ainda com a definição de partes relacionadas da Companhia, bem como com a alçada interna de aprovação para transações entre partes relacionadas.

Adicionalmente, a referida política dispõe que as Pessoas com Influência Relevante na administração da Companhia, ao identificarem a possibilidade de participar de um processo decisório relativo à matéria em que possam ser caracterizadas como parte relacionada ou estejam em situação de potencial conflito de interesses devem manifestar a situação na qual se encontram. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema, bem como abster-se de votar no respectivo processo decisório, devendo a abstenção constar na ata da reunião do respectivo órgão. Caso alguma Pessoa com Influência Relevante na administração da Companhia não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outra pessoa que dele tenha conhecimento e/ou identifique-o, nos termos da Política de Partes Relacionadas, poderá fazê-lo.

A não manifestação voluntária da Pessoa com Influência Relevante da administração da Companhia é considerada uma violação da Política de Partes Relacionadas, sendo levada ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, conforme o caso, quando identificada ou apontada por terceiro, podendo haver eventual aplicação de sanção. Da mesma forma, a Pessoa com Influência Relevante conflitada deverá ausentar-se das discussões e abster-se de votar nas deliberações sobre a eventual aplicação de sanção em casos que a envolvam.

A Política de Partes Relacionadas e as regras que nela se encontram estão alinhadas às exigências da Lei nº 6.404/76, inclusive no que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. USA Chicago LLC	31/12/2025	4.800.283,69	318.141,83	4.800.283,69	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço de representação da Companhia no exterior.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2025	3.557.388,88	0,00	3.557.388,88	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço pela B3.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Uso da Clearing de Câmbio da B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Social	31/12/2025	91.335,57	3.697,39	91.335,57	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da B3 Social					
Objeto contrato	Contribuição para a B3 Social com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/12/2025	9.392.920,86	1.100.099,44	9.392.920,86	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso do valor mensal pago por despesas relativas à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2025	16.450.000,00	3.782.500,00	16.450.000,00	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Info Tecnologia S.A.	31/12/2025	5.049.526,25	0,00	5.049.526,25	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Contribuição para a CETIP INFO com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Info Tecnologia S.A.	29/05/2025	54.213.688,88	0,00	54.213.688,88	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Dividendos.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	31/12/2025	79.945,62	0,00	79.945,62	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada da BVRJ					
Objeto contrato	Contribuição para despesas administrativas e gerais					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	31/12/2025	9.139.444,04	510.853,42	9.139.444,04	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço de representação da Companhia no exterior.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/12/2025	13.191.329,44	669.010,08	13.191.329,44	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de multas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2025	29.213.409,51	2.870.357,67	29.213.409,51	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Utilização da infraestrutura tecnológica, logística e de pessoal da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/12/2025	4.154.026,39	0,00	4.154.026,39	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços financeiros pelo Banco B3.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Pagamento de taxa de custódia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Central de Exposição a Derivativos	31/12/2025	731.862,60	60.988,55	731.862,60	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita de prestação de serviço pela B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/12/2025	10.319.302,25	768.522,36	10.319.302,25	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de Serviços de hospedagem e Solução de Assinatura Digital					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesas referente à contratação de serviço de hosting.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/12/2025	7.247.739,97	1.040.230,73	7.247.739,97	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de custos e despesas para execução das atividades da PDTEC.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/12/2025	165.000,00	0,00	165.000,00	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de custos e despesas e gestão de recursos financeiros					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas suportadas pela BLK					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	31/03/2025	4.547.185,84	0,00	4.547.185,84	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de Serviços de Licenciamento da plataforma					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM Ltda.	31/12/2025	1.398.347,57	55.967,88	1.398.347,57	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Coligada da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de Serviços de link de comunicação.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesas com comunicação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	31/03/2025	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de Serviços de Licenciamento da plataforma					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Inova USA LLC	31/12/2025	105.697.303,61	2.497.801.154,58	105.697.303,61	Mensal	Taxa de juros do empréstimo: 4,00 a 7,00% a.a.
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Serviços de administração e gestão de recursos financeiros.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM Ltda.	31/12/2025	557.130,68	12.000,00	557.130,68	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Coligada da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita com prestação de serviço pela B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/12/2025	864.690,06	864.690,06	864.690,06	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade.					
Objeto contrato	Prestação de serviço de processamento de dados.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa referente à processamento de dados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	31/03/2025	40.236,47	0,00	40.236,47	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Custos e despesas para execução das atividades da Neoway					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas relativas à utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/12/2025	2.456.175,00	158.025,00	2.456.175,00	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de Serviços de Licenciamento de software sob encomenda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda	31/12/2025	2.660.973,88	185.571,21	2.660.973,88	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação BM&F	31/12/2025	236.241,50	64.352,18	236.241,50	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F					
Objeto contrato	Contribuição para a Associação BM&F com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas e gerais para auxílio na execução de suas atividades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA	31/12/2025	24.368,24	0,00	24.368,24	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada da Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA					
Objeto contrato	Contribuição para a Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/12/2025	114.069,81	63.391,74	114.069,81	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de custos relativos à utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos relativos à utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação B3 Educação e Cultura	31/12/2025	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada fundadora da Associação					
Objeto contrato	Patrocínio incentivado para Museu B3 para execução do projeto cultural Plano Anual 2025 do Museu B3					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Patrocínio					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	31/12/2025	661.025,40	0,00	661.025,40	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviço pela B3, referente à Vendedores Nacionais					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita referente à Vendedores Nacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	31/03/2025	725.792,00	0,00	725.792,00	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita com serviços de tecnologia					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos	31/12/2025	166.094,08	59.824,42	166.094,08	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Parte relacionada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETIP Educacional	31/03/2025	50.000,00	0,00	50.000,00	Anual	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada da CETIP Educacional					
Objeto contrato	Contribuição para a CETIP Educacional com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Doação					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BANCO B3 S.A.	30/05/2025	30.295.530,61	0,00	30.295.530,61	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	31/01/2025	3.717.650,00	0,00	3.717.650,00	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Distribuição de dividendos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Shipay	31/12/2025	1.073.172,41	377.471,57	1.073.172,41	Anual	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dimensa S.A.	22/07/2025	850.678,85	0,00	850.678,85	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Coligada da Companhia					
Objeto contrato	Dividendos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
APIIMF	31/12/2025	2.953.508,22	0,00	2.953.508,22	Anual	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada da APIIMF					
Objeto contrato	Contribuições					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contribuições					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MBOCHIP	31/12/2025	1.264.484,72	348.113,33	1.264.484,72	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Companhia na qual o Emissor possui participação de 10%					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita com serviços de tecnologia					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MBOCHIP	31/12/2025	216.091,42	18.634,21	216.091,42	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Companhia na qual o Emissor possui participação de 10%					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CI&T Software	31/12/2025	5.355.712,48	3.547.612,43	5.355.712,48	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Parte relacionada da Companhia, em razão de o membro externo do Comitê de Inovação e Tecnologia da Companhia, Sr. Cesar Nivaldo Gon, possuir participação acionária e ser membro da alta gestão na CI&T.					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/03/2026	4.800.000,00	3.960.000,00	4.800.000,00	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Distribuição de resultado para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/03/2026	1.347.105,77	0,00	1.347.105,77	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço pela B3.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Uso da Clearing de Câmbio da B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/03/2026	4.629.498,63	2.640.155,16	4.629.498,63	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Utilização da infraestrutura tecnológica, logística e de pessoal da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco B3 S.A.	31/03/2026	1.063.097,83	0,00	1.063.097,83	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços financeiros pelo Banco B3.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Pagamento de taxa de custódia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/03/2026	2.162.080,47	837.005,25	2.162.080,47	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso do valor mensal pago por despesas relativas à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSM Supervisão de Mercados	31/03/2026	7.075.404,66	3.739.607,09	7.075.404,66	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada mantenedora da BSM					
Objeto contrato	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse de multas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos	31/03/2026	16.164,58	0,00	16.164,58	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Parte relacionada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	31/03/2026	4.484.193,36	1.814.590,48	4.484.193,36	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço de representação da Companhia no exterior.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação BM&F	31/03/2026	14.268,17	6.356,64	14.268,17	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação BM&F					
Objeto contrato	Contribuição para a Associação BM&F com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas e gerais para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação Bovespa	31/03/2026	13.539,06	13.539,06	13.539,06	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada honorária da Associação Bovespa					
Objeto contrato	Contribuição para a Associação Bovespa com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas e gerais para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM Ltda.	31/03/2026	376.233,05	49.839,12	376.233,05	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Coligada da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de Serviços de link de comunicação.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesas com comunicação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RTM Ltda.	31/03/2026	6.016,14	6.016,14	6.016,14	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Coligada da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita com prestação de serviço pela B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/03/2026	1.114.012,49	176.916,70	1.114.012,49	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem e solução de assinatura digital					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesas referente à contratação de serviço de hosting.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PDTEC S.A.	31/03/2026	6.065.783,82	1.050.154,74	6.065.783,82	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de custos e despesas para execução das atividades da PDTEC.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos e despesas para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Central de Exposição a Derivativos	31/03/2026	182.965,65	60.988,55	182.965,65	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita de prestação de serviço pela B3.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 S.A. USA Chicago LLC	31/03/2026	1.728.417,11	894.463,87	1.728.417,11	Mensal	Não aplicável
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Prestação de serviço de representação da Companhia no exterior.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Repasse das despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/03/2026	759.741,37	316.050,00	759.741,37	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de licenciamento de software sob encomenda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Digitas Ltda.	31/03/2026	30.371,61	10.123,87	30.371,61	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Reembolso de custos relativos à utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de custos relativos à utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
B3 Inova USA LLC	31/03/2026	89.763.021,06	2.838.131.150,55	89.763.021,06	Mensal	Taxa de juros do empréstimo: 4,00 a 7,00% a.a.
Relação com o emissor	Subsidiária integral da Companhia					
Objeto contrato	Serviços de administração e gestão de recursos financeiros.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos entre as partes					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda	31/03/2026	721.715,18	0,00	721.715,18	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
APIIMF	31/03/2026	759.741,37	0,00	759.741,37	Anual	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é associada da APIIMF.					
Objeto contrato	Contribuições.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contribuições.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Shipay	31/03/2026	2.221.317,85	882.031,63	2.221.317,85	Anual	Não aplicável
Relação com o emissor	A Companhia é controladora da entidade					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MBOCHIP	31/03/2026	336.018,29	290.110,47	336.018,29	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Companhia na qual o Emissor possui participação de 10%					
Objeto contrato	Prestação de serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Receita com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MBOCHIP	31/03/2026	51.220,50	0,00	51.220,50	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Companhia na qual o Emissor possui participação de 10%					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CI&T Software	31/03/2026	2.645.480,96	2.645.480,96	2.645.480,96	Não aplicável	Não aplicável
Relação com o emissor	Parte relacionada da Companhia, em razão de o membro externo do Comitê de Inovação e Tecnologia da Companhia, Sr. Cesar Nivaldo Gon, possuir participação acionária e ser membro da alta gestão na CI&T.					
Objeto contrato	Despesa com serviços de tecnologia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Despesa com serviços de tecnologia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Nome das partes relacionadas	Objeto do contrato	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ)	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Juros sobre capital próprio.	Estatuto Social
Banco B3 S.A.	Utilização de sua infraestrutura tecnológica e logística e de seu pessoal.	Política de Partes Relacionadas
Banco B3 S.A.	Valor a pagar de taxa de custódia.	Contrato de prestação de serviço
Banco B3 S.A.	Receita pelo uso da <i>Clearing</i> de Câmbio da BM&FBOVESPA.	Contrato de prestação de serviço
Banco B3 S.A.	Dividendos.	Estatuto Social
BSM Supervisão de Mercados	Acordo de transferência e recuperação de custos, para o reembolso à Companhia do valor mensal pago por despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura para a execução das atividades da BSM.	Contrato de prestação de serviço
BSM Supervisão de Mercados	Contribuição para a BSM com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades (Repasse de multas).	Contrato de usufruto
Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão UK Ltd. (UK Ltd.)	Dividendos.	Estatuto Social
B3 Social	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
B3 Social	Contribuição para a B3 Social com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.	Estatuto Social
ASSOCIAÇÃO BM&F	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
ASSOCIAÇÃO BOVESPA	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CETIP Info Tecnologia S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
CETIP Info Tecnologia S.A.	Dividendos.	Estatuto Social
CETIP Lux S.à.r.l.	Juros sobre empréstimos. Variação cambial de empréstimos.	Contrato de empréstimo
B3 Inova USA LLC	Juros sobre empréstimos. Variação cambial de empréstimos.	Contrato de empréstimo
PDTEC S.A.	Despesas referente à contratação de serviço de <i>hosting</i> .	Política de Partes Relacionadas
PDTEC S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Receita referente <i>Vendors</i> Nacionais.	Contrato de prestação de serviço
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Despesa referente a processamento de dados.	Contrato de prestação de serviço
BLK Sistemas Financeiros Ltda.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizados pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Central de Exposição a Derivativos	Receita de prestação de serviço de fornecimento de dados de exposição dos clientes a derivativos.	Contrato de prestação de serviço
B3 S.A. USA Chicago LLC	Despesa com serviço de representação da Companhia no exterior.	Contrato de prestação de serviço
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Receita com estrutura de tecnologia.	Contrato de prestação de serviço
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Despesa com serviços de tecnologia.	Política de Partes Relacionadas
Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Despesas com comunicação.	Política de Partes Relacionadas
RTM	Receita com prestação de serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviço
Associação B3 Educação e Cultura	Patrocínio incentivado para Museu B3 para execução do projeto cultural Plano Anual 2024 do Museu B3.	Contrato de Patrocínio Cultural
B3 Digitas Ltda.	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

B3 Digitas Ltda.	Despesa com serviços de tecnologia. (Credor)	Política de Partes Relacionadas
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	Despesa com serviços de tecnologia. (Devedor)	Contrato de prestação de serviços
Neurotech Tecnologia da Informação S.A.	Receita com serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviços
Datastock Tecnologia e Serviços Ltda	Despesa com serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviços
Shipay Tecnologia S.A.	Despesa com serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviços
Associação Profissionalizante BM&FBOVESPA	Reembolso de despesas relativas à contratação de recursos e utilização da infraestrutura disponibilizada pela Companhia, para auxílio na execução de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas.
CETIP Educacional	Contribuição para a CETIP Educacional com a finalidade de complementar o financiamento de suas atividades.	Política de Partes Relacionadas
Dimensa S.A.	Dividendos.	Estatuto Social
APIIMF	Contribuições.	Política de Partes Relacionadas
MBOCHIP	Despesa com serviços de tecnologia. (Devedor)	Contrato de prestação de serviços
MBOCHIP	Receita com serviços de tecnologia.	Contrato de prestação de serviços
CI&T Software	Despesa com serviços de tecnologia. (Devedor)	Contrato de prestação de serviços

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A B3, visando assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, possui políticas e regras internas, divulgadas no site de Relações com Investidores (<https://ri.b3.com.br/ptbr/governanca-corporativa-visao-geral/estatutos-codigos-e-politicas/>).

Conforme indicado na tabela acima, há também transações em que são celebrados contratos específicos, estabelecendo prazos, taxas, cláusulas de garantia, cumprimento das obrigações, eventual inadimplência e condições diversas que reforcem as medidas internas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

Importante ressaltar que demais práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo diretrizes do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas e do Regulamento do Novo Mercado, são também observadas em todos os casos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as transações entre partes relacionadas que envolvam a Companhia atendem o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, observando cada uma das medidas mencionadas acima.

Nos termos do item 5.1.1. da Política de Partes Relacionadas da Companhia, toda transação entre partes relacionadas ou em que tenha sido identificado potencial conflito de interesses é formalizada observando os seguintes critérios:

- (a) bases das transações em Condições de Mercado;
- (b) descrição dos termos da transação; e
- (c) aderência à Norma de Compras, se aplicável.

Cabe à Gerência de Gestão de Fornecedores e Central de Serviços e à Superintendência de Contabilidade e Tributos, no escopo de suas atribuições, analisar previamente as transações que serão submetidas à Diretoria Financeira e, quando aplicável, à Diretoria Executiva Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores, devendo emitir opinião acerca da operação a ser contratada, incluindo avaliação das alternativas de mercado em relação à transação em questão, considerando os fatores de risco envolvidos.

Nas situações envolvendo potencial conflito de interesses, a Gerência de Gestão de Fornecedores e Central de Serviços acionará a Diretoria de Governança para levantamento de informações adicionais e realização de avaliações complementares.

Especificamente em relação às transações que envolvem operações financeiras de mútuo e empréstimos entre a Companhia e suas controladas, e cessão de usufruto entre a B3 e as entidades em que atua como mantenedora, considera-se como montante relevante o valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado ao final do exercício social imediatamente anterior, oriundas de uma única operação ou uma série de operações sucessivas com o mesmo fim.

Considerando transações que envolvam o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, a decisão compete ao Conselho de Administração. Já a alienação, ou contribuição ao capital social de outras entidades, de ativos da Companhia que representem valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor dos ativos totais da Companhia é deliberada em Assembleia Geral, por maioria de votos dos presente.

11.3 Outras informações relevantes

Complemento ao item 11.2 - Transações com partes relacionadas

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o pessoal-chave da administração é considerado parte relacionada com a Companhia. Considerando que a remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia já está descrita no item 8 deste Formulário de Referência, a tabela do item 11.1 não trata da remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, referindo-se apenas às demais partes relacionadas com a Companhia.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
10/05/2021		N/A	0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
7.500.000.000		0	7.500.000.000

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
26/02/2026		N/A	12.898.655.563,88
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.046.500.000		0	5.046.500.000

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
26/02/2026		N/A	12.898.655.563,88
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.046.500.000		0	5.046.500.000

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
26/02/2026		N/A	12.898.655.563,88
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.046.500.000		0	5.046.500.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a Companhia está constituída no Brasil.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da segunda emissão
Data de emissão	03/05/2019
Data de vencimento	03/05/2049
Quantidade	120.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	10.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.227.876.041,46
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures, objeto de garantia firme, indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, de 03 de maio de 2020, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI + 0,58% a.a. (já considerando a 2ª repactuação programada ocorrida em maio 2025); (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto. Debêntures em Circulação significa todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à B3; (ii) a qualquer controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer administrador, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto com relação a: I. os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, tais como, (a) das disposições da cláusula da Escritura de Emissão que regula os itens ora transcritos; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da redução da remuneração, exceto nas hipóteses de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI, nos termos da Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação (ressalvados a própria repactuação programada e evento de repactuação proposto em repactuação programada); (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à oferta facultativa de resgate antecipado; ou (k) da redação de qualquer evento de inadimplemento.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.

Conforme previsto na Escritura de Emissão, no período compreendido entre 1 de outubro de 2029 (inclusive) e 22 de outubro de 2029 (inclusive) ("Período da Repactuação Programada"), a Companhia proporá aos Debenturistas, alterações em certos termos e condições das Debêntures. Caso o Debenturista não concorde com as novas condições fixadas pela Companhia deverá, no prazo previsto na Escritura de Emissão, se manifestar (i) diretamente à Companhia, mediante envio de notificação, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma do Anexo I da Escritura de Emissão, ou (ii) através do CETIP21 para as Debêntures que estejam depositadas na B3, sua opção de exercer o direito de venda da totalidade ou parte de suas Debêntures à Companhia.

Neste caso, a Companhia se obriga a realizar a aquisição compulsória, na data da repactuação programada, mediante o pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures adquiridas no âmbito da aquisição compulsória, a critério da Companhia, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quarta emissão
Data de emissão	14/12/2020
Data de vencimento	13/12/2030
Quantidade	205.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	216.669.931,36
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação dos Patrimônios Separados dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização.
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 14 de dezembro de 2022, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures DI, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão para a série DI e para a Debenture IPCA o maior valor entre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures IPCA ou a Data de Pagamento da Remuneração IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA, exclusive; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA; e (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures IPCA, acrescido (a) da respectiva Remuneração IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à duration remanescente das Debêntures IPCA, na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures IPCA, decrescida de spread de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado conforme fórmula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures IPCA. OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, pela totalidade das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há para a série DI e atualização pelo IPCA para a série IPCA; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,30%a.a. para a série DI e 3,90% a.a. para a série IPCA; (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografia; e (vi) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Características dos valores mobiliários de dívida	

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Debenturista relativa às Debêntures DI e/ou às Debêntures IPCA ("Assembleia Geral de Debenturista"). Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia geral dos Titulares de CRI, realizada em conjunto com ambas as séries quando a matéria for de interesse de todos os Titulares de CRI, ou de apenas uma das séries, quando a matéria for de interesse dos Titulares de CRI DI ou dos Titulares de CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso (i) a respectiva assembleia geral dos Titulares de CRI não seja instalada, ou (ii) ainda que instalada a assembleia geral dos Titulares de CRI não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação. Fica desde já, certo e ajustado, que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI e/ou Titulares de CRI (estes últimos, observado o disposto na Cláusula 15 do Termo de Securitização), deverão convocar a Companhia para comparecer em determinadas assembleias gerais, observado o previsto na Cláusula 15 do Termo de Securitização. As Assembleias Gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia ou pela Debenturista.
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser Companhia aberta.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da oitava emissão
Data de emissão	28/05/2024
Data de vencimento	28/05/2029
Quantidade	4.500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.547.993.151,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 1 de dezembro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total, calculado pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do valor nominal unitário não amortizado, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) a.a. (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 28 de novembro de 2024 e demais pagamentos sempre no dia 28 dos meses de maio e novembro de cada ano e na Data de Vencimento. (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em três parcelas anuais consecutivas, sendo a 1ª no dia 28 de maio de 2027, a 2ª em 28 de maio de 2028 e a 3ª em 28 de maio de 2029. (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, para cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e
II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.7; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação ou exclusão de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas a distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, ao: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da nona emissão

Data de emissão

08/01/2025

Data de vencimento

08/01/2031

Quantidade Unidade

1.700.000

Valor nominal global R\$

1.000,00

Saldo Devedor em Aberto

1.823.160.746,29

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do primeiro dia útil contado após o 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) da Data de Emissão, ou seja, a partir de 8 de julho de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do Valor Nominal Unitário não amortizado, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento) a.a. (iv) Garantias: Não há; (v) Espécie: Quirografária; e (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 08 de julho de 2025 e demais pagamentos sempre no dia 08 dos meses de janeiro e julho de cada ano e na Data de Vencimento. (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 8 do mês de janeiro, sendo que a 1ª parcela será devida em 8 de janeiro de 2030 e a 2ª em 08 de janeiro de 2031. (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. Não estão incluídos no quórum no mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.7; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação ou exclusão de qualquer Evento de Inadimplemento. A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas. Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados. Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas. O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas. Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas à distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da décima emissão
Data de emissão	18/09/2025
Data de vencimento	18/09/2030
Quantidade	2.600.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.695.188.365,34
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, livremente, a qualquer tempo, a partir da liquidação financeira das debêntures; (ii) entre Investidores Qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Emissora obtenha o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do primeiro dia útil contado após o 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) da Data de Emissão, ou seja, a partir de 18 de março de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total, calculado pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade, ou da data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, e (c) de prêmio equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando o prazo médio de pagamento remanescente do valor nominal unitário não amortizado, incidente sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- (i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão;
- (ii) Atualização Monetária: não há;
- (iii) Juros Remuneratórios: Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) %a.a.
- (iv) Garantias: Não há;
- (v) Espécie: Quirografia; e
- (vi) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (vii) Pagamento da Remuneração: primeiro pagamento em 18 de março de 2026 e os demais pagamentos sempre no dia 18 (dezoito) dos meses de março e setembro de cada ano e na Data de Vencimento.
- (viii) Amortização do Valor Nominal Unitário: em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira no dia 18 de setembro de 2029 e a segunda em 18 de setembro de 2030.
- (ix) Repactuação: as debêntures não serão objeto de repactuação programada.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1.1 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação. Não estão incluídos no quórum mencionado imediatamente acima:

I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; e

II. as alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns

previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da alteração da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 4.11.7; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação ou exclusão de qualquer Evento de Inadimplemento.

A renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento deverá ser aprovado de acordo com o disposto na Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

Fica desde já certo e ajustado que a Escritura de Emissão poderá ser alterada, sem a necessidade de aprovação pelos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e somente quando tal alteração decorrer exclusivamente (i) da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM, da ANBIMA ou da B3, diretamente direcionadas ou aplicáveis a Escritura de Emissão, desde que tais alterações sejam feitas nos estritos termos impostos pelas entidades acima listadas, sem qualquer inovação, interpretação ou reformulação de seus termos; (ii) de correção de erro de digitação; ou (iii) da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na denominação social, endereço e telefone, entre outros dados.

Será facultada a presença dos representantes legais da Companhia nas assembleias gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

Será permitida a realização de assembleias gerais de Debenturistas a distância, exclusivamente e/ou parcialmente digitais, devendo ser observado o disposto na Resolução CVM 81.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A Escritura de Emissão contém determinados eventos de inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, mas não se limitam, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, ao: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos observados os percentuais mencionados na Escritura de Emissão, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia, é, na data que foi prestada, em qualquer aspecto relevante, falsa, enganosa, incorreta e incompleta, protesto de títulos nos valores mencionados na Escritura de Emissão, prestação de garantias nos percentuais mencionados na Escritura de Emissão e situações em que a Companhia deixe de ser companhia aberta.

.....

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	422

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Ações de Emissão da Companhia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Debêntures 2ª, 8ª, 9ª e 10ª emissão:

(i) Depósito para Distribuição: As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(ii) Depósito para Negociação: As Debêntures foram depositadas para negociação em mercado de balcão organizado por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

Debêntures 4ª emissão:

Não há negociação.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Outros
Esclarecimento Outros Valores Mobiliários	Título de dívida emitido no exterior
Identificação do valor mobiliário	Unsecured Senior Notes
Data de emissão	20/09/2021
Data de vencimento	20/09/2031
Quantidade	700.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	3.733.240.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.296.641.015,20
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Os papéis podem ser resgatados, por opção da B3, em todo ou em parte, a qualquer momento, pelo maior montante entre (i) 100% do valor principal dos Títulos a serem resgatados e (ii) a soma dos valores presentes dos Pagamentos programados remanescentes descontados na Data de Resgate, a uma taxa igual à soma da Taxa do Treasury americano aplicável mais 50 pontos base.
Características dos valores mobiliários de dívida	Os títulos são quirografários e foram emitidos pela B3 no exterior e em dólares americanos. Os títulos pagam cupons semestrais de 4,125% ao ano, sempre nos meses de março e setembro. Trustee: Deutsche Bank Trust Company Americas

12.7 Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Em qualquer assembleia, cada titular ou procurador, terá direito a um voto para cada valor principal de US\$ 1.000 das Notes detidas ou representado por ele ou ela.

O presidente da comissão pode adiar qualquer assembleia se não puder determinar se qualquer titular ou procurador terá direito a voto em tal assembleia.

Uma assembleia de titulares pode ser convocada a qualquer momento e de tempos em tempos, para qualquer um dos seguintes fins:

- (a) dar qualquer notificação à Sociedade ou ao Agente Fiduciário, ou dar quaisquer instruções ao Agente Fiduciário, ou renunciar ou consentir com a renúncia de qualquer Inadimplemento ou evento de Inadimplemento;
- (b) remover o Agente Fiduciário ou nomear um Agente Fiduciário sucessor;
- (c) consentir com uma alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (d) para tomar qualquer outra ação autorizada a ser tomada por ou em nome dos detentores de qualquer valor principal agregado especificado das notes.

Exceto conforme especificado na Seção 9.1 da Escritura, a empresa e o agente fiduciário, juntos, podem alterar ou complementar a escritura e as Notes com o consentimento por escrito dos Detentores de pelo menos, 50% mais um, do valor principal das Notes em aberto com a finalidade de adicionar qualquer disposições ou alteração de qualquer forma ou eliminação de qualquer uma das disposições da Escritura ou modificar de qualquer forma os direitos dos titulares previstos na Escritura;

- (a) reduzir a alíquota ou prorrogar o prazo de pagamento de Juros, ou valores adicionais, em qualquer Nota;
- (b) reduzir o Principal ou estender o vencimento de qualquer Note;
- (c) reduzir o valor a pagar no resgate de qualquer Note ou uma alteração da oferta de controle ou alteração do prazo em que qualquer Note pode ser resgatada ou recomprada mediante uma oferta de mudança de controle;
- (d) alterar a moeda ou local de pagamento do Principal, Prêmio, ou Juros sobre, qualquer Note;
- (e) de acordo para impedir instauração de processo legal relacionado a qualquer pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (f) consentir com um Inadimplemento ou evento de Inadimplemento no pagamento do Principal e Prêmio, se houver, e Juros sobre as Notes;
- (g) reduzir o valor principal das Notes cujos titulares devem consentir com qualquer alteração, suplemento ou renúncia; ou
- (h) fazer qualquer alteração neste primeiro parágrafo da Cláusula 9.2 da Escritura.

Outras características relevantes

A B3 emitiu Unsecured Senior Notes em setembro de 2021 com valor nominal total de US\$700,000,000 ao preço de 100% do valor nominal. A taxa de juros é de 4,125% ao ano, com pagamento semestral nos meses de março e setembro e com o principal vencendo em 20 de setembro de 2031. A taxa real estimada foi de 4,17% ao ano, incluindo o desconto e outros custos relacionados ao financiamento.

Será emitido em denominações mínimas de US\$ 200.000 e múltiplos integrais de US\$ 1.000. O recurso da oferta será usado para propósitos corporativos gerais.

Pelo fato de os títulos serem Sustainability-linked bonds, existem metas de Sustentabilidade que podem afetar as taxas de juros da dívida, quais sejam: Índice de Diversidade - Criar e oferecer um índice de diversidade até dezembro de 2024. Caso essa meta não seja atingida, a taxa de juros será aumentada em 12,5 bps a partir de setembro de 2025. Mulheres em Cargos de Liderança na B3 - Aumentar o percentual de mulheres em cargos de liderança na B3 para, pelo menos, 35,0% até dezembro de 2026, ante o nível atual de 27,2%. Caso a meta não seja atingida, a taxa de juros será elevada em 12,5 pontos base a partir de setembro de 2027.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

(i) 2ª Emissão de Debêntures

A 2ª emissão de debêntures, emitidas em 3 de maio de 2019, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrito no item 12.3 deste Formulário de Referência, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia e está alinhada à revisão de projeções de alavancagem financeira e distribuição de proventos pela Companhia.

(ii) 4ª Emissão Debêntures simples (lastro de CRI)

A 4ª emissão de Debêntures, emitidas em 14 de dezembro de 2020, tem como destinação dos recursos: (a) o pagamento de gastos, custos, despesas e investimentos ainda não incorridos pela Companhia, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios da Companhia localizadas nos imóveis situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscritos nas matrículas sob os números 9234,105.348, 114.122 e 19.889, todas do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto, os "Imóveis Lastro"), conforme cronograma indicativo e a forma de utilização e proporção da destinação dos recursos previsto nos Anexos III e IV a esta Escritura de Emissão, respectivamente; e (b) o reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos diretamente pela Companhia nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma dos Imóveis Lastro, observados os custos e despesas de reembolso referentes a cada um deles, conforme previsto no Anexo V a esta Escritura de Emissão.

(vi) 8ª Emissão de Debêntures

A 8ª emissão de debêntures, emitidas em 28 de maio de 2024, faz parte da gestão ordinária dos passivos da Companhia, sendo que os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para (i) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da segunda série da quinta emissão da Companhia e (ii) o pré-pagamento da totalidade das debêntures da sexta emissão da Companhia.

(vii) 9ª Emissão de Debêntures

A 9ª. emissão de debêntures, emitidas em 08 de janeiro de 2025, faz parte da gestão ordinária dos negócios da Companhia, incluindo reforço de caixa e/ou capital de giro.

(viii) 10ª Emissão de Debêntures

A 10ª emissão de debêntures, emitida em 18 de setembro de 2025, faz parte da gestão ordinária dos passivos da Companhia, os recursos líquidos obtidos com a emissão serão utilizados para pré-pagamento da totalidade da debênture da sétima emissão da Companhia (*Ticker* BSA317).

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios na aplicação efetiva dos recursos.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

Resolução CVM nº 135/22

Como a B3 é uma entidade administradora de mercados organizados, nos termos da Resolução CVM nº 135/22, a aquisição de ações que permita ao investidor ou grupo de investidores agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse deter participação direta ou indireta igual ou superior a 15% do capital social com direito a voto de entidade administradora de mercado organizado depende de autorização prévia da CVM, na forma estabelecida na regulamentação emitida por tal autarquia.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Gilson Finkelsztain	Diretor Presidente	Substituído	
André Veiga Milanez	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Eu, Gilson Finkelsztain, na qualidade de Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Atenciosamente,

GILSON

FINKELSZTAIN:012

03245718

Gilson Finkelsztain

Assinado de forma digital por

GILSON

FINKELSZTAIN:01203245718

Dados: 2026.05.21 17:24:32

-03'00"

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Eu, André Veiga Milanez, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revisei este formulário de referência;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Atenciosamente,

ANDRE VEIGA
MILANEZ:27269497893

André Veiga Milanez

 Assinado de forma digital por ANDRE VEIGA
MILANEZ:27269497893
Dados: 2026.05.26 12:20:05 -03'00'

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Christian George Egan	Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor presidente

São Paulo, 06 de julho de 2026.

Eu, Christian George Egan, na qualidade de Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM nº 80, declaro que:

- a. revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;
- b. todas as informações aqui contidas nesse formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
CHRISTIAN GEORGE EGAN
Data: 09/07/2026 14:35:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Christian George Egan